

Foto: Carlos Augusto
Publicado no Jornal Grande Bahia, Com. Br

Execução de Serviços de Auxílio e Apoio na Viabilização e Instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Feira de Santana

Produto 11 – Relatório Preliminar do PMSB

Tomo II - Diagnóstico Socioeconômico

Rev. 00 – Salvador – junho/2018



BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

embasa

Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - Embasa



PREFEITURA MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA

CIDADE TRABALHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Agência Reguladora de Feira de Santana - ARFES

Acordo de Cooperação SIHS/PMFS

Contrato nº 11/2016

**Execução de Serviços de Auxílio e Apoio na Viabilização
e Instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico
do Município de Feira de Santana**

Produto 11 – Relatório Preliminar do PMSB

Tomo II - Diagnóstico Socioeconômico

Rev. 00 – Salvador – junho/2018

Salvador – junho/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
José Ronaldo de Carvalho
Prefeito

Agência Reguladora de Feira de Santana (Arfes)
Manoel Cordeiro Neto

Secretaria de Meio Ambiente
Sérgio Carneiro

Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural
Joedilson Machado de Freitas

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
José Pinheiro

Secretário de Serviços Públicos
Justiniano França

Secretaria de Planejamento
Carlos Brito

Secretaria de Saúde
Denise Mascarenhas

Secretaria de Educação
Jayana Ribeiro

Secretaria de Desenvolvimento Social
Ildes Ferreira

Secretaria de Comunicação Social
Valdomiro Silva



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO (SIHS)

Cassio Ramos Peixoto

Secretário da SIHS

Superintendência de Saneamento

Carlos Fernando Gonçalves de Abreu

Gestor do Contrato

Anésio Miranda Fernandes

Fiscal do Contrato

Comitê de Coordenação do PMSB

Geraldo de Senna Luz – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento/BA - Titular
Anésio Miranda Fernandes - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento/BA- Suplente
Deibson de Souza Cavalcanti – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Sergio Barradas Carneiro – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Roberto Luis da Silva Tourinho – Câmara Municipal de Vereadores
Manoel Cordeiro Neto – Agência Reguladora de Feira de Santana (ARFES)
Alpiniano Reis Oliveira Filho – Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa)
Paulo Cesar dos Santos – ECOBAIRRO
Francisco Pinto Moraes – Associação Comercial de Feira de Santana/BA (ACEFS)
Jocimara Souza Britto Lobão – Universidade Estadual de Feira de Santana/BA (UEFS).

Comitê de Execução do PMSB

Graciela Barbosa de Oliveira – Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
Germano da Silva Araújo – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Moisés Rios Crusoé – Agência Reguladora de Feira de Santana
Alarcon Matos de Oliveira – Secretaria Municipal de Planejamento
Nivaldo Conceição Pedreira – Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa)
José Carlos dos Passos Souza – Movimento Água é Vida (MAV)
Neryvan da Silva Gonçalves – Associação Comunitária Novo Lar;
Naiah Caroline Rodrigues de Souza – Fundação Escola Politécnica da Bahia.
Silvio Roberto Magalhães Orrico – Universidade Estadual de Feira de Santana/BA – UEFS



FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA – FEP

Prof. Sandro Lemos Machado

Diretor Geral

EQUIPE TÉCNICA

Eng. Luiz Alberto Novaes Camargo - Coordenador
CREA 2371/BA

Raymundo José Santos Garrido – Engenheiro Civil

Jaildo Santos Pereira – Engenheiro Civil

Antônio Marcos Santos Pereira – Geólogo

Heraldo Peixoto da Silva – Engenheiro Agrônomo

Naiah Caroline Rodrigues de Souza – Engenheira Sanitarista e Ambiental

Luiz Mário Gentil Silva Júnior – Engenheiro Civil e Economista

Eric Gaspar de Queiroz Ferreira – Economista

Leonardo Ogando Insuela Camargo – Engenheiro Civil

Julia Marques Dell’Orto – Advogada

Joice de Jesus Moraes – Assistente Social

Leila Santos Borges Nunes – Assistente Social

Renata Mota Baptista – Gestora Ambiental e Mobilizadora Social

Rebeca Gonçalves de Jesus Santos – Estagiária de Eng. Sanitária e Ambiental

Luana Baptista Ribeiro – Estagiária de Direito

Anderson Lima Aragão – Estagiário de Eng. Sanitária e Ambiental

Cooperação técnica: Instituto de Pesquisas Ambientais e Humanidades (IPAH)

ORGANIZAÇÃO DOS VOLUMES

PRODUTO 11 – RELATÓRIO PRELIMINAR DO PMSB

TOMO I - DIAGNÓSTICO FÍSICO E BIÓTICO

TOMO II – DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO

TOMO III – DIAGNÓSTICO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

TOMO IV – DIAGNÓSTICO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

TOMO V – SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO E DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

TOMO VI – ESTUDOS DE CENÁRIOS E PROGNÓSTICOS E PROGNÓSTICO PARTICIPATIVO

TOMO VII – PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E ESTUDOS ECONÔMICOS

TOMO VIII – PEÇAS GRÁFICAS

Produto 11 – Relatório Preliminar do PMSB

Tomo II – Diagnóstico Socioeconômico

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	14
2.	INTRODUÇÃO	15
3.	CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	16
3.1	CARACTERÍSTICAS POPULACIONAIS	16
3.1.1	População Total, Urbana e Rural e Densidade.....	16
3.1.2	População por Gênero e Faixa Etária	20
3.1.3	População por Educação e Renda	22
3.1.4	População por “Acesso ao Saneamento”	23
3.2	TENDÊNCIAS DE EXPANSÃO E TAXAS HISTÓRICAS DE CRESCIMENTO POPULACIONAL.....	29
3.2.1	Considerações sobre o comportamento da migração no Brasil na década de 2000 31	
3.2.2	Aspectos da transição demográfica	33
3.2.3	Considerações sobre as hipóteses de crescimento dos municípios na Bahia 34	
3.2.4	Migração populacional na Bahia.....	36
3.2.5	Migrações recentes em Feira de Santana.....	37
3.3	CONSIDERAÇÕES SOBRE OS MÉTODOS DE ANÁLISE E ESTIMAÇÃO.....	39
4.	PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA.....	44
4.1.	ALTERAÇÕES DA BASE TERRITORIAL MUNICIPAL	44
4.2.	CONSIDERAÇÕES PARA AS ESTIMATIVAS EM FEIRA DE SANTANA 2018-2038 44	
4.3.	RESULTADOS PARA AS ESTIMATIVAS DE POPULAÇÃO	45
5.	OCUPAÇÃO E USOS DO SOLO.....	53
5.1	CARACTERIZAÇÃO URBANÍSTICA.....	54
5.1.1	Dados e informações sobre o desenvolvimento urbano e regional de Feira de Santana.....	55
5.1.2	Vetores de expansão e eixos desenvolvimento da cidade	57
5.2	PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL	59
5.2.1	Parâmetros de uso e ocupação do solo	60

5.2.2	Caracterização das Áreas de Interesse Social	61
5.2.3	Regularização fundiária e metas de redução da inadequação habitacional ..	65
5.3	COMUNIDADES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS.....	66
6.	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	69
6.1	SANEAMENTO	69
6.2	ENERGIA ELÉTRICA.....	75
6.3	TELECOMUNICAÇÕES.....	76
6.4	TRANSPORTES	76
6.5	EDUCAÇÃO.....	78
6.5.1	Ações da Secretaria de Educação	82
6.6	HABITAÇÃO	84
6.7	SAÚDE.....	87
6.7.1	Dados da Secretaria Municipal de Saúde	92
6.8.	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.....	116
7.	PERFIL SOCIECONÔMICO MUNICIPAL	123
7.1	Atividades econômicas desenvolvidas no município	127
7.2	Perfil de expansão das atividades industriais e estimativas de uso da rede de saneamento básico.....	129
8.	DIAGNÓSTICO POLÍTICO E INSTITUCIONAL	133
8.1	LEVANTAMENTO E ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO.....	135
8.1.1	Análise da legislação federal	135
8.1.2	Análise da legislação estadual	136
8.1.3	Análise da legislação municipal	136
8.1.4	Normas de Fiscalização e Regulação	142
8.1.5	Contratos dos Serviços de Saneamento Básico	146
9.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA A GESTÃO DO SANEAMENTO	150
9.1	SECRETARIAS MUNICIPAIS	150
9.1.1	Recursos humanos alocados no saneamento básico municipal	159
9.2	AGÊNCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA (ARFES)	166
9.3	ÓRGÃOS CONSULTIVOS E PROPOSITIVOS	167
9.3.1	Conselhos Municipais	168
9.3.2	Comitês de Bacia Hidrográfica	171
9.4	PRESTADORES DE SERVIÇO	171
9.4.1	Análise dos serviços prestados junto a municípios vizinhos	172
10.	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	174
10.2	ANÁLISE DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	178

11. PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS RELACIONADOS AO SANEAMENTO BÁSICO.....	184
11.1 COMPATIBILIZAÇÃO COM O PMGIRS	186
12. DIAGNÓSTICO ECONÔMICO-FINANCEIRO.....	188
12.1 CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	188
12.1.1 Receitas orçamentárias	189
12.1.2 Gasto Público	191
12.1.3 Considerações adicionais	193
12.2 SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.....	194
12.2.1 Estrutura de custos para composição das tarifas de água potável.....	195
12.2.2 Outras fontes de recursos	197
12.3 CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO E A DISPONIBILIDADE DE LINHAS DE FINANCIAMENTO	208
12.4 ANÁLISE DA NECESSIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA VIABILIZAR A ADEQUADA PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	210
13. APÊNDICE	211
APÊNDICE 1 - LEGISLAÇÃO FEDERAL	211
APÊNDICE 2 - LEGISLAÇÃO ESTADUAL.....	215
APÊNDICE 3 - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	217
APÊNDICE 4 - NORMAS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	226
APÊNDICE 5 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL	228
APÊNDICE 6 - ATIVIDADE PARLAMENTAR MUNICIPAL	237
14. ANEXOS.....	253
ANEXO 1 - SITUAÇÃO LEGAL DOS DIREITOS MINERÁRIOS POR PROCESSO, SUBSTÂNCIAS, TITULAR E USO.....	253
ANEXO 2 - AGENDA DA EMBASA PARA FEIRA DE SANTANA	257
ANEXO 3 - POPULAÇÃO RESIDENTE POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO EM DISTRITOS DE FEIRA DE SANTANA BAHIA, 2000-2010.....	260
ANEXO 4 - DOMICÍLIOS SEGUNDO A SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO POR DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA 2000-2010.....	262
ANEXO 5 - DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA 2000-2010	264
ANEXO 6 - DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR EXISTÊNCIA DE BANHEIRO OU SANITÁRIO E TIPO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS DISTRITOS DE FEIRA DE SANTANA , BAHIA 2000-2010.....	266
ANEXO 7 - DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR DESTINO DO LIXO NOS DISTRITOS DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA 2000-2010	269
15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	274

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - ZEIS de Feira de Santana.....	64
Quadro 2 - Comunidades remanescentes de quilombos em Feira de Santana certificadas pela Fundação Palmares	68
Quadro 3 - Programas e Projeto da Secretaria de Saúde	104
Quadro 4 - Industrias licenciadas em Feira de Santana.....	119
Quadro 5 - Industrias com Licenciamento em Espera no Município.....	120
Quadro 6 - Lista de Empreendimentos licenciados, em análise e em espera em Feira de Santana	121
Quadro 7 - Estrutura organizacional das secretarias e o destaque das suas competências relacionadas com o saneamento básico	152
Quadro 8 - Cargos comissionados que se relacionam com o saneamento básico disponíveis na SEAGRI	159
Quadro 9 - Cargos comissionados que se relacionam com o saneamento básico disponíveis na SEDESO	160
Quadro 10 - Cargos comissionados que se relacionam com o saneamento básico disponíveis na SEDUR	160
Quadro 11 - Cargos comissionados que se relacionam com o saneamento básico disponíveis na SEHAB.....	161
Quadro 12 - Cargos comissionados que se relacionam com o saneamento básico disponíveis na SEMMAM.....	162
Quadro 13 - Cargos comissionados que se relacionam com o saneamento básico disponíveis na SEPLAN.....	163
Quadro 14 - Cargos comissionados que se relacionam com o saneamento básico disponíveis na SMS	163
Quadro 15 - Cargos comissionados que se relacionam com o saneamento básico disponíveis na SESP	164
Quadro 16 - Cargos efetivos que se relacionam com o saneamento básico disponíveis no Executivo Municipal	165
Quadro 17 - Secretarias municipais com representação nos conselhos relacionados com o Saneamento Básico.....	170
Quadro 18 - Instituições da sociedade civil com representação nos conselhos municipais relacionados com o saneamento básico	175
Quadro 19 - Locais para onde houve requerimento de extensão de rede de água na câmara legislativa (2015-2017).....	180
Quadro 20 - Requerimentos nas áreas de abastecimento de água e esgotamento sanitário na câmara legislativa (2015-2017)	181
Quadro 21 - Agradecimentos por atendimento à requerimento para extensão de rede de água na câmara legislativa (2015-2017)	182
Quadro 22 - Outros requerimentos relacionados ao saneamento básico na câmara legislativa (2015-2017).....	182
Quadro 23 – Projetos e problemas do saneamento básico municipal discutidos na câmara legislativa (2015-2017).....	183
Quadro 24 - Receitas por categoria econômica do município de Feira de Santana (2014-2016)	190
Quadro 25 - Despesas por categoria econômica entre 2014 e 2016.....	192
Quadro 26 - Despesas por função do município de Feira de Santana, entre 2014 e 2016 (R\$ 1,00).....	193
Quadro 27 - Planilha de composição de custos	196
Quadro 28 - Grupos integrantes do PAC-2	199

Quadro 29 - Evolução da dívida consolidada entre 2014 e ago2017	209
Quadro 30 - Leis federais relacionadas com o saneamento básico	211
Quadro 31 - Decretos federais relacionados com o saneamento básico.....	213
Quadro 32 - Portarias federais relacionadas com o saneamento básico.....	214
Quadro 33 - Resoluções federais relacionadas com o saneamento básico	214
Quadro 34 - Leis estaduais relacionadas com o saneamento básico.....	215
Quadro 35 - Decretos estaduais relacionadas com o saneamento básico	215
Quadro 36 - Resoluções estaduais relacionadas com o saneamento básico	216
Quadro 37 - Outros documentos estaduais relacionadas com o saneamento básico.....	216
Quadro 38 - Leis municipais relacionadas com o saneamento básico	217
Quadro 39 - Decretos municipais relacionadas com o saneamento básico.....	223
Quadro 40 - Resoluções municipais relacionadas com o saneamento básico	225

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados censitários e estimativa da população de Feira de Santana.....	17
Tabela 2 - População residente, por situação do domicílio e sexo nos distritos de Feira de Santana (2000 e 2010)	18
Tabela 3 - Taxa de crescimento da população urbana e rural de Feira de Santana (2000-2010)	19
Tabela 4 - População residente total urbana e rural em Feira de Santana (1991-2000-2010)	19
Tabela 5 - Grau de urbanização de Feira de Santana 1991-2000-2010.....	19
Tabela 6 - População residente urbana e rural por gênero em Feira de Santana em 2010	19
Tabela 7 - População rural residente por gênero e idade.....	20
Tabela 8 - População urbana residente por gênero e idade.....	21
Tabela 9 - População residente e distribuição percentual por grupos de idade em Feira de Santana em 2010	22
Tabela 10 - Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade por grupos de idade em Feira de Santana (2000-2010).....	22
Tabela 11 - População em domicílios particulares permanentes por classe de rendimento mensal per capital em Feira de Santana em 2010	23
Tabela 12 - População residente em domicílios particulares permanentes com saneamento inadequado em Feira de Santana em 2010	23
Tabela 13 - Proporção de domicílios particulares permanentes por tipo de saneamento em Feira de Santana (2000-2010)	24
Tabela 14 - Proporção de domicílios particulares permanentes por tipo de saneamento em Feira de Santana (2000-2010)	24
Tabela 15 - Proporção de domicílios urbanos particulares permanentes por tipo de saneamento em Feira de Santana (2000-2010).....	25
Tabela 16 - Proporção de domicílios rurais particulares permanentes por tipo de saneamento em Feira de Santana (2000-2010).....	25
Tabela 17 - Domicílios particulares permanentes, por abastecimento de água nos distritos de Feira de Santana (2000-2010)	26
Tabela 18 - Domicílios particulares permanentes particulares por existência de banheiro ou sanitário e tipo de esgotamento sanitário nos distritos de Feira de Santana (2000 e 2010)	27
Tabela 19 - Domicílios particulares permanentes por destino do lixo nos distritos de Feira de Santana (2000 e 2010)	28
Tabela 20 - População Residente de Feira de Santana por Naturalidade em Relação ao Município e à Unidade da Federação em 1991.....	37
Tabela 21 - População Residente de Feira de Santana por Naturalidade em Relação ao Município e à Unidade da Federação em 2000.....	38
Tabela 22 - População Residente de Feira de Santana por Naturalidade em Relação ao Município e à Unidade da Federação em 2010.....	38
Tabela 23 - Indicadores demográficos implícitos na projeção da população no Brasil (1991/2030)	41
Tabela 24 - Indicadores Demográficos Implícitos na Projeção da População da Bahia - 1991/2030.....	42
Tabela 25 - Estimativa da População Total, Urbana e Rural de Feira de Santana 2018-2038	48
Tabela 26 - Estimativa da População Urbana de Feira de Santana 2018 -2038	49
Tabela 27 - Estimativa da População Total do Distrito de Feira de Santana	52

Tabela 28 - Índice de desenvolvimento Humano Municipal - IDHM (2010)	56
Tabela 29 - Censo da população de Água Fria em 1786.	67
Tabela 30 - Abastecimento d'água em Feira de Santana.....	71
Tabela 31 - Destino dos resíduos sólidos urbanos de Feira de Santana.....	73
Tabela 32 - Informações do Tipo de Saneamento Básico de Feira De Santana, 2010.....	73
Tabela 33 - Domicílios com energia elétrica	75
Tabela 34 - Empreendimentos de energia na Bahia e Feira de Santana	75
Tabela 35 - Tipos de domicílios permanentes em Feira de Santana.....	85
Tabela 36 - Condição de ocupação dos imóveis de Feira de Santana.....	85
Tabela 37 - Domicílios particulares que tinham banheiro ou sanitário em Feira de Santana	86
Tabela 38 - Estabelecimentos de saúde em FSA no mês de Agosto de 2017, por grupo de natureza jurídica do prestador	87
Tabela 39 - Internações no SUS por Grupo de Causa em FSA em 2016.....	88
Tabela 40 - Óbitos SUS por Grupo de Causa em FSA em 2016.....	89
Tabela 41 - Comparativo de fiscalizações realizadas.....	119
Tabela 42 - Evolução do índice de Gini entre 1991 e 2010.....	126
Tabela 43 - – Produto Interno Bruto de Feira de Santana a preços correntes de 2017 ..	128
Tabela 44 - Produtos agrários cultivados no município de FSA	128
Tabela 45 - Rebanho pecuário de animais em Feira de Santana.....	129
Tabela 46 - Cadastro geral de empresas de Feira de Santana	130
Tabela 47 - Saldo de empregos de 2015 a 2017 (este último ano os dados se referem até o mês de Agosto).....	130

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Pirâmide Etária de Feira de Santana	21
Figura 2 - População residente no Brasil e na Bahia (1872-2010)	29
Figura 3 - Participação percentual da população da Bahia (1872-2010)	30
Figura 4 - Taxas de urbanização na Bahia 1950-2010.....	30
Figura 5 -Taxas de crescimento populacional total e urbana na Bahia 1960-2010.....	31
Figura 6 - População residente urbana e rural censitária na Bahia 1950-2010	35
Figura 7 - Taxas de crescimento da população urbana na Bahia 1970-2010.....	36
Figura 8 - Taxas de crescimento da população rural da Bahia 1960-2010.....	36
Figura 9 - Uma curva logística	46
Figura 10 - Curva de Regressão Logarítmica da Estimativa de Feira de Santana	46
Figura 11 - Curva de Regressão Logarítmica da Estimativa de População Urbana de Feira de Santana	50
Figura 12 - Estimativa da População Rural de Feira de Santana 2018 -2038	50
Figura 13 - Curva de Regressão da População Rural de Feira de Santana	51
Figura 14 - Concentração de condomínios fechados em feira de Santana (BA) 1995 – 2010	59
Figura 15 - Informações dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário de Feira de Santana, 2013 A 2015	70
Figura 16 - Abastecimento de água nos domicílios do município de Feira de Santana – BA	72
Figura 17 - Esgotamento sanitário nos domicílios do município de Feira de Santana – BA	74
Figura 18 - Frota de Veículos de Feira de Santana.....	77
Figura 19 - Matrículas escolares em Feira de Santana	79
Figura 20 - Docentes em Feira de Santana	79
Figura 21 - Rede escolar em Feira de Santana.....	80
Figura 22 - População alfabetizada de Feira de Santana.....	81
Figura 23 - IDEB FSA 2005-2015	81
Figura 24 - Série Histórica da Taxa de Mortalidade Infantil em Feira de Santana	90
Figura 25 - Série histórica da taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos a cada mil nascidos vivos em Feira de Santana	90
Figura 26 - Casos de Doenças Transmissíveis por Mosquitos em Fsa 2001 – 2012	91
Figura 27 - Organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Feira de Santana	116
Figura 28 - Evolução do IDHM de FSA, 1991, 2000 e 2010.....	123
Figura 29 - Classes de rendimento mensal da população com mais de 10 anos de idade em FSA.....	124
Figura 30 - Gestão do saneamento básico municipal.....	133
Figura 31 - Eixos da gestão política e institucional do saneamento básico	134
Figura 32 - Gráfico Organizacional da Agersa	145
Figura 33 - Estrutura administrativa da gestão do saneamento básico municipal	150

SIGLAS E ABREVIATURAS

APA	Área de Preservação Ambiental
Arfes	Agência Reguladora de Feira de Santana
BDMEP	Banco de Dados Meteorológicos Para Ensino e Pesquisa
CBDB	Comitê Brasileiro de Barragens
Cerb	Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia
CIS	Centro Industrial de Subaé
COBRAC	Companhia Brasileira de Chumbo
Conama	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
DBO	Demanda Bioquímica de Oxigênio
DNPM	Departamento Nacional da Produção Mineral
EM	Estação Meteorológica
Embasa	Empresa Baiana de Águas E Saneamento S.A.
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ETE	Estação de Tratamento De Efluente
ETP	Evapotranspiração Potencial
FEP	Fundação Escola Politécnica da Bahia
FIEB	Federação das Indústrias do Estado da Bahia
FSA	Feira de Santana
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICE	Índice de Corrente de Comércio Exterior
IDE	Índice de Desenvolvimento Econômico
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDHM-E	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Educação
IDHM-L	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Longevidade
IDHM-R	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Renda
IDS	Índice de Desenvolvimento Social
IET	Índice de Estado Trófico
IIF	Índice de Independência Fiscal
Inema	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
INF	Índice de Infraestrutura

INMET	Instituto Nacional de Meteorologia
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPE	Índice de Performance Econômica
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPM	Índice de Produto Municipal
IPS	Índice de Performance Social
IQA	Indicador de Qualidade da Água
MDT	Modelo Digital de Terreno
NDVI	Normalized Difference Vegetation Index (Índice Normalizado de Vegetação da Diferença)
OD	Oxigênio Dissolvido
ONU	Organização das Nações Unidas
PDLI	Plano de Desenvolvimento Local Integrado
PDRH	Plano Diretor de Recursos Hídricos
PELT	Plano Estadual de Logística e Transportes
PERH	Plano Estadual de Recursos Hídricos
PIB	Produto Interno Bruto
PMFS	Prefeitura Municipal de Feira de Santana
PMS	Plano de Mobilização Social
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
RADAM	Radar na Amazônia
RMFS	Região Metropolitana de Feira De Santana
RMS	Região Metropolitana de Salvador
RPGA	Região de Planejamento e Gestão Das Aguas
SAA	Sistema de Abastecimento De Água
Sedur	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SEI	Superintendência de Estudos Econômicos da Bahia
SEMARH/SRH	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Superintendência de Recursos Hídricos
SIGMINE	Sistema de Informações Geográficas da Mineração
SIHS	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado Da Bahia
SRHSH/CRH	Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Habitação/Centro de Estudos e Pesquisas Em Humanidade
SRTM/MDT	Shuttle Radar Topography Mission/Modelo Digital De Terreno
TI	Território De Identidade
TR	Termo De Referência

UEFS	Universidade Estadual De Feira De Santana
UFBA	Universidade Federal Da Bahia
ZEE	Zoneamento Ecológico Econômico

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o **Produto 11 - Relatório Preliminar do PMSB – Tomo II - Diagnóstico Socioeconômico**, integrante do décimo primeiro relatório do Contrato firmado entre a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia – SIHS e a Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP, tendo como objeto a **Execução de Serviços de Auxílio e Apoio na Viabilização e Instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Feira de Santana**.

Os estudos integrantes do Produto 11 representam uma atividade de caráter prévio e instrumental, que tem como objetivo o conhecimento da situação atual do município nos aspectos concernentes ao Saneamento Básico, caracterizando a situação antes da implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico, a qual servirá de cenário de referência para o planejamento dos serviços e acompanhamento dos indicadores municipais a partir da implementação das ações do PMSB.

Nessa perspectiva, os estudos do Tomo II apresentam os resultados do diagnóstico socioeconômico do município, compreendendo os seguintes elementos:

- Abordagem introdutória ao Diagnóstico Socioeconômico, objeto do Capítulo 2;
- Estudos demográficos e populacionais, objeto do Capítulo 3;
- Estudos das formas de ocupação e dos usos do solo, objeto do Capítulo 4;
- Caracterização urbanística do município, objeto do Capítulo 5;
- Diagnóstico da infraestrutura e dos serviços públicos, apresentada no Capítulo 6;
- Diagnóstico das condições de saúde no município, objeto do Capítulo 7;
- Caracterização das atividades econômicas, destacando seus impactos ambientais demandas sobre os serviços de Saneamento Básico, objeto do Capítulo 8;
- Diagnóstico dos aspectos políticos, legais e institucionais relacionados com o Saneamento Básico, apresentado no capítulo 9;
- Diagnóstico dos aspectos econômico-financeiros relacionados com o Saneamento Básico, apresentado no capítulo 10;
- Referências bibliográficas, apresentadas no Capítulo 11.

2. INTRODUÇÃO

O Diagnóstico Socioeconômico é parte integrante do Diagnóstico Participativo, que representa a construção da base de informações e das avaliações e pressupostos que deverão orientar todo o desenvolvimento dos estudos do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Feira de Santana. Para a etapa inicial do presente relatório, foram levantadas e trabalhadas as informações disponíveis no Diário Oficial, na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no DATASUS do Ministério da Saúde, no Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), no IBGE, no Instituto Trata Brasil (ITB), no Portal Acompanhamento Brasileiro dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e no CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho. No âmbito estadual destaca-se consulta ao Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado da Bahia, à normatização da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (AGERSA) e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM). No âmbito local, além da legislação pertinente, foram consultados o site da Câmara Legislativa Municipal, bem como estudo da Prisma Consultoria acerca do BRT para transporte de passageiros da cidade de Feira de Santana,

Quando a quantidade ou tamanho do quadro ou tabela assim o justificar, os mesmos serão apresentados em Apêndice ou em Volume Anexo, afim de facilitar a consulta pelos interessados.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Conforme o documento “*Orientações básicas para desenvolvimento de manuais para a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)*”, elaborado pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS), a caracterização dos aspectos demográficos aqui apresentada inclui levantamento e análise da população total, urbana e rural e população por renda, gênero, faixa etária, densidade e acesso ao saneamento, apresentando as tendências de expansão urbana e as taxas históricas de crescimento populacional.

3.1 CARACTERÍSTICAS POPULACIONAIS

Feira de Santana se destaca pelo grau de urbanização, possuindo população majoritariamente urbana, do sexo feminino, jovem, com médias educacionais e renda *per capita* superior às médias da Bahia e acesso expressivo ao saneamento básico. Porém, com relação aos distritos, a maior parte possui serviço de abastecimento de água, mas não de esgotamento sanitário ou coleta de resíduos sólidos, tendo sido encontrados índices ainda mais baixos nas localidades rurais e zona rural dispersa. A caracterização populacional do município é detalhada nos itens a seguir.

3.1.1 População Total, Urbana e Rural e Densidade

Feira de Santana como entroncamento rodoviário tem uma característica peculiar de grande fluxo de migrantes, comerciantes, transportadores, entre outras pessoas passando pela cidade, dos quais muitos estabelecem família localmente. A posição intermediária entre o sertão e o litoral, pujança econômica, clima mais favorável à agropecuária (em comparação com o semiárido baiano) entre outros fatores favoreceram a fixação do que é o segundo maior contingente populacional do estado. O grande fluxo de migrantes para a cidade (através dos anos) fixou um contingente populacional expressivo que culminou, em 2017, com a estimativa de 627.477 habitantes (IBGE, 2017a), sendo que a população censitária, em 2010, era de 556.642 habitantes e a densidade demográfica de 416,03hab/km², sexta maior do estado (IBGE, 2010). Existe uma predominância da população urbana, com cerca de 92% (noventa e dois por cento do total). A evolução da distribuição e magnitude da população de Feira pode ser vista na Tabela 1.

Tabela 1 - Dados censitários e estimativa da população de Feira de Santana.

Ano	População total	Pop. Urbana	Pop. Rural
2017	627.477		
2016	622.639	-	-
2010	556.642	510.635	46.007
2000	480.949	431.730	49.219
1991	406.447	349.557	56.890
1980	291.506	233.631	57.875
1970	187.290	131.720	55.570

Fonte: FEP (2017). Adaptado do IBGE 2010 e 2017^a

A Tabela 2 apresenta a quantidade de habitantes (total, urbana e rural) também por distritos, sendo possível observar que, embora exista uma tendência de urbanização, tendo os distritos (com exceção de Jaguará) aumentado suas populações urbanas entre 2000 e 2010, somente os distritos de Bonfim de Feira e Humildes possuíam, em 2010, população predominantemente urbana, configurando todos os demais distritos como predominantemente rurais.

Tabela 2 - População residente, por situação do domicílio e sexo nos distritos de Feira de Santana (2000 e 2010)

Distritos	População residente								
	Total	Homens	Mulheres	Situação do domicílio e sexo					
				Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
2000									
Feira de Santana	425.361	202.015	223.346	419.816	199.235	220.581	5.545	2.780	2.765
Bonfim da Feira	3.788	1.812	1.976	1.943	906	1.037	1.845	906	939
Governador João Durval Carneiro	4.126	2.069	2.057	899	438	461	3.227	1.631	1.596
Humildes	12.817	6.367	6.450	5.660	2.747	2.913	7.157	3.620	3.537
Jaguara	6.751	3.521	3.230	697	338	359	6.054	3.183	2.871
Jaíba	3.942	1.948	1.994	750	367	383	3.192	1.581	1.611
Maria Quitéria	19.887	9.813	10.074	1.521	724	797	18.366	9.089	9.277
Matinha (1)									
Tiquaruçu	4.277	2.111	2.166	444	212	232	3.833	1.899	1.934
2010									
Feira de Santana	499.672	236.144	263.528	495.965	234.308	261.657	3.707	1.836	1.871
Bonfim da Feira	3.433	1.644	1.789	2.131	1.005	1.126	1.302	639	663
Governador Dr. João Durval Carneiro	3.804	1.862	1.942	1.079	525	554	2.725	1.337	1.388
Humildes	13.462	6.505	6.957	6.983	3.335	3.648	6.479	3.170	3.309
Jaguara	5.051	2.557	2.494	665	308	357	4.386	2.249	2.137
Jaíba	4.539	2.259	2.280	956	484	472	3.583	1.775	1.808
Maria Quitéria	13.903	6.854	7.049	1.826	854	972	12.077	6.000	6.077
Matinha (1)	8.855	4.280	4.575	573	272	301	8.282	4.008	4.274
Tiquaruçu	3.923	1.894	2.029	457	219	238	3.466	1.675	1.791

Fonte: IBGE/Censo Demográfico 200 e 2010. Resultado do Universo

(1) Em 2000 ainda não era distrito e pertencia a Maria Quitéria

3.1.1.1 Grau de Urbanização

Em 2010, segundo o Censo Demográfico do IBGE, Feira de Santana tinha 556.642 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois) habitantes e classificava-se junto a Salvador como os únicos municípios da Bahia com mais de 500 (quinhentos mil) habitantes. As comparações das duas maiores cidades da Bahia permitem observar que os dois maiores centros urbanos da Bahia, sustentam graus de urbanização crescentes fazendo com que exista uma atratividade e desenvolvimento semelhantes, sendo Feira de Santana um polo regional com região metropolitana definida. As reflexões podem ser observadas nas Tabelas 3 a 6.

Tabela 3 - Taxa de crescimento da população urbana e rural de Feira de Santana (2000-2010)

Bahia / Territórios de Identidade/ Municípios	Taxa de crescimento 1991/2000			Taxa de crescimento 2000/2010		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
BAHIA	1,1	2,5	-1,3	0,7	1,4	-1,0
Feira de Santana	1,9	2,4	-1,5	1,5	1,7	-0,7
Salvador	1,8	1,9	-6,1	0,9	0,9	-3,1

Fonte: IBGE. Censos Demográficos: 1991, 2000 e 2010. Resultados da Amostra.

Tabela 4 - População residente total urbana e rural em Feira de Santana (1991-2000-2010)

Bahia/Municípios	1991			2000			2010		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
BAHIA	11.867.344	7.015.955	4.851.389	13.085.769	8.769.524	4.316.245	14.016.906	10.103.022	3.913.884
Salvador	2.075.273	2.073.510	1.763	443.107	2.442.102	1.005	2.675.656	2.674.923	733
Feira de Santana	406.447	349.557	56.890	480.949	431.419	49.530	556.642	10.635	46.007

Fonte: IBGE. Censos Demográficos: 1991, 2000 e 2010. Resultados da Amostra.

Tabela 5 - Grau de urbanização de Feira de Santana 1991-2000-2010

Bahia / Territórios de Identidade / Municípios	Grau de Urbanização (%)		
	1991	2000	2010
BAHIA	59,1	67,0	72,1
Salvador	99,9	100,0	100,0
Feira de Santana	86,0	89,7	91,7

Fonte: IBGE. Censos Demográficos: 1991, 2000 e 2010. Resultados da Amostra.

A urbanização crescente observada nos municípios da Bahia, também acelera em Feira de Santana, reduzindo expressivamente sua população rural a apenas 8,3%, transformando a cidade, em 2010, em eminentemente urbana.

Tabela 6 - População residente urbana e rural por gênero em Feira de Santana em 2010

Municípios e classes de tamanho da população dos municípios (habitantes)	População residente					Razão de sexo (%)
	Total	Distribuição percentual (%)				
		Situação do domicílio		Sexo		
		Urbana	Rural	Homem	Mulher	
Bahia	14 016 906	72,1	27,9	49,1	50,9	96,3
Feira de Santana	556 642	91,7	8,3	47,4	52,6	90,2
Salvador	2 675 656	100,0	0,0	46,7	53,3	87,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Resultados do Universo.

3.1.2 População por Gênero e Faixa Etária

Da tabela anterior é possível ainda observar que, no ano de 2000, todos os distritos possuíam a maioria de sua população composta por mulheres, com exceção dos distritos de Jaguara e de Gov. João Durval Carneiro, sendo que apenas Jaguara manteve sua população majoritariamente composta por homens no Censo Demográfico de 2010. Ressalta-se que Jaguara também foi o único distrito que aumentou sua população rural entre 2000 e 2010, estando este aumento e o de gênero provavelmente correlacionados, tendo em vista as características do trabalho na zona rural.

Quanto à pirâmide etária de Feira de Santana, pode-se analisar que o grosso populacional se concentra entre os 20 (vinte) e 59 (cinquenta e nove) anos, representando 52% (cinquenta e dois por cento) do total, especialmente entre a população urbana, o que configura, portanto, em uma cidade jovem e com estoque de população economicamente ativa grande. A significativa maior quantidade de mulheres no *mix* populacional pode também ser observadas a seguir (vide Tabela 07, Tabela 08 e Figura 01).

Tabela 7 - População rural residente por gênero e idade

População Rural Residente	Gênero	
	Homens	Mulheres
Faixas etárias		
0 a 4	1.871	1.649
5 a 9	1.964	1.987
10 a 14	2.205	2.539
15 a 19	2.344	2.441
20 a 24	2.066	2.308
25 a 29	2.267	2.045
30 a 39	3.497	3.067
40 a 49	2.216	2.620
50 a 59	1.741	1.705
60 a 69	1.156	1.549
70 ou mais	1.363	1.408

Fonte: FEP (2017). Adaptado de IBGE

Tabela 8 - População urbana residente por gênero e idade

População Urbana Residente	Gênero	
	Homens	Mulheres
Faixas etárias		
0 a 4	18.479	18.674
5 a 9	20.766	19.805
10 a 14	22.491	21.639
15 a 19	22.443	22.983
20 a 24	24.174	26.270
25 a 29	25.262	27.970
30 a 39	41.138	46.964
40 a 49	30.172	35.691
50 a 59	18.972	23.561
60 a 69	10.643	13.798
70 ou mais	6.768	11.971

Fonte: FEP (2017). Adaptado de IBGE

Figura 1 - Pirâmide Etária de Feira de Santana



Fonte: IBGE 2010.

Uma consideração importante a se fazer é que a população feirense – como também a baiana e a brasileira – está envelhecendo, ficando com uma pirâmide populacional mais madura. Essa parcela da população, a depender da formação educacional (formal e informal), e da disponibilidade de meios de veiculação de informação, poderá exercer maior ou menor pressão ambiental e sobre o sistema de saneamento básico. Este aspecto pode ser observado na Tabela 9.

Tabela 9 - População residente e distribuição percentual por grupos de idade em Feira de Santana em 2010

Municípios e classes de tamanho da população dos municípios (habitantes)	População residente						
	Total	Distribuição percentual, por grupos de idade (%)					
		0 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
Total							
Bahia	14 016 906	9,2	16,4	18,8	24,7	20,6	10,4
Feira de Santana	556 642	8,9	15,2	18,9	27,3	20,96	8,69
Salvador	2 675 656	7,4	13,2	17,5	28,7	23,94	9,26

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Resultados do Universo.

3.1.3 População por Educação e Renda

As taxas de analfabetismo em Feira de Santana se aproximam às de Salvador. Na população de 15 (quinze) anos ou mais, menos de 10% (dez por cento) das pessoas não sabem ler e escrever, sendo bem menores em relação às médias da Bahia (16,6%) e traduzidas pelas melhorias introduzidas pela urbanização, vez que notadamente o analfabetismo no Brasil é maior nos territórios rurais. Os programas públicos de alfabetização de adultos mostraram resultados positivos na população de idosos, tendo se reduzido o analfabetismo em 2010 em quase 10 (dez) pontos percentuais.

Tabela 10 - Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade por grupos de idade em Feira de Santana (2000-2010).

Municípios e classes de tamanho da população dos municípios (habitantes) (1)	Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade por grupos de idade (%)							
	Total		Grupos de idade					
			15 anos a 24 anos		25 anos a 59 anos		60 anos ou mais	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Bahia	23,2	16,6	9,9	3,7	24,1	15,5	54,7	44,8
Feira de Santana	13,8	9,1	6,1	2,6	13,3	7,9	42,5	29,8
Salvador	6,3	4,0	3,0	1,4	6,0	3,4	19,1	12,3

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Resultados do Universo.

A população residente nos domicílios permanentes concentra-se na faixa de renda de até meio salário mínimo *per capita* (44,7% das pessoas). De resto, esta distribuição de renda segue as observadas na Bahia, embora em Feira de Santana com porcentagens mais altas nas rendas *per capita* que a média baiana, sugerindo uma melhor oportunidade de renda naquela cidade.

Tabela 11 - População em domicílios particulares permanentes por classe de rendimento mensal per capita em Feira de Santana em 2010

Municípios e classes de tamanho da população dos municípios (habitantes)	População residente em domicílios particulares permanentes	Proporção de pessoas residentes em domicílios particulares permanentes, por classes selecionadas de rendimento mensal total domiciliar <i>per capita</i> nominal (%)			
		Até 70,00 R\$	Até 1/4 salário mínimo	Até 1/2 salário mínimo	Até 60% da mediana - Brasil total
Total					
Bahia	13 220 367	14,1	30,0	57,6	49,9
Feira de Santana	532 180	5,3	17,2	44,7	36,6
Salvador	2 529 967	3,9	13,2	36,3	28,7

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Resultados do Universo.

Tabela 12 - População residente em domicílios particulares permanentes com saneamento inadequado em Feira de Santana em 2010

Municípios e classes de tamanho da população dos municípios (habitantes)	População residente em domicílios particulares permanentes com saneamento inadequado				
	Total	Proporção de pessoas, por classes selecionadas de rendimento mensal total domiciliar <i>per capita</i> nominal (%)			
		Até R\$70	Até 1/4 SM	Até 1/2 SM	Até 60% da mediana
Bahia	1 985 527	31,2	53,4	80,4	74,1
Feira de Santana	16 333	17,4	41,1	75,7	66,6
Salvador	2 249	23,0	43,9	76,7	67,3

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Resultados do Universo.

3.1.4 População por “Acesso ao Saneamento”

É possível observar que Feira de Santana, com relação à proporção de domicílios que possuem saneamento inadequado se mostra sempre abaixo das médias do Estado da Bahia e acima das médias constatadas em Salvador, tendo elevado seu percentual de adequação em 13% (treze por cento), no período de 2000 a 2010, e diminuído seu percentual de inadequação em mais de 8% (oito por cento), contabilizando, em 2010, 3% (três por cento) de domicílios com saneamento básico inadequado. As Tabelas de 13 a 16 apresentam a situação do saneamento básico no município, quando comparados à Salvador e ao Estado da Bahia, sendo importante para sua análise considerar que:

- Os **municípios e classes de tamanho da população dos municípios (habitantes)** se referem à estrutura político-administrativa existente na data de referência do Censo Demográfico 2010;
- É considerado **adequado** o saneamento que possui abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica e lixo coletado diretamente ou indiretamente;
- É considerado como **semi-inadequado** o domicílio com pelo menos uma forma de saneamento considerada adequada;
- É considerado como **inadequado** aqueles que utilizam todas as formas de saneamento consideradas inadequadas.

Tabela 13 - Proporção de domicílios particulares permanentes por tipo de saneamento em Feira de Santana (2000-2010)

Municípios e classes de tamanho da população dos municípios (habitantes) (1)	Proporção de domicílios particulares permanentes, por tipo de saneamento (%)					
	Adequado (2)		Semi-Adequado (3)		Inadequado (4)	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Bahia	37,4	47,7	38,2	38,1	24,4	14,2
Feira de Santana	40,0	53,0	48,5	44,0	11,6	3,0
Salvador	79,1	89,9	20,2	10,0	0,7	0,1

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Resultados do Universo.

Tabela 14 - Proporção de domicílios particulares permanentes por tipo de saneamento em Feira de Santana (2000-2010)

Municípios e classes de tamanho da população dos municípios (habitantes) (1)	Domicílios particulares permanentes			
	Total	Distribuição percentual, por tipo de saneamento (%)		
		Adequado (1)	Semi-adequado (2)	Inadequado (3)
Total				
Bahia	4 094 405	47,7	38,1	14,2
Feira de Santana	162 864	53,0	44,0	3,0
Salvador	858 887	89,9	10,0	0,1

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Resultados do Universo.

Tabela 15 - Proporção de domicílios urbanos particulares permanentes por tipo de saneamento em Feira de Santana (2000-2010)

Municípios e classes de tamanho da população dos municípios (habitantes)	Domicílios particulares permanentes			
	Total	Distribuição percentual, por tipo de saneamento (%)		
		Adequado (1)	Semi-adequado (2)	Inadequado (3)
Urbana				
Bahia	3 035 107	63,1	36,1	0,8
Feira de Santana	150 456	57,3	42,2	0,6
Salvador	858 668	89,9	10,0	0,1

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Resultados do Universo.

Tabela 16 - Proporção de domicílios rurais particulares permanentes por tipo de saneamento em Feira de Santana (2000-2010)

Municípios e classes de tamanho da população dos municípios (habitantes)	Domicílios particulares permanentes			
	Total	Distribuição percentual, por tipo de saneamento (%)		
		Adequado (1)	Semi-adequado (2)	Inadequado (3)
Rural				
Bahia	1 059 298	3,7	44,0	52,4
Feira de Santana	12 408	1,7	65,8	32,5
Salvador	219	3,2	95,9	0,9

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Resultados do Universo.

Com relação às Tabelas 10 e 11, é possível observar ainda um maior índice de inadequação do saneamento na zona rural, seguindo tendência baiana, inclusive da capital.

3.1.4.1 Acesso ao saneamento nos Distritos

Com relação ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta adequada de resíduos sólidos nos distritos, houve, entre 2000 e 2010, a expansão destes serviços em todos eles, com exceção dos distritos de Jaguara e Maria Quitério, onde houve diminuição do acesso ao saneamento básico, conforme se observa nas Tabelas 17, 18 e 19 a seguir.

Tabela 17 - Domicílios particulares permanentes, por abastecimento de água nos distritos de Feira de Santana (2000-2010)

Distrito	Domicílios particulares permanentes							
	2000				2010			
	Total	Forma de abastecimento de água			Total	Forma de abastecimento de água		
Rede geral de distribuição		Poço ou nascente na propriedade	Outra	Rede geral de distribuição		Poço ou nascente na propriedade	Outra	
Feira de Santana	119.208	88.174	22.906	8.128	147.327	127.885	15.963	3.479
Bonfim da Feira	881	423	356	102	973	636	22	315
Governador João Durval Carneiro	902	231	237	434	940	457	28	455
Humildes	2.898	840	1.700	358	3.748	2.242	1.151	355
Jaguara	1.561	198	414	949	1.397	211	55	1.131
Jaíba	836	19	487	330	1.209	846	212	151
Maria Quitéria	4.345	751	2.906	688	3.710	2.468	630	612
Matinha (1)					2.436	2.105	226	105
Tiquaruçu	1.029	509	260	260	1.124	972	37	115

Fonte: IBGE/Censo Demográfico 200 e 2010. Resultado do Universo

(1) Em 2000 ainda não era distrito e pertencia a Maria Quitéria

Tabela 18 - Domicílios particulares permanentes particulares por existência de banheiro ou sanitário e tipo de esgotamento sanitário nos distritos de Feira de Santana (2000 e 2010)

Distritos	Domicílios particulares permanentes								
	Total	Tinham banheiro ou sanitário							Não tinham banheiro ou sanitário
		Total	Tipo de esgotamento sanitário						
			Rede geral de esgoto ou pluvial	Fossa séptica	Fossa rudimentar	Vala	Rio, lago ou mar	Outro escoadouro	
2000									
Feira de Santana	119.208	108.682	42.402	15.397	46.938	2.358	709	878	10.526
Bonfim da Feira	881	375	20	9	288	19	4	35	506
Governador João Durval Carneiro	902	373	1	39	293	37	1	2	529
Humildes	2.898	2.410	12	261	2.089	30	0	18	488
Jaguara	1.561	491	3	16	359	66	6	41	1.070
Jaíba	836	564	0	31	520	9	0	4	272
Matinha (1)									
Maria Quitéria	4.345	2.765	21	131	2.466	116	1	30	1.580
Tiquaruçu	1.029	565	2	9	536	13	0	5	464
2010									
Feira de Santana	147.327	145.625	75.315	20.678	44.269	2.686	1.726	951	1.702
Bonfim da Feira	973	782	127	200	421	15	3	16	191
Governador Dr. João Durval Carneiro	940	820	47	70	469	90	3	141	120
Humildes	3.748	3.632	29	913	2.557	79	8	46	116
Jaguara	1.368	910	10	323	364	70	4	139	458
Jaíba	1.209	1.067	4	9	1.023	3	0	28	142
Matinha	3.710	3.465	21	663	2.497	130	1	153	245
Maria Quitéria	2.436	2.205	4	24	2.070	64	0	43	231
Tiquaruçu	1.124	1.031	2	201	700	95	4	29	93

Fonte: IBGE/Censo Demográfico 200 e 2010. Resultado do Universo

(1) Em 2000 ainda não era distrito e pertencia a Maria Quitéria

Tabela 19 - Domicílios particulares permanentes por destino do lixo nos distritos de Feira de Santana (2000 e 2010)

Distritos	Domicílios particulares permanentes								
	Total	Destino do lixo							
		Coletado			Na propriedade		Jogado em terreno baldio ou logradouro	Jogado em rio, lago ou mar	Outro destino
		Total	Por serviço de limpeza	Em caçamba de serviço de limpeza	Queimado	Enterrado			
2000									
Feira de Santana	119.208	96.554	94.273	2.281	10.193	782	10.324	514	841
Bonfim da Feira	881	101	92	9	120	23	624	6	7
Governador João Durval Carneiro	902	62	59	3	437	11	338	2	52
Humildes	2.898	1.237	1.231	6	1.158	68	382	1	52
Jaguara	1.561	9	5	4	819	23	696	8	6
Jaíba	836	114	57	57	374	36	241	1	70
Maria Quitéria	4.345	356	178	178	2.108	294	1.230	7	350
Matinha									
Tiquarucu	1.029	121	4	117	467	37	341	2	61
2010									
Feira de Santana	147.327	144.008	139.829	4.179	2.024	76	935	160	124
Bonfim da Feira	973	544	527	17	265	10	139	0	15
Governador Dr. João Durval Carneiro	940	306	237	69	530	14	89	0	1
Humildes	3.748	2.554	2.511	43	1.044	56	59	0	35
Jaguara	1.397	246	156	90	954	9	141	2	16
Jaíba	1.209	817	496	321	326	8	28	0	30
Maria Quitéria	3.710	1.315	1.296	19	2.102	63	167	3	60
Matinha	2.436	1.373	1.335	38	963	38	53	0	9
Tiquarucu	1.124	407	387	20	542	96	57	2	20

Fonte: IBGE/Censo Demográfico 200 e 2010. Resultado do Universo

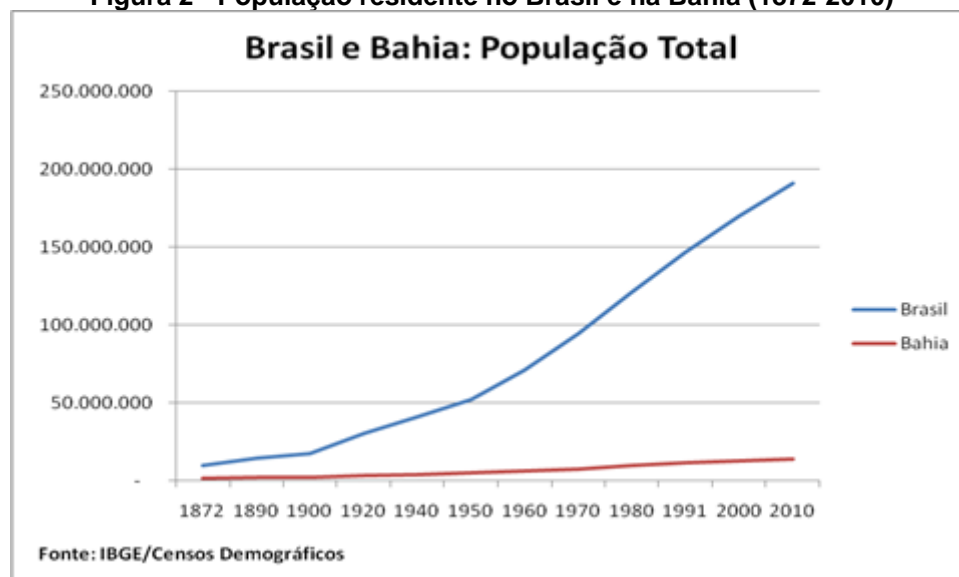
(1) Em 2000 ainda não era distrito e pertencia a Maria Quitéria

Deve-se destacar que esta abordagem introdutória tem como principal objetivo a identificação e avaliação preliminar dos diversos aspectos a serem posteriormente considerados na elaboração do PMSB, os quais serão detalhados e desenvolvidos ao longo das diversas etapas do diagnóstico e do planejamento dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, objeto do Plano. Por conta do tamanho, são apresentadas, anexo II, as tabelas com o detalhamento das condições sanitárias da zona rural. por tipo de ocupação

3.2 TENDÊNCIAS DE EXPANSÃO E TAXAS HISTÓRICAS DE CRESCIMENTO POPULACIONAL

O rápido crescimento da população brasileira, sobretudo a partir de 1950, mostra que o peso relativo da população baiana na população nacional decresceu de 14% (catorze por cento) para menos de 8% (oito por cento), entre 1872 e 2010, conforme Figura 2.

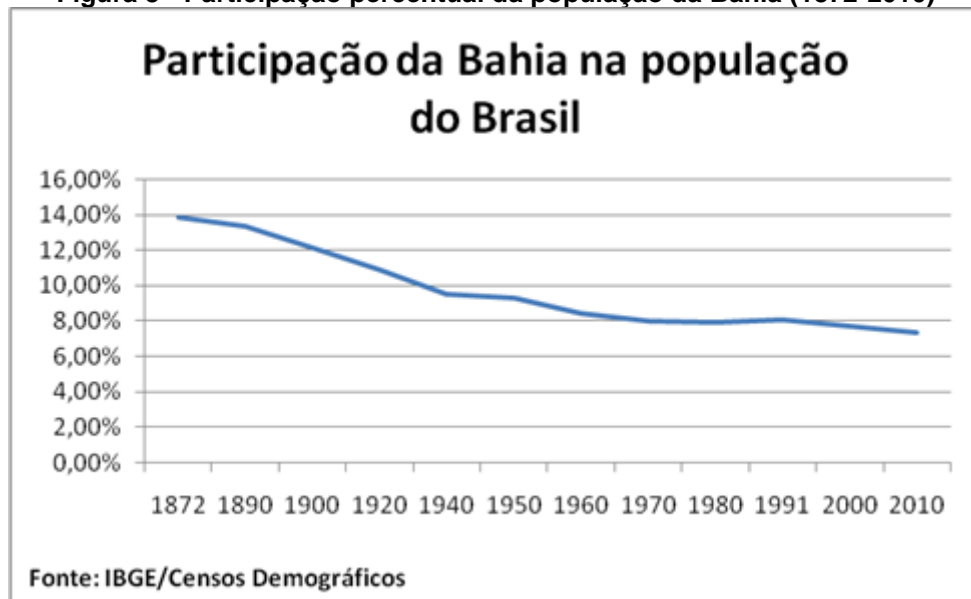
Figura 2 - População residente no Brasil e na Bahia (1872-2010)



Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Consequentemente, a participação da população baiana na População do País decresceu de perto de 14% (catorze por cento) para menos de 8% (oito por cento), como revela Figura 3.

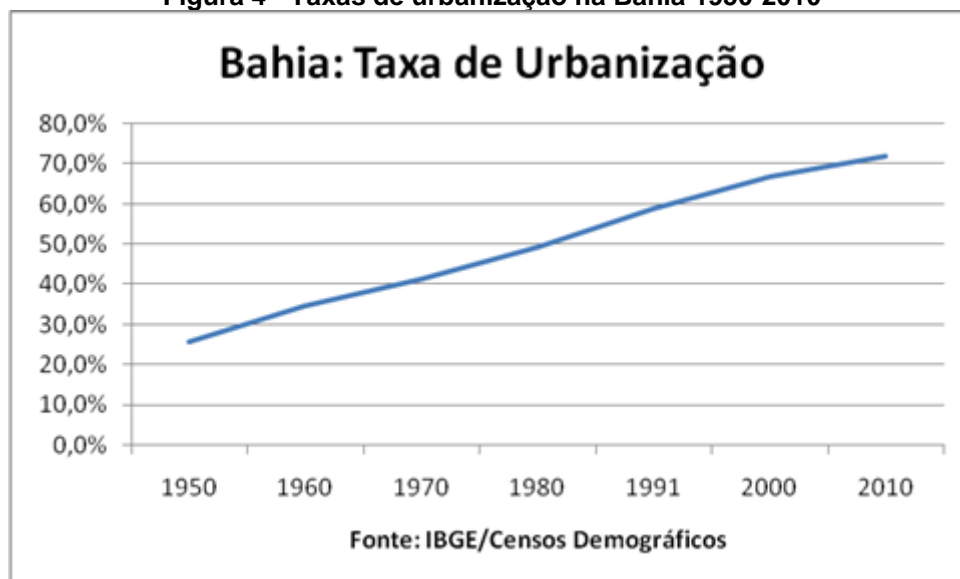
Figura 3 - Participação percentual da população da Bahia (1872-2010)



Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Segundo se verifica, as taxas de urbanização na Bahia são crescentes, sendo que em 2010 a taxa de urbanização foi superior a 72%, (setenta e dois por cento) fazendo crer que atingiria percentuais mais elevados em torno da média brasileira de 81% (oitenta e um por cento), o que está demonstrado na Figura 4.

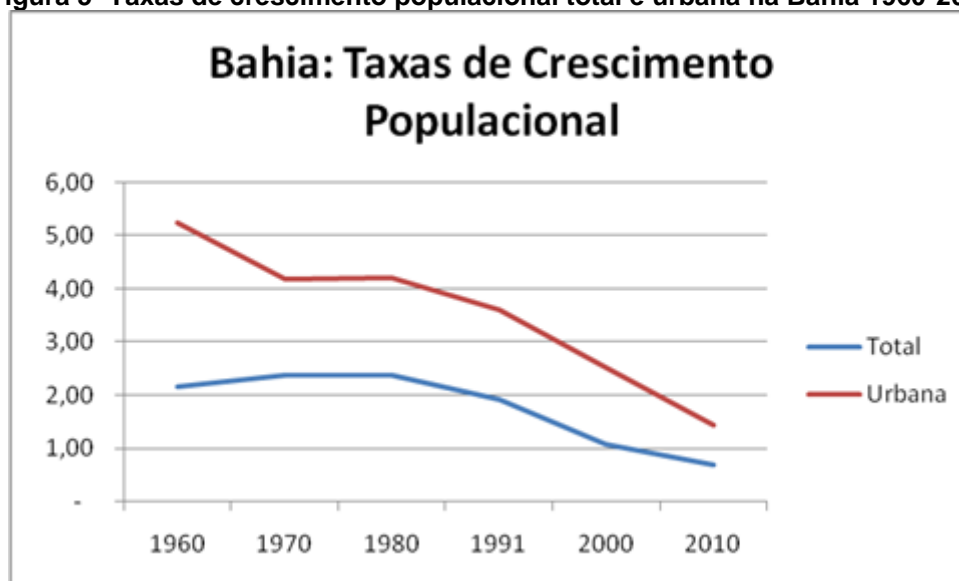
Figura 4 - Taxas de urbanização na Bahia 1950-2010



Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Existe uma tendência observada nestes últimos vinte anos que pode ser projetada para um horizonte de 2038, fazendo com que as taxas geométricas de crescimento da população urbana evoluam acima do crescimento da população total. Na Bahia, entre 2000 e 2010 a população urbana cresceu 1,43% ao ano, enquanto a população total cresceu 0,70%, conforme pode ser visto na Figura 5.

Figura 5 -Taxas de crescimento populacional total e urbana na Bahia 1960-2010



Fonte: IBGE/Censos Demográficos

3.2.1 Considerações sobre o comportamento da migração no Brasil na década de 2000

Brito (2009), ao tratar dos grandes centros urbanos, assinala que o crescimento dessas cidades se justificaria pela inércia das trajetórias migratórias, construídas a partir da segunda metade do Século XX, agora não mais como alternativa para a mobilidade social, mas como único caminho para a reprodução. Essa parece uma explicação bastante factível para o comportamento da evolução demográfica dessas áreas.

As evidências empíricas sinalizam que são as cidades com menos de 500 mil habitantes as que mais crescem no País, o que demonstra a influência da migração, muito embora as grandes cidades continuem concentrando parcela expressiva da população (aproximadamente 30%). Esse fenômeno vem ocorrendo nas últimas três décadas, o que reforça o caráter de “desconcentração concentrada” na distribuição populacional no Brasil.

Baeninger (2008) aponta que os novos espaços da migração estariam mais relacionados com o âmbito de suas próprias regiões, ratificando tendência observada no final do Século XX.

No Brasil, os municípios com 500 mil habitantes ou mais aumentaram em quantidade quando comparados com o ano de 2000, passando de 31 para 38. Outro aspecto a ser destacado é que o ritmo de fragmentação do território nos anos 2000, foi menos intenso que nas décadas passadas, tendo sido instalados 58 municípios, contra 501 nos anos 1980 e 1.016 nos anos de 1990.

Com crescimento nulo ou baixo (até 1,5% ao ano), surgem cerca de 46% dos municípios. Esse desempenho pode ser atribuído aos níveis mais baixos da fecundidade e a pouca atratividade populacional exercida por esses espaços, aqui incluídas 23 cidades consideradas de grande porte. Nesse conjunto, prevalece a combinação de PIB baixo *vis-à-vis* áreas muito adensadas. Por exemplo, os núcleos das nove tradicionais Regiões Metropolitanas, no período, registraram taxas abaixo de 1,5% ao ano, sendo que Porto Alegre apresentou o menor crescimento, com taxa de 0,4%. Rio de Janeiro e São Paulo com variações próximas a 0,8%.

Os deslocamentos interregionais e analisadas as informações da PNAD, realizada em 2004 e 2009, obtidas do quesito que investigou onde o indivíduo morava há exatamente cinco anos da data de referência da pesquisa (data fixa). Analisadas as tendências observadas nos dois quinquênios – 1999/2004 e 2004/2009 em relação aos deslocamentos inter-regionais e interestaduais, não privilegiando os volumes propriamente ditos, mas a dinâmica da mudança da intensidade dos fluxos e sua direção. A redução nos deslocamentos entre regiões foi observada em praticamente todas as trocas entre as regiões, algumas mais intensas, como a migração Norte-Sul e a Nordeste-Norte, e ainda a Sudeste-Nordeste. Bahia e Maranhão continuaram como regiões expulsoras de população, embora com índice classificado como de baixa evasão migratória, enquanto os Estados do Sergipe, Pernambuco e Ceará foram classificados como áreas de rotatividade migratória.

Mostram ainda que o volume da migração inter-regional envolveu 2,8 milhões de pessoas no quinquênio 1999/2004 e 2 milhões de pessoas no quinquênio 2004/2009. No quinquênio 1995/2000, esse volume envolveu cerca de 3,3 milhões de pessoas. Mais do que ressaltar o volume, a análise deve se concentrar na tendência de redução dos deslocamentos inter-regionais.

Entre 1995-2000, os estados da Região Nordeste caracterizaram-se como sendo de evasão populacional. Como já mencionado anteriormente, o saldo migratório da região como um todo é negativo. Os Estados do Maranhão, Alagoas e Bahia, de acordo com o Índice de Eficácia Migratória, foram caracterizados como espaços de média evasão populacional.

Cabe ressaltar que o Pará foi o principal destino dos imigrantes maranhenses, seguido por São Paulo, Tocantins, Piauí, Goiás e Distrito Federal. Do mesmo modo, os alagoanos (49%) e baianos (56%) tiveram como principal destino o Estado de São Paulo.

A Matriz de trocas entre as regiões brasileiras mostra que a mais expressiva continua sendo dos deslocamentos entre as Regiões Nordeste e Sudeste, sendo que de 2004 para 2009 observou-se um indicativo de redução no volume de pessoas com origem na Região Sudeste em direção ao Nordeste, o que acabou por reduzir o saldo negativo observado através da PNAD 2004, no Sudeste.

Embora em níveis distintos nas pesquisas, os estados das Regiões Nordeste e Sul apresentaram as maiores participações relativas da migração de retorno no total da migração para seus estados nos três momentos analisados, destacando-se, no quinquênio 1999/2004, Maranhão, Piauí, Pernambuco e Bahia, além do Paraná e Rio Grande do Sul como os estados que superaram os 20% de retornados no total de imigrantes.

Analisando o Censo Demográfico de 2010 a evolução do crescimento dos municípios, segundo a classe de tamanho, nela é possível verificar que 27% dos municípios brasileiros perdem população, parcela expressiva desses com até 10 mil habitantes, que, do ponto de vista do desenvolvimento, representam espaços estagnados. Entre esses, quase todos tiveram, no ano de 2008, Produto Interno Bruto - PIB *per capita* muito baixo. Além disso, no estrato de municípios com decréscimos populacionais, quatro cidades consideradas de porte médio podem ser destacadas: Foz de Iguaçu (PR), Ilhéus (BA), Lages (SC) e Uruguaiana (RS).

3.2.2 Aspectos da transição demográfica

As características e tendências mais gerais da população brasileira e, por essa via, da baiana, refletem o processo usualmente conhecido ou denominado “transição

demográfica”, que se caracteriza inicialmente pela queda da mortalidade, seguida pela queda da fecundidade / natalidade.

Nestes termos, a transição demográfica, é o processo pelo qual a composição da população por sexo e idade, deixa gradativamente de ser formada por grande proporção de crianças e jovens além de pequena proporção de idosos, para outra situação em que o peso relativo dos idosos aumenta paulatinamente e o de crianças diminui.

Na Europa tal processo levou mais de 200 anos para se consolidar, mas no Brasil seu ritmo e velocidade surpreenderam. Começou efetivamente pela queda das taxas de mortalidade que refletiam os avanços na medicina, com o advento inicialmente das vacinas e posteriormente dos antibióticos, a partir de fins do século XIX e primeiras décadas do século XX. Esses avanços, associados à ampliação do acesso a eles, permitiram que mais pessoas se mantivessem vivas por mais tempo, contribuindo parcialmente para o grande crescimento populacional experimentado pelo Brasil, até meados dos anos 1960, quando ainda crescia a 3% ao ano.

Por outro lado, o crescimento demográfico brasileiro devia-se, até aquela data, também à manutenção de altas taxa de fecundidade/natalidade, que configuraram a noção de uma “explosão demográfica”. Nos anos subsequentes o crescimento brasileiro foi desacelerando, pela queda nas taxas de fecundidade cujos primeiros sinais foram observados a partir de meados dos anos 1960. Esse período foi também acompanhado por um acelerado processo de urbanização e industrialização, com consequente concentração de população nas cidades.

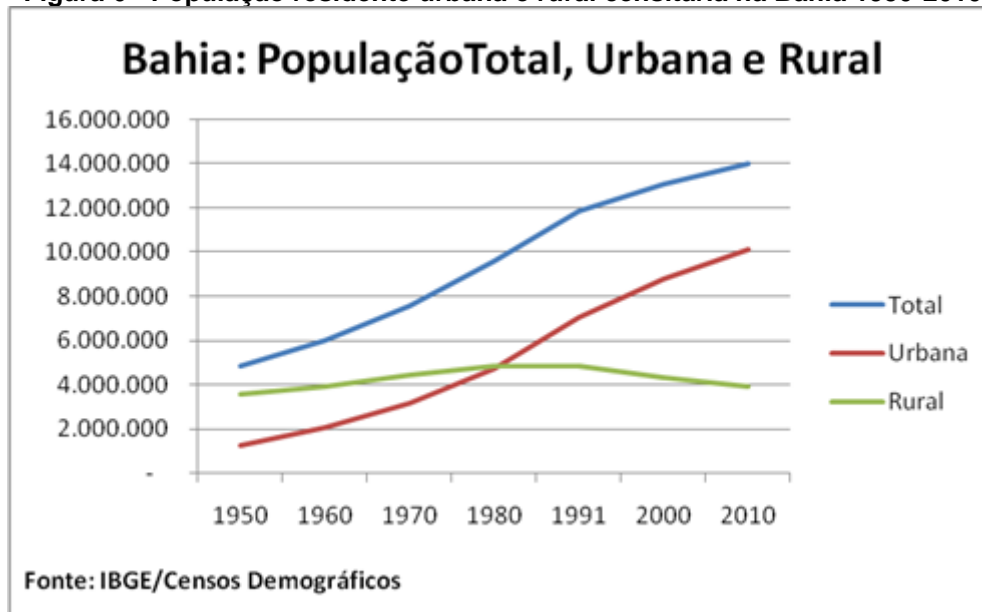
A transição demográfica portanto, vem alterando a estrutura populacional brasileira. No caso da Bahia que acompanha a tendência nacional, a mudança estrutural pode ser percebida nos dados do IBGE que evidenciam em cada Censo, a queda da participação dos jovens e aumento da proporção de idosos. Evidenciam também que o ritmo de crescimento destes supera amplamente o dos adultos e jovens, no último período censitário observado.

3.2.3 Considerações sobre as hipóteses de crescimento dos municípios na Bahia

Nos últimos 60 anos, houve uma inversão do perfil situacional da população baiana. Em 1950 a população rural era mais que o dobro (quase o triplo) da população urbana, em 2010 representava menos de 1/3 da população urbana. Enquanto a população urbana continuou evoluindo a taxas aceleradas, a população rural cresceu a taxas modestas,

atingiu o máximo em 1991 e a partir daí, tornou-se decrescente. A expansão populacional na área urbana por sua vez, após 41 anos de crescimento acelerado, reduz o ritmo de crescimento, determinando uma inflexão na curva. O fenômeno é visível na Figura 6.

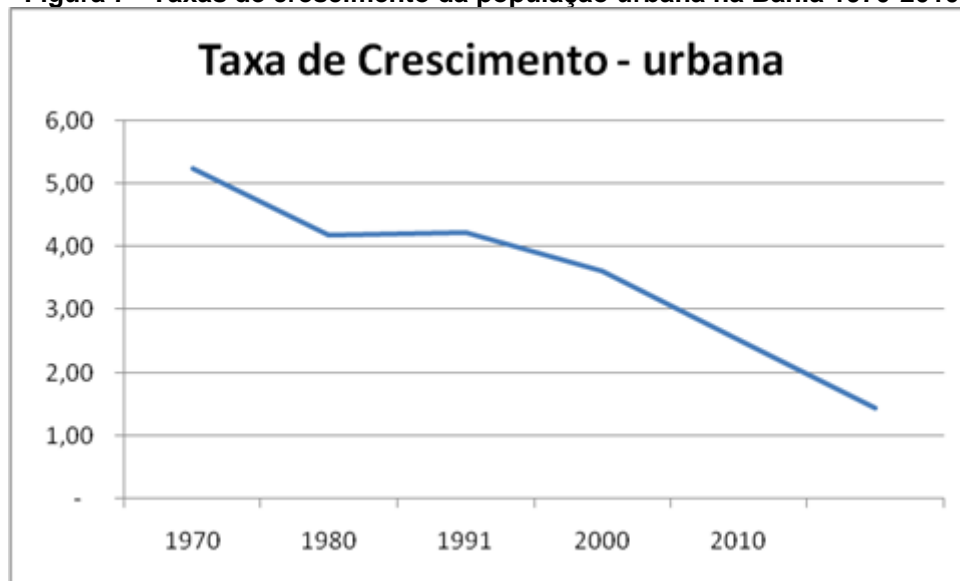
Figura 6 - População residente urbana e rural censitária na Bahia 1950-2010



Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Na década de 1970 a taxa média de crescimento da população urbana era superior a 5% a.a., nas duas décadas seguintes caiu para pouco mais de 4% a.a., na década de 1990 caiu para 2,5% a.a. e a partir de 2000 caiu para menos de 1,5% ao ano, situação descrita na Figura 7.

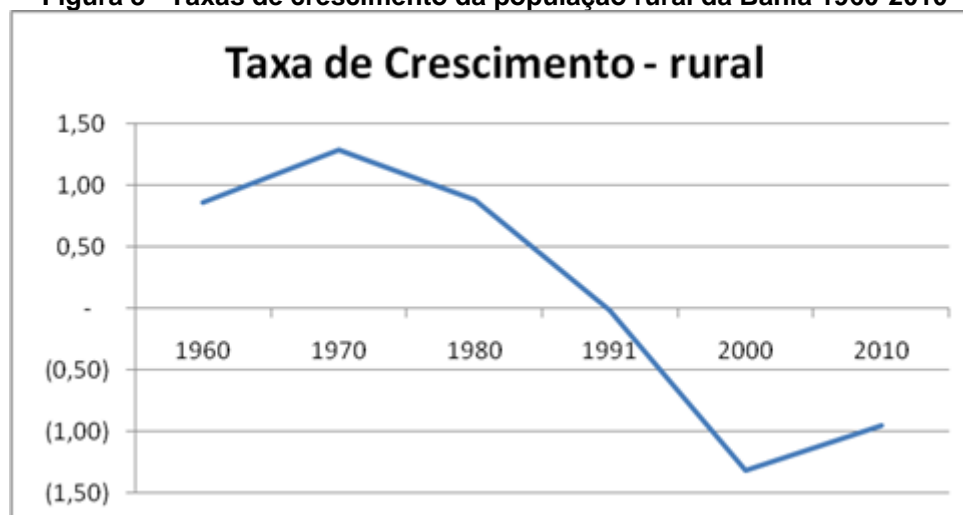
Figura 7 - Taxas de crescimento da população urbana na Bahia 1970-2010



Fonte: IBGE

A população rural atinge a taxa máxima de 1,3% ao ano na década de 1970 caindo a partir de então até atingir crescimento zero em 1991 e tornar-se negativa daí em diante, demonstrado na Figura 8.

Figura 8 - Taxas de crescimento da população rural da Bahia 1960-2010



Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

3.2.4 Migração populacional na Bahia

Estudos realizados pela SEI - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (2006) revelam que desde os anos 1930, a Bahia se caracteriza como emissora de população para algumas Unidades da Federação do País, sobretudo, para as do

Sudeste, apresentando significativos volumes de emigrantes e um considerável e crescente saldo migratório negativo. A mudança na tendência e a diminuição do saldo migratório interestadual ocorrida nas décadas de 1980 e 1990, contribuiu de um lado para a desaceleração dos processos de emigração e de outro, para a intensificação da imigração para o Estado, de forma que nas “décadas perdidas” (80’ e 90’), o crescimento da imigração foi superior ao incremento da emigração.

As tendências atuais das migrações na Bahia (SEI, 2006) mostram que os migrantes que chegam ao Estado se distribuem de maneira desigual pelas Regiões Econômicas da Bahia sendo que, entre 1995-2000, concentraram-se, sobretudo, na Região Metropolitana (cerca de 46 mil pessoas ou 18,4% do total), no Extremo Sul (32 mil ou 12,7%) e no Nordeste (27 mil ou 10,7%).

3.2.5 Migrações recentes em Feira de Santana

Feira de Santana apresentava em 2010 um componente migratório crescente, a população residente não natural de outros municípios representava 67% dos residentes naturais. Nos últimos 20 anos, é crescente a atratividade da cidade em relação ao território metropolitano. Os não naturais do município em 2000 representavam 52% dos naturais.

As migrações de outros estados da federação têm se estabilizado em 2010 representando 6% dos naturais, reflexo dos movimentos regionais no Brasil quando nesta última década se observam as reduções de migrações do Nordeste para o Sudeste, bem como algum movimento de retorno.

Tabela 20 - População Residente de Feira de Santana por Naturalidade em Relação ao Município e à Unidade da Federação em 1991

Municípios	Territórios de Identidade	População residente				
		Total	Naturalidade em relação ao município		Naturalidade em relação à Unidade da Federação	
			Natural	Não natural	Natural	Não natural
BAHIA		11.867.338	9.101.627	2.765.711	11.242.036	625.302
Feira de Santana	19 Portal do Sertão	406.447	263.556	142.891	379.689	26.758
Salvador	26 Metropolitana de Salvador	2.075.273	1.428.452	646.821	1.941.666	133.607

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010. Resultados Amostra.
Elaboração: SEI/DIPEQ/COPEP. Dados sistematizados a partir dos microdados: 2010

Tabela 21 - População Residente de Feira de Santana por Naturalidade em Relação ao Município e à Unidade da Federação em 2000

Municípios	Territórios de Identidade	População residente				
		Total	Naturalidade em relação ao município		Naturalidade em relação à Unidade da Federação	
			Natural	Não natural	Natural	Não natural
BAHIA		13.085.769	9.670.472	3.415.296	12.331.064	754.704
Feira de Santana	19 Portal do Sertão	480.949	316.514	164.435	451.938	29.011
Salvador	26 Metropolitana de Salvador	2.443.107	1.689.981	753.126	2.294.099	149.008

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010. Resultados Amostra.
Elaboração: SEI/DIPEQ/COPESP. Dados sistematizados a partir dos microdados: 2010

Tabela 22 - População Residente de Feira de Santana por Naturalidade em Relação ao Município e à Unidade da Federação em 2010

Municípios	Territórios de Identidade	População residente				
		Total	Naturalidade em relação ao município		Naturalidade em relação à Unidade da Federação	
			Natural	Não natural	Natural	Não natural
BAHIA		14.016.906	9.983.029	4.033.877	13.125.574	891.332
Feira de Santana	19 Portal do Sertão	556.642	371.443	185.199	523.229	33.413
Salvador	26 Metropolitana de Salvador	2.675.656	1.934.376	741.280	2.525.242	150.414

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010. Resultados Amostra.
Elaboração: SEI/DIPEQ/COPESP. Dados sistematizados a partir dos microdados: 2010

3.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS MÉTODOS DE ANÁLISE E ESTIMAÇÃO

A escolha do método de análise do crescimento e consequente estimativa básica de projeção para o horizonte do Projeto 2028 foi realizada a partir das informações sociodemográficas disponíveis, justificando-se sua escolha pelas possíveis limitações, ao longo de seu desenvolvimento.

Inicialmente é necessário justificar o porquê da dificuldade de uso do Método das Componentes. Este método consiste em uma equação básica que define que o crescimento de uma população num dado período é função do número de nascimentos menos o número de mortes mais o saldo migratório (imigrantes menos emigrantes). O IBGE utiliza esse método para estimar e projetar as populações do Brasil, Grandes Regiões e Estados. Na Contagem de População de 2007, também usou esse método para estimar as populações dos 128 municípios e do Distrito Federal. Mas, para unidades menores ele usa um método pelo qual o todo deve conter a soma das partes. Após estimar as populações do Brasil, Grandes Regiões e Estados, os municípios são encontrados por rateio, considerando o ritmo de crescimento pregresso e seu peso proporcional.

A dificuldade desse método reside na obtenção de informações confiáveis sobre Taxas de Fecundidade Geral (TFG)¹ e Específica (TFE)¹ por faixas quinquenais de idade das mulheres entre 15 e 49 anos, em pequenas localidades, onde o dado amostral do Censo não é representativo.

O mesmo acontece para obtenção das informações básicas sobre mortalidade. Os subregistros de mortalidade constituem ainda uma questão bastante problemática, sendo que cidades de médio e pequeno porte têm dificuldade de manter essa informação, muitas delas nem contam com cartórios de Registro Civil. Portanto, também para elas não se pode contar com dados confiáveis para obtenção da Taxa Bruta (TBM)¹ e Específica (TME)¹ de Mortalidade.

Os saldos migratórios relativos às pequenas e médias localidades são ainda mais difíceis de obter. Os melhores dados de migração são coletados pelo Censo a cada 10 anos, mas a amostra não é significativa quando aplicada a pequenas aglomerações. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) também busca dados sobre migração, mas não discrimina as cidades. em sua amostra. Apenas divulga uma informação geral para o conjunto de municípios que compõem as Regiões Metropolitanas e outra para o total de municípios não metropolitanos de cada Estado.

Com o apoio das diversas instituições estaduais de demografia e estatística, o IBGE realizou estimativas dos principais indicadores demográficos — fecundidade, mortalidade e saldo migratório¹, os dois primeiros com especificidades por grupos de idade — para o Brasil, para o período 1991-2030.

¹ Valores significativos para os saldos migratórios não interferem na aferição da migração interna, uma vez que as taxas líquidas apresentam valores nulos até a segunda casa decimal.

Tabela 23 - Indicadores demográficos implícitos na projeção da população no Brasil (1991/2030)

INDICADORES DEMOGRÁFICOS	ANO DE REFERÊNCIA								
	1991	1995	2000	2005	2010	2015	2020	2025	2030
Fecundidade									
Nascimentos	3645986	3745306	3666163	3296889	2942207	2791360	2720425	2592502	2415971
Taxa Bruta de Natalidade	24,67	23,65	21,37	17,97	15,24	13,88	13,06	12,09	11,02
Taxa de Fecundidade Total	2,89	2,72	2,41	2,02	1,76	1,64	1,6	1,59	1,59
Mortalidade									
Óbitos Totais	1038456	1069203	1100612	1146826	1204980	1279384	1376917	149615	1645627
Óbitos de Menores de 1 ano	154293	144333	112112	86392	65839	52830	43524	35277	28052
Taxa Bruta de Mortalidade	7,03	6,75	6,41	6,25	6,24	6,36	6,61	6,98	7,51
Esperança de Vida ao Nascer									
Total	66,93	68,5	70,44	72,05	73,53	74,9	76,16	77,3	78,33
Homens	63,15	64,74	66,71	68,35	69,87	71,3	72,62	73,83	74,92
Mulheres	70,9	72,46	74,35	75,93	77,37	78,68	79,88	80,95	81,9
Esperança de Vida aos 60 anos									
Homens	17,41	18,02	18,85	19,31	19,77	20,22	20,66	21,07	21,47
Mulheres	19,96	20,76	21,75	22,42	23,09	23,74	24,35	24,93	25,46
Taxa de Mortalidade Infantil (por mil Nascidos Vivos)									
Total	45,19	38,63	30,43	25,88	22,18	18,88	15,96	13,52	11,53
Homens	51,35	43,88	34,41	29,6	25,66	22,04	18,76	15,96	13,65
Mulheres	38,74	33,13	26,26	21,98	18,53	15,56	13,02	10,95	9,3
Taxa de Mortalidade dos Menores de 5 Anos (por mil Nascidos Vivos)									
Homens	64,99	54,45	41,8	35,68	30,76	26,28	22,24	18,8	15,98
Mulheres	50,05	50,05	41,74	26,62	22,16	18,41	15,24	12,68	10,67
Sobremortalidade Masculina									
Grupo 15 a 19 anos	2,79	2,96	3,2	3,43	3,69	3,99	4,27	4,53	4,8
Grupo 20 a 24 anos	3,34	3,56	3,88	4,05	4,2	4,36	4,52	4,69	4,79
Grupo 25 a 29 anos	3,11	3,19	3,31	3,36	3,41	3,45	3,48	3,51	3,5
Migração									
Saldo Migratório Anual	-1	-1	-1	151	304	454	606	757	904
Taxa Líquida de Migração (por mil habitantes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: IBGE/DPE/Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeto UNFPA/BRASIL (BA/02/P02) - População e Desenvolvimento - Sistematização das medidas e indicadores sociodemográficos oriundos da Projeção (preliminar) da população sexo e idade, método demográfico, das Grandes Regiões e Unidades da Federação para o período 1991/2030.

Comparando-se as estimativas relativas à Bahia com as do Brasil, observa-se que as tendências esperadas para o conjunto da população brasileira são acompanhadas pelos baianos com certa defasagem temporal. As duas tabelas revelam a queda contínua da natalidade e da TFT, com previsão de esta se situar abaixo de 2 — menos de dois filhos por mulher —, entre 2010 (Brasil) e 2015 (Bahia), aproximando-se de um nível de equilíbrio entre nascimentos e mortes.

Tabela 24 - Indicadores Demográficos Implícitos na Projeção da População da Bahia - 1991/2030

INDICADORES DEMOGRÁFICOS	ANO DE REFERÊNCIA								
	1991	1995	2000	2005	2010	2015	2020	2025	2030
Fecundidade									
Nascimentos	336386	320655	309542	295067	274432	258477	248343	237729	226233
Taxa Bruta de Natalidade	28,3	25,45	22,99	20,67	18,31	16,58	15,42	14,36	13,38
Taxa de Fecundidade Total	3,61	3	2,5	2,21	2,05	1,97	1,93	1,9	1,89
Mortalidade									
Óbitos Totais	88940	87598	84994	88150	91497	95945	102254	110180	119916
Óbitos de Menores de 1 ano	18187	16772	12818	10565	8412	6782	5484	4491	3638
Taxa Bruta de Mortalidade	7,48	6,95	6,31	6,18	6,11	6,16	6,35	6,65	7,09
Esperança de Vida ao Nascer									
Total	65,27	67,41	69,99	71,44	72,82	74,11	75,32	76,42	77,43
Homens	61,88	64,12	66,82	68,25	69,62	70,9	72,11	73,22	74,25
Mulheres	68,62	70,86	73,32	74,78	76,18	77,48	78,68	79,77	80,76
Esperança de Vida aos 60 anos									
Homens	18,07	19,06	20,47	20,71	20,96	21,21	21,47	21,71	21,96
Mulheres	20,14	20,98	22,19	22,68	23,18	23,67	24,17	24,65	25,11
Taxa de Mortalidade Infantil (por mil Nascidos Vivos)									
Total	62,6	52,2	41,3	35,6	30,4	26	22,1	18,8	16
Homens	70,3	59,3	47,9	41,6	35,9	30,9	26,4	22,7	19,4
Mulheres	54,5	44,7	34,4	29,2	24,7	20,8	17,5	14,8	12,5
Taxa de Mortalidade dos Menores de 5 Anos (por mil Nascidos Vivos)									
Homens	91,55	75,4	59,24	51,11	43,82	37,45	31,79	27,15	23,06
Mulheres	72,8	57,58	42,47	35,66	29,81	24,83	20,68	17,31	14,5
Sobremortalidade Masculina									
Grupo 15 a 19 anos	2,57	2,6	2,66	2,86	3,09	3,34	3,59	3,85	4,1
Grupo 20 a 24 anos	3,08	3,08	3,1	3,25	3,43	3,61	3,79	3,97	4,15
Grupo 25 a 29 anos	2,77	2,78	2,82	2,89	2,97	3,05	3,13	3,19	3,26
Migração									
Saldo Migratório Anual	-61129	-55765	-55765	-54026	-52286	-50546	-48807	-47067	-45328
Taxa Líquida de Migração (por mil habitantes)	-5,14	-4,43	-4,14	-3,49	-3,49	-3,24	-3,03	-2,84	-2,68

Fonte: IBGE/DPE/Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeto UNFPA/BRASIL (BA/02/P02) - População e Desenvolvimento - Sistematização das medidas e indicadores sociodemográficos oriundos da Projeção (preliminar) da população sexo e idade, método demográfico, das Grandes Regiões e Unidades da Federação para o período 1991/2030.

Os dados da Tabela 22 mostram que, aumentam as expectativas de vida ao nascer de homens e mulheres, com média acima dos 78 anos (77 anos média baiana) em 2030. Do mesmo modo, crescem as expectativas de vida para as pessoas de 60 anos de idade, de ambos os sexos, ainda que as da Bahia sejam um pouco menores.

A Taxa de Mortalidade Infantil decresce, mas continuará em patamares bastante elevados até o horizonte dessa estimativa tanto para o Brasil (11,53‰) quanto para a Bahia (16‰).

A expectativa relativa à sobremortalidade masculina revela que não se esperam melhorias quanto às condições de violência urbana que vitimam especialmente os

homens na faixa de 20 a 24 anos, quesito no qual, as estimativas para a Bahia são ligeiramente vantajosas.

Por fim, quanto à migração, o IBGE estima que a Bahia deve continuar com um saldo migratório negativo — número de emigrantes maior que de imigrantes — até 2030, ainda que com tendência ao decréscimo, ou seja, com tendência a um equilíbrio entre entrada e saída de migrantes.

Essas estimativas são concernentes ao Estado como um todo e refletem as tendências mais gerais do conjunto da população, mas não se aplicam de modo particular a quaisquer porções territoriais específicas do Estado. Todo esse conjunto de indicadores varia amplamente quando se consideram as questões de local de residência, padrões e níveis de renda, classe social, níveis de escolaridade, sexo, estrutura etária, etc.

As principais tendências das componentes demográficas referem-se à crescente urbanização e redução da população rural, as taxas finais de crescimento dos municípios resultam deste movimento, pois as migrações são muito reduzidas no decênio.

4. PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA

Para atender aos objetivos do PMSB, as projeções de população para o município de Feira de Santana envolvem os seguintes aspectos:

- Alterações na base territorial municipal;
- considerações para as estimativas em Feira de Santana 2018-2038
- Resultados para as estimativas de população.

4.1. ALTERAÇÕES DA BASE TERRITORIAL MUNICIPAL

Em Feira de Santana, as estimativas anuais da população residente para os municípios, produzidas pelo IBGE, levam em conta a situação atualizada da Divisão Político-Administrativa Brasileira. A dinâmica da Divisão Político-Administrativa Brasileira reflete eventuais alterações ocorridas nos limites territoriais, no âmbito dos convênios que o IBGE mantém com órgãos estaduais para a consolidação dos limites e a aplicação de nova legislação que altera os limites municipais.

As populações estimadas dos 5.570 municípios brasileiros em 2016, com data de referência em 1º de julho, incorporaram as alterações de limites territoriais municipais ocorridas após o Censo Demográfico 2010 até 30/04/2016, decorrentes de: Nova legislação alterando os descritores de limites municipais; Ajustes cartográficos comunicados oficialmente ao IBGE pelos órgãos estaduais; e Ações judiciais.

Os municípios, por Unidade de Federação, envolvidos em uma ou mais alterações de limites territoriais, com remanejamento populacional, informadas ao IBGE entre 01/05/2015 até 30/04/2016, e **segundo estimativas publicadas no DOU/2016 Feira de Santana tinha 622.639 habitantes.**

4.2. CONSIDERAÇÕES PARA AS ESTIMATIVAS EM FEIRA DE SANTANA 2018-2038

- a) Feira de Santana encontra-se entre os municípios que tiveram seus limites modificados, portanto serão consideradas as estimativas do IBGE para 2016.
- b) As migrações de outros municípios em 2010 aumentaram chegando a 67% o percentual de não naturais em relação aos naturais do município, mostrando a atratividade da metropolização naquele polo regional.

- c) A densidade demográfica de Feira de Santana é baixa com 416 hab/km² se comparada à capital baiana que tem 3.859 hab/km², permitindo um adensamento urbano muito significativo nos próximos 20 anos.
- d) A taxa de crescimento vegetativa 2000-2010 de Feira de Santana é de 0,96% a.a. segundo as estimadas da SEI – Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais, sendo que a taxa geométrica de crescimento neste mesmo período foi de 1,5% a.a. entre 2000-2010, significando que haverá fortes migrações e urbanização crescente para Feira de Santana.
- e) A atratividade com a criação da região metropolitana centrada em Feira. Em 18 de junho de 2011 na Assembleia Legislativa da Bahia que aprovou a criação da primeira região metropolitana do estado fora da capital, [https://pt.wikipedia.org/wiki/Feira_de_Santana - cite_note-56](https://pt.wikipedia.org/wiki/Feira_de_Santana_-_cite_note-56) Região Metropolitana de Feira de Santana (RMFS) A região Metropolitana de Feira de Santana engloba seis municípios: Amélia Rodrigues, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Tanquinho, São Gonçalo dos Campos e Feira de Santana, população total acima de 700 mil habitantes.
- f) O modelo adotado pelo IBGE para estimar os contingentes populacionais dos municípios brasileiros emprega metodologia desenvolvida pelos demógrafos Madeira e Simões¹ (1972), na qual se observa a tendência de crescimento populacional do município, entre dois censos demográficos consecutivos, em relação à tendência de crescimento de uma área geográfica hierarquicamente superior (área maior).

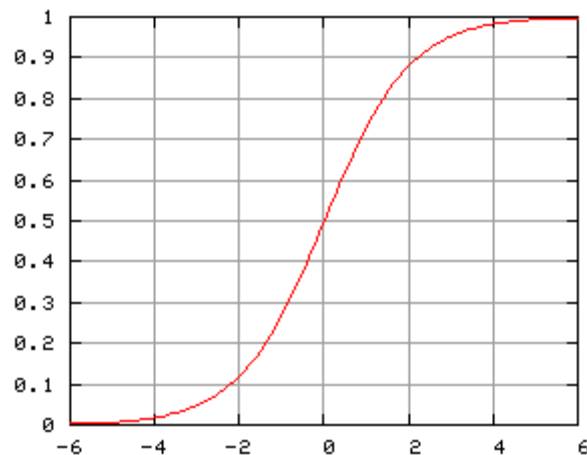
4.3. RESULTADOS PARA AS ESTIMATIVAS DE POPULAÇÃO

A análise de regressão por mínimos quadrados ordinários (MQO) foi o método utilizado para estimativa da população de Feira de Santana. Nas estimativas de população poderiam ser utilizadas o crescimento exponencial mas, fatores limitantes do crescimento sugerem quase sempre as curvas de tendência logística, sendo as mais adequadas para as projeções da variável explicativa Y (neste caso a população de Feira de Santana) e da variável X (o tempo na série demográfica decenal).

A curva logística representa um fenômeno que cresce no tempo e entra em Saturação. Admite-se que em estimativas de população o espaço físico disponível e as restrições ambientais ou construtivas estabelecidas pelo PDDU, representam os elementos que

ao longo do tempo significam a saturação neste tempo, quando o crescimento da população para de crescer e representa a constante M na curva logística $Y = \frac{M}{1 + a \cdot e^{-b \cdot X}}$.

Figura 9 - Uma curva logística



Nesta estimativa de Feira de Santana, admitiu-se que num futuro de 20 anos, 2018 a 2038 ainda não haverá saturação M. Haverá crescimento da população residente mesmo considerando que devido à redução das taxas de crescimento vegetativo sendo decrescentes e inferiores a 1%a.a., ainda vai existir uma atratividade e migrações e urbanização crescentes.

Concluiu-se pela escolha da curva logarítmica, entre as possíveis curvas que representam o crescimento da população em Feira de Santana, porque a curva logarítmica considera que haverá crescimento da população até o horizonte de 20 anos, embora com taxas decrescentes no tempo.

Figura 10 - Curva de Regressão Logarítmica da Estimativa de Feira de Santana

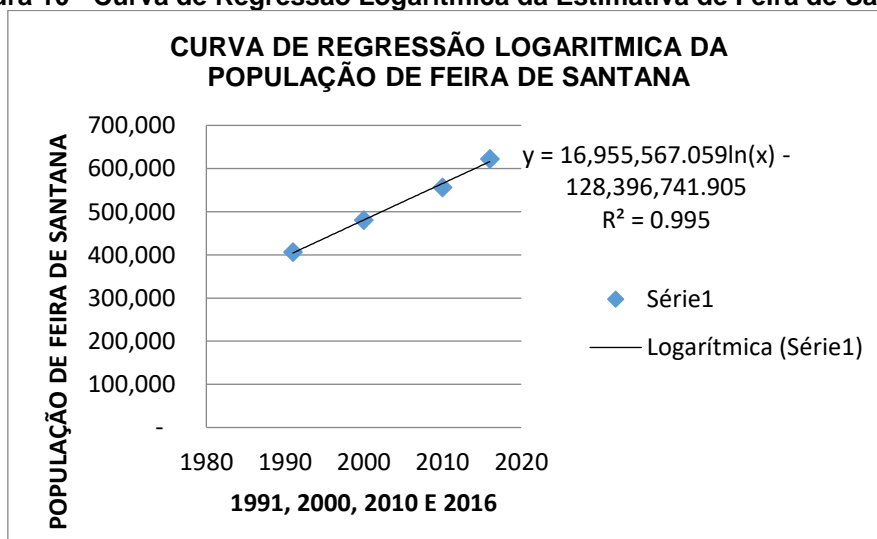


Tabela 25 - Estimativa da População Total, Urbana e Rural de Feira de Santana 2018-2038

ANO	POPULAÇÃO TOTAL	TAXA %	URBANA	RURAL	URBANIZAÇÃO %
1991	406.447		349.557	56.890	86,0
2000	480.949	1,89	431.419	49.530	89,7
2010	556.642	1,47	510.635	46.007	91,7
2016	622.639	2,27	562.828	41.921	90,39
2017	624.383		571.229	41.357	91,49
2018	632.787	1,35	579.626	40.793	91,60
2019	641.187	1,33	588.019	40.229	91,71
2020	649.583	1,31	596.407	39.665	91,81
2021	657.975	1,29	604.792	39.102	91,92
2022	666.362	1,27	613.172	38.539	92,02
2023	674.746	1,26	621.548	37.976	92,12
2024	683.125	1,24	629.920	37.414	92,21
2025	691.500	1,23	638.288	36.852	92,30
2026	699.871	1,21	646.652	36.290	92,40
2027	708.238	1,20	655.011	35.728	92,48
2028	716.601	1,18	663.367	35.167	92,57
2029	724.960	1,17	671.718	34.606	92,66
2030	733.314	1,15	680.066	34.045	92,74
2031	741.665	1,14	688.409	33.484	92,82
2032	750.011	1,13	696.748	32.924	92,90
2033	758.353	1,11	705.083	32.364	92,98
2034	766.691	1,10	713.414	31.805	93,05
2035	775.025	1,09	721.740	31.245	93,12
2036	783.355	1,07	730.063	30.686	93,20
2037	791.681	1,06	738.382	30.127	93,27
2038	800.003	1,05	746.696	29.569	93,34

Fonte: Estimativas da Consultora com base no IBGE

Tabela 26 - Estimativa da População Urbana de Feira de Santana 2018 -2038

Ano	Censo população	Estimativa de População Urbana
1991	349.557	351.436
2000	431.419	427.841
2010	510.635	512.334
2016		562.828
2017		571.229
2018		579.626
2019		588.019
2020		596.407
2021		604.792
2022		613.172
2023		621.548
2024		629.920
2025		638.288
2026		646.652
2027		655.011
2028		663.367
2029		671.718
2030		680.066
2031		688.409
2032		696.748
2033		705.083
2034		713.414
2035		721.740
2036		730.063
2037		738.382
2038		746.696

Fonte: Estimativas da Consultora com base no IBGE

Figura 11 - Curva de Regressão Logarítmica da Estimativa de População Urbana de Feira de Santana

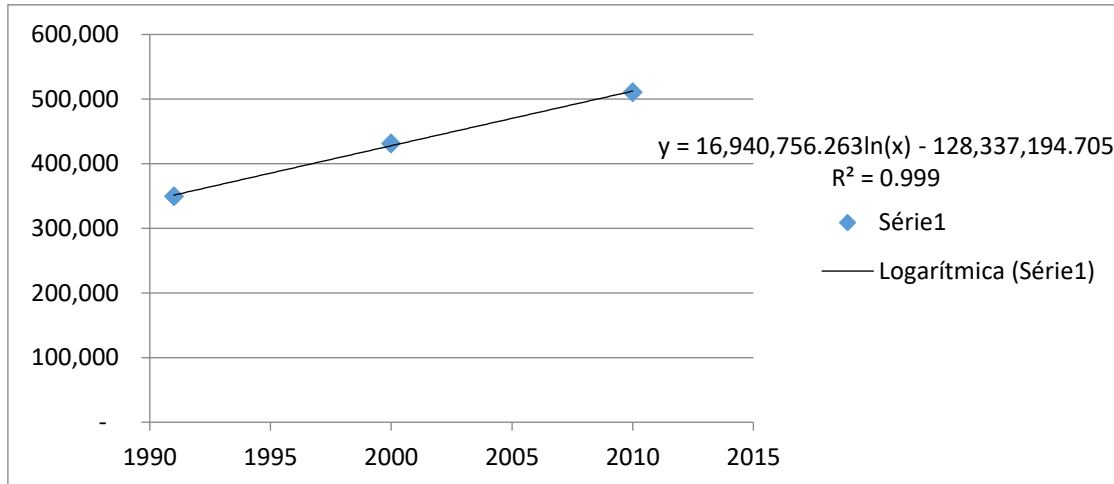


Figura 12 - Estimativa da População Rural de Feira de Santana 2018 -2038

Ano	Censo população	Estimativa
1991	56.890	
2000	49.530	
2010	46.007	
2016		41.921
2017		41.357
2018		40.793
2019		40.229
2020		39.665
2021		39.102
2022		38.539
2023		37.976
2024		37.414
2025		36.852
2026		36.290
2027		35.728
2028		35.167
2029		34.606
2030		34.045
2031		33.484
2032		32.924
2033		32.364
2034		31.805
2035		31.245
2036		30.686
2037		30.127
2038		29.569

Fonte: Estimativas da Consultora com base no IBGE

Figura 13 - Curva de Regressão da População Rural de Feira de Santana

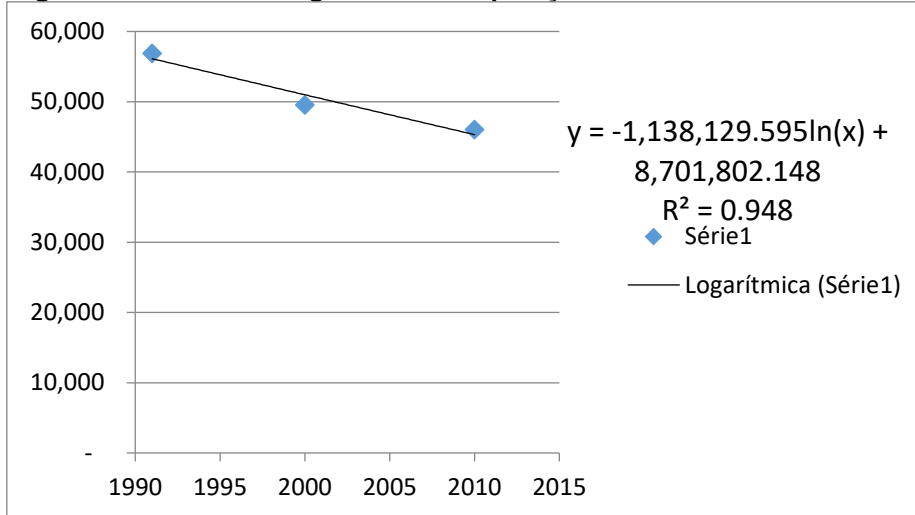


Tabela 27 - Estimativa da População Total do Distrito de Feira de Santana

Ano	Censo população	Estimativa de população
2000	425.361	
2010	499.672	
2016		544.076,8
2017		551.465,5
2018		558.850,5
2019		566.231,9
2020		573.609,6
2021		580.983,7
2022		588.354,1
2023		595.720,9
2024		603.084,1
2025		610.443,6
2026		617.799,5
2027		625.151,7
2028		632.500,3
2029		639.845,3
2030		647.186,7
2031		654.524,5
2032		661.858,6
2033		669.189,1
2034		676.516,1
2035		683.839,4
2036		691.159,2
2037		698.475,3
2038		705.787,8

Fonte: Estimativas da Consultora com base no IBGE

5. OCUPAÇÃO E USOS DO SOLO

A ocupação e uso do solo são fundamentais para o crescimento de qualquer *urbe*. A correta regulamentação e definição desses conceitos é que dá o norte para o desenvolvimento em uma direção pretendida. De acordo com Deák (2017):

Uso do solo é o conjunto das atividades -processos individuais de produção e reprodução - de uma sociedade por sobre uma aglomeração urbana assentados sobre localizações individualizadas, combinadas com seus padrões ou tipos de assentamento, do ponto de vista da regulação espacial. Pode se dizer que o uso do solo é o rebatimento da reprodução social no plano do espaço urbano. O uso do solo é uma combinação de um tipo de uso (atividade) e de um tipo de assentamento (edificação). (DEÁK, 2017).

Assim sendo, existe uma admissibilidade dos mais variados tipos de atividades para o uso do solo, dada as necessidades, atribuições e conceitos sociais vigentes. A categorização dos usos do solo – e sua conseqüente ocupação – se dá através da dialética social, das interações da sociedade civil, Estado e o “mercado”, sendo variáveis ao longo do tempo através de mecanismos/instrumentos de planejamento e regulação que partem do poder público.

Esses mecanismos/instrumentos de planejamento e regulação do uso do solo são formatados através de leis que advêm do uso prático do terreno (ocupação) e também de demandas futuras que serão impostas ao planejamento idealizado do espaço urbano/rural. Tais ferramentas/instrumentos estão listadas no Estatuto das Cidades (lei nº 10.257/2001) e são a principal forma de intervenção do poder público nas diretrizes e meios de organização do espaço urbano.

Portanto a definição de uma legislação do uso e ocupação do solo coerente e bem-feita tem impacto direto no saneamento básico municipal (tanto urbano quanto rural), na medida em que a liberação ou restrição da forma de uso e ocupação de uma determinada localidade podem saturar, estar em conformidade ou serem inferiores à infraestrutura de saneamento básico instalada. Logo, o planejamento municipal de saneamento básico deve seguir à risca as diretrizes do uso e ordenamento do solo, sendo a consonância destes instrumentos de planejamento imprescindível para uma estruturação correta do ambiente urbano/rural em que as pessoas vivem.

5.1 CARACTERIZAÇÃO URBANÍSTICA

Feira de Santana (FSA) está situada a aproximadamente 100 quilômetros de Salvador, conectada através da BR-324, mas também atravessada pela BR-116 e pelas BA-502/503 em seu anel viário. Feira, como comumente é chamada, é a segunda cidade mais populosa do estado e a maior cidade do interior nordestino em população (622.639 habitantes em 2016, de acordo com IBGE), sendo também a maior cidade interiorana das regiões Norte, Centro Oeste e Sul do Brasil, bem como a sexta maior cidade do interior do país. A Princesa do Sertão – como também é conhecida - está situada no vale do Rio Jacuípe, no Território de Identidade Portal do Sertão (BAHIA, 2013a), sendo a maior região metropolitana do interior nordestino.

Feira de Santana é o principal centro urbano, político, educacional, tecnológico, econômico, imobiliário, industrial, financeiro, administrativo, cultural e comercial do interior do estado da Bahia e um dos principais do Nordeste, exercendo influência sobre 47 municípios do estado, sendo considerada como “capital regional B (2B)” (de acordo com IBGE, 2008). Além de maior, é também a principal e mais influente cidade do interior da região Nordeste. A cidade é um grande polo educacional, por possuir um bom ensino fundamental e médio (a nível regional), e algumas das melhores escolas do país, como o Colégio Helyos, Acesso e Nobre, é sede da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), e possui mais de 30 faculdades particulares, e um *campus* da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB-CETENS). Ainda no ensino superior, a cidade conta também com instituições de educação tecnológica como o Instituto Federal da Bahia (IFBA) e o Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia (CETEB).

O desenho urbano em forma de anel (rodoviário) durante muitos anos formatou e limitou a expansão urbana da cidade.

Uma característica interessante da cidade é a ausência de Aglomerados Subnormais, nomenclatura formal utilizada pelo IBGE para caracterizar as favelas. De acordo com IBGE (2010) não se encontra nenhum desses aglomerados, pois de acordo com seus critérios considera como Favela um conjunto constituído por um mínimo 51 unidades habitacionais, ocupando ou tendo ocupado até período recente de avaliação, terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostas, via de regra, de forma desordenada e densa; carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais. Não obstante, existem bairros pobres e carentes na cidade, que são corriqueiramente referidos como

Favelas. Fica evidente este fato na passagem sobre “Pobreza e desigualdade” da página de Feira de Santana no Wikipédia:

*Em Feira de Santana existe muitos bairros e localidades com casas e barracos em situação típica de favela, mas não chega a pelo menos 51 unidades aglomeradas, **os bairros pobres de Feira de Santana, em sua maioria possuem escolas, postos de saúde, pavimentação total ou parcial e saneamento total ou parcial, e estão em locais planos ou pouco acidentados e em lagoas aterradas.** Não existe em Feira de Santana favelas em encostas de morros ou áreas de risco como em quase todas as grandes cidades do Brasil, mas o termo favela é largamente utilizado na cidade para designar qualquer bairro pobre, independente da classificação do IBGE, a mesma cultura de considerar como favela qualquer bairro pobre com infraestrutura mais precária é utilizado em todo o Brasil. Dessa forma, Feira de Santana, ao lado de Dourados/MS, Imperatriz/MA, Ji-Paraná/RO, Lagarto/SE, Londrina/PR, Parnaíba/PI, Rondonópolis/MT, Rorainópolis/RR e Uberlândia/MG, são as únicas cidades do Brasil que oficialmente não possuem favelas segundo o IBGE. (Grifos próprios. WIKIPÉDIA, 2017.).*

5.1.1 Dados e informações sobre o desenvolvimento urbano e regional de Feira de Santana

Como já mencionado anteriormente, Feira é um importante polo regional, polarizando diversos municípios em sua esfera de influência e dando nomenclatura a regiões intermediárias e imediatas da Bahia, segundo IBGE (2017b).

A região Intermediária é um aglomerado de regiões imediatas, sendo estas baseadas em outros estudos regionais do próprio IBGE. Algumas das características que balizaram a conformação dos novos tipos de divisão regional podem ser observados nos versos abaixo:

A princípio, para cada Região Geográfica Imediata, foram estabelecidos o limite mínimo de cinco e o limite máximo de 25 municípios (...)a um contingente populacional mínimo de 50 000 habitantes (...)cada Região Geográfica Imediata deveria conter, no mínimo, uma cidade classificada como Centro de Zona B, nível de menor porte e com atuação restrita à sua área imediata.

(...) Respeitando o princípio federativo, foram criados, assim, ao menos quatro Regiões Geográficas Imediatas por Unidade da Federação, a fim de possibilitar a divulgação estatística e auxiliar no planejamento público – esse quantitativo foi escolhido visando a que cada Unidade da Federação tenha pelo menos duas Regiões Geográficas Intermediárias e que estas não apresentem o mesmo recorte das Regiões Geográficas Imediatas. (IBGE, 2017b. p. 22-23.).

O território Baiano foi dividido em 10 regiões intermediárias², sendo a de Feira de Santana a maior em número de municípios 83 e sua região Imediata de mesmo nome contem 33 municipalidades e sua região metropolitana também está contida no mesmo ordenamento regional (embora esta não seja a regra).

O fato de FSA ser sede de sua região metropolitana e dar nome às regiões intermediária e imediata demonstram o peso que a cidade tem no cenário estadual, no entanto o que mais destaca Feira é sua pujança econômica e qualidade/quantidade de equipamentos urbanos (a nível regional). Um indicador importante deste destaque é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), que varia de 0 – 1 com 5 faixas³. Abaixo pode-se visualizar a Tabela 28 que contém o IDHM da Bahia, Brasil e alguns municípios da região intermediária de FSA.

Tabela 28 - Índice de desenvolvimento Humano Municipal - IDHM (2010)

<i>Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM (2010)</i>				
Lugar	IDHM	Renda	Longevidade	Educação
Brasil	0,727	0,739	0,816	0,637
Bahia	0,660	0,663	0,783	0,555
Conceição da Feira (BA)	0,634	0,606	0,766	0,548
Conceição do Coité (BA)	0,611	0,587	0,752	0,517
<i>Feira de Santana (BA)</i>	<i>0,712</i>	<i>0,710</i>	<i>0,820</i>	<i>0,619</i>
Ipirá (BA)	0,549	0,568	0,748	0,390
Irará (BA)	0,620	0,587	0,809	0,501
Itaberaba (BA)	0,620	0,638	0,769	0,485
Jacobina (BA)	0,649	0,636	0,772	0,558
Lençóis (BA)	0,623	0,613	0,775	0,510
Mucugê (BA)	0,606	0,589	0,787	0,480
Novo Horizonte (BA)	0,597	0,558	0,757	0,503
Piatã (BA)	0,571	0,543	0,769	0,447
São Gonçalo dos Campos (BA)	0,627	0,636	0,752	0,516
Seabra (BA)	0,635	0,588	0,761	0,572
Serra Preta (BA)	0,566	0,541	0,732	0,459
Serrinha (BA)	0,634	0,615	0,778	0,532
Tanquinho (BA)	0,597	0,567	0,768	0,488
Tapiramutá (BA)	0,594	0,589	0,752	0,473

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de ADHB, 2017.

² Salvador, Santo Antônio de Jesus, Ilhéus – Itabuna, Vitória da Conquista, Guanambi, Barreiras, Irecê, Juazeiro, Paulo Afonso e Ferira de Santana.

³ São estas: 0 – 0,499 (muito baixo); 0,5 – 0,599 (baixo); 0,6 – 0,699 (médio); 0,7 – 0,799 (alto); 0,8 – 1 (muito alto).

Como é visível, Feira se destaca demasiadamente dos demais municípios e até mesmo do estado, estando em patamar de desenvolvimento bastante próximo com a média nacional.

Este desenvolvimento e pujança enquanto sede regional de referência se espelha em investimentos públicos planejados para melhoria da região e do município. Como apurado por Bahia (2013b) os investimentos previstos não somente para FSA, mas como para a região do Semiárido, Recôncavo e Região Metropolitana de Salvador (RMS), reforçando seu potencial de nó logístico e dando novas atribuições ao município. Não obstante, a grave crise política econômica em que se encontra imerso o País pôs em cheque diversos investimentos previstos e a ritmo lento tantos outros, mesmo assim há perspectiva de retomada do ritmo de crescimento nacional a partir do biênio 2019-2020.

Com a retomada do crescimento, implementação e atualização de planos/políticas municipais importantes – saneamento básico, mobilidade urbana, saúde, etc– para captação e aplicação de recursos federais o município de Feira deve reduzir a dependência dos investimentos estaduais e da união, maximizando as inversões de capitais privados e aportes públicos locais para melhoria do município.

5.1.2 Vetores de expansão e eixos desenvolvimento da cidade

Como segunda maior cidade do estado da Bahia, FSA também tem um importante setor imobiliário, o espraiamento urbano é inevitável – ainda mais com uma legislação tão antiga quanto a existente no município (o plano diretor municipal data de 1992⁴) – sendo a lei de ordenamento, uso e ocupação do solo do mesmo ano, porém sofrendo atualização em 2014⁵.

Este processo de expansão urbana foi estudado por Santos & Santos (2011), que analisam o desenvolvimento da cidade pelos condomínios fechados⁶ ao longo dos anos de 1995 – 2010. A seguir está exposto algumas das considerações das autoras sobre o espraiamento da *urbe* feirense:

“A expansão de Feira de Santana sempre se caracterizou por uma tendência de crescimento a Leste. Apesar da influência predominante da iniciativa privada no desenho urbano de Feira de Santana, fato relativamente recente na cidade, o modelo de expansão continua o mesmo. Essa informação é importante, pois permite que sejam feitas

⁴ Lei nº 1614/1992 de Feira de Santana

⁵ Lei nº 3473/2014 de Feira de Santana

⁶ Que é a tendência em todo o país, ao menos nas construções civis ordenadas.

previsões sobre a zona urbana para os próximos anos. Com isso, os órgãos responsáveis pelo planejamento municipal e desenvolvimento urbano podem planejar os instrumentos de política urbana de forma mais eficiente.

(...) são identificados dois principais pólos de aglomeração de condomínios: (1) bairros Santa Mônica e Parque Getúlio Vargas, (2) Conceição. Nestas áreas, constatou-se intensidade muito alta, que significa dizer que estas são região de maior densidade de condomínios.

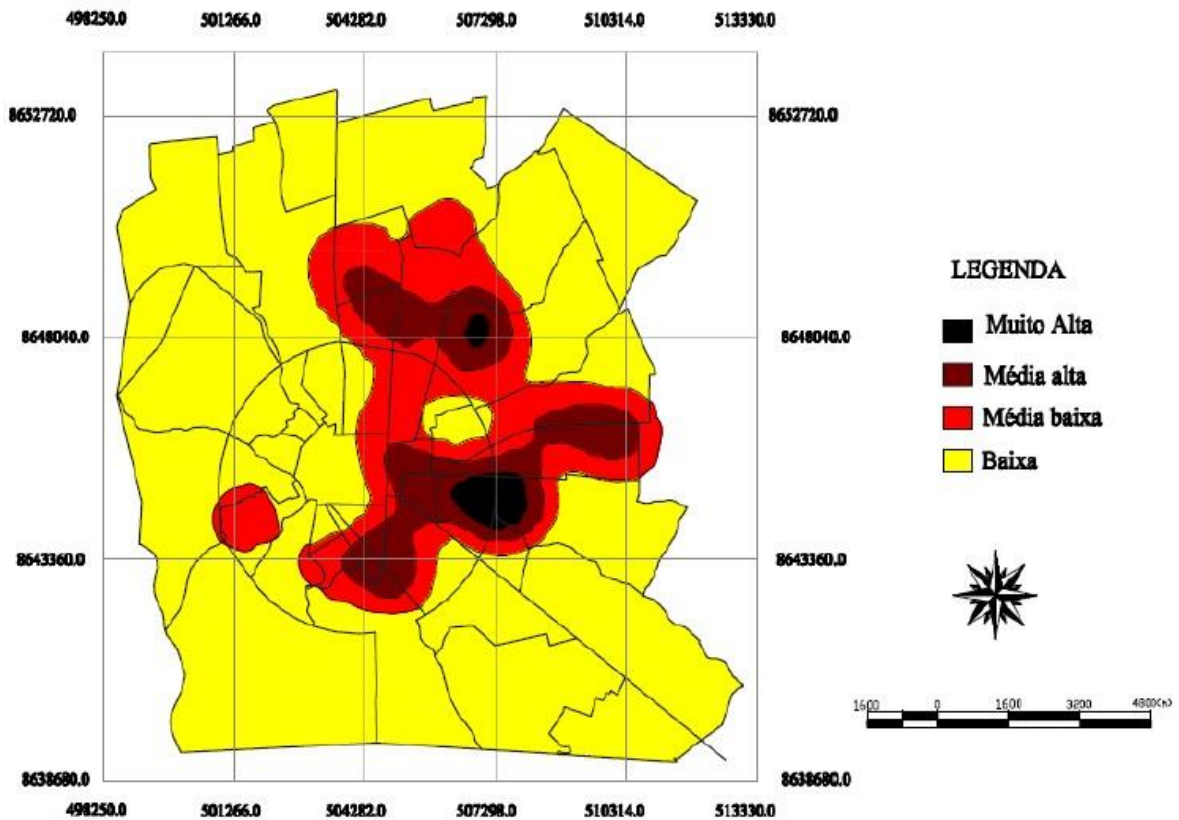
Além destes, há também um eixo de expansão: a Avenida Artêmia Pires, que tem passado por um processo intenso de urbanização. Praticamente toda a Avenida foi enquadrada na classe média alta. Esta classe também apareceu nos bairros Cidade Nova e Parque Ipê, ao Norte da cidade e Brasília e Capuchinhos, região próxima ao centro da cidade. Toda a parte Oeste e Sul da cidade se enquadraram na classe baixa, registrando valores nulos ou mínimos de intensidade.” (Santos e Santos, 2011, p – 12).

Como apresentado no estudo, os eixos de crescimento (formal) que mais se desenvolveram foram as áreas Leste e Norte da cidade, que representam os interesses dos capitais privados na expansão imobiliária da cidade, seja pelo maior estoque de terrenos virgens disponíveis, menor preço, melhor localização, maior quantidade de fatores positivos reversíveis em preços de venda mais elevados do m², ou outros fatores que corroborem o desenvolvimento destes locais.

A seguir é apresentado um mapa da cidade com a intensidade da concentração de condomínios fechados entre os anos de 1995 e 2010, vide Figura 14.

Figura 14 - Concentração de condomínios fechados em feira de Santana (BA) 1995 – 2010

Instensidade de Concentração de condomínios fechados em Feira de Santana (BA) entre 1995 e 2010.



Fonte: Santos e Santos, 2011.

5.2 PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL

No presente item são identificados os parâmetros de uso e ocupação do solo, trazendo definição e caracterização das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, com identificação da situação fundiária e seus projetos de parcelamento e/ou urbanização. A principal carência de planejamento físico territorial constatada no município de Feira de Santana é que a Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento, bem como a LOUS são legislações de 1992, anteriores à Lei nº10.257/2001, o Estatuto das Cidades, que instituiu o Plano Diretor como instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, devendo o planejamento urbano municipal ser revisto para se adequar à norma atual.

5.2.1 Parâmetros de uso e ocupação do solo

A Lei Municipal nº 1.614/1992, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Feira de Santana, traz os objetivos da Política de Desenvolvimento Municipal, e considera, através do seu Art. 27, a divisão do seu território em zona urbana e zona rural, demarcadas na planta nº 1 do anexo nº 4 da referida Lei. Pode ato do Executivo Municipal acrescentar novas áreas a serem incorporadas à zona urbana, notadamente áreas de conurbação física concluída e consolidada e áreas pré-conurbadas, ou seja, que se encontrem num estágio que já identifique a conurbação física caracterizada pela alta e densa concentração de chácaras, sítios, postos de serviços para veículos e outros equipamentos urbanos e de infraestrutura em rede.

Através do Art. 29 da referida lei, o espaço urbano foi dividido em centro comercial, quadrante nordeste – QN, concentrações lineares de usos múltiplos – CLUM, zonas industriais – ZI e áreas especiais, tendo sido feitas, através do Art. 31, as seguintes recomendações para os subespaços supramencionados:

I - Centro comercial: melhorar a acessibilidade a esta área e reforçar as atividades econômicas;

II - Quadrante nordeste: controlar a ocupação nas glebas vazias visando:

1. preservar área para futura expansão das atividades econômicas e de serviços;
2. incentivar a ocupação para investimentos habitacionais voltados para absorver as faixas de população de renda média e média alta.

III - Concentrações lineares de uso múltiplos: potenciar os usos existentes e estimular as relações com o centro comercial atual e com zona industrial, com as vias de acesso à cidade e distritos e aos setores habitacionais.

IV - Zona industrial: conservar os limites atuais do Centro Industrial do Subaé e ordenar a localização das indústrias dispersas na zona urbana.

V - Áreas especiais: institucionalizá-las como áreas sujeitas a regime específicos - ASRE.

No entanto, a lei supramencionada previu ainda a elaboração da Lei de Ordenamento e Uso do Solo (LOUS), posteriormente instituída através da Lei Municipal nº1615/1992, que zoneou a Área Urbana do Município de Feira de Santana, estabelecida pela Lei

nº 1.614/92 do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal, dividindo-a nas seguintes subáreas:

a) **Zonas de Predominância de Usos – Z**, que se dividem em:

a.1) Zona de Predominância de Usos Residenciais – ZR;

a.2) Zona de Predominância de Usos Comerciais e de Serviços – ZT e;

a.3) Zona de Predominância de Usos Industriais – ZS;

b) **Concentrações Lineares de Usos Múltiplos – C**;

c) **Áreas Sujeitas a Regime Específico - ASRE.**

Ressalta-se que foram considerados subespaços de concentração linear de usos múltiplos pela Lei nº1614/1992, a Av. Presidente Dutra e Av. Rio de Janeiro, a Av. Eduardo Fróes da Mota - Perimetral Nordeste: iniciando no trevo com a BR- 324 até encontrar a BR-116, seguindo por esta até os limites com a Universidade Estadual de Feira de Santana e a Av. Getúlio Vargas, até seu encontro com a Av. Eduardo Fróes da Mota - Perimetral Nordeste. Foi previsto ainda, através do Art. 30, que o Executivo Municipal incentivaria o adensamento populacional na área delimitada do interior do anel viário da Av. Eduardo Fróes da Mota – Perimetral.

5.2.2 Caracterização das Áreas de Interesse Social

Conforme definição do Art. 16 da Lei Complementar nº65/2012, que instituiu o Plano de Habitação de Interesse Social, as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) são aquelas destinadas à implementação de programas de regularização urbanística e fundiária e à produção, manutenção ou qualificação de Habitação de Interesse Social (HIS), devendo estar delimitadas no Zoneamento Urbano do Plano Diretor. O Art. 19 da referida lei, prevê como condicionante do processo de regularização da ZEIS, a elaboração de Plano de Regularização, contendo: I - Plano de Urbanização; II - Plano de Regularização Fundiária; e III - Plano de Ação Social e de Gestão Participativa. As ZEIS, conforme Art. 21, estão classificadas em:

I - ZEIS 1: áreas públicas ou privadas ocupadas e, ou, parceladas irregularmente ou clandestinamente, cujas condições urbanísticas, jurídicas, de infraestrutura equipamentos e serviços urbanos não atendem aos requisitos técnicos e sociais, destinados a programas de regularização fundiária sustentável de interesse social; e

II - ZEIS 2: áreas não ocupadas ou mal utilizadas de interesse para a implantação de programas habitacionais de interesse social.

Os Parâmetros Urbanísticos para o tipo ZEIS 1 deverão ser estabelecidos pelos seus respectivos Planos Urbanísticos, enquanto que para a ZEIS 2 foram estabelecidos os seguintes Parâmetros Urbanísticos:

I - Densidade demográfica líquida máxima: 300hab/há;

II - Coeficiente de Aproveitamento Mínimo: 0,10 (dez centésimos);

III - Coeficiente de Aproveitamento Básico: 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos);

IV - Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 2,00 (dois inteiros); e

V - Lote mínimo: entre 60 (residencial) e 80,00m² (não residencial).

Todas as ZEIS instituídas pela lei supramencionada possuem previsão de Conselhos Gestores, compostos pela população moradora das ZEIS ou daquelas para a qual as ZEIS estiverem destinadas ou de representantes das suas associações, quando houver, bem como representantes da Prefeitura vinculados ao assunto e representantes dos proprietários de imóveis localizados nas ZEIS.

5.2.2.1 Programa Minha Casa Minha Vida

A Lei Complementar nº65/2012, que instituiu o Plano de Habitação de Interesse Social, estabeleceu como ZEIS as áreas representadas pelas glebas dos empreendimentos vinculados ao Programa, instituído pelo Governo Federal, através da medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009. Nestas áreas, ficou o Poder Executivo autorizado a doar o domínio de áreas de terras urbanas para empreendimentos vinculados ao Fundo de Arrecadamento Residencial - FAR ou Programas Habitacionais de Interesse Social, tendo isentado estes imóveis dos Impostos Predial e territorial Urbano (IPTU) pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo o poder Executivo Municipal prorrogar o benefício por mais cinco anos, completando o prazo de vigência dos contratos de alienação do imóvel. Ainda com relação às isenções destes imóveis, prevê a isenção do pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis "inter vivos" (ITIV), bem como do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) pelas as construtoras responsáveis pelos empreendimentos.

5.2.2.2 Áreas classificadas como ZEIS

As áreas instituídas como ZEIS estão relacionadas na Seção V, Art. 29 e 30, da Lei Complementar nº65/2012, que instituiu o Plano de Habitação de Interesse Social, tendo sido classificados posteriormente como ZEIS o Conjunto Ayrton Senna Da Silva, através da Lei Municipal nº3328/2012, a Localidade do Sítio Matias, bairro Tomba, através da Lei Municipal nº3721/2017 e o Loteamento Parque Nova América, bairro Aviário, através da Lei Municipal nº3737/2017. A localização das ZEIS é apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 - ZEIS de Feira de Santana

LOCALIZAÇÃO	ÁREA DA ZEIS
AVIÁRIO	Loteamento Parque Nova América
BARAÚNA	Jardim Sucupira I; Jardim Sucupira II; Área do Sindicato
BARRO VERMELHO	Barro Vermelho (próximo à Rua Nova)
BONFIM DE FEIRA	Sede distrital
CALUMBI	Loteamento de Messias
CAMPO DO GADO NOVO	Loteamento Arco Íris
CAMPO LIMPO	SENAI; Rua Gonçalves Dias; Loteamento JK; Loteamento Boa Vista
CHÁCARA SÃO COSME	Bairro Chácara São Cosme
CIS	São João do Cazumbá
CONCEIÇÃO	Conceição I; Conceição II
CONJUNTO AYRTON SENNA	Conjunto Ayrton Senna Da Silva
CONJUNTO VIVEIROS	Conjunto Viveiros
ESTRADA TERRA DURA	Loteamento Parque Panamá; Loteamento Cinco Estrelas
FEIRA VII	Ildes Ferreira
FEIRA X	Áreas públicas; Vila Verde.
GABRIELA	Gabriela I; Gabriela II; Gabriela III; Loteamento Alto de Santana; Jardim Amarilha.
FRATERNIDADE	Fraternidade
HUMILDES	Pau Seco, BR 101; Loteamento Parque Boa Vista; Ferrobilha.
JAGUARA	Sede distrital.
JAÍBA	Sede distrital; Pau Comprido; Lagoa Salgada; São Francisco; Retiro; Rosário.
JARDIM CRUZEIRO	Rua Itororó; Rua Itambé, no Jardim Cruzeiro; Rua Lençóis; Rua Paulo Afonso;
JARDIM DA ACÁCIA	Irmã Rosa; Fonte do Mato;
JUSSARA	Jussara
LAGOA GRANDE	Lagoa Grande
LAGOA SALGADA	Rua Aristides Maltez
LIBERDADE	Liberdade
LIMOEIRO	Limoeiro; Humildes (sede limoeiro)
MANGABEIRA	Feira V; Loteamento José Martins Campelo; Loteamento Monteiro Lobato; Loteamento Morada dos Pássaros; Loteamento Jardim Ana Paula; Loteamento Alto da Mangabeira.
MARIA QUITÉRIA	Sede distrital; Mantida; São José I; São José II, Vila de Fátima.
NOVA ESPERANÇA;	Três Riachos
NOVO HORIZONTE	Novo Horizonte
PARQUE IPÊ	Renascença; Loteamento Parque Nacional do Parque Ipê;
PARQUE MANOEL MATIAS	Parque Manoel Matias
QUEIMADINHA	Sete de Setembro
RUA NOVA	Avenida do Canal (trecho entre a rua Juvêncio Erudilho e rua Tomé de Souza)
RUA TERTULIANO SENA	Rua Tertuliano SENA (Pedra do Descanso)
SANTA MÔNICA	Rua Uirapuru
SANTO ANTÔNIO	Lagoa Juca Campello;
SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES	Loteamento Santo André;
TANQUE DA NAÇÃO	Tanque da Nação / Horto;
TOMBA	Parque Panorama; Loteamento Diplomata; Loteamento Parque Regência; Rua Amazonas; Sítio Matias

Fonte: FEP (2017). Adaptado da Lei Municipal nº 2987/2009, Lei nº 3328/2012, Lei nº 3721/2017 e Lei nº 3737/2017.

5.2.3 Regularização fundiária e metas de redução da inadequação habitacional

A implementação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) possui entre seus objetivos promover a regularização fundiária sustentável, levando em consideração as dimensões patrimonial, urbanística e ambiental, dando segurança jurídica de posse da terra e da edificação aos moradores de áreas demarcadas, garantindo a permanência da população. Para além das ZEIS, a Política Habitacional no Eixo de Intervenções Regularização Fundiária tem como objetivo prioritário proporcionar a segurança de posse de áreas urbanas, mediante a transmissão da propriedade ou domínio útil, pela Prefeitura de Feira de Santana, possibilitando às famílias investir com segurança nas suas moradias que passarão a lhes pertencer. Conforme Art. 32 do Plano de Habitação de Interesse Social, para o desenvolvimento deste eixo, o Poder Público, deverá realizar um Programa de Regularização Fundiária com as premissas de desenvolver o direito de posse e propriedade, da racionalização de subsídios e de financiamentos hipotecários, devendo o município incentivar a criação de Cooperativas Hipotecárias para melhorias habitacionais e construção de pequenas habitações. Entre as diretrizes gerais da Política Habitacional para Regularização Fundiária está o atendimento preferencial as ZEIS e as áreas objeto de intervenção urbanística, sobretudo quanto aos aspectos que envolviam lotes mínimos, recuos e outros parâmetros urbanísticos, bem como a definição de unidades habitacionais em parcelas que disponham no mínimo de acesso por via pública e de soluções adequadas de infraestrutura e a possibilidade de uso de parte da unidade para fins comerciais e de serviços, observada a LOUOS - Lei de Ordenamento de Uso de Ocupação do Solo.

A Lei Complementar nº65/2012, que instituiu o Plano de Habitação de Interesse Social, estabeleceu como meta a redução da Inequação Habitacional do Município de Feira de Santana, com a regularização fundiária de 3.645 (três mil seiscentas e quarenta e cinco) unidades habitacionais, a construção de 8.562 (oito mil quinhentos e sessenta e dois) banheiros; requalificação urbana e habitacional das 35.278 (trinta e cinco mil duzentas e setenta e oito) unidades com carência de infraestrutura e provisão de 4.836 (quatro mil, oitocentas e trinta e seis) novas unidades habitacionais para reduzir o Adensamento Excessivo, através dos Programas de Requalificação Habitacional e Urbana, implementação de Zonas Especiais de Interesse Social e o Programa de Regularização Fundiária, num prazo de 10 anos, vencendo-se em 2022. Os valores acima citados constam do Art. 7º, II, da Lei Complementar nº65/2012 e foram, conforme parágrafo

único, extraídos das Tabela 14 - Déficit Habitacional de Feira de Santana por suas variáveis e Tabela 19 - Feira de Santana: Inequação Habitacional - 2000/2004.

5.3 COMUNIDADES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

Em consulta disponível no site da Funai para localização de terras indígenas na Bahia⁷, foi possível observar que nenhuma se encontra na região de Feira de Santana, muito embora existam registros de que a região era ocupada por índios Payayás. Esta ausência pode ser explicada pela perseguição sofrida pelos povos indígenas da região, que resultou na incorporação de suas terras à população colonial, conforme relatou a pesquisadora Jucélia Bispo dos Santos no artigo “Formação de comunidades quilombolas no Portal do Sertão da Bahia: um trânsito entre a escravidão e a liberdade no final do século XIX”, publicado em 2017, o que se evidencia nas seguintes passagens:

“De acordo com esse documento, João Peixoto Veigas recebeu três sesmarias: Água Fria, Itapororocas e Jacuípe: área de atualmente abrange todo o território do Portal do Sertão da Bahia. Essa concessão de terras tinha como finalidade a implantação do povoamento de vastas regiões, nas quais viviam populações indígenas e cujas terras eram ameaçadas constantemente por invasores estrangeiros, no caso, os holandeses. Essas terras foram destinadas, muitas vezes, a homens cuja principal fonte de renda viria da exploração de suas fazendas e da produção sertaneja como um todo, fosse com a comercialização do gado ou com a arrematação de cobrança dos dízimos” (p.39, grifo nosso)

Os jesuítas permaneceram na região do Portal do Sertão, até 1759. A partir desta data, foram confiscados os bens da Companhia em toda a colônia. Com a expulsão dos jesuítas, ocorreu a criação de vilas e incorporação dos contingentes indígenas à população colonial, não só dificultavam a manutenção das terras designadas, como pareciam dar suporte a declarações acerca da inexistência de indígenas “puros”. Ou seja, seria preciso demarcar os indígenas puros, a fim de garantir a continuidade de sua estrutura social.” (p.42, grifo nosso)

Existe em Serra Preta, há 65km de Feira de Santana, um monte chamado Payayá, tendo a presença dos indígenas sido inclusive registrada oficialmente em censos populacionais, a exemplo do de Água Fria, inserida no território do Portal do Sertão, que no ano de 1786 registrava 32 (trinta e dois) casais de índios aldeados e 72 (setenta e dois) índios, de um total de 1.490 (mil quatrocentos e noventa) sujeitos, representando mais de 9% (nove por cento) da população local, conforme mostra Tabela 29.

⁷ Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>

Tabela 29 - Censo da população de Água Fria em 1786.

Casais de Índios Aldeados	32
Livres	527
Escravos	469
Pardos Livres	289
Forros	101
Índios	72
Total de Sujeitos	1490

Fonte: Formação de comunidades quilombolas no Portal do Sertão da Bahia: um trânsito entre a escravidão e a liberdade no final do século XIX (2017)

A expropriação de terras e a escravidão imposta aos indígenas foram as principais causas dos conflitos surgidos entre estes e os colonizadores, tendo os indígenas chegado, na ocasião, a formar aliança, unindo seus diversos povos contra a referida exploração⁸, porém não tiveram sucesso com relação à sua resistência e permanência, como se verifica da ausência de demarcação de terras e da quantidade de registros que indicam a perseguição e o extermínio de seus povos.

De outro lado, a região se mostrou bastante atrativa aos negros fugidos, que passaram a ocupar estes espaços em parceria com os indígenas, geralmente em situação de aldeamento, como relata a seguinte passagem:

“Esses indígenas passaram a dividir esses espaços com os negros fugidos das diversas origens étnicas e culturais. Os negros aquilombados encontravam solidariedade e auxílio com os parceiros indígenas”⁹ (p.47).

Conforme revela a pesquisadora, muitos negros e mestiços livres passaram a utilizar e ocupar as antigas terras que pertenciam aos indígenas, sendo que muitos deles passaram a viver sobre o comando das regras dos missionários católicos, recebendo em troca terras para trabalhar. Este fator ajuda a explicar o motivo de alguns quilombos terem resistido ao tempo, possuindo atualmente comunidades remanescentes certificadas, muito embora também tenham sido perseguidos pelos poderes públicos. A Câmara de Feira de Santana, por exemplo, solicitou ajuda do presidente da província para promover a destruição dos quilombos, conforme se observa na seguinte passagem:

⁸ Ver Formação de comunidades quilombolas no Portal do Sertão da Bahia: um trânsito entre a escravidão e a liberdade no final do século XIX (2017), p.40.

⁹ *Idem*, p. 47.

Na observação das fontes encontradas, o relato mais significativo relativo à perseguição a quilombos diz respeito à ação realizada no início de 1834. O objetivo era solicitar ajuda para promover a destruição dos quilombos que existiam na região. Assim, a câmara de Feira de Santana informou ao presidente da província sobre a existência de “escravos fugidos reunidos em quilombos: “aquelas terras são comumente freqüentadas por escravos fugitivos e quilombolas, que ali vão se refugiar se nutrido do ócio do crime ou no crime inclusive penetrando nos meios indígenas em suas perpetuas vadiagens, para isolar-se...”¹⁹ (apud Caicó, v. 17, n. 39, p. 36-57, jul./dez. 2016. Dossiê Sertão, sertões.)

Atualmente são certificadas pela Fundação Palmares, 03 (três) comunidades remanescentes de quilombos em Feira de Santana, a Lagoa Grande, reconhecida em 2007, que é ZEIS municipal, a Matinha dos Pretos, reconhecida em 2014 e mais recentemente a Fazenda Candeal II, certificada em 2016. O Quadro 2 apresenta detalhamento da certificação das comunidades.

Quadro 2 - Comunidades remanescentes de quilombos em Feira de Santana certificadas pela Fundação Palmares

NOME DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL DO PROCESSO
LAGOA GRANDE	2.251	17/04/2007	Certificada
MATINHA DOS PRETOS	829	05/02/2014	Certificada
FAZENDA CANDEAL II		29/11/2016	Certificada

Fonte: FEP (2017). Adaptado de Fundação Palmares¹⁰.

A condição do saneamento básico nestas comunidades é semelhante às comunidades da zona rural e zona rural dispersa, estando a Lagoa Grande situada no distrito de Maria Quitéria e a Matinha dos Pretos e a Fazenda Candeal II situadas no distrito de Matinha, estando o detalhamento do saneamento básico destas localidades apresentado no Diagnóstico do Saneamento Rural, relatório que também integra o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)

¹⁰ Elaborado a partir do conteúdo disponível em: <http://www.palmares.gov.br/comunidades-remanescentes-de-quilombos-crqs>

6. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Neste item serão apresentados os aspectos referentes aos serviços públicos presentes no município de Feira de Santana. Dessa forma, serão abordados de modo geral a infraestrutura de Saneamento, Energia Elétrica, Telecomunicações, Transportes, Educação, Habitação e Saúde.

6.1 SANEAMENTO

A Empresa Baiana de água e Saneamento (EMBASA) opera o serviço de abastecimento d'água na sede e em catorze localidades. A partir das informações do SNIS é possível notar que o serviço ainda não está universalizado no Município de Feira de Santana (94,23% da população total com acesso ao serviço de água no ano de 2015, vide Figura 15), mas que investimentos vem sendo realizados para a sua ampliação. Pelo fato de as ligações restantes se tratarem de populações rurais e esparsas o abastecimento tem de ser realizado com sistemas locais, individuais ou com Carro Pipa, dificultando o processo de universalização do acesso à rede de abastecimento, não obstante a extensão da mesma vem crescendo – havendo incremento de 4% em seu tamanho de 2013 a 2015.

Figura 15 - Informações dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário de Feira de Santana, 2013 A 2015

INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2013	2014	2015
Sedes municipais atendidas com abastecimento de água (Sede)	1	1	1
Sedes municipais atendidas com esgotamento sanitário (Sede)	1	1	1
Localidades (excluídas as sedes) atendidas com abastecimento de água (Localidades)	14	14	14
Localidades (excluídas as sedes) atendidas com esgotamento sanitário (Localidades)	0	0	0
População total do município do ano de referência (Fonte: IBGE): (Habitantes)	606.139	612.000	617.528
População total atendida com abastecimento de água (Habitantes)	554.590	568.216	581.908
População urbana atendida com abastecimento de água (Habitantes)	554.590	553.599	565.540
Quantidade de ligações ativas de água (Ligações)	148.857	156.304	163.048
Quantidade de ligações totais de água (Ligações)	177.347	187.918	198.143
Quantidade de economias ativas de água (Economias)	165.272	172.552	180.352
Quantidade de ligações ativas de água micromedidas (Ligações)	146.511	153.968	160.757
Extensão da rede de água (km)	2.078,41	2.129,09	2.161,73
Volume de água produzido (1.000 m ³ /ano)	34.404,78	34.484,46	35.389,53
Volume de água macromedido (1.000 m ³ /ano)	34.404,78	34.484,46	35.389,53
Volume de água micromedido (1.000 m ³ /ano)	16.589,97	17.892,35	16.705,64
Volume de água consumido (1.000 m ³ /ano)	17.586,98	18.876,95	17.596,87
Volume de água faturado (1.000 m ³ /ano)	23.020,33	25.157,49	24.484,15
Volume de água tratada em ETAs (1.000 m ³ /ano)	34.404,78	34.484,45	35.389,53
Volume de água tratada por simples desinfecção (1.000 m ³ /ano)	-	-	-
Volume de água tratada importado (1.000 m ³ /ano)	0	0	0
Volume de água tratada exportado (1.000 m ³ /ano)	10	15	17
População total atendida com esgotamento sanitário (Habitantes)	297.032	319.473	340.893
População urbana atendida com esgotamento sanitário (Habitantes)	297.032	319.473	340.893
Quantidade de ligações ativas de esgotos (Ligações)	84.858	93.370	100.744
Quantidade de ligações totais de esgotos (Ligações)	87.590	96.268	105.531
Quantidade de economias ativas de esgotos (Economias)	99.640	108.648	117.343
Extensão da rede de esgotos (km)	515,68	548,60	578,57
Volume de esgotos coletado (1.000 m ³ /ano)	13.167,78	14.339,49	14.518,52
Volume de esgotos tratado (1.000 m ³ /ano)	13.167,78	14.339,49	14.518,52
Volume de esgotos faturado (1.000 m ³ /ano)	13.124,26	14.633,01	15.087,94

Fonte: SNIS 2013, 2014 e 2015.

Quanto ao serviço de esgotamento sanitário, a Embasa opera apenas na sede, e mesmo assim pouco mais de 50% da população total é atendida. Sendo o restante dos habitantes desprovidos de acesso adequado à rede formal de esgoto, com esgoto correndo a céu aberto, em sistemas precários ou individuais de tratamento.

Quanto às características do abastecimento d'água foi apresentada na Tabela 30 que nem toda a população é atendida com abastecimento d'água pela operadora do serviço, mas pelo caráter imprescindível da água potável para a vida humana, todos os domicílios da cidade necessitam de uma fonte de abastecimento.

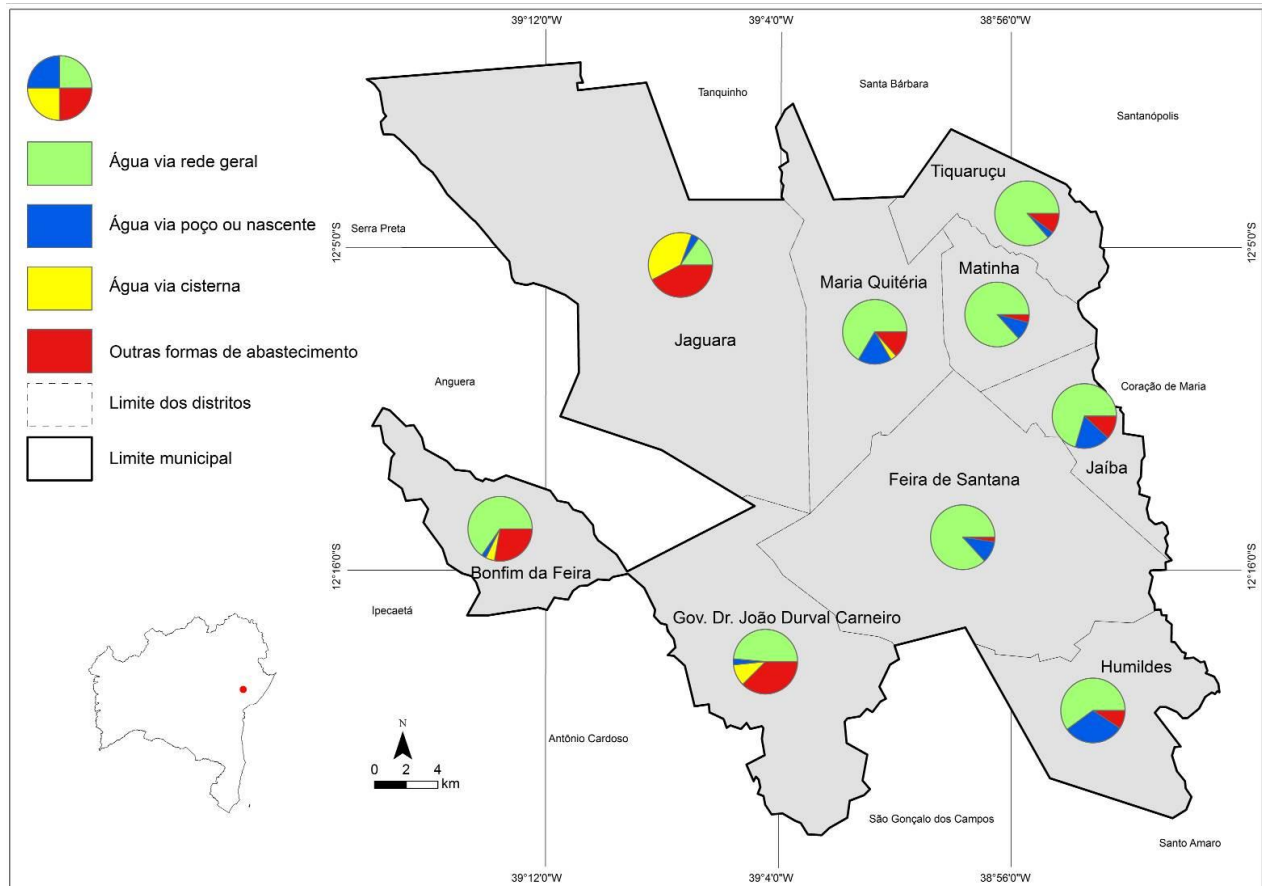
Tabela 30 - Abastecimento d'água em Feira de Santana

Abastecimento de água	Domicílios	%
Total de domicílios	162.864	100
Rede geral	137.822	84,62
Poço ou nascente na propriedade	18.324	11,25
Poço ou nascente fora da propriedade	2.390	1,47
Carro-pipa	204	0,13
Água da chuva armazenada em cisterna	951	0,58
Água da chuva armazenada de outra forma	233	0,14
Rio, açude, lago ou igarapé	679	0,42
Poço ou nascente na aldeia	-	0
Poço ou nascente fora da aldeia	-	0
Outra forma de abastecimento	2.261	1,39

Fonte: elaboração própria a partir de dados do Censo IBGE 2010.

A rede geral de abastecimento d'água cobre a quase totalidade dos domicílios feirenses (84,62%), porém, os aproximadamente 15% que não estão sob a cobertura da rede geral da EMBASA incorrem na possibilidade de utilizar água de má qualidade/procedência, estando submetidos a riscos à saúde, como será visto mais a frente. De acordo com dados do IBGE, a Figura 16 mostra a situação do abastecimento na sede e zona rural de Feira de Santana.

Figura 16 - Abastecimento de água nos domicílios do município de Feira de Santana – BA



Fonte: IBGE, 2010. Agregados por setores censitários. Delimitação municipal: IBGE, 2010, Escala 1:250.000. Elaboração: Dias e Lobão, 2015

Outro item importante do saneamento básico é a coleta e destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU's) que são corriqueiramente referidos como “lixo”. A disposição indevida de RSU's, além de ter um efeito degenerativo na imagem do local, corresponde a vetores altamente contaminantes do solo, das águas superficiais/subterrâneas e criatórios de vetores de transmissão de doenças ifecto-contagiosas, como pode-se observar na fala de Ribeiro e Rooke:

Quando o lixo é disposto de forma inadequada, em lixões a céu aberto, por exemplo, os problemas sanitários e ambientais são inevitáveis. Isso porque estes locais tornam-se propícios para a atração de animais que acabam por se constituírem em vetores de diversas doenças, especialmente para as populações que vivem da catação, uma prática comum nestes locais. Além do mais, são responsáveis pela poluição do ar, quando ocorre a queima dos resíduos, do solo e das águas superficiais e subterrâneas.(RIBEIRO; ROOKE, 2010, p. 11.).

Assim sendo, a coleta correta dos RSU's é de extrema importância. Na Tabela 31, pode-se apreciar que mais de 90% do “lixo” produzido no município são coletados por serviço

de limpeza municipal, com uma parcela muito pequena sendo jogada *in natura* na natureza.

Tabela 31 - Destino dos resíduos sólidos urbanos de Feira de Santana.

Destino dos resíduos sólidos urbanos	Domicílios	%
Total	162.864	100,00
Coletado	151.570	93,07
Coletado por serviço de limpeza	146.774	96,84
Coletado em caçamba de serviço de limpeza	4.796	3,16
Queimado (na propriedade)	8.773	5,39
Enterrado (na propriedade)	370	0,23
Jogado em terreno baldio ou logradouro	1.673	1,03
Jogado em rio, lago ou mar	167	0,10
Outro destino	311	0,19

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE 2010.

O Saneamento Básico consiste no esgotamento sanitário e fornecimento de água potável, coleta de resíduos sólidos urbanos e drenagem de águas pluviais. A seguir apresenta-se a Tabela 32 que contém a porcentagem de domicílios feirenses com saneamento nos três níveis de adequação estabelecidos pelo IBGE.

Tabela 32 - Informações do Tipo de Saneamento Básico de Feira De Santana, 2010.

Domicílios particulares permanentes	Domicílios	%
Total	162.864	100,0
Tipo de saneamento - Total - adequado		53,0
Tipo de saneamento - Total - semi-adequado		44,0
Tipo de saneamento - Total - inadequado		3,0
Urbano	150.456	100,0
Urbano - tipo de saneamento - adequado		57,3
Urbano - tipo de saneamento - semi-adequado		42,2
Urbano - tipo de saneamento - inadequado		0,6
Rural	12.408	100,0
Rural - tipo de saneamento - adequado		1,7
Rural - tipo de saneamento - semi-adequado		65,8
Rural - tipo de saneamento - inadequado		32,5

Fonte: Adaptado a Partir de Dados IBGE 2010.

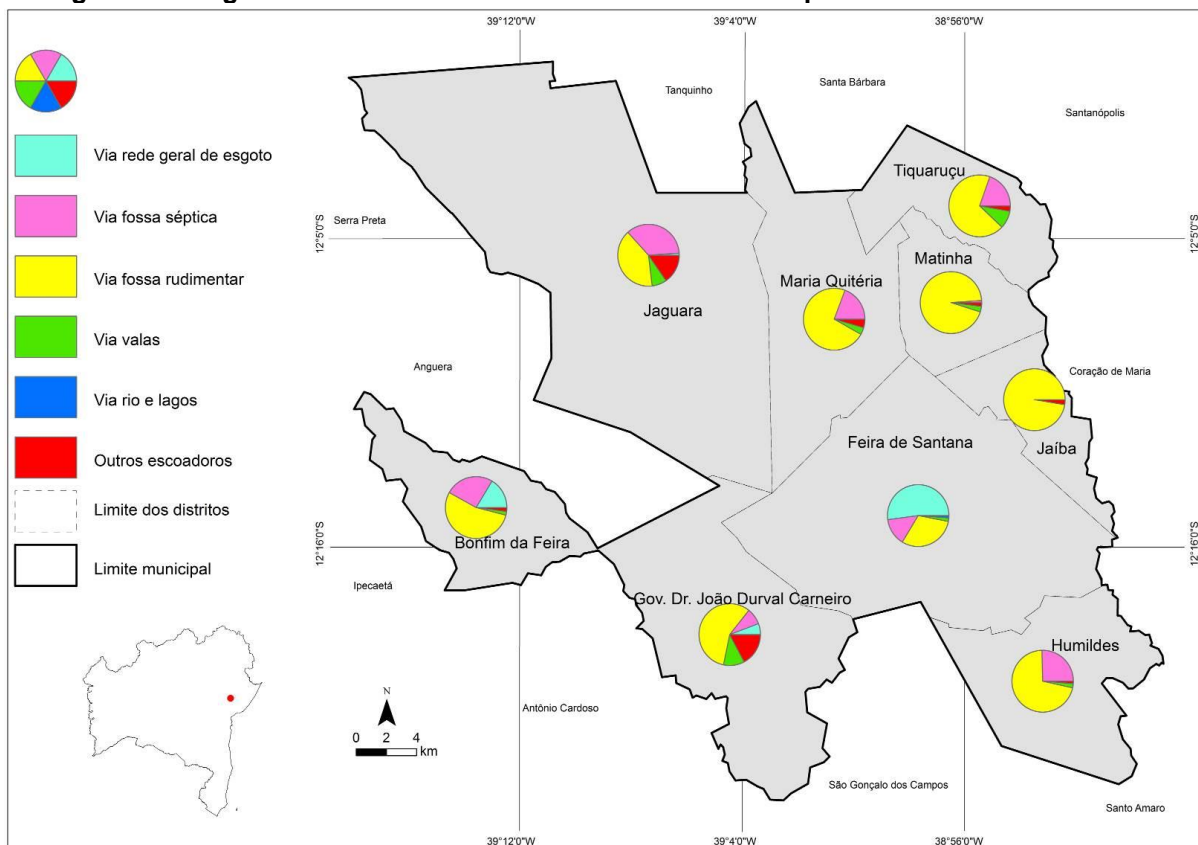
De acordo com IBGE (2011),

“Foi considerado **“domicílio com saneamento adequado”** aquele domicílio com escoadouro ligado à rede geral ou à fossa séptica,

servido de água proveniente de rede geral de abastecimento e com destino do lixo coletado diretamente ou indiretamente pelos serviços de limpeza. Os **“domicílios com saneamento semi-adequado” possuíam, pelo menos, um dos serviços** de abastecimento de água, esgoto ou lixo, classificados como adequados. Os **“domicílios com saneamento inadequado” não apresentaram qualquer condição de saneamento básico** considerado adequado, isto é, não estavam conectados à rede geral de abastecimento de água, ao esgotamento sanitário nem tinham acesso à coleta de lixo.” (Grifos próprios. IBGE, 2011. p. 66.).

De acordo com dados do IBGE, a Figura 17 mostra a situação do esgotamento sanitário na sede e zona rural de Feira de Santana.

Figura 17 - Esgotamento sanitário nos domicílios do município de Feira de Santana – BA



Fonte: IBGE, 2010. Agregados por setores censitários. Delimitação municipal: IBGE, 2010, Escala 1:250.000. Elaboração: Dias e Lobão, 2015

Devido à situação precária de diversas habitações e da incapacidade do poder público em universalizar os serviços de saneamento básico, o fato de encontrarem-se apenas 3% do total de domicílios classificados como de saneamento “inadequado”, pode ser considerado uma boa condição. No entanto deve-se atentar para a condição da zona rural, em que quase 1/3 dos domicílios carece de qualquer serviço de saneamento – provavelmente devido ao isolamento geográfico e dificuldade de acesso.

6.2 ENERGIA ELÉTRICA

O sistema de energia elétrica do município de Feira de Santana é mantido pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Como segunda maior população do estado, a cidade também é a segunda maior demandante de energia residencial. De acordo com dados do IBGE (Censo 2010) existe no Município o total de 162.864 domicílios (como já referido anteriormente), sendo que 99,65% tinham energia elétrica e destes, apenas 0,28% dispunham de energia elétrica de outra fonte que não a COELBA. Apenas 0,35% das residências não dispunha de energia elétrica, o que pode indicar níveis de alarmantes de pobreza e carência nestes domicílios. Vide Tabela 33.

Tabela 33 - Domicílios com energia elétrica

Domicílios particulares com energia elétrica	Domicílios	%
Total	162.864	100,00
Tinham	162.286	99,65
Tinham - de companhia distribuidora	161.829	99,72
Tinham - de outra fonte	457	0,28
Não tinham	578	0,35

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE 2010.

Para além do consumo de energia, Feira de Santana conta com alguns empreendimentos de geração de energia. São pequenas unidades geradoras de energia de grandes empresas operando na cidade, como é visível na Tabela 34 com um percentual de geração ínfimo no montante total do estado. Mas é importante, neste contexto da geração de energia elétrica, notar a fonte de alimentação das plantas energéticas, termoelétricas. Essas fontes poluidoras requerem uma atenção especial pelo seu poder de contaminação do solo e mananciais hídricos, sendo necessário um despejo adequado de seus resíduos no sistema de saneamento básico que consiga tratar e dispor corretamente dos detritos, evitando contágio e ameaça aos serviços regulares.

Tabela 34 - Empreendimentos de energia na Bahia e Feira de Santana

Empreendimentos	Potência Outorgada (kW)	Local	Fonte	%
Em operação	3.332	Feira de Santana	Termoelétrica - Óleo Diesel	0,034
	9.831.921	Bahia	Diversas	100,000
Em construção	-	Feira de Santana	-	0,000
	2.323.472	Bahia	Diversas	100,000
Construção não Iniciada	1.600	Feira de Santana	Termoelétrica	0,064
	2.514.402	Bahia	Diversas	100,000

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Brasil 2017a.

6.3 TELECOMUNICAÇÕES

O avanço rápido das infraestruturas de telecomunicação no começo do século XXI possibilitou acesso a informação e consumo de conteúdo em todo o Brasil, inclusive Feira como importante mercado consumidor e produtor.

As novas tecnologias que se disseminaram (internet, telefonia móvel e canais fechados de televisão) encontraram um público ávido – embora de poder aquisitivo limitado – por consumir tais produtos, além da expansão dos meios mais tradicionais (telefonia fixa, rádio AM/FM, canais abertos de TV e comunicações postais). No momento em que este relatório é escrito Feira de Santana dispõe de todos os canais de comunicação ofertados na capital assim como algumas sucursais de emissoras de televisão que produzem conteúdo local.

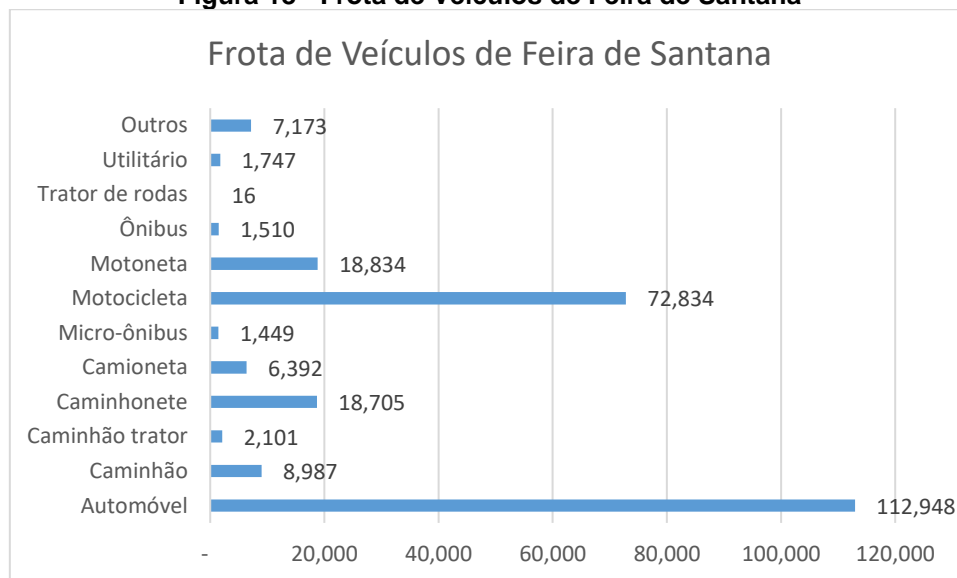
É importante realçar o papel das telecomunicações no papel da disseminação de conteúdo propagandístico, educacional e de conscientização social e, no que se refere a este trabalho, a importância de um saneamento básico de qualidade para uma boa qualidade de vida.

6.4 TRANSPORTES

Feira de Santana é um importante entroncamento rodoviário baiano e um dos mais importantes do Brasil. Sua posição privilegiada em relação à sede estadual do poder, dando lugar a um entroncamento rodoviário estratégico – como já mencionado – reúne uma série de outras importantes estradas (estaduais e nacionais) que passam pela área do município, nomeadamente a BR-324, BR – 116, BR – 101, BR – 242e BR - 110, bem como BA - 052, BA - 502, BA - 503 e BA - 504, interligando o Norte/Nordeste do País com as regiões do Sul, Sudeste, Centro Oeste, assim como Salvador com interior.

Dado o modelo rodoviário e de desestímulo aos transportes públicos no Brasil, bem como o posto de segunda cidade mais populosa do estado, Feira também concentra a segunda maior frota de veículos, com 252.696 viaturas. Vide Figura 18 abaixo.

Figura 18 - Frota de Veículos de Feira de Santana



Fonte: Elaborado a partir de dados Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN – 2016 APUD IBGE, 2017a.

Sobre o transporte público na cidade, em 2005, antes da implantação do SIT – Sistema Integrado de Feira de Santana, o sistema de transporte coletivo do Município operava de modo convencional com uma rede obsoleta e ineficiente que transportava, por dia útil, uma média de 95 mil passageiros e percorria aproximadamente 37 mil quilômetros. A frota operante era de 158 veículos, oferta pouco significativa para uma cidade de médio porte como Feira de Santana.

O SIT – Sistema Integrado de Transporte de Feira de Santana foi planejado através de um Estudo de Racionalização e Modernização do Sistema de Transporte no ano de 2002, contratado pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana (PMFS), e implantado em Novembro de 2005, com bastante aceitação por parte dos usuários do sistema de transportes. Basicamente o sistema foi implantado com as seguintes características:

- Implantação de corredores estruturantes, linhas troncais, radiais, expressas e distritais; Implantação de três Terminais de integração.

Em 2014, o sistema de transporte de Feira de Santana era operado por 02 empresas, Princesinha e 18 de Setembro. O sistema de transporte possuía 80 linhas, sendo 65 urbanas e 15 distritais, operadas por uma frota operacional de 197 veículos por dia útil, resultando em uma média de aproximadamente 2,5 veículos por linha. O sistema transportava mais de 102 mil passageiros, realizando mais de 2.400 viagens e

circulando cerca de 45.500 quilômetros por dia útil, o que resulta em um IPK (índice de passageiro transportado por quilômetro) de 2,26.

Atualmente o gerenciamento do sistema de transporte coletivo da cidade de Feira de Santana é realizado pela SMTT – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. A Secretaria foi criada em 22 de Dezembro de 2004 pela Lei no 2.554/2004, para a administração, coordenação, controle e fiscalização do serviço de transporte público de passageiros, definindo também a política de ação para empresas que operam os serviços de transporte coletivo por ônibus, além do transporte de escolares, táxi e moto táxis, Prisma Consultoria (2014).

Para melhorar o trânsito, a qualidade de vida, o transporte e a mobilidade dos cidadãos, o governo municipal resolveu investir em um modal mais robusto e estruturante, com maior capacidade e oferecendo mais conforto, agilidade e praticidade, interligando 3 estações terminais (João Durval, Central e Getúlio Vargas) com aproximadamente 9 km de corredores exclusivos e com estimativas de atender a 50 mil passageiros por dia, de acordo com Prisma Consultoria (2014).

6.5 EDUCAÇÃO

Em 2015 a cidade de Feira possuía um total 650 escolas, sendo 233 de ensino pré-escolar, 343 fundamental e 74 no médio. Conforme dados do IBGE (2017a) FSA computava 6.290 docentes, com 681 docentes no ensino pré-escolar, 3.857 no fundamental e 1.752 no médio. Também foram registrados os 108.971 alunos matriculados de toda rede de ensino (pública e privada), distribuídos de tal forma: 12.801 no pré-escolar; 74.136 no ensino fundamental; 22.034 no ensino médio.

A evolução dos números descritos anteriormente podem ser observadas nas Figuras 19, 20 e 21 que demonstram os números de Matrículas, Docentes e nº de Escolas no município para os anos de 2009, 2012 e 2015.

Figura 19 - Matrículas escolares em Feira de Santana

Matrículas	2009	2012	2015
Ensino pré-escolar	15.125	14.050	12.801
Escola pública estadual	143	195	0
Escola pública federal	0	0	0
Escola pública municipal	8.476	7.342	7.968
Escola privada	6.506	6.513	4.833
Ensino fundamental	87.679	83.202	74.136
Escola pública estadual	37.804	31.445	25.507
Escola pública federal	0	0	0
Escola pública municipal	35.209	32.089	29.463
Escola privada	14.666	19.668	19.166
Ensino médio	22.502	21.105	22.034
Escola pública estadual	19.883	17.896	18.495
Escola pública federal	0	151	267
Escola pública municipal	0	0	0
Escola privada	2.619	3.058	3.272

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE 2010.

Figura 20 - Docentes em Feira de Santana

Docentes	2009	2012	2015
Ensino pré-escolar	708	743	681
Escola pública estadual	4	11	0
Escola pública federal	0	0	0
Escola pública municipal	390	368	375
Escola privada	314	364	306
Ensino fundamental	3.781	4.000	3.857
Escola pública estadual	1.685	1.639	1.493
Escola pública federal	0	0	0
Escola pública municipal	1.277	1.220	1.214
Escola privada	819	1.141	1.150
Ensino médio	1.452	1.588	1.752
Escola pública estadual	1.243	1.311	1.416
Escola pública federal	0	12	29
Escola pública municipal	0	0	0
Escola privada	209	265	307

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE 2010.

Figura 21 - Rede escolar em Feira de Santana

Escolas	2009	2012	2015
Ensino pré-escolar	252	262	233
Escola pública estadual	3	3	0
Escola pública federal	0	0	0
Escola pública municipal	147	141	140
Escola privada	102	118	93
Ensino fundamental	360	374	343
Escola pública estadual	79	71	66
Escola pública federal	0	0	0
Escola pública municipal	172	175	170
Escola privada	109	128	107
Ensino médio	61	70	74
Escola pública estadual	47	49	51
Escola pública federal	0	1	1
Escola pública municipal	0	0	0
Escola privada	14	20	22

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE 2010.

É interessante notar que houve queda em basicamente todos os números, porém, no Ensino Médio, há uma expansão do nº de Escolas, Docentes e Matrículas (especialmente as privadas).

Também é pertinente observar, na Figura 19, a disparidade de matriculados do ensino fundamental para o médio, o que pode ser explicado por dois fatores: uma grande retenção nas séries fundamentais, e evasão escolar. Qualquer que seja a medida adotada para inibir essa disparidade, o imenso prejuízo para as crianças que ficam deficitárias em seu aprendizado já terá sido materializado. Em outras palavras, as oportunidades de crescimento profissional terão sido cerceadas pela incapacidade de formação educacional correta. Além de reter o desenvolvimento e diversificação econômica da cidade pela falta de profissionais bem qualificados com educação de base correta e prejudicar fortemente a formação de uma sociedade mais politizada e consciente de seu papel nos rumos a serem tomados na cidade, estado e nação.

Permeando o quesito de qualidade e formação do ensino está a porcentagem da população alfabetizada, no caso, pessoas de 5 anos ou mais. Dos 556.642 habitantes de FSA em 2010, 515.678 estão acima dos 5 anos de idade e, destes, 89,39% são alfabetizados, o que demonstra um alto número de analfabetos (54.712), divididos da seguinte forma: 5 – 19 anos(17.559); 20 – 59 anos(22.753); 60 – 100 +anos (14.400).

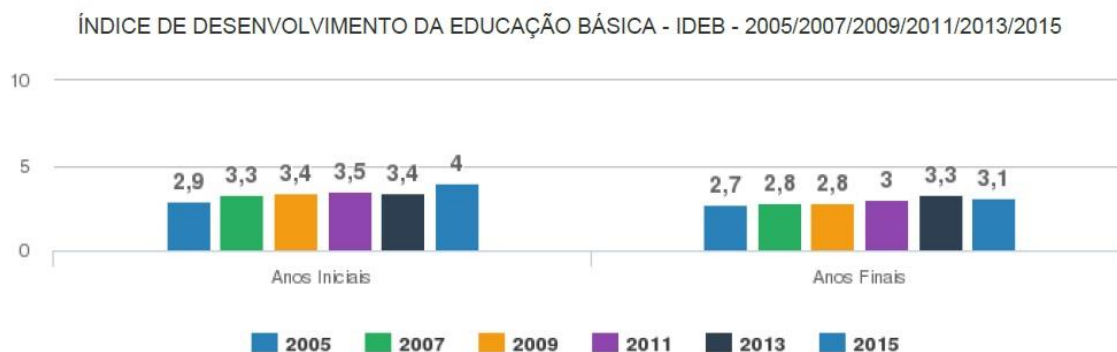
Figura 22 - População alfabetizada de Feira de Santana

População alfabetizada	Pop.	%
População acima dos 5 anos	515.678	100,00
População residente alfabetizada	460.966	89,39
Homens	216.566	46,98
Mulheres	244.400	53,02
População urbana alfabetizada	428.931	93,05
Homens	201.011	46,86
Mulheres	227.920	53,14
População rural alfabetizada	32.035	6,95
Homens	15.555	48,56
Mulheres	16.480	51,44

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE 2010.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) “é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios”¹¹. A Figura 23 apresenta os índices do Município de Feira de Santana, dos anos de 2005 a 2015.

Figura 23 - IDEB FSA 2005-2015



Fonte: Ministério da educação, *apud* Portal ODM, 2017.

O número expressivo de analfabetos, juntamente com os baixos índices do IDEB, é preocupante para uma cidade do porte de Feira de Santana, pois além de interferir na qualidade de vida do cidadão que recebeu o referido nível de educação deficiente, (especialmente a pública), faz com que a qualidade da mão de obra dificilmente possa

¹¹ Retirado do portal INE, vide: <http://portal.inep.gov.br/ideb>.

ser considerada especializada ou venha a ter condições de competir no exigente mercado de trabalho do século XXI.

Para além dos dois motivos anteriormente citados, uma educação formal deficiente não produz uma sociedade capaz de formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, produzindo antes uma sociedade que perpetua o atual sistema incapaz de atender suas necessidades básicas, com reflexos em uma participação precária na vida política, e, no campo de interesse deste trabalho, uma baixa cobrança e pouca conscientização da importância do saneamento básico (tanto quantitativo quanto qualitativo) para assegurar uma condição de vida digna, menos onerosa, mais saudável e ambientalmente saudável. Contrariamente, um ambiente com saneamento básico adequado favorece o estudo na medida em que os estudantes estão menos susceptíveis a doenças infectocontagiosas, aumentando seu rendimento escolar, como fica evidente no comentário seguinte, do ITB:

(...) em termos de impacto na educação, havia uma diferença de 30% no aproveitamento escolar entre crianças que têm e não têm acesso ao saneamento básico – situação que causará reflexos ao longo da vida, pois os estudantes com pior aproveitamento tendem a ser menos qualificados e, portanto, terão menores salários. (ITB, 2010. p. 23.).

6.5.1 Ações da Secretaria de Educação

A Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana – SEDUC, informou à Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP, através do ofício nº 27/2018, as ações de educação ambiental, e estímulo da mesma, realizadas pela SEDUC nas escolas e através de parceria com outras secretarias municipais. Foram desenvolvidas, segundo este ofício, 5 ações de cunho educativo e informativo relacionadas ao meio ambiente, as quais estão descritas abaixo.

Ação 1

Participação das atividades em comemoração ao Dia da Água em 22 de março de 2017. Acompanhamento da programação no Estacionamento da Prefeitura.

Agentes envolvidos: Promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com a UEFS, Embasa, Ecobairro, MAV, e com o apoio da Secretaria Municipal de Educação.

Resultado: Atividades para público, em geral, estimasse-se que 300 estudantes da rede pública municipal e estadual com ônibus digital, palestra e atividades com jogos e visitação de maquetes das lagoas em Feira de Santana.

Ação 2

Planejamento em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Departamento de Parques e Jardins para realizar a II Feira de Educação Socioambiental, que ocorreu 05 e 06 de junho no Parque da Lagoa Erivaldo Cerqueira.

Agentes envolvidos: Estudantes da rede municipal; rede estadual e rede particular de ensino, Apiário Favo de Ouro, Pireli, Seduc - setor pedagógico, Embasa, Coelba, OAB, Associação de Pescadores, etc.

Resultado: Visita aos stands, participação das atividades artística e cultural sobre o tema. Os estudantes visitaram a área do Parque composta por um exuberante lago com patos e pista de corrida e árvores. Os stands tornaram o atrativo da Feira que pode deixar dois dias de intenso movimento mais de 1500 estudantes.

Ação 3

Acompanhamento dos Projetos Escolares: VI Congresso de Meio Ambiente da Escola Municipal Maria Antônia Costa; Conferência Infanto Juvenil do Meio Ambiente na Escola Municipal Chico Mendes, Culminância de Projeto em Meio Ambiente da Escola Antônio Brandão de Souza com o foco em construção de brinquedos, a partir de materiais reutilizáveis e recicláveis, apresentação cultural temática; Projeto Escolas em Rede. Participação das reuniões e grupo de estudo. Visitas às escolas e acompanhamento formativo para discutir alfabetização científica, educação ambiental e demandas pedagógicas.

Agentes envolvidos: Comunidade escolar

Resultado: Formação na escola e na Seduc para fundamentar a concepção de Educação Ambiental, baseado nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica, no PME (Lei nº 3.651/2016), na Lei Federal nº 6.938 de 31 de Agosto de 1981 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, na Lei Municipal nº 1.612/92 Código de Meio Ambiente que estabeleceu a política ambiental municipal de Feira de Santana, na Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Além da base teórica e produção acadêmica que fundamenta o trabalho rigoroso e sistematizado que a EA desenvolve.

Ação 4

Escrita da Proposta Curricular de Educação Ambiental e Escuta Formativa para coleta de dados.

Agentes envolvidos: 18 professores, entre eles gestores, coordenadores das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais, 4 representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Museu Parque do Saber.

Resultado: Produção escrita do texto da proposta curricular, a partir deste diálogo, a formação ocorreu no Parque do Saber para discutir concepções da Educação Socioambiental. Levantamento de dados de pesquisa para fins educativos.

Ação 5

Acompanhamento do Projeto Belgo PAMMA (Projeto de Educação Científica). Premiação de três escolas.

Agentes envolvidos: 12 escolas municipais, Belgo, UEFS, Laboratório de Astronomia e de Energia Solar e Nuclear.

Resultado: Participação do prêmio de Meio Ambiente (PAMMA) com produção de forno solar, bicicleta que gera energia, maquete de energia solar, produção de atividade com compostagem. Para o Ver e Viver recebimento de óculos para alunos com necessidade de lentes corretivas. Circuito Belgo teve atividades culturais nas escolas. Material exibido na Formação de Professores em 2018, na UNAMACS Universidade Aberta do Meio Ambiente.

6.6 HABITAÇÃO

O município de Feira de Santana conta com um total de 162.864 domicílios particulares, sendo uma expressiva maioria de Casas (92,02%), vide Tabela 35, contribuindo para o espraiamento geográfico da cidade.

Tabela 35 - Tipos de domicílios permanentes em Feira de Santana

Tipos de domicílios permanentes	Domicílios	%
Total	162.864	100,00
Casa	149.867	92,02
Casa de vila ou em condomínio	6.512	4,00
Apartamento	5.881	3,61
Habitação em casa de cômodos, cortiço ou cabeça de porco	604	0,37
Oca ou maloca	-	0,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados IBGE 2010.

Quanto à condição de ocupação dos imóveis na cidade, verifica-se uma alta participação de “casas próprias” (77,37%), uma menor quantidade de imóveis “alugados” (18,27%) e menos de 5% em condições de “cedido” ou “outra condição”, conforme os dados da Tabela 36.

Tabela 36 - Condição de ocupação dos imóveis de Feira de Santana

Condição de ocupação dos imóveis	Domicílios	%
Total	162.864	100,00
Próprio	126.007	77,37
Alugado	29.750	18,27
Cedido	6.523	4,01
Outra condição	584	0,36

Fonte: Elaboração própria a partir de dados IBGE 2010.

Mesmo com um número elevado de “casas próprias” é importante notar que o número de imóveis com banheiro ou sanitário conectados à rede geral de esgoto ou pluvial é de 46,39% do total de domicílios, um percentual pouco significativo, o que evidencia a precariedade das construções residenciais. A Tabela 37 ilustra essa adversa situação.

Tabela 37 - Domicílios particulares que tinham banheiro ou sanitário em Feira de Santana

Domicílios que tinham banheiro ou sanitário	Domicílios	%
Total	162.864	100,00
Tinham banheiro - de uso exclusivo do domicílio	154.015	94,57
Rede geral de esgoto ou pluvial	74.166	48,16
Fossa séptica	22.471	14,59
Fossa rudimentar	52.021	33,78
Vala	2.846	1,85
Rio, lago ou mar	1.581	1,03
Outro	930	0,60
Tinham sanitário	5.550	3,41
Rede geral de esgoto ou pluvial	1.393	25,10
Fossa séptica	636	11,46
Fossa rudimentar	2.350	42,34
Vala	386	6,95
Rio, lago ou mar	168	3,03
Outro	617	11,12
Não tinham banheiro nem sanitário	3.299	2,03

¹²Fonte: Elaboração própria a partir de dados IBGE 2010.

Uma inferência que pode ser feita a partir da tabela anteriormente apresentada juntamente com dados apresentados na seção de Saneamento Básico é que há um grande despejo de detritos e resíduos sanitários de forma incorreta/elementar – Fossa rudimentar, vala em rios, lagos ou outros, cerca de 37% do total - ou não totalmente adequada (fossas sépticas, aproximadamente 14%) para com a saúde dos habitantes e do meio ambiente. O despejo indevido desses efluentes impacta diretamente o meio ambiente, causando danos, poluição e propiciando espaço para procriação de vetores e doenças infectocontagiosas que põem em risco a vida dos cidadãos, em especial os de menor poder aquisitivo e das zonas rurais.

Portanto, é imprescindível que o planejamento urbano da cidade, em específico o planejamento do saneamento básico, seja o mais adequado possível, para produzir, estruturar e apropriar o espaço urbano para os habitantes com a melhor qualidade de vida possível.

¹² De acordo com o IBGE, considera-se como banheiro o cômodo que dispõe de chuveiro ou banheira e vaso sanitário. E considerou-se como sanitário o local limitado por paredes de qualquer material, coberto ou não por um teto, que dispunha de vaso sanitário ou buraco para dejeções, como também o banheiro de uso comum a mais de um domicílio. Vide: https://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/resultados_preliminares/tabelas_adicionais.pdf.

6.7 SAÚDE

A cidade de Feira de Santana está inserida na Região de Saúde homônima. Segundo Brasil (2017b), o município contava com 705 estabelecimentos de saúde no mês de Agosto de 2017, sendo 75,88% de entes privados, 22,83% operados pelo sistema público e 1,27% operados por entidades sem fins lucrativos. A Tabela 38 contém mais informações sobre os estabelecimentos de saúde.

Tabela 38 - Estabelecimentos de saúde em FSA no mês de Agosto de 2017, por grupo de natureza jurídica do prestador

Tipo de Estabelecimento	Público	Privado (p. física e jurídica)	Entidades sem Fins Lucrativos	Total
ACADEMIA DA SAÚDE	1	0	-	1
CENTRAL DE REGULAÇÃO	2	0	-	2
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	1	0	-	1
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	5	0	-	5
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BASICA DE SAÚDE	111	0	-	111
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO	13	282	2	297
CONSULTÓRIO	0	149	1	150
COOPERATIVA	0	8	2	10
FARMÁCIA	2	1	-	3
HOSPITAL ESPECIALIZADO	4	11	-	15
HOSPITAL GERAL	1	6	1	8
HOSPITAL DIA	0	11	-	11
LABORATORIO DE SAÚDE PÚBLICA	0	0	1	1
POLICLINICA	6	4	-	10
PRONTO ANTEDIMENTO	2	0	-	2
SECRETARIA DE SAÚDE	2	0	-	2
SERVICO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	0	3	-	3
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	1	60	2	63
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSP-URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	9	0	-	9
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	1	0	-	1
Total	161	535	9	705

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Brasil 2017b.

A rede de atenção primária no Município possui 105 unidades, sendo 86 da Equipe de saúde da família, 15 Unidades básicas de Saúde e 04 CAPS. Além desses, a rede básica do município conta com o Centro de DST/AIDS, Unidade de referência na atenção a saúde da mulher, Unidade móvel médico odontológica, entre outros.

Quanto aos leitos, existem 1.428 para assistência a população de Feira e municípios pactuados, dos quais 1.105 são leitos SUS e 323 leitos não SUS. (DATASUS, 2014).

No que concerne ao atendimento hospitalar, são apresentados, nas Tabelas 39 e 40, dados referentes às internações e óbitos, respectivamente, conforme a CID - Classificação Internacional de Doenças e a faixa etária. A CID, com a maior percentagem de internações, descontando a XV, é a XIX com 9,92%, atingindo em maior grau jovens adultos e adultos. Porém a CID de interesse é a I (Algumas doenças infecciosas e parasitárias), com 3,51% de todas as internações em 2016, sendo que as doenças esta categoria são diretamente relacionadas à falta de Saneamento Básico (SB). Mesmo o percentual baixo de internamentos é preocupante pelo número de crianças abaixo de 9 anos, representando mais de 50% do total desta CID.

Tabela 39 - Internações no SUS por Grupo de Causa em FSA em 2016

Capítulo CID-10	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 59	60 e mais	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	397	243	103	61	22	276	254	1.356
II. Neoplasias (tumores)	29	124	91	61	61	2.247	1.070	3.683
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	28	61	51	30	14	144	109	437
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	39	28	19	30	7	96	141	360
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-	18	305	12	336
VI. Doenças do sistema nervoso	149	143	91	66	34	126	53	662
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	-	4	1	42	67	116
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	10	8	9	12	16	68	6	129
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	30	20	28	33	998	1.301	2.433
X. Doenças do aparelho respiratório	195	433	353	115	96	467	387	2.046
XI. Doenças do aparelho digestivo	159	184	217	215	111	2.017	862	3.765
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	49	128	69	65	29	169	76	585
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	16	31	56	21	181	26	332
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	58	111	111	84	90	928	441	1.823
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	136	2.379	10.870	5	13.391
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1.096	-	-	1	15	50	-	1.162
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	156	71	43	33	19	35	1	358
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	25	52	50	42	38	563	595	1.365
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	37	271	315	337	382	2.018	475	3.835
XXI. Contatos com serviços de saúde	62	8	23	30	18	296	12	449
Total	2.514	1.913	1.597	1.406	3.404	21.896	5.893	38.623

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Brasil 2017b.

Tabela 40 - Óbitos SUS por Grupo de Causa em FSA em 2016

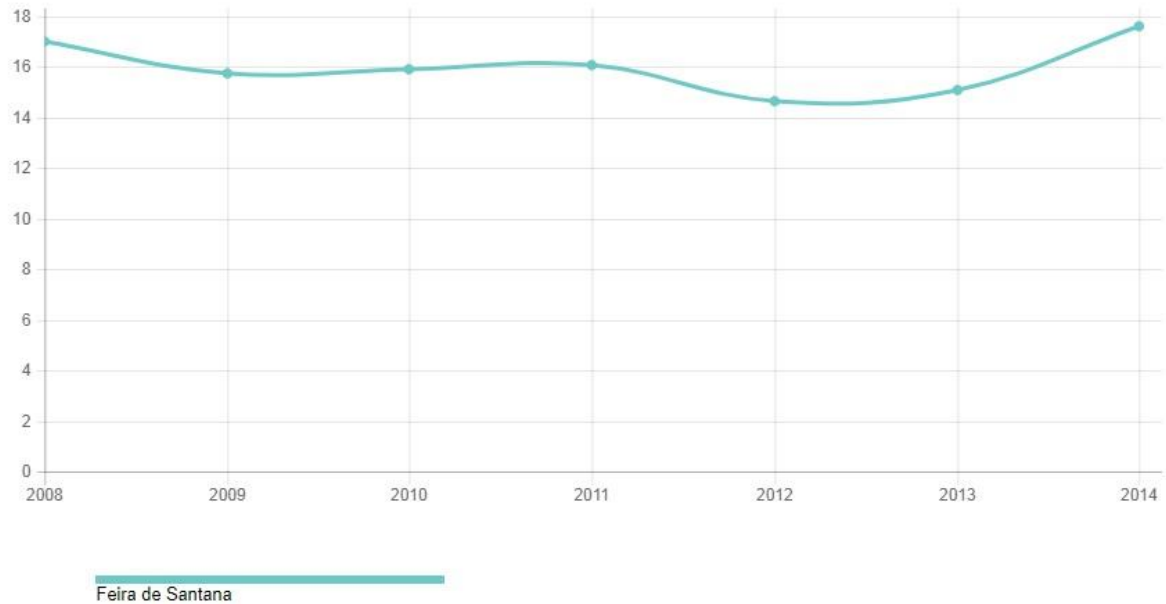
Capítulo CID-10	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 59	60 e mais	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	22	10	7	5	-	57	123	224
II. Neoplasias (tumores)	1	2	3	2	-	51	69	128
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-	1	18	25	45
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	-	12	27	39
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-	1	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	5	5	1	2	3	18	17	51
IX. Doenças do aparelho circulatório	2	1	1	2	3	133	335	477
X. Doenças do aparelho respiratório	8	5	-	3	2	78	168	264
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	3	-	-	2	85	114	212
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-	4	15	19
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-	2	2	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	1	-	3	32	58	96
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-	6	4	10
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	108	-	-	-	-	-	-	108
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	-	1	-	-	-	-	12
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	1	-	-	91	134	227
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1	1	2	-	11	124	62	201
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-	1	-	1
Total	169	27	18	14	25	713	1.154	2.120

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Brasil 2017b.

Ao contrário das internações, o número de óbitos pela CID I representa 10,56% do total de mortes contabilizados no Sistema Único de Saúde em FSA. Na presente análise pode-se observar que as crianças estão mais suscetíveis às enfermidades relacionadas a essas doenças infecto-parasitárias, porém são os jovens adultos, adultos e, principalmente, idosos, os mais abatidos pelos males relacionados à falta de SB.

Ainda no cerne de morbidade/óbitos, as taxas de “mortalidade infantil” e “mortalidade de crianças menores de 5 anos a cada mil nascidos vivos” (vide Figura 24 e 25), são dois indicadores eficazes para conjecturar não apenas aspectos da saúde infantil, mas também a característica de vida geral de uma população. Existem fortes evidências entre riqueza, nível de desenvolvimento de local e suas taxas de mortalidade infantil. Quão mais pobre o lugar, mais elevadas são as taxas, porém a maioria das mortes infantis poderia ser evitada com medidas simples. Boa parte desses óbitos deve-se a males banais e para os quais já existem tratamentos há a décadas, tais como pneumonia, diarreia, desnutrição, malária, dengue, entre outras.

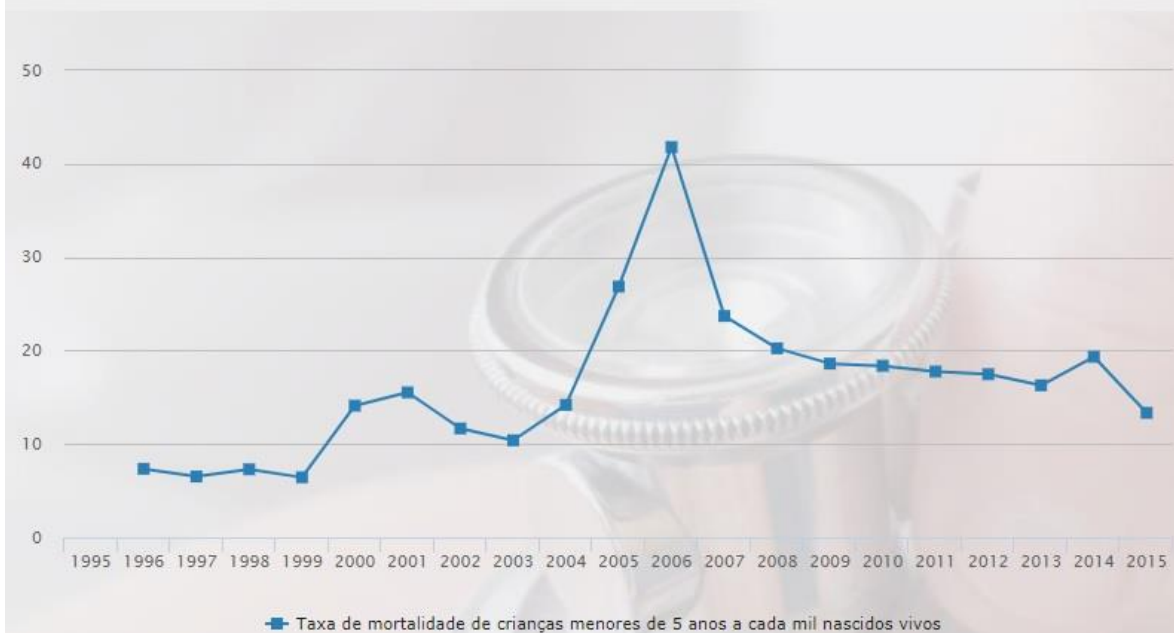
Figura 24 - Série Histórica da Taxa de Mortalidade Infantil em Feira de Santana
 Taxa de mortalidade infantil (Unidade: óbitos por mil nascidos vivos)



Feira de Santana
 FONTE: Ministério da Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS 2014, APUD IBGE 2017a.

Figura 25 - Série histórica da taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos a cada mil nascidos vivos em Feira de Santana

Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos a cada mil nascidos vivos - 1996-2015



Fonte: DATASUS, APUD PORTAL ODM, 2017.

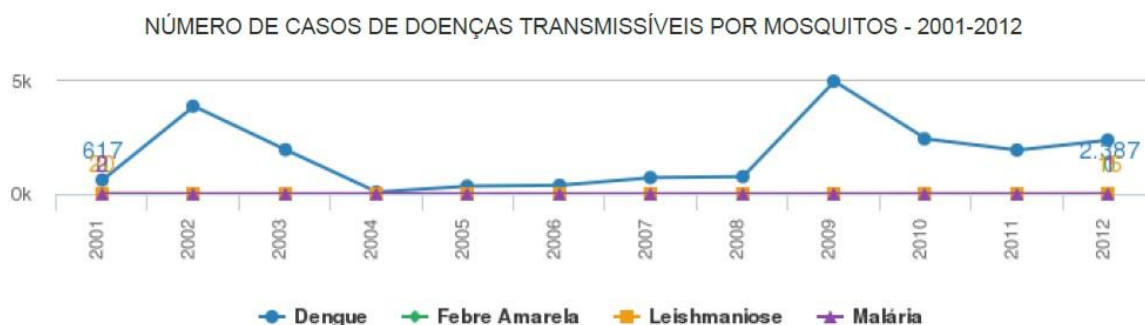
Importante notar também o aumento persistente do número de óbitos infantis nos períodos analisados, o que pode indicar uma incapacidade do atual sistema de saúde em atuar na remediação de enfermidades assim como, muito provavelmente, na prevenção.

Em relação às doenças de interesse para o presente trabalho, uma significativa parte daquelas relativas à categoria CID I, mormente algumas enfermidades infecciosas e parasitárias, é transmitida por agentes biológicos que se localizam, preferencialmente, em meio hídrico ou alimentício. Algumas dessas doenças são transmitidas por insetos e outros animais que encontram local de reprodução propício em meio hídrico ou com alimentos em abundância, chamados de vetores de transmissão, como espécies que transmitem malária, febre amarela, leishmaniose, dengue, chikungunya, zika, outras.

As principais medidas para o controle das moléstias referidas no parágrafo anterior passam pelo investimento no saneamento básico: implantação de sistema de abastecimento de água com fornecimento em quantidade e qualidade; proteção dos mananciais contra a contaminação; implantação de sistema adequado de esgotamento sanitário com o tratamento e destinação correta dos esgotos gerados; coleta, destinação e tratamento adequados dos resíduos sólidos; sistemas de drenagem. Esses investimentos evitam ou mitigam o aparecimento de criadouros de vetores e dos agentes patológicos.

No Município de Feira de Santana o acompanhamento de doenças transmissíveis por mosquitos entre 2001 e 2012, indicou que houveram 20.546 casos, dentre os quais 14 casos confirmados de malária, nenhum caso confirmado de febre amarela, 111 casos confirmados de leishmaniose, e 20.532 notificações de dengue, conforme indicado na Figura 26. (PORTAL ODM, 2017). A meta de reverter a propagação dessas doenças não foi atingida, porém, segundo os dados do PORTAL ODM (2017), até 2014 não havia sido registrada nenhuma mortalidade relacionada a essas doenças.

Figura 26 - Casos de Doenças Transmissíveis por Mosquitos em Fsa 2001 – 2012



Fonte: Datasus, *Apud* Portal Odm, 2017.

A importância dos serviços de saneamento básico é vinculada à saúde principalmente pelo risco de contaminação de doenças diversas que a ausência desses serviços pode causar. Assim, como na análise educacional, não foi possível encontrar município que apresentasse plena adequação das condições de saneamento, (IBGE, 2011).

6.7.1 Dados da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria de Saúde do Município de Feira de Santana elaborou, junto ao Conselho Municipal de Saúde, o Plano Municipal de Saúde 2014-2017 (PMS). Este documento, as informações disponíveis no IBGE, o e a lista de programas e projetos da SESAU, foram base para as informações apresentadas a seguir.

A existência do PMS no município tem grande importância para o setor de saúde, pois trata-se de um instrumento base do planejamento integrado, que sintetiza as propostas e ações relacionadas ao setor e apresenta o escopo das atividades e programações previstas.

6.7.1.1 Conselhos ligados à Secretaria de Saúde

A seguir são apresentados os conselhos que possuem representação da Secretaria Municipal de Saúde, suas respectivas composições e atribuições:

Conselho Municipal de Saúde (Lei Municipal Nº 2830/2007)

Composição:

“O Conselho Municipal de Saúde de Feira de Santana, para representar a sociedade como um todo, objetivando o aprimoramento do Sistema Único de Saúde - SUS, terá a seguinte composição:

I - Representando a Administração, e os prestadores e serviços:

- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 (um) representante da UEFS;
- 01 (um) representante da 2ª Diretoria Regional de Saúde;
- 01 (um) representante da Rede Hospitalar Pública e/ou Filantrópica conveniada ao SUS;

01 (um) representante dos Prestadores de Serviços Privados, da rede ambulatorial conveniada ao SUS.

II - Representando as entidades de trabalhadores de saúde:

02 (dois) representantes das Associações dos Profissionais de Saúde;
04 (quatro) representantes dos Conselhos Profissionais de Classe;
01 (um) representante de Associações e Sindicatos de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agentes de Saúde dos Programas de Endemias;

III - Representando entidades de usuários:

02 (dois) representantes das Associações de Moradores com sede no Distrito Sede do Município de Feira de Santana;
02 (dois) representantes das Associações de Moradores com sede nos Distritos de Maria Quitéria, Jaíba, Tiquaruçu, Bonfim de Feira, Jaguará, Gov. João Durval e Humildes do Município de Feira de Santana;
01 (dois) representante de Sindicatos ou Associações dos Trabalhadores Rurais do Município de Feira de Santana;
01 (um) representante de Sindicatos ou Associações dos Trabalhadores Urbanos do Município de Feira de Santana;
01 (um) representante das Igrejas Evangélicas ou Organizações Religiosas do Município de Feira de Santana;
01 (um) representante da Pastoral da Saúde da Arquidiocese de Feira de Santana;
01 (um) representante de Clubes de Serviços e Lojas Maçônicas, com sede no Município de Feira de Santana;
02 (dois) representantes dos Portadores de Deficiência, com sede no Município de Feira de Santana;
01 (um) representante das Entidades de Aposentados e Pensionistas do Município de Feira de Santana;
01 (um) representante do Centro das Indústrias de Feira de Santana, Associação Comercial de Feira de Santana ou da Câmara de Dirigentes Lojistas do Município de Feira de Santana.

Competências e atribuições:

- i. Implementar a mobilização e articulação contínua da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social de Saúde.
- ii. Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento.
- iii. Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde.

- iv. Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, propor estratégias para sua aplicação aos setores público e privado.
- v. Definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e sobre eles deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços.
- vi. Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados como os de seguridade, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, crianças e adolescentes e outros.
- vii. Proceder à revisão periódica dos planos de saúde.
- viii. Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolubilidade, atualizando-se em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, a área da Saúde.
- ix. Estabelecer diretrizes e critérios operacionais; relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados; no âmbito do SUS, tendo em vista o direito ao acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob a diretriz da hierarquização/regionalização da oferta e demanda de serviços, conforme o princípio da equidade.
- x. Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS.
- xi. Avaliar e deliberar sobre os contratos e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estadual e Municipal.
- xii. Aprovar a proposta orçamentária da Saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (artigo 195, § 2º da Constituição Federal), observando o princípio de planejamento e orçamentação ascendentes (artigo 36 da Lei nº 8.080/90).
- xiii. Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos.

- xiv. Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos de Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os transferidos do Estado, da União e próprios do Município.
- xv. Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento.
- xvi. Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente.
- xvii. Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias.
- xviii. Estabelecer critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação, estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, explicitando deveres e papéis dos conselheiros nas pré-conferências e conferências de saúde.
- xix. Estimular articulação e intercâmbio entre os conselheiros de Saúde e entidades governamentais privadas, visando à promoção da Saúde.
- xx. Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas a área de saúde pertinente ao Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde - SUS.
- xxi. Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho Municipal de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões.
- xxii. Apoiar e promover a educação para o controle social. Constarão do conteúdo programático os fundamentos teóricos da saúde, a situação epidemiológica, a organização do SUS, as atividades e competências do Conselho Municipal de Saúde, bem com a legislação do SUS, suas políticas de saúde, orçamento e financiamento.
- xxiii. Aprovar, encaminhar e avaliar a política para os recursos humanos do SUS.

- xxiv. Acompanhar a implementação das deliberações constantes do relatório das plenárias dos conselhos de saúde.
- xxv. Outras atividades correlatas.”

Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Feira de Santana (Arfes) - Lei Complementar Nº 93/2015

Composição:

“Os membros do Conselho Consultivo, nomeados por decreto do chefe do Executivo Municipal, para mandato de 2 (dois) anos, sem direito à recondução, não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo cada Conselho vinculado a um dos seguintes órgãos ou entidades:

- 05 membros do Poder Executivo Municipal, sendo um (1) representante da SESP, um (1) representante da SEDUR, um (1) representante da SEPLAN, um (1) representante da SEMMAM e um (1) representante da SMS;
- 01 (um) membro da Câmara Municipal de Feira de Santana;
- 01 (um) membro do Ministério Público Estadual; (Revogado pela Lei Complementar nº 111/2017)
- 01 (um) membro da Federação das Indústrias do Estado;
- 01 (um) membro da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Feira de Santana (CDL);
- 01 (um) membro da Entidade de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 01 (um) membro da Associação Comunitária/Entidade de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa;
- 01 (um) membro da Ordem dos Advogados do Brasil SubSeção - Feira de Santana (OAB-BA).

Competências e atribuições:

- i. Opinar sobre o plano geral de metas para universalização dos serviços prestados pelas entidades reguladas, antes do seu encaminhamento ao chefe do Executivo Municipal, e sobre as políticas setoriais, inerentes aos serviços regulados pela ARFES;
- ii. Aconselhar quanto às atividades de regulação desenvolvidas pela ARFES;
- iii. Apreciar os relatórios anuais da presidência;
- iv. Opinar quanto aos critérios para fixação e revisão, ajuste e homologação de tarifas, observadas as normas legais e pactuadas;
- v. Examinar críticas, denúncias e sugestões feitas pelos usuários e, com base nessas informações, fazer proposições à presidência;

- vi. Requerer informações relativas às decisões da presidência;
- vii. Produzir, semestralmente ou quando oportuno, apreciações críticas sobre a atuação da ARFES, encaminhando-as à presidência e ao chefe do Executivo Municipal;
- viii. Se reunir para apreciação do planejamento anual da entidade. (Redação dada pela Lei Complementar nº 111/2017)”

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento das Comunidades Negras e Indígenas (Decreto Nº 8925, de 28 de maio de 2013)

Composição:

“O Plenário do Conselho será composto de Conselheiros, Titulares e Suplentes, constituído de forma paritária, pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Órgãos governamentais (nove representantes):

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 (um) representante Secretaria Municipal da Educação;
- 01 (um) representante Secretaria Municipal de Comunicação Social;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- 01 representantes da Secretaria Municipal de Governo;
- 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
- 01 (um) representante do Núcleo de Estudantes Negros da universidade pública com sede no município de Feira de Santana.

II - Órgãos não-governamentais (nove representantes da sociedade civil, de comprovada atuação na defesa das comunidades negras e indígenas):

- 01 (um) representante do Movimento Negro com sede em Feira de Santana;
- 01 (um) representante do Movimento Indígena com sede em Feira de Santana;
- 01 (um) representante da Religião de Matriz Africana;
- 01 (um) representante da OAB;
- 01 (um) representante das Associações Comunitárias ou Federações, com sede em Feira de Santana;
- 01 (um) representante do Movimento Cultural Negro (Blocos Afros, Afoxés, Escolas de Samba,);

01 (um) representante dos Grupos de Capoeira e Bandas de Reggae;
01 (um) representante de Instituições Religiosas;
01 (um) representante de Comunidades Quilombolas.

Competências e atribuições:

- i. Sugerir diretrizes para formulação das políticas públicas, direcionadas às comunidades negras e indígenas no Município;
- ii. Acompanhar e fiscalizar a execução das políticas municipais voltadas para o atendimento das comunidades negras e indígenas;
- iii. Apreciar e/ou contribuir na elaboração de propostas para a reforma da legislação municipal pertinente aos direitos da comunidade afro-descendente;
- iv. Apoiar outros conselhos das comunidades negras e indígenas, e os órgãos governamentais e não-governamentais, objetivando a efetivação das normas, princípios e diretrizes estabelecidas pela Política Municipal direcionada às comunidades negras e indígenas;
- v. Contribuir na definição dos critérios de destinação dos recursos financeiros públicos às instituições que prestam serviços às comunidades negras e indígenas;
- vi. Convocar as entidades da sociedade civil, representativas dos movimentos negros e indígenas, previstas no art. 6º, inciso II, desta Lei, para a Conferência Municipal, na qual serão eleitos seus representantes para o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento das Comunidades Negras e Indígenas;
- vii. Convocar a cada 02 (dois) anos a Conferência Municipal das Comunidades Negras e Indígenas;
- viii. Fazer-se representar em quaisquer órgãos e eventos nacional e internacional ou fóruns que promovam a discussão de política pública ou social de caráter geral;
- ix. Outras competências correlatas.”

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA

Composição:

“O artigo 7 da Lei complementar 39/2008, diz que O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA terá a seguinte composição:

- O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais;
- O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- O Secretário Municipal de Saúde;
- O Secretário Municipal de Planejamento;
- O Secretário Municipal de Serviços Públicos;
- O Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural;
- O Secretário Municipal de Educação;
- 01 (um) representante do Centro Industrial Subaé;
- 01 (um) representante da Universidade Estadual de Feira de Santana;
- 01 (um) representante do CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Inspeção de Feira de Santana;
- 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Feira de Santana;
- 01 (um) representante de entidades Patronais (Associações, Sindicatos, Câmaras, etc.) XIII - 1 (um) representante de entidades de trabalhadores (Associações, Sindicatos, etc.)
- 01 (um) representante de entidades ambientalistas não governamentais;
- 01 (um) representante de organismos de comunicação social com sede no Município.

Competências e atribuições:

Compete ao CONDEMA, criado pela Lei, Municipal nº 1515, de 16 de dezembro de 1991:

- i. Deliberar sobre normas e padrões de qualidade ambiental, no que couber, respeitadas as legislações Federal, Estadual e Municipal pertinentes;
- ii. Formular a política ambiental para o Município, estabelecendo as diretrizes, normas e medidas necessárias a conservação, defesa e melhoria do ambiente;
- iii. Sugerir à autoridade competente a instituição de áreas de relevante interesse ecológico, ou paisagístico, visando proteger sítios de excepcional beleza, asilar exemplares da fauna e flora ameaçadas de extinção; proteger mananciais, proteger o patrimônio histórico, artístico, cultural, arqueológico e áreas representativas do ecossistema destinados a realização de pesquisas básicas e aplicadas da ecologia;

- iv. Orientar a ação da educação ambiental no Município, promovendo seminários, palestras, estudos e eventos outros;
- v. Fornecer subsídios técnicos relacionados a proteção do ambiente, às indústrias, empresas comerciais e aos produtores rurais do Município;
- vi. Manter intercâmbio com órgãos Federal, Estadual e entidades privadas que, direta e indiretamente, exercem atribuições de proteção ambiental;
- vii. Elaborar o programa anual de atividades do CONDEMA;
- viii. Apresentar relatórios anuais das atividades desenvolvidas pelo CONDEMA, encaminhando-o ao Prefeito Municipal para torná-lo público;
- ix. Propor Legislação Municipal de Meio Ambiente e suas atribuições;
- x. Propor ação Civil Pública de responsabilidade por danos causados ao Meio Ambiente a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
- xi. Deliberar sobre o licenciamento para localização e funcionamento de atividades potencialmente degradantes do ambiente;
- xii. Diligenciar, em face de qualquer alteração significativa do Meio Ambiente, no sentido de sua apuração, encaminhando parecer aos órgãos competentes.”

Conselho Municipal de Saneamento Básico (LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 08 DE ABRIL DE 2015)

Composição:

Segundo a Lei Complementar Nº 110 De 19 De Dezembro De 2017, que alterou a Lei Nº 94, as entidades públicas e privadas participantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico deverão, além de indicar os membros titulares, indicar um (1) suplente:

- 1(um) representante da SEDUR (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano);
- 01 (um) representante da SESP (Secretaria Municipal de Serviços Públicos);
- 01 (um) representante da SMS (Secretaria Municipal de Saúde);
- 01 (um) representante da SEMMAM (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais);
- 01 (um) representante da SEPLAN (Secretaria Municipal de Planejamento);
- 01 (um) representante do Ente Regulador Municipal;

- 01 (um) representante das Entidades de Ensino, Pesquisa e Extensão de Feira de Santana;
- 01 (um) representante do CIFS (Centro das Indústrias de Feira de Santana);
- 01 (um) representante da ACFS (Associação Comercial de Feira de Santana);
- 01 (um) representante do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura);
- 01 (um) representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil);
- 01 (um) representante das Entidades de Defesa e Promoção do Meio Ambiente;
- 01 (um) representante de cada empresa contratada, permissionária, autorizatória ou concessionária dos serviços públicos de saneamento;
- 01 (um) representante do SINDAE;
- 01 (um) representante SINTRALP

Competências e atribuições:

- i. Formular propositivas para as políticas de saneamento básico, definição de estratégias e prioridades, e encaminhara entidade de regulação municipal.
- ii. Analisar propostas de projetos de lei e programas de saneamento básico.
- iii. Fomentar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação tecnológica e a formação de recursos humanos.
- iv. Estimular a criação de Associações (ou Conselhos) Locais de Saneamento Básico.
- v. Articular-se com outros conselhos existentes no Município e no Estado com vistas à implementação, avaliação e propositivas para revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico.
- vi. Elaborar e aprovar o seu regimento interno.”

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 3593, de 10 de dezembro de 2015)

Composição:

Segundo a Lei nº 3593, de 10 de dezembro de 2015 "O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-FSA), constituído por 1/3 (um terço) de representantes de órgãos governamentais e 2/3 (dois terços) de representantes de instituições da sociedade civil, a saber:

- Representante de Associações Comunitárias ou de Moradores, rurais;
- Representante de Associações Comunitárias ou de Moradores, urbanas;

Representante de entidades representativas de trabalhadores rurais;
Representante de entidades representativas de trabalhadores urbanos;
Representante de Clube de Serviços;
Representante de instituições de ensino superior;
Representante de entidades estudantis secundaristas;
Representante de entidades estudantis do ensino superior;
Representante de organizações civis sem fins lucrativos ou cooperativas produtoras/manipuladoras de alimentos;
Representante de entidades representativas que congregam técnicos que atuam em programas de segurança alimentar e nutricional;
Representante de organizações não governamentais;
Representante de instituições industriais;
Representante de instituições comerciais;
Representante do "Sistema S" (SENAR, SENAI, Sesi, SESC);

Competências e atribuições:

O CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de dotação orçamentária própria, será constituído por 1/3 de representantes governamentais e 2/3 de representantes da sociedade civil, tendo as seguintes atribuições:

- i. Elaborar seu regimento interno, bem como propor suas alterações;
- ii. Eleger seu Presidente, dentre os representantes da sociedade civil;
- iii. Convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, definindo seus parâmetros de composição, organização e funcionamento, por meio de regimento próprio;
- iv. Propor à Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os programas, ações, diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional incluindo-se requisitos orçamentários para a sua consecução;
- v. Apreciar e aprovar a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional elaborado pela CAISAN Municipal;
- vi. Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.
- vii. Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

- viii. Instituir mecanismos de formação e capacitação permanente dos conselheiros e observadores que integram o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Bahia;
- ix. Promover campanhas de conscientização da opinião pública sobre o direito humano à alimentação adequada e saudável, democratizando as informações inerentes à Segurança Alimentar e Nutricional;
- x. Apoiar a atuação integrada dos órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil envolvidas nas ações voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional;
- xi. Criar instâncias para acompanhamento permanente de temas fundamentais na área de Segurança Alimentar e Nutricional;
- xii. Efetivar o controle social da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, através do acompanhamento, articulação e monitoramento das ações destinadas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
- xiii. Exercer outras atividades correlatas.”

6.7.1.2 Projetos e Programas

O Plano Municipal de saúde apresenta indicadores, metas e índices esperados relacionados à saúde para o quadriênio 2014-2017, objetivando ações de saúde que atendam toda a população de integral, equânime e humanizada, promovendo, prevenindo e recuperando a saúde dos munícipes (tabela 2).

O Quadro 3 apresenta os programas e projetos em execução pela Secretaria, seus respectivos setores, funcionalidades e público alvo.

Quadro 3 - Programas e Projeto da Secretaria de Saúde

Setor	Programas/Projetos	Funcionalidades	Público Alvo
1. Atenção básica	Academia da Saúde	Espaço destinado à realização de atividade física	População geral
	Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança	Desenvolve ações básicas de saúde como: promoção do aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, imunizações, prevenção e controle das doenças diarreicas e das infecções respiratórias agudas e medidas de prevenção e redução de agravos na população infantil causadores de hospitalizações e morte como estímulo ao aleitamento materno exclusivo, vigilância alimentar e nutricional, suplementação de vitamina A, suplementação de ferro, triagem neonatal, programa de imunização e uso de Terapia de Reidratação Oral.	Crianças pertencentes à área de abrangência de cada unidade de saúde
	Programa Bolsa Família	Destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 154 reais mensais, que associa à transferência do benefício do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. A SMS realiza o acompanhamento das famílias beneficiadas pelo Programa.	Famílias cadastradas
	Programa de Atenção Integral à Saúde do Adolescente	Desenvolve ações voltadas pra essa faixa etária levando em conta as vulnerabilidades desse período como, gravidez, riscos de contaminação de DST/AIDS, uso de substâncias psicoativas, violência, etc.	Adolescentes pertencentes à área de abrangência de cada unidade de saúde
	Programa de Saúde na Escola (PSE)	Desenvolve ações de saúde nas escolas: avaliação antropométrica, promoção e avaliação de saúde bucal, avaliação oftalmológica (Teste de Snellen) e verificação da situação vacinal.	População geral pertencente à área de abrangência de cada unidade de saúde e escolares do município

Setor	Programas/Projetos	Funcionalidades	Público Alvo
1. Atenção básica	Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN)	Prevê a detecção precoce de patologias congênitas em fase pré-sintomática em todos os recém-nascidos de uma população, permitindo a intervenção precoce através de tratamento de maneira a diminuir a morbimortalidade pelas doenças triadas	Recém-nascidos, pertencente à área de abrangência de cada unidade de saúde.
	PAISM- Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher	Presta atenção integral à saúde da gestante, puérpera (coleta de leite humano nas USF), planejamento familiar e prevenção de câncer ginecológico e mama.	Mulheres, pertencente à área de abrangência de cada unidade de saúde.
	Atenção integral à saúde do homem	Promove a melhoria das condições de saúde da população masculina adulta, a partir de 5 eixos: acesso e acolhimento; saúde sexual e reprodutiva; paternidade e cuidado; doenças prevalentes nessa população e prevenção de violência e acidentes.	Homens, pertencente à área de abrangência de cada unidade de saúde.
	Atenção integral à saúde do idoso	Desenvolve-se atividades com idoso dando prioridade no agendamento de consultas e desenvolvendo atividades educativas, buscando deste modo, oferecer melhor qualidade de vida, através de palestras, oficinas de pintura e atividades recreativas.	Idosos, pertencente à área de abrangência de cada unidade de saúde.
	Atenção à saúde de pessoas com deficiência	Ações voltadas para estruturação de um fluxograma de atendimento as crianças com microcefalia.	Crianças com microcefalia pertencentes à área de abrangência de cada unidade de saúde.
	Atenção à Saúde da população afrodescendente	Ações de redução de indicadores de morbimortalidade de hipertensão, diabetes, hanseníase, transtornos mentais, anemia falciforme, câncer de colo de útero, mioma, etc,	População afrodescendente pertencente à área de abrangência de cada unidade de saúde.

Setor	Programas/Projetos	Funcionalidades	Público Alvo
1. Atenção básica	Programa de controle da diabetes mellitus e hipertensão são arteriais sistêmica	As ações realizadas visam reduzir a morbimortalidade pelo diabetes através do diagnóstico precoce, tratamento de indivíduos sintomáticos, detecção precoce e tratamento das complicações agudas e crônicas do diabetes tipo 1 e tipo II, com referência para níveis de maior complexidade quando necessário e prevenir a ocorrência de alterações degenerativas vasculares e do miocárdio nos indivíduos hipertensos com vista a reduzir a morbidade e a mortalidade e intervir em fatores de riscos cardiovasculares associados à hipertensão como: tabagismo, obesidade, sedentarismo e dislipidemias	Diabéticos e Hipertensos pertencentes à área de abrangência de cada unidade de saúde.
	Programa de oxigenoterapia domiciliar (POD)	Fornecer oxigênio em nível domiciliar para pacientes residentes em Feira de Santana portadores de Insuficiência Respiratória Crônica (IRC), melhorando a qualidade de vida de pacientes pneumopatas crônicos realizando a prevenção e/ou a diminuição da internação hospitalar, mantendo o portador IRC junto aos seus familiares, fazendo com que o cidadão permaneça em seu local de residência, resultando na otimização de leitos hospitalares, ocupados por pacientes com necessidade exclusiva de oxigenoterapia.	Pneumopatas crônicos pertencentes à área de abrangência de cada unidade de saúde,

Setor	Programas/Projetos	Funcionalidades	Público Alvo
1. Atenção básica	Atenção integrada à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional	Atendimento integral de saúde na unidade prisional, referenciando quando necessário	População carcerária pertencentes ao conjunto penal do Município de Feira de Santana
	Consultório na Rua	Atendimento à população em situação de rua por equipe multiprofissional	População em situação de rua,
	e-SUS Atenção Básica	Desenvolver, reestruturar e garantir a integração desses sistemas, de modo a permitir um registro da situação de saúde individualizado por meio do Cartão Nacional de Saúde.	População assistida nas Unidades Básicas de Saúde
	Melhor em Casa	Programa de cuidados domiciliares que conta com uma equipe multiprofissional de atenção domiciliar (EMAD) e uma equipe multiprofissional de apoio (EMAP)	Pacientes que necessitam de cuidados domiciliares pela equipe de saúde.
	NASF - Núcleo de apoio da saúde da família		
	PMAQ	Garantia de um padrão de qualidade por meio de um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde.	Unidades de Saúde.

Setor	Programas/Projetos	Funcionalidades	Público Alvo
	Programa saúde bucal na atenção básica	As atividades compreendem: educação em saúde; higiene bucal supervisionada; evidenciação de placa bacteriana e aplicação tópica de flúor; kits odontológicos contendo creme dental e escovas que são entregues aos participantes dessas atividades. Nas Ações de Recuperação são realizadas consultas para diagnóstico e o tratamento necessário.	Unidades de Saúde.
1. Atenção básica	Programa pet-graduatus	Programa pet-graduatus Reorientação da Formação Profissional em Saúde.	Unidades de Saúde habilitadas e UEFS
	Programa saúde do trabalhador na atenção básica	Identificação de riscos, danos, notificação dos casos de acidentes e doença do trabalho, necessidades, condições de vida e trabalho que determinam as formas de adoecer e morrer dos trabalhadores.	
2. Divisão de enfermagem	Atendimento nas UBS	Vacinação, Planejamento familiar, curativos, consultas médicas, nutricionistas, consultas de enfermagem, atendimento à criança, adolescente, ao diabético hipertenso, supervisão dos ACS.	Clientes acamados das Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, ampliando o atendimento, a internação e o acompanhamento domiciliar.
3. TED	Tratamento Fora do Domicílio	Tratamento Fora do Domicílio consiste no encaminhamento para tratamento médico a ser prestado em outra cidade exclusivamente à pacientes atendidos na rede pública, em unidade de serviços próprios credenciados ou conveniados ao Sistema Único de Saúde, quando esgotados na cidade onde reside todos os meios de atendimento.	Pacientes do SUS portadores de doenças cujo tratamento se enquadre nos procedimentos de alta complexidade e estratégicos.

Setor	Programas/Projetos	Funcionalidades	Público Alvo
4. Central de Regulação	Regulação de média complexidade (eletiva) para a clientela (PSF/UBS)	Gerencia agenda por especialidade, subespecialidade, profissional e período de validade da mesma, além de distribuir cotas por Unidade de saúde solicitante e tipos de consultas/procedimentos.	Municípios de Feira
5. Assistência farmacêutica	Assistência farmacêutica	As etapas das atividades da assistência farmacêutica são: programação, aquisição, distribuição e dispensação.	Municípios de Feira
6. Divisão odontológica	CEO	É o Centro de Referência para a realização desses atendimentos mais graves, como tratamento de canal, de gengiva, cirurgias, extrações de dente, próteses e atendimento para portadores de necessidades especiais.	Municípios de Feira
7. Divisão de informações de saúde estatística	Cadastramento Nacional de Estabelecimentos públicos de Saúde (CNEs) Fornecimento Impressos de Declaração de Nascidos Vivos Fornecimento Impressos de Declaração de óbitos Emissão de Espelhos para Registros de Nascimento Emissão de Espelhos para Registros de Óbitos Produtividade do e -SUS	A Divisão de Informação de Saúde e Estatística tem como metodologia análise das informações existentes na rede de saúde do município de Feira de Santana. A fim de apontar a cobertura dos indicadores de saúde, assim como avanços na referida área, bem como sinalizar as carências para os necessários ajustes.	Consolida os dados estatísticos de todas as unidades de saúde do município, além de atender os municípios de Feira.
8. DAMAC	Análise e autorização de procedimentos médicos/cirúrgicos de alta e média complexidade das clínicas e hospitais que atendem pelo SUS no município de Feira de Santana	A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.	Usuários do SUS de Feira de Santana e municípios do macro e micro região com indicação médica para procedimentos em alta e média complexidade.

Setor	Programas/Projetos	Funcionalidades	Público Alvo
9. CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	A rede de Saúde Mental encontra-se composta por: (05) cinco CAPS destinados ao atendimento de crianças, adultos, Idosos, pessoas com necessidades em decorrência do uso de crack, álcool e outras drogas, assim como Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) e os Centros de Convivência e Cultura.	Pessoas com transtornos mentais severos/ou persistentes, incluindo os transtornos relacionados às substâncias psicoativas álcool e outras drogas) e também crianças e adolescentes com transtornos mentais.	As pessoas atendidas nos CAPS, são aquelas que apresentam intenso sofrimento psíquico que impossibilita viver e realizar seus projetos de vida. São preferencialmente pessoas com transtornos mentais severos e/ou persistentes, inclusive os transtornos relacionados ao uso das substâncias psicoativas e também crianças e adolescentes com transtorno mentais, na região de referência de moradia da pessoa.
10. Policlínicas	As Policlínicas encontram-se no âmbito da Rede de Atenção à Saúde do SUS, resta assistência de urgência e emergência pelo meio do Pronto atendimento Pré Hospitalar Fixo, buscando estabilizar o paciente de urgência e emergência e quando necessário encaminha-lo para uma unidade hospitalar, atendendo também, por via ambulatorial especializado.	Deve atender quadros agudos e ou crônicos agudizados, prestar o primeiro atendimento nas urgências, visando à estabilização dos casos e avaliando a necessidade do encaminhamento para hospitalização. Alguns pacientes podem permanecer em observação até a alta ou encaminhamento para outra unidade, sempre atentando para classificação de risco visando atender os pacientes mais graves, com risco de morte.	Municípios de Feira

Setor	Programas/Projetos	Funcionalidades	Público Alvo
11. SAMU	O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) é um serviço que tem como finalidade prestar o SOCOITO à população em casos de emergência de qualquer natureza	Dispõe de cinco Unidades de Suporte Básico (USB) e uma motolância compondo uma base centralizada que recebe todas as demandas de urgência e emergência através do número 192, acesso gratuito 24 horas por dia.	Municípios de Feira
12. Centros especializados da rede própria (CSE - Centro Especializado em Saúde Dr. Leone Leda/CADH - Centro atendimentos ao Diabético e Hipertenso	São centros ambulatoriais de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade em especialidades multiprofissionais, com ênfase nas necessidades da rede básica. Proporciona atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, através da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico e tratamento precoce.	São direcionados para a oferta de serviços de consulta especializada, a indicação de exames de apoio diagnóstico e orientação de tratamento.	Municípios de Feira

Setor	Programas/Projetos	Funcionalidades	Público Alvo
13. UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24hr	A UPA é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária equipada para atender situações de risco e deve compor uma rede organizada em conjunto com a Atenção Básicas de Saúde e a Rede Hospitalar. Caracteriza-se em estabelecimento autônomo, não pertencente a um hospital, destinado à assistência aos pacientes acometidos por quadros de urgência e emergência, realizando o atendimento inicial, estabilizando o paciente e definindo o encaminhamento responsável.	Compete a UPA, acolher o usuário e seus familiares; trabalhar articuladamente com a REDE de Atenção Básica, SAMU 192, Hospitais, apoio diagnóstico e terapêutico. Construindo fluxos de referência e contra referência regulados pelas Centrais de Regulação e ou Complexo.	Municípios de Feira
14. Vigilância Epidemiológica	Programa de Imunização	As atribuições são o controle de toda rede de frio, capacitação de recursos humanos de todas as salas de vacina com repasses sobre as campanhas e atualização sobre cartão de vacina.	Municípios pactuados
	Programa de Hepatites Virais	É destinado ao acompanhamento (consulta, dispensação de medicamentos, vacinação) de pessoas com diagnóstico de hepatites virais.	Municípios de Feira
	Programa de combate a Dengue, Zika e Chikungunya.	Controle e eliminação de vetores, notificação, e investigação de casos suspeitos, educação em saúde, educação permanente, mobilização social ativa no cotidiano.	Pessoas com diagnóstico de hepatite virai
	Programa de Hanseníase	É destinado ao acompanhamento (consulta, dispensação de medicamentos, avaliação laboratorial, reabilitação) de pessoas com diagnóstico de hanseníase.	População de Feira de Santana e demais municípios pactuados

Setor	Programas/Projetos	Funcionalidades	Público Alvo
14. Vigilância Epidemiológica	Programa de Tuberculose	É destinado ao acompanhamento (consulta, dispensação de medicamentos, avaliação laboratorial, encaminhamento para raio x) de pessoas com diagnóstico de tuberculose.	População de Feira de Santana e demais municípios pactuados
	Programa de DST/IST/AIDS. Possuem um serviço de Doenças Sexualmente Transmissíveis, um Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e um Serviço de Assistência Especializado (SAE),	É destinado ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos portadores de DST/IST através de atendimento clínico, sorologia, preventivo, liberação de preservativo, atendimento para os casos de violência sexual, acidente ocupacional e operacionalização do protocolo ACTG 0761, pequenas cirurgias e biópsias.	População de Feira de Santana e demais municípios pactuados.
	CEREST	Implantação da rede sentinela, a qual notifica agravos, acidentes de trabalhos, entre outras ações, a fim de diminuir as sub-notificações; além de ações educativas.	População de Feira de Santana e demais municípios pactuados.
	Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)	Controle de doenças e agravos, dentre estes agravos podemos citar: dengue, leptospirose, esquistossomose, chagas, leishmaniose e raiva.	População de Feira de Santana e demais municípios pactuados.

Setor	Programas/Projetos	Funcionalidades	Público Alvo
15. Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária é definida como conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo, que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.	Desenvolve ações com base nas práticas de promoção, proteção, prevenção e controle sanitário dos riscos à saúde para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.	Municípios de Feira.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana (2018)

6.7.1.3 Atuação no saneamento

No Bloco da Vigilância a Saúde, existe a Vigilância Sanitária do Município (VISA), que atua no controle de fatores de riscos que podem levar a população ao adoecimento, principalmente em estabelecimentos comerciais. Ela trabalha na prevenção, promoção e recuperação das pessoas acometidas por agravos e ou doenças relacionadas à distribuição de alimentos, medicamentos e controle da água, além de ações educativas, normativas, de fiscalização e punição. A Lei orgânica da saúde a Vigilância Sanitária, Lei 8080 de 19/04/1990, propõe um conjunto de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços da saúde.

Dentro do Bloco da Vigilância á saúde foram assumidos 09 compromissos, sendo um deles “Fiscalização de estabelecimentos”, onde a meta é atingir 75% dos estabelecimentos com alvarás sanitários liberados, ampliando as ações desenvolvidas pela VISA ambiental. De acordo com Plano Municipal de Saúde, em 2015 a VISA realizava 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao Município, visitou 80% dos imóveis realizando controle de dengue e a VISA ambiental realizou 97% de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

6.7.1.4 Mortalidade

Segundo o IBGE, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 17,59 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, Feira de Santana fica nas posições 177 de 417 e 382 de 417, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1553 de 5570 e 4734 de 5570, respectivamente.

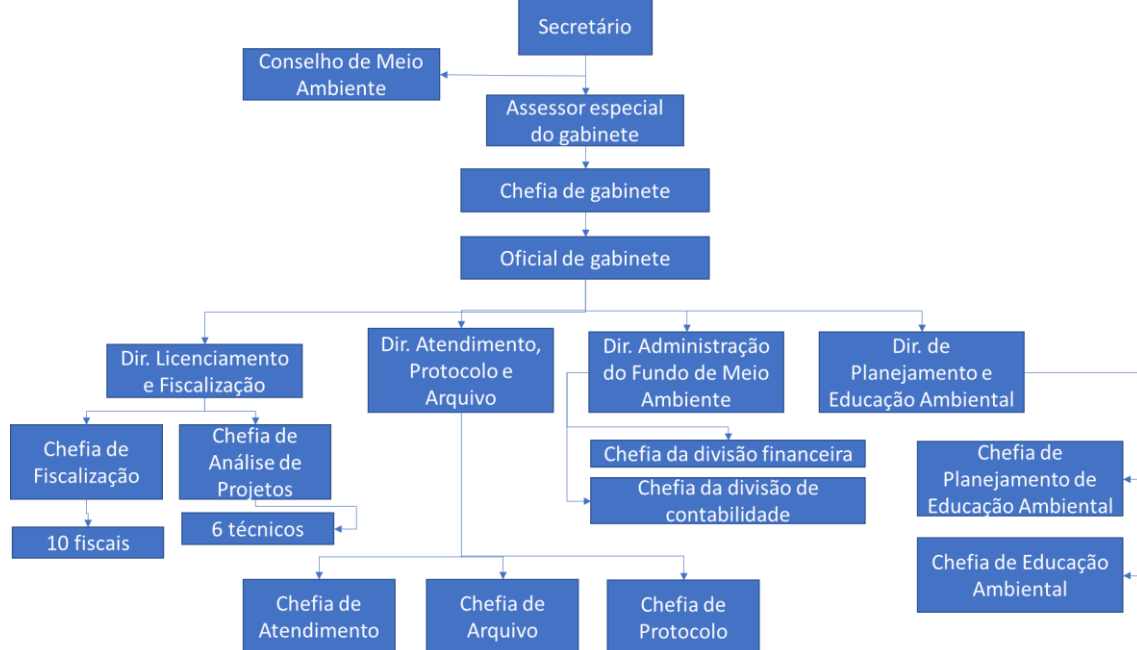
De acordo com SUVISA e SESAB (2013), as mortes causadas por doenças infecciosas e parasitárias representam 9,3% do total municipal. Dos casos de doenças transmissíveis relacionadas ao saneamento, em 2013 o relatório de gestão aponta que 0,04% dos casos notificados foram de sarampo (2 casos), 39,1% (1.748 casos) de dengue, e 1,6% (05 casos) de leptospirose.

6.8. GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Feira de Santana - SEMMAM, conta com o Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DLF), o qual é responsável por compatibilizar o desenvolvimento econômico-social da cidade, ao uso adequado dos recursos naturais conforme previsto na Lei Complementar nº 41/2009. Dessa forma, o DLF tem como objetivo assegurar a qualidade de vida da comunidade, buscando uma cidade limpa, silenciosa, habitável, e respirável, com controle da poluição visual, sonora, hídrica e atmosférica, respectivamente.

Ao DFL compete a autorização e o licenciamento das atividades/ações que impactam o ambiente, mediante análise técnica específica, e a coordenação de ações fiscalizadoras dessas atividades/ações. Para a coleta de dados e monitoramento dos recursos hídricos e suas Áreas de Proteção Permanente (APP), o Departamento utiliza equipamentos de georreferenciamento, câmera fotográficas, e softwares como Autocad e Google Earth. Para melhor realizar suas competências, o Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental possui a Divisão de Licenciamento e Análise de projetos, e a Divisão de Fiscalização, como mostra a Figura 27.

Figura 27 - Organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Feira de Santana



Fonte: Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP)

A seguir são descritas as competências de cada divisão citada:

I- Divisão de Licenciamento e Análise de Projetos

Segundo o Código de Meio Ambiente do município, “a Licença Ambiental é o ato administrativo por meio do qual o órgão ambiental competente avalia e estabelecem às condições, restrições e medidas de controle ambiental, que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, para localizar, implantar, funcionar e alterar empreendimentos ou atividades efetivas ou potencialmente degradadoras”.

Para emissão da Licença, este departamento analisa técnica e juridicamente os projetos, conforme legislação vigente, a fim de reduzir os impactos gerados por elas, ao meio ambiente. Ao final da análise, são estabelecidos condicionantes e prazos, que devem ser cumpridos para a obtenção da licença.

Os Técnicos do Licenciamento receberam em 2013, uma capacitação através dos cursos de Política e Gestão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, realizado também em 2014, e Curso de Licenciamento Ambiental.

Em 2017 foram desenvolvidas ações de licenciamento, fiscalização e monitoramento dos empreendimentos novos, assim como regularização e adequação dos empreendimentos existentes passivos ou não de licenciamento. Desta forma, foram expedidos pareceres de acordo com o tipo de licença prevista no código de Meio Ambiente, instituído na Lei Municipal nº 1612/92, ampliado na Lei Municipal nº 1612/1992 e alterado na Lei complementar nº 41/2009, em seus artigos 26, 27, 28, 30 e 31.

- Autorização de Supressão Vegetal - ASV
- Autorização Ambiental - A.A.
- Licença Ambiental de Implantação - LAI
- Licença Ambiental de Alteração - LAA
- Licença Ambiental Simplificada - LAS
- Licença Ambiental de Localização - LAL
- Licença Ambiental de Operação - LAO
- Transferência de Titularidade – TT
- Certidão Ambiental - C.A.
- Licença Municipal de Extração Mineral - LME
- Alteração de Razão social - ARS
- Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA
- Alteração Cadastral - Atividade
- Remoção de árvore
- Desmembramento

- Registro de Área
- Inscrição Municipal
- Licença para Construção
- Requerimento
- Licença Construção – AOP

Houve um incremento nos processos de dispensa de Licença Ambiental e Licença Simplificada devido as alterações na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM) quanto ao enquadramento das empresas, onde empresas que eram enquadradas como LAO, passaram a LAS, e LAS passaram a ser dispensadas de licenciamento ambiental, devido ao porte e potencial poluidor.

II- Divisão de Fiscalização Ambiental

A Divisão de Fiscalização (DIVFISC) possui 11 fiscais de serviços públicos, os quais atendem denúncias de poluição ambiental e de naturezas diversas feitas pela sua central de atendimento, pelo Inema, ONGs, entre outros segmentos, a fim de manter o controle ambiental. Durante tais ações, são emitidos notificações e autos de infração, como advertências, interdições, apreensões e multas.

A DIVFISC realizou ações como retirada de placas, cartazes, cavaletes, banners e colagens em vias públicas, a fim de combater a poluição visual; suspensão de eventos e shows irregulares, deu continuidade ao programa “Feira Quer Silêncio” implementada em 2013 que combate a poluição sonora. Além disso, realizou blitzs junto a outros agentes públicos, ações de combate à poluição atmosférica causadas por panificadoras, pizzarias, restaurantes e empresas; monitoramento de áreas de Proteção Ambiental, entre outras atividades. As ações emergenciais são sempre priorizadas em detrimento das ações planejadas.

A Tabela 41 apresenta o número de fiscalizações realizadas pelo departamento nos anos de 2013, 14, 16 e 17.

Tabela 41 - Comparativo de fiscalizações realizadas

Ano	Fiscalizações realizadas
2013	2598
2014	3456
2016	2452
2017	2624

Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Feira de Santana, 2017

Em 2017 a Divisão de fiscalização realizou 576 ações de orientação e educação ambiental junto à sociedade civil, segundo o relatório anual da SEMMAM.

O Relatório anual da Secretaria apresenta a lista de processos finalizados, em análise, em espera e indeferidos no Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental até o ano de 2018. Desses, foram separados os processos de licenciamento de indústria finalizados no Município, apresentados no Quadro 4, as solicitações de indústrias em análise ou em espera, Quadro 5, e por fim, a lista de processos finalizados e em espera de empreendimentos na Quadro 6.

Quadro 4 - Industrias licenciadas em Feira de Santana

DATA INÍCIO	Nº PROCESSO	TIPO	EMPRESA	DIA ENTRADA	DIVISÃO	SITUAÇÃO
13/06/2014	42.033/2014	LAS	INCOMPREL INDÚSTRIA DE CONCRETOS E PRÉ MOLDADOS	12/05/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
11/10/2016	39.121/2016	LAS	TRUST IND. COMÉRCIO DE REFRIGERANTES LTDA	09/03/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
29/11/2016	46.530/2016	LAS	SEARA FÁBRICA DE RAÇÃO	23/12/2016	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
17/03/2017	11401/2017	LAS	Ecogreen Componentes para Calçados Ltda	04/05/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
11/05/2017	22586/2017	LAS	RMB RECICLAGEM LTDA ME	29/05/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
22/06/2017	40.883/2017	AOP	BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA	05/07/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
19/07/2017	46.149/2017	DDLA	UNIPHOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	07/08/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
15/08/2017	51258/2017	DLA ASV	BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA	31/08/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
15/08/2017	51.239/2017	LAS	BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA	14/09/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
21/06/2017	40.498/2017	Parecer de Uso e Ocupação do Solo - SEDUR	SÃO FRANCISCO MINERAÇÃO	26/06/2017	FISCALIZAÇÃO	FINALIZADO

Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Feira de Santana (2017)

Quadro 5 - Industrias com Licenciamento em Espera no Município

DATA INÍCIO	Nº PROCESSO	TIPO	EMPRESA	DIA ENTRADA	DIVISÃO	SITUAÇÃO
04/08/2016	9305/2016	LME	MUQUEM INDÚSTRIA EXTRATIVA LTDA-ME	26/09/2016	LICENCIAMENTO	ESPERA
11/05/2017	22.569/2017	LAS	INDUSTRIA METALURGICA PAIS E FILHOS LTDA	05/07/2017	LICENCIAMENTO	ESPERA
01/08/2017	48.467/2017	LAS	INDUSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO BAHIA LTDA	07/08/2017	LICENCIAMENTO	ESPERA
22/08/2017	52.499/2017	LAS	CM METALÚRGICA	03/10/2017	LICENCIAMENTO	ESPERA
23/10/2017	65.590/2017	LAS	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS KARAM LTDA	27/10/2017	LICENCIAMENTO	ESPERA
28/12/2016	51.106/2016	LAS	RODOMIX RENOVADORA DE PNEUS LTDA	16/01/2017	LICENCIAMENTO	ANÁLISE
24/12/2016	6023/2016	LAS	BIOOLEO - INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	09/03/2016	LICENCIAMENTO	ESPERA
11/05/2017	22.569/2017	LAS	INDUSTRIA METALURGICA PAIS E FILHOS LTDA	05/07/2017	LICENCIAMENTO	ESPERA
01/08/2017	48.467/2017	LAS	INDUSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO BAHIA LTDA	07/08/2017	LICENCIAMENTO	ESPERA
22/08/2017	52.499/2017	LAS	CM METALÚRGICA	03/10/2017	LICENCIAMENTO	ESPERA
23/10/2017	65.590/2017	LAS	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS KARAM LTDA	27/10/2017	LICENCIAMENTO	ESPERA
07/11/2017	68550/2017	LAS	PEPSICO	11/01/2018	LICENCIAMENTO	ESPERA

Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Feira de Santana (2017)

Quadro 6 - Lista de Empreendimentos licenciados, em análise e em espera em Feira de Santana

DATA INÍCIO	Nº PROCESSO	TIPO	EMPRESA	DIA ENTRADA	DIVISÃO	SITUAÇÃO
09/06/2015	21.132/2015	LAS	R CARVALHO CONSTRUCOES EMPREENDEIMENTOS LTDA	30/06/2015	LICENCIAMENTO	ESPERA
03/11/2015	18.41623/2015	LAI	SPE FEIRA VILLE URBANISMO	22/02/2016	LICENCIAMENTO	ESPERA
09/06/2015	21.132/2015	LAS	R CARVALHO CONSTRUCOES EMPREENDEIMENTOS LTDA	30/06/2015	LICENCIAMENTO	ESPERA
02/08/2016	28650/2016	LAI	VCR MARINA VILLE EMPREENDEIMENTOS LTDA	26/09/2016	LICENCIAMENTO	ANÁLISE
01/12/2016	47.105 / 2016	AUTORIZAÇÃO DAMBIENTAL / ASV	ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FEIRA DE SANTANA	15/12/2016	LICENCIAMENTO	ANÁLISE
25/04/2017	18857/2017	Autorização Ambiental	Uniefs Empreendimentos e Participações Ltda	04/05/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
18/04/2017	17640/2017	DDLA	Duo Papagaio Empreendimentos Imobiliários	05/05/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
26/04/2017	19369/2017	DDLA	BOM SUCESSO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE	15/05/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
16/11/2017	70221/2017	LAS	RESIDENCIAL IDEALE GIARDINI SPE LTDA	05/12/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
16/05/2017	23384/2017	LAS	EPP EMP IMOB, CONST E PART	29/05/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
18/04/2017	17.661/2017	DDLA	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S A	08/06/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
18/04/2017	17655/2017	DDLA	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S A	08/06/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
25/05/2017	25.004/2017	DLA - INEXIG	ANPTEC ENG. E PROJETOS LTDA	31/05/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
20/07/2017	46.571/2017	DDLA	REAL PRIVILLEGE	24/07/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
27/07/2017	47.590/2017	TT-DDLA	BOM SUCESSO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	07/08/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
18/07/2017	45.989/2017	LAO-ETE LAGUNE VILLE	CONDOMINIO LAGUNE VILLE	07/08/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
01/08/2017	48.408/2017	LAS	MRV - PARQUE FLORA - ARTEMIA PIRES	09/08/2017	LICENCIAMENTO	ESPERA
02/08/2017	48.829/2017	AOP	Foco imobiliária LTDA	11/08/2017	DLF	FINALIZADO
21/09/2017	58.799/2017	LAS	R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS	04/10/2017	Licenciamento	ESPERA
17/10/2017	64.120/2017	LAS	RESIDENCIAL AMÉRICA HOUSE	23/11/2017	LICENCIAMENTO	ESPERA
29/11/2017	72.616/2017	DDLA	SUMMER PARK EMPREENDEIMENTOS	05/12/2017	LICENCIAMENTO	ESPERA
27/05/2015	00019816 / 15	LAS	ATRIUM CONSTRUCOES E EMPREENDEIMENTOS LTDA	23/12/2016	LICENCIAMENTO	ESPERA

DATA INÍCIO	Nº PROCESSO	TIPO	EMPRESA	DIA ENTRADA	DIVISÃO	SITUAÇÃO
03/11/2015	18.41623/2015	LAI	SPE FEIRA VILLE URBANISMO	22/02/2016	LICENCIAMENTO	ESPERA
09/06/2015	21.132/2015	LAS	R CARVALHO CONSTRUÇÕES EMPREENDEIMENTOS LTDA	30/06/2015	LICENCIAMENTO	ESPERA
06/09/2016	34259/2016	AA	RESIDENCIAL CONCEIÇÃO PARK SPE LTDA.	15/05/2017	LICENCIAMENTO	ESPERA
02/08/2016	28650/2016	LAI	VCR MARINA VILLE EMPREENDEIMENTOS LTDA	26/09/2016	LICENCIAMENTO	ANÁLISE
01/08/2017	48.408/2017	LAS	MRV - PARQUE FLORA - ARTEMIA PIRES	09/08/2017	LICENCIAMENTO	ESPERA
21/09/2017	58.799/2017	LAS	R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS	04/10/2017	Licenciamento	ESPERA
17/10/2017	64.120/2017	LAS	RESIDENCIAL AMÉRICA HOUSE	23/11/2017	LICENCIAMENTO	ESPERA
06/11/2017	8.127/2017	DDLA	H MARINHO - ONIX RESIDENCE	04/12/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
08/11/2017	8.871/2017	ASV	H MARINHO - ONIX RESIDENCE	04/12/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
13/12/2017	75.933/2017	AOP	FOCO IMOBILIÁRIA	15/12/2017	LICENCIAMENTO	FINALIZADO
04/01/2018	321/2018	DDLA	RESIDENCIAL IDEAL EARTH E MIA SPE	16/01/2018	LICENCIAMENTO	ESPERA
15/01/2018	1697/2018	AOP	NOVO PAPAGAIO EMP. IMOBILIÁRIO	20/01/2018	FISCALIZAÇÃO	FINALIZADO
15/01/2018	1704/2018	AOP	NOVO PAPAGAIO EMP. IMOBILIÁRIO IPÊ AMARELO	21/01/2018	FISCALIZAÇÃO	FINALIZADO
15/01/2018	1707/2018	AOP	NOVO PAPAGAIO EMP. IMOBILIÁRIO RESERVA LUMIAR	22/01/2018	FISCALIZAÇÃO	FINALIZADO
06/02/2018	4795/2018	AOP	PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S. A.	08/02/2018	FISCALIZAÇÃO	ESPERA

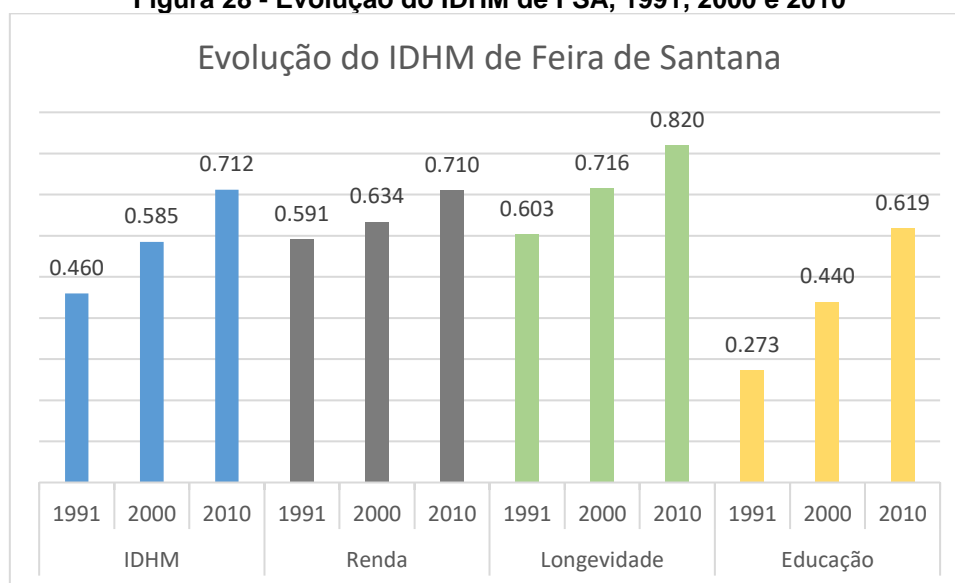
Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Feira de Santana, 2017

7. PERFIL SOCIECONÔMICO MUNICIPAL

O perfil socioeconômico de Feira de Santana (FSA) tem melhorado ao longo do tempo. Investimentos, tanto do setor público como do privado, têm elevado o padrão de vida, a qualidade e quantidade das atividades econômicas e serviços básicos, o que faz ecoar uma evolução crescente dos indicadores da cidade. Um índice importante é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM¹³), já referido anteriormente. Nesta seção será observada a sua evolução.

Como fica evidente no Figura 28, de 1991 a 2010 houve um sólido crescimento do índice geral e nos componentes, sendo o desenvolvimento mais expressivo o IDHM – Educação e o que mais pesou na conta final do IDHM foi o de longevidade com 0,820 pontos.

Figura 28 - Evolução do IDHM de FSA, 1991, 2000 e 2010



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do ADHB, 2017.

O indicador de Renda está bastante atrelado à atividade econômica local, enquanto o de longevidade tem relação com serviços de saúde, qualidade ambiental, saneamento básico, que influenciam a expectativa de vida, etc. Por fim, educação é afetada pela

¹³O IDHM analisa três grandezas – renda, longevidade e educação – (com pesos iguais) adotadas no cálculo, mas com adaptações para adequar o índice às condições de análise do município. Este indicador varia entre 0 (zero) e 1 (um), sendo que os valores mais próximos a um indicam níveis superiores de desenvolvimento humano.

oferta, acesso e qualidade do ensino (público/privado). Descreve-se, a seguir, a forma de cálculo do ADHB.

*Vida longa e saudável é medida pela **expectativa de vida ao nascer**(...). Esse indicador mostra o número médio de anos que uma pessoa nascida em determinado município viveria a partir do nascimento, mantidos os mesmos **padrões de mortalidade**.*

*Acesso a conhecimento é medido por meio de dois indicadores. A **escolaridade da população adulta** é medida pelo percentual de pessoas de 18 anos ou mais de idade com ensino fundamental completo - tem peso 1. O **fluxo escolar da população jovem** é medido pela média aritmética do percentual de crianças de 5 a 6 anos **frequentando** a escola, do percentual de jovens de 11 a 13 anos **frequentando** os anos finais do ensino fundamental, do percentual de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo e do percentual de jovens de 18 a 20 anos com **ensino médio completo** - tem peso 2. A medida acompanha a população em idade escolar em quatro momentos importantes da sua formação. Isso facilita aos gestores identificar se crianças e jovens estão nas séries adequadas nas idades certas. A média geométrica desses dois componentes resulta no IDHM Educação. (...).*

*Padrão de vida é medido pela **renda municipal per capita**, ou seja, a renda média dos residentes de determinado município. É a soma da renda de todos os residentes, dividida pelo número de pessoas que moram no município – inclusive crianças e pessoas sem registro de renda. (...). (Grifos próprios. ADHB, 2017.).*

Um dos itens descritos anteriormente remete à renda, que é demonstrada em maiores detalhes pela Figura 29.

Figura 29 - Classes de rendimento mensal da população com mais de 10 anos de idade em FSA

Classes de rendimento mensal de pessoas com 10 ou mais anos de idade	Pop	%
População total	556.642	100,00
Pessoas com 10 anos ou mais que auferem rendimento	288.636	51,85
Até 1/4 de salário mínimo	15.054	5,22
Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo	18.113	6,28
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	128.220	44,42
Mais de 1 a 2 salários mínimos	73.308	25,40
Mais de 2 a 3 salários mínimos	20.939	7,25
Mais de 3 a 5 salários mínimos	17.528	6,07
Mais de 5 a 10 salários mínimos	11.518	3,99
Mais de 10 a 15 salários mínimos	1.672	0,58
Mais de 15 a 20 salários mínimos	1.341	0,46
Mais de 20 a 30 salários mínimos	592	0,21
Mais de 30 salários mínimos	351	0,12
Sem rendimento	182.520	32,79
Sem declaração	-	0,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados IBGE, 2010.

Não obstante o fato de 51,85% da população feirense auferirem rendimentos, quase metade dessa parcela se encontra na faixa situada entre $\frac{1}{2}$ e 1 salário mínimo. Com efeito, 44,42% desses 51,85%, representando quase um quarto da população total da cidade (23,034%) estão na faixa de pobreza. Se se aumentar a faixa de verificação para entre $\frac{1}{2}$ e 2 salários mínimos, ver-se-á que o percentual é significativo, chegando a 69,82%. Essas duas constatações demonstram o quanto é necessário evoluir na distribuição de renda no Município. De acordo com o DIEESE (2017), o salário mínimo (SM) necessário para satisfazer dignamente as necessidades do trabalhador brasileiro em Agosto de 2017 deveria ser de R\$ 3.744,83, o que representa um valor **quatro vezes** maior que o SM do ano de 2017. Por este critério, apenas 11,43% da população que auferir rendimento está com um salário compatível com o que realmente deveria ser. Além disso, é importante ressaltar o número relativamente alto de pessoas sem rendimento, que é constituído de desempregados, menores de 10 anos, dependentes, etc.

Outro indicador importante a ser analisado é o Índice de Gini, que consiste em um número entre 0 e 1, onde 0 corresponde à completa igualdade de renda e 1 corresponde à perfeita desigualdade (cenário extremo onde uma pessoa recebe todo o rendimento e as demais nada recebem).

Este indicador é pertinente pelo fato de exprimir quantitativamente uma característica marcante das sociedades capitalistas em geral, a desigualdade. Sociedades mais igualitárias tendem fortemente a ser mais pujantes sob o ponto de vista econômico. Com rendas maiores, menos díspares e com maior população a receber essas rendas, existem incentivos fortes aos investimentos, pesquisa, desenvolvimento, criação de novos negócios, contribuindo para a geração de um produto econômico maior.

Embora a melhora do índice para FSA tenha sido modesta em comparação ao de outras cidades baianas, o PIB feirense aumentou 4,38 vezes no período de 2000 a 2010, IBGE (2017a), muito acima das outras cidades. A Tabela 41 permite avaliar melhor o progresso do indicador.

Tabela 42 - Evolução do índice de Gini entre 1991 e 2010

Índice de Gini da renda domiciliar per capita			
Município	1991	2000	2010
Feira de Santana	0,6212	0,6176	0,6079
Salvador	0,6576	0,6569	0,6449
Vitória da Conquista	0,6053	0,6283	0,5588
Itabuna	0,6979	0,6311	0,5745
Ilhéus	0,6413	0,6435	0,5875
Porto Seguro	0,6613	0,6342	0,5693
Juazeiro	0,5794	0,631	0,5723

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Brasil 2017b.

Como fica evidente a partir da evolução dos índices de Gini e Desenvolvimento Humano Municipal, Feira vem paulatinamente melhorando suas condições sociais, o que deve ser confirmado pelo próximo censo demográfico em 2020. Sem embargo, o ritmo das melhoras nos indicadores socioeconômicos deve atenuar-se bastante, estagnar, ou, em caso extremo, retroceder, devido à grave crise político-econômica por que o país passa desde 2014, além dos efeitos da emenda constitucional que limita o teto de gastos públicos (PEC 241/2016), afetando a capacidade de investimento dos entes federados na expansão e melhoramento de setores básicos de extrema importância para a sociedade como a saúde, a educação, a mobilidade urbana, o saneamento básico, entre outras).

Portanto, a tendência do quadro socioeconômico de Feira de Santana para o futuro imediato (até 2020) pode ser categorizada de três formas:

- Tendência de melhora atenuada: com a retomada do crescimento econômico. Os investimentos privados devem aflorar, especialmente pela cooptação de setores que estiveram, outrora, sob a égide de entes públicos, o que muito provavelmente incrementará os indicadores sociais, porém não majorados, dado o cerceamento dos recursos públicos devido à (PEC 241/2016), impactando diretamente na alta dependência de receitas oriundas de fontes externas ao município, de acordo com IBGE (2017b) foi de 63,7% em 2015;

- Tendência de estagnação: os efeitos da crise se abatem de tal forma sobre o município que a retomada do crescimento econômico e dos investimentos públicos-privados é suficiente apenas para manter os indicadores a níveis pré-crise;
- Tendência involutiva: mesmo com o pior período da crise tendo passado as expectativas dos entes privados não são positivas e portanto as inversões de capital não acontecem no ritmo necessário para manutenção dos níveis de atividade econômica feirense e os investimentos públicos não conseguem acompanhar as demandas da população, derrubando o Produto Interno Bruto de Feira, com aumento do desemprego e involução dos indicadores socioeconômicos.

Para este estudo será considerada a Tendência de melhora atenuada, já existem indicações claras da retomada das atividades econômicas como um todo (mesmo que bastante tímida), além de investimentos prévios e novos que o Governo do Estado da Bahia está realizando na região. Não obstante, é importante frisar que mesmo com tendência de melhora existem diversos entraves para a evolução do quadro socioeconômico de FSA. De acordo com Portal ODM (2017) o município falhou ao alcançar diversas metas estipuladas – mesmo que a nível nacional – principalmente na saúde e educação o que a médio e longo prazo são gargalos para um desenvolvimento socioeconômico robusto e sustentado.

7.1 Atividades econômicas desenvolvidas no município

Feira de Santana é a segunda maior aglomeração populacional e detém o terceiro maior Produto Interno Bruto (PIB) do Estado – atrás de Salvador e Camaçari, além de ostentar o terceiro maior PIB Industrial e de sediar o terceiro maior centro industrial (Centro Industrial de Subaé), também logo atrás de Salvador e Camaçari, IBGE (2017a).

De acordo com as últimas estatísticas divulgadas até o momento em que este relatório é escrito o PIB feirense em 2014 era de 11,7 bilhões de reais, dos quais 53,05% advêm do setor de serviços e 20,92% do setor industrial. O setor agropecuário tem a menor relevância na composição da renda municipal, porém Feira é importante centro de processamento e beneficiamento desses produtos além de corresponder à própria área de distribuição e comércio dos mesmos, como já descrito em itens anteriores. A Tabela 42 permite visualizar a evolução do PIB e do PIB *per capita* de FSA, de 2012 a 2014.

Tabela 43 - – Produto Interno Bruto de Feira de Santana a preços correntes de 2017

Valores a preço corrente (R\$)	2012	2013	2014
Agropecuária	32.916.000,0	43.297.000,0	44.292.000,0
Indústria	1.935.205.000,0	2.331.979.000,0	2.455.179.000,0
Serviços - exclusive (1)	4.785.271.000,0	5.797.137.000,0	6.224.677.000,0
Administração, saúde e educação públicas e seguridade social (1)	1.023.982.000,0	1.166.118.000,0	1.280.542.000,0
Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos	1.371.228.000,0	1.611.375.000,0	1.728.863.000,0
PIB	9.148.602.000,0	10.949.906.000,0	11.733.553.000,0
PIB <i>per capita</i>	16.103,89	18.065,01	19.172,47

Fonte: Elaboração própria a partir de dados IBGE 2017a.

Como já relatado anteriormente, Feira não é grande produtor agropecuário e sim ponto de beneficiamento, distribuição e comercialização. Isto se reflete na diminuta variedade de culturas, apenas quatro produtos são cultivados em escala compatível com a comercialização. Segundo o IBGE (2017a), cultivam-se em Feira apenas o Feijão, o Fumo, a Mandioca e o Milho, havendo grande variação nas colheitas e áreas cultivadas durante os anos analisados (Vide Tabela 43), o que pode ser reflexo da seca que já perdura há diversos anos, dificultando o acesso a recursos hídricos preciosos para a lavoura. Adicionalmente, a produção dessas cultivares oscila com a variação dos preços dos produtos no mercado.

Tabela 44 - Produtos agrários cultivados no município de FSA

Produtos	2015			2014			2013		
	Produção (t)	Área colhida (ha)	Rendimento médio (kg/ha)	Produção (t)	Área colhida (ha)	Rendimento médio (kg/ha)	Produção (t)	Área colhida (ha)	Rendimento médio (kg/ha)
Feijão (em grão)	2.350	4.050	580	3.025	6.290	481	2.580	5.119	504
Fumo (em folha)	80	100	800	0	0	0	0	0	0
Mandioca	2.000	200	10.000	9.600	800	12.000	4.400	400	11.000
Milho (em grão)	2.720	4.000	680	5.359	6.870	780	4.095	5.119	800

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de IBGE 2017a.

Quanto à Pecuária observou-se uma variação significativa, para mais e para menos, em relação a todos os tipos de animais componentes do rebanho, sendo o principal crescimento o do número de galináceos, com crescimento de 75,89% de 2013 a 2015, devido a investimentos em unidades de abate e frigoríficos no município, o que consolidou a avicultura como polo de desenvolvimento municipal e regional. A Tabela 43 apresenta a evolução dos rebanhos de 2013 a 2015.

Tabela 45 - Rebanho pecuário de animais em Feira de Santana

Animal	2013	2014	2015
	Tamanho do rebanho (cabeças)		
Bovino	61.000	53.966	54.300
Equino	11.500	10.000	3.921
Bubalino	0	39	37
Suíno	50.000	10.000	16.662
Caprino	7.500	5.758	6.345
Ovino	50.000	30.000	21.762
Galináceos - total	1.550.000	1.128.860	2.726.432
Outros produtos pecuários			
Leite de vaca (mil litros)	6.000	6.000	6.221
Ovos de galinha (mil dúzias)	3.200	2.863	2.955
Ovos de codorna (mil dúzias)	1.900	1.800	1.754
Mel de abelha (kg)	31.000	40.000	48.000

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados De IBGE 2017a.

7.2 Perfil de expansão das atividades industriais e estimativas de uso da rede de saneamento básico

Como apresentado nos itens anteriores, Feira tem grande pujança econômica e industrial, não obstante, a crise político-econômica que se abateu pelo país a partir de 2014, tenha derrubado os investimentos produtivos, enxugado a capacidade participativa do Estado enquanto agente promotor de avanços socioeconômicos e manchado a imagem do país como um todo, o que produziu uma acentuada diminuição do número de empresas e vagas de trabalho formais, aumentando o desemprego e precarizando a situação de vida de milhares de pessoas.

Nesse processo, Feira não passou incólume. Há um decréscimo do número de empresas e postos de trabalho, mesmo com uma desaceleração no ritmo desta queda e um aumento monetário nas rendas, é inegável o impacto da crise sobre a cidade. As estatísticas podem ser melhor visualizadas nas Tabelas 45 e 46.

Tabela 46 - Cadastro geral de empresas de Feira de Santana

Cadastro Central de Empresas - Feira de Santana				
	2013	2014	2015	
NÚMERO DE EMPRESAS ATUANTES	16.156	14.681	14.921	unidades
PESSOAL OCUPADO	145.933	145.875	140.415	peessoas
PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO	125.448	126.425	120.631	peessoas
SALÁRIO MÉDIO MENSAL	2	2	2	salários mínimos
SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	2.092.671	2.396.456	2.517.959	(x 1000) R\$

Fonte: Elaboração própria a partir de dados IBGE 2017a.

Tabela 47 - Saldo de empregos de 2015 a 2017 (este último ano os dados se referem até o mês de Agosto)

Saldo de empregos em Feira de Santana			
Grandes Setores	2015	2016	2017*
Indústria	-1459	-1084	101
Construção Civil	-2843	-1905	-326
Comércio	-773	-1140	-1175
Serviços	-1549	-1812	453
Agropecuária, etc.	29	-61	28
Total	-6595	-6002	-919

Fonte: Elaboração própria a partir de dados Brasil 2017c.

No que se refere a Saneamento Básico (SB), dada finalidade deste trabalho, a diversidade de atividades econômicas no município – além da pressão populacional – tem impacto sobre a oferta de infraestrutura e serviços de SB, seja para consumo humano, uso agrícola, industrial ou outro qualquer.

A disponibilidade de água potável para consumo humano e agroindustrial é um desafio pela diversidade de tipos de usos múltiplos da água, mesmo em se tratando de uma região que concentra porções de três bacias hidrográficas, as dos rios Jacuípe, Pojuca e Subaé, e de conter diversas lagoas e rios outros que, apesar de intermitentes podem ser úteis como reforço aos mananciais da região quando seus fluxos não estão cortados. Observa-se que o traço fisiográfico característico da região, o agreste, é o de um clima Semiárido a Subúmido com precipitações pluviométricas médias anuais variando de 400 a 850 mm (BAHIA, 2013a). Aliado a isso, há também a questão da poluição das águas superficiais, o que segundo Bahia:

*No que diz respeito à qualidade das águas superficiais, no TI Portal do Sertão possui 12 pontos de monitoramento estabelecidos pelo Programa Monitora do Inema que revelam uma condição de Indicadores de Qualidade Ambiental que **varia de regular a crítica** em metade dos pontos (rios Pojuca, Jacuípe, Subaé e Curimataí e os riachos Principal e do Maia) **enquanto a outra parte se mostra aceitável** (rios Pojuca, Jacuípe, Subaé e Traripe). (Grifos próprios. Bahia, 2013a. p. 67.).*

Essa poluição advém em parte do tratamento deficiente dos dejetos lançados no sistema de esgotamento sanitário, em parte da não universalização do sistema de esgotamento sanitário e, também, pelo caráter de periculosidade dos rejeitos de diversas indústrias instaladas na região, como é evidenciado na fala de Bahia:

No que se refere aos empreendimentos mapeados pela FIEB (2012), o TI Portal do Sertão apresenta 784 indústrias, a maior parte concentrada no município de Feira de Santana, com quase 90% dos empreendimentos levantados. A partir desse mapeamento, aproximadamente 60% das indústrias foram classificadas como sendo de baixo potencial poluidor, concentrando-se, principalmente, no município de Feira de Santana (425). (...) O segmento que mais se destaca nesse grupo é a fabricação de produtos têxteis, de artigo de vestuário e acessórios e artefatos de couro (39%).

*As indústrias classificadas como de médio potencial poluidor representam 20% do total dos empreendimentos mapeados, também concentrados em Feira de Santana (56), voltados principalmente para a construção de edifícios, rodovias e ferrovias, recuperação de materiais plásticos e a **fabricação de produtos de metal, atividade de maior relevância do grupo, com cerca de 30% dos empreendimentos.***

As indústrias com alto potencial poluidor representam 20% do total de indústrias existentes no TI Portal do Sertão, com destaque para alguns empreendimentos localizados em Feira de Santana voltados para a extração de pedra, areia e argila. Os demais segmentos são representados especialmente pelo setor de fabricação de artefatos de borracha e de material plástico; de minerais não metálicos; metalurgia e fabricação de produtos de metal, respondendo por 48% dos empreendimentos deste grupo. (Grifos próprios. Bahia, 2013a. p. 66.).

Adicionalmente ao potencial poluidor das empresas fabris em FSA é importante ressaltar as externalidades negativas que a falta de saneamento impõe aos meios físico, biótico e antrópico da região. Há uma forte relação entre falta de SB, doenças infectocontagiosas e afastamento laboral das pessoas, o que, além de afetar a saúde do trabalhador, causa também prejuízo à empresa, seja ela de que ramo de atividade for, pelo pagamento de horas não trabalhadas, diminuindo, assim, a produtividade do trabalho e incorrendo em menores rendimentos, ITB (2010). Do mesmo modo é

importante frisar que a não existência e/ou a deficiência da infraestrutura e/ou serviço de saneamento básico impactam severamente a valorização imobiliária do local.

A crise pode ter um efeito benéfico temporário sobre o sistema de SB ao diminuir a pressão pela oferta dos serviços. Não obstante trata-se de um alívio passageiro e que tende a cessar a partir de 2019-2020 quando espera-se que haja a retomada consistente dos investimentos, crescimento e desenvolvimento do País. O próprio investimento em SB serve como medida anticíclica, movimentando importantes setores da economia com forte encadeamento para trás, intensiva em mão de obra e posterior fixação de parte da mesma via manutenção e gerenciamento do sistema. Portanto é de suma importância que os investimentos e políticas públicas devidos para ampliação da rede de tratamento, captação e distribuição de água e esgoto continuem para mitigar/sanar os problemas e impactos negativos relacionados à falta de SB, ofertando assim qualidade de vida aos feirenses e condições mais propícias para investimentos produtivos.

8. DIAGNÓSTICO POLÍTICO E INSTITUCIONAL

O Diagnóstico político e institucional busca descrever o funcionamento da gestão atual do saneamento básico municipal, fornecendo compreensão mais clara sobre as partes envolvidas, suas responsabilidades e formas de atuação, a fim de apresentar subsídios à análise e desenvolvimento de planejamento institucional que abranja adequação às novas políticas do setor, garanta processos mais eficazes, previna riscos, economize recursos, estabeleça processos de monitoramento e gestão de qualidade e promova o comprometimento de todos os interessados na gestão do saneamento básico municipal. O processo de gestão destes serviços essenciais, descrito na Figura 30, possui necessidade de gestão continuada e deve ser amparado por planejamento revisto em prazo não inferior a 04 (quatro) anos (Lei Federal nº 11.445/07).

Figura 30 - Gestão do saneamento básico municipal



Fonte: FEP (2017). Baseado no Guia PMBOK.

Para facilitar a compreensão deste cenário aplicado à realidade de Feira de Santana, a análise foi dividida em 04 (quatro) eixos principais, conforme ilustra a Figura 31.

Figura 31 - Eixos da gestão política e institucional do saneamento básico



Fonte: Fundação Escola Politécnica (2017).

Desta forma, são abrangidos no presente diagnóstico o escopo abaixo, que serão detalhados nos itens seguintes:

- a) O levantamento e análise da legislação municipal, estadual e federal, onde estão contidas as normas e diretrizes para o planejamento urbano e gestão ambiental, incluindo as de fiscalização e regulação destes serviços e análise do contrato para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- b) A descrição da estrutura administrativa da gestão do saneamento básico municipal, detalhando o papel das secretarias envolvidas, ente regulador, conselhos, câmara legislativa e prestadores de serviço, contendo ainda levantamento dos recursos humanos alocados;

- c) A organização social do município, expressões socioculturais, análise da participação de entidades da sociedade civil nos conselhos relacionados ao saneamento básico, bem como das atividades correlatas na câmara legislativa municipal.
- d) Os programas e projetos instituídos em âmbito municipal nas áreas de educação ambiental, saneamento básico urbano e rural, preservação das águas, incluindo item de compatibilização com o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

8.1 LEVANTAMENTO E ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO

Este item apresenta luz sobre as questões relevantes contidas nos instrumentos legais que definem as políticas federal, estadual, municipal e regional sobre o saneamento básico, o desenvolvimento urbano, a saúde e o meio ambiente, incluindo análise sobre os instrumentos de fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico e dos aspectos pertinentes à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e seus desdobramentos contratuais (Contrato de Programa, Convênio de Cooperação entre Entes Federados e Contrato de Concessão). O levantamento completo da legislação federal, estadual e municipal é apresentado nos Apêndices 1, 2 e 3, respectivamente, e as normas de regulação e fiscalização são apresentadas no Apêndice 4.

8.1.1 Análise da legislação federal

A Lei Federal nº 11.445/07 estabeleceu diretrizes nacionais para o saneamento básico, trazendo conceitos, princípios fundamentais, responsabilidade das partes (titular, usuário, prestador, ente regulador), conteúdo mínimo do planejamento (PMSB), princípios da regulação, além de aspectos técnicos, econômicos e sociais e de participação e controle social. A referida lei tornou ainda a existência do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação destes serviços. Por sua vez, o Decreto Federal nº 7.217/10, que regulamentou a referida lei, estabeleceu, em seu art. 26, prazo para que os titulares elaborassem o PMSB como condição para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da Administração Pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico. O prazo fixado para o final do exercício financeiro de 2014 foi prorrogado, através do Decreto Federal nº 8.211/2014, para 31 de dezembro de 2015, e novamente prorrogado,

através do Decreto Federal nº 8.629/2015, para o dia 31 de dezembro de 2017, prazo atualmente vigente.

8.1.2 Análise da legislação estadual

A Lei Estadual nº11172/2008, que instituiu a Política Estadual de Saneamento Básico, em seu Art. 9, prevê que o Estado da Bahia, por meio de sua administração direta ou indireta, cooperará com os municípios na gestão dos serviços públicos de saneamento básico mediante apoio ao planejamento da universalização dos serviços públicos de saneamento básico, execução de obras e de ações, inclusive de assistência técnica, que viabilizem o acesso à água potável e a outros serviços de saneamento básico, em áreas urbanas e rurais, inclusive vilas e povoados, programas de desenvolvimento institucional e de capacitação dos recursos humanos necessários à gestão eficiente, efetiva e eficaz dos serviços públicos de saneamento básico e ainda oferta de meios técnicos e administrativos para viabilizar a regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, tendo criado, através da Lei nº12.602/2012, a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (AGERSA), uma Autarquia em Regime Especial, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS), que possui a competência de exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, mediante delegação enquanto não houver ente regulador criado pelo Município, ou agrupamento dos Municípios, por meio de cooperação ou coordenação federativa.

No mesmo sentido da Política Federal de Saneamento Básico, previu ainda o Estado da Bahia, em sua Política Estadual, que a prestação de serviços públicos de saneamento básico, será realizada através de Contratos de Programa, celebrados pelos Municípios com a EMBASA na vigência de gestão associada, autorizada por convênio de cooperação entre entes federados ou por contrato de consórcio público.

8.1.3 Análise da legislação municipal

Para melhor compreensão da legislação municipal, a análise será dividida em: a) Política Municipal de Saneamento Básico; b) Planejamento Urbano Municipal c) Leis municipais de preservação, proteção e recuperação ambiental.

8.1.3.1 Política Municipal de Saneamento Básico

A Lei Municipal nº2466/2003, que estabelece a lei de vigilância à saúde em Feira de Santana, já trazia diretrizes para o saneamento ambiental, inclusive das zonas agrícolas, com capítulo específico para o abastecimento de água para consumo humano, esgotos sanitários, drenagem e resíduos sólidos e para as infrações à legislação sanitária e respectivas sanções. Porém, foi a Lei Complementar Municipal nº94/2015, que instituiu a Política Municipal de Saneamento Básico, estabeleceu princípios, objetivos, diretrizes, definiu o Sistema Municipal de Saneamento Básico, estabeleceu o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) como instrumento estratégico de planejamento e gestão do saneamento básico, instituiu o Conselho Municipal do Saneamento Básico e o Sistema Municipal de Informação em Saneamento Básico e estabeleceu princípios, atribuições e competências para o ente de regulação, fiscalização e normatização. A referida lei prevê ainda que a entidade de regulação municipal, no caso a Agência Reguladora de Feira de Santana (Arfes), será responsável pela condução dos trabalhos na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

8.1.3.2 Planejamento Urbano Municipal

A Lei Municipal nº1614/1992, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento do município de Feira de Santana, traz os objetivos da Política de Desenvolvimento Municipal, e prevê a elaboração da Lei de Ordenamento e Uso do Solo (LOUS), posteriormente instituída através da Lei Municipal nº1615/1992 e do Código de Meio Ambiente, cuja nova redação é dada pela Lei Complementar Municipal nº41/2009, alterada pela Lei Complementar Municipal nº42/2009. A LOUS zoneou a Área Urbana do Município de Feira de Santana, estabelecida pela Lei nº 1.614/92 do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal que foi dividida nas seguintes subáreas: a) Zonas de Predominância de Usos – Z, que dividem-se em: Zona de Predominância de Usos Residenciais – ZR, Zona de Predominância de Usos Comerciais e de Serviços – ZT e Zona de Predominância de Usos Industriais – ZS; b) Concentrações Lineares de Usos Múltiplos – C; c) Áreas Sujeitas a Regime Específico - ASRE.

Ressalta-se que o referido planejamento é anterior à Lei nº10.257/2001, o Estatuto das Cidades, que instituiu o Plano Diretor como instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. A Lei Complementar nº65/2012, que instituiu o Plano de Habitação de Interesse Social e definiu as Zonas Especiais de Interesse Social

(ZEIS), faz menção ao Grupo de Referência Local – GRL, também responsável pela definição das localidades, e ao “Estudo do Plano Diretor – 2006”, fazendo concluir que, muito embora não tenha sido formalizado em lei, foram realizados estudos no sentido de atualizar o referido planejamento. A lista completa das localidades consideradas ZEIS se encontra no item 5.2.2.2. Ainda com relação ao zoneamento municipal, importa constar a Lei Complementar Municipal nº75/2013, que fixou os limites interdistritais e ampliou o perímetro urbano, delimitando 06 (seis) novos bairros do distrito sede do município de Feira de Santana (Vale do Jacuípe, Pedra Ferrada, Cis Norte, Mantiba, Registro e Chaparral). Importa ainda ao planejamento urbano municipal, a Lei nº3473/2014, que dá nova redação para o Código de Obras e Edificações, e estabelece regras diretamente relacionadas com o saneamento básico das edificações, a exemplo de instalação de reservatório de água com capacidade adequada à destinação da mesma (Art. 109); concessão do “*habite-se*” apenas para construções servidas por instalações executadas dentro das exigências técnicas da ABNT e das concessionárias desses serviços. (Art.111); obrigatoriedade de sistema de escoamento das águas pluviais por meio de calhas nos telhados com beira (Art. 114); necessidade de realizar a limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos em boxes isolados, de forma a conduzir suas águas superficiais para caixas separadoras de água e óleo antes de serem lançadas na rede geral; a exigência de torneiras e ralos que facilitem a higienização dos locais de trabalho nas edificações destinadas à indústria de gêneros alimentícios, impedindo o escoamento das águas servidas para fora do compartimento (Art. 147); A exigência de reservatório de água com capacidade correspondente a 20 (vinte litros), no mínimo, por aluno previsto na lotação da escola (Art. 154); e ainda regras para valas e escoamento de água (Seção III).

8.1.3.3 Código Municipal de Meio Ambiente

A Lei Complementar nº1612/1992, que instituiu o Código de Meio Ambiente e dispôs sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente, apresentou capítulo dedicado ao saneamento básico (Capítulo V), trazendo regramentos para o esgotamento sanitário e abastecimento de água (Seção I) e resíduos sólidos (Seção II). De acordo com o Art.74, os lançamentos finais dos sistemas públicos e particulares de coleta de esgoto sanitário em corpos hídricos deverão ser precedidos de tratamento adequado, ficando excluído da obrigação o lançamento de esgotos sanitários em águas de lagoas de estabilização especialmente reservadas para este fim. Neste sentido, prevê ainda que o lançamento

de esgotos em lagos, lagoas, lagunas e reservatórios também deverá ser precedido de tratamento adequado.

Com relação ao saneamento básico das edificações, prevê, no Art. 75, que somente serão licenciadas se comprovada a existência de rede e capacidade de tratamento, cabendo ao incorporador, em caso de ausência do sistema, prover a infraestrutura necessária ao esgotamento sanitário e à concessionária dos serviços a responsabilidade pela operação e manutenção da rede e das instalações do sistema. Nos empreendimentos ou atividades em áreas rurais ou urbanas, onde não houver redes de esgoto, será permitido o tratamento com dispositivos individuais, desde que comprovada sua eficiência através de estudos específicos utilizando-se o subsolo como corpo receptor, desde que afastados do lençol freático e obedecido os critérios estabelecidos na norma da ABNT 7229, que trata da construção e instalação de fossas sépticas e disposição dos efluentes finais. De acordo com o Art. 78, e no mesmo sentido da Lei Federal nº11.445/2007, Art.45, é obrigatória a ligação de toda construção considerada habitável à rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, onde estes existirem. Quando não existirem as referidas redes, a autoridade sanitária competente indicará as medidas adequadas a serem executadas que ficarão sujeitas à aprovação do CONDEMA, sem prejuízo das de outros órgãos, que fiscalizará a sua execução e manutenção, sendo ainda vedado o lançamento de esgotos "in natura" a céu aberto ou na rede de águas pluviais.

Com relação aos resíduos sólidos, conforme Art.79, os mesmos não devem ser dispostos no solo sem controle, mas somente de forma adequada (aterro sanitário), estabelecida em projeto específico, devendo ser tomadas as medidas adequadas para proteção das águas superficiais e subterrâneas. O Código de Meio Ambiente trata ainda dos resíduos de natureza tóxica, bem como os que contêm substâncias inflamáveis, corrosivas, explosivas, radioativas. Trata ainda dos resíduos hospitalares, industriais e de esgotos residenciais, do depósito e destinação final dos resíduos de todas as classes, bem como prevê a coleta diferenciada, prevista para ser realizada com o lixo doméstico, os resíduos patogênicos e os sépticos de origem dos serviços de saúde, o entulho procedente de obras de construção civil, as podas de árvores e jardins e os restos de feiras, mercados e dos alimentos das atividades geradoras de alto teor de produção dos mesmos. Conforme Art. 86, é o Executivo Municipal responsável por implantar o sistema de coleta seletiva para o lixo produzido nos domicílios residenciais e comerciais, objetivando a sua reciclagem, sendo obrigatória (Art.87) a separação do

lixo nas escolas municipais e nos órgãos da administração municipal objetivando a implementação da coleta seletiva. No mesmo sentido da logística reversa, Lei nº12305/2010, prevê que os consumidores deverão devolver as substâncias, produtos, objetos, rejeitos ou resíduos potencialmente perigosos ao meio ambiente nos locais determinados pela Prefeitura ou ao comerciante ou fabricante diretamente.

O Código de Meio Ambiente previu ainda infrações ambientais e suas respectivas penas (Art. 151 e 152), entre as relacionadas com o saneamento básico estão as seguintes:

a) utilizar, aplicar, comercializar, manipular ou armazenar pesticidas, raticidas, fungicidas, inseticidas, agroquímicos e outros congêneres, pondo em risco a saúde ambiental, individual ou coletiva, em virtude de uso inadequado ou inobservância das normas legais, regulamentares ou técnicas, aprovadas pelos órgãos competentes ou em desacordo com os receituários e registros pertinentes; b) contribuir para que a água ou o ar atinjam níveis ou categorias de qualidade inferior aos fixados em normas oficiais; c) emitir ou despejar efluentes ou resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido na legislação e em normas complementares; d) causar poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento de água de uma comunidade; e) causar poluição do solo que torne uma área urbana ou rural imprópria para ocupação; e f) causar poluição de qualquer natureza que possa trazer danos à saúde ou ameaçar o bem-estar do indivíduo ou da coletividade.

Entre os instrumentos da Política Municipal do Meio Ambiente são apresentados, no Art. 12, o zoneamento ambiental e a criação de áreas de relevante interesse ecológico e/ou paisagístico, categorizados por: a) Área Sujeita a Regime Específico – ASRE, com as seguintes subcategorias: Áreas de Preservação aos Recursos Naturais – APR e Áreas de Proteção Cultural e Paisagística – APCP; e b) Área de Proteção Ambiental - APA. As referidas áreas de proteção ambiental municipal serão detalhadas no item a seguir.

8.1.3.4 Áreas de Proteção Ambiental Municipal

8.1.3.4.1 Proteção das lagoas e rios

Segundo o Código de Meio Ambiente, são consideradas Áreas Sujeitas a Regime Específico - ASRE na Subcategoria de Áreas de Preservação dos Recursos Naturais – APRN as áreas no entorno da Lagoa Grande, Lagoa Salgado, Lagoa da Pindoba, Lagoa do Tábuá, Lagoa do Mundéu, Lagoa do Pirixi, Lagoa Seca, Lagoa Doce e Lagoa do Prato Raso. A referida Lei prevê que o Poder Executivo delimitará as áreas de entorno

das lagoas, ouvido o CONDEMA, prevalecendo uma faixa de 100 (cem) metros no entorno das lagoas, medida horizontalmente, a partir do seu nível mais alto, excetuando-se a Lagoa Grande e a Lagoa do Prato Raso, cuja faixa é de 50 (cinquenta) metros. Na faixa prevista é vedado a edificação ou qualquer obra que possa provocar alteração do seu fácil topográfico, da beleza e do pitoresco das características naturais aí existentes, até que sejam elaborados os estudos específicos para as mesmas. Prevê ainda o Art. 42, a recomposição das áreas de preservação permanente previstas no Código Florestal com 80% (oitenta por cento) de espécies nativas e o restante com espécies frutíferas ou exóticas bem aclimatadas à região. Através do Art. 44, foram criadas ainda as Áreas de Proteção Ambiental - APA do Rio Jacuípe, do Rio Pojuca e do Rio Subaé, em áreas correspondentes a Jurisdição do Município, tendo seus limites físicos definidos pelo Art.45 , correspondendo a uma faixa de 300 (trezentos) metros, medida horizontalmente, em faixa marginal ao longo do rio, em ambas as margens, limitada nas suas extremidades pelas Áreas limites do Município, sendo que a faixa de 200 (duzentos) metros de largura ao longo do Rio Jacuípe, do Rio Pojuca e do Rio Subaé, desde o seu nível mais alto, em faixa marginal, é considerado de preservação permanente. O Código Municipal de Meio Ambiente previu que o Zoneamento Ambiental das APAs seria definido através de estudo técnico/científico específico, relevando todos os fatores ambientais e paisagísticos existentes, a ser promovido pela Secretaria de Planejamento Urbanismo e Meio Ambiente, atualmente dividida em 03 (três): Secretaria de Planejamento (SEPLAN), Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMMAM), devendo prever áreas específicas para parques público, destinados ao lazer da população. Diante do exposto, observou-se que o Código Municipal de Meio Ambiente foi elaborado tomando como referência o Código Florestal de 1989, revogado pelo Novo Código Floresta, Lei nº12.651/2012, bem como atribui competências à órgãos já extintos, necessitando de revisão e atualização neste sentido.

8.1.3.4.2 Parque da Cidade

A Lei nº 1752/94 criou o Parque da Cidade, localizado nas margens direita e esquerda do Rio Jacuípe, nas imediações da ponte da BR-116, onde está prevista a constituição de uma área enquadrada como ASRE - área sujeita a regime específico e sua implantação, terá observados os seguintes critérios:

- a) proibição de instalação de empreendimentos ou atividades que configurem usos de categorias incompatíveis com as necessidades de preservação;
- b) fixação de densidade habitacionais brutas, máximas, admitidas para os usos a serem implantados;
- c) fixação de parâmetros e índices urbanísticos, visando prevenir a ocorrência de assentamentos causadores de concentrações de efluentes em níveis superiores às capacidades de digestão das bacias;
- d) proibição de realização de empreendimentos associados, ou não, a atividades, que resultem na eliminação de elementos de proteção natural do sítio, dos cursos d'água e das condições de acumulação e retenção de água potável;
- e) proibições de empreendimentos, associados ou não, a atividades, que resultem na distribuição da flora ou fauna nativas, alterações nas formas do relevo natural ou interferência no equilíbrio do sistema-hídrico;
- f) fixação das restrições de ocupação para edificações, incluindo: índice de ocupação máxima, coeficiente de aproveitamento máximo, número de pavimentos e recuos mínimos.

8.1.4 Normas de Fiscalização e Regulação

A Lei nº 3747/2017, que autorizou firmar o Convênio de Cooperação entre Entes Federados, celebrado entre o Município de Feira de Santana e o Estado da Bahia, delegou, no âmbito da gestão associada, o exercício das competências de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário à Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, órgão autônomo vinculado à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS do Estado da Bahia e a Agência Reguladora de Feira de Santana/BA - ARFES, no âmbito de sua competência. Desta forma, os demais serviços relacionados ao saneamento básico (resíduos sólidos e drenagem) são de competência exclusiva da Arfes, enquanto a regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário possuem competência compartilhada entre a agência estatal (Agersa) e a agência municipal (Arfes).

8.1.4.1 Entidade Estadual – Agersa

A Comissão de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Estado da Bahia (Coresab), criada pela Lei nº1.172/2008 e regulamentada pelo Decreto nº 11.429/2009, foi um órgão autônomo de regime especial vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, com a competência de exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, sucedido pela Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (AGERSA), criada através da Lei nº12.602/2012, na forma de Autarquia em Regime Especial vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS).

8.1.4.2 Entidades Municipal – Arfes

A Lei Complementar nº 57/2011, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parceria Público-Privada para a prestação de serviços públicos no município de Feira de Santana sob regime de concessão, instituiu a Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos Municipais Concedidos (ARSEPUC), revogada pela Lei Complementar nº93/2015, que passou a chamá-la de Agência Reguladora de Feira de Santana (Arfes), órgão de natureza autárquica de regime especial. Conforme a Lei nº2466/2003, que instituiu a Política Municipal de Saneamento Básico, a Arfes é a responsável pela condução dos trabalhos na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e, conforme a Lei Complementar nº93/2015, possui a finalidade de estabelecer as políticas e desenvolver ações voltadas à regulação, ao controle, à fiscalização e à normatização dos serviços públicos municipais, especialmente os serviços do sistema saneamento básico do Município de Feira de Santana, concedidos, permitidos, autorizados e/ou operados diretamente pelo poder público municipal, visando a eficiência desses sistemas e a elevação da qualidade de vida para a presente e futuras gerações. A Agência atualmente possui representatividade no Conselho Consultivo da Arfes e no Conselho Municipal de Saneamento Básico.

8.1.4.3 Meios e procedimentos para atuação dos entes regulatórios

8.1.4.3.1 Da Arfes

De acordo com a Lei Complementar nº94/2015, o órgão ou a entidade reguladora deverá propor em resolução própria, com base na legislação vigente, a fixação dos direitos e deveres dos usuários, porém não foi encontrada nenhuma resolução publicada

pela Arfes, havendo apenas publicação em Diário Oficial do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGISRS). Conforme a Lei nº2466/2003, que instituiu a Política Municipal de Saneamento Básico, a Arfes é a responsável pela condução dos trabalhos na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e de acordo com a Lei Complementar nº94/2015, a Arfes é responsável ainda por publicar o relatório "Situação de Saneamento Básico do Município", o que não ocorreu até o momento, e por regular, fiscalizar, controlar e normatizar a execução da Política Municipal de Saneamento Básico, especialmente no que diz respeito ao fiel cumprimento de seus princípios e objetivos e a adequada prestação dos serviços e utilização dos recursos, competindo-lhe ainda rever e propor alterações da Política Municipal de Saneamento Básico, atuar no sentido da viabilização de recursos destinados aos planos, programas e projetos de saneamento básico, propor diretrizes e aprovar planos/programas de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e estabelecer diretrizes e mecanismos para o acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Desta forma, foi possível observar que os meios e procedimentos de atuação da Arfes passam predominantemente pelas atividades de planejamento, normatização, fiscalização e monitoramento, muito embora tenha exercido estes três últimos de forma tímida, já que ainda não houveram publicações de normatização (resoluções) ou de monitoramento (relatório); inexistem recursos humanos para realização das atividades de fiscalização; e não foi instalada a ouvidoria ou outro canal de participação popular e controle social.

8.1.4.3.2 Da Agersa

A Agersa possui em sua estrutura um Diretor Geral, uma Diretora de Normatização, uma Diretora de Fiscalização, uma Diretora Administrativa/Financeira e uma Ouvidora, estando seu gráfico organizacional representado na Figura 32.

Figura 32 - Gráfico Organizacional da Agersa



Fonte: Site da Agersa (2017)

Os meios e procedimentos para a atuação da Agersa passam por competências normativas, adjudicatórias (que habilitam o prestador a explorar um serviço público), fiscalizatórias, sancionatórias (aplicação de penalidades), arbitrais (dirimção de conflitos) e de recomendação aos poderes executivos e legislativos, tendo o órgão publicado 173 (cento e setenta e três) relatórios de fiscalização realizada em diversos municípios da Bahia, entre os anos de 2012 e 2017. A Agersa possui ainda Ouvidoria instalada e exerce suas competências regulatórias através da publicação de resoluções, cuja análise será detalhada no item a seguir.

8.1.4.4 Legislação de fiscalização e regulação

A legislação de fiscalização e regulação editada pela Agersa, versa especialmente sobre: a) as condições gerais para a prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; b) o cumprimento das metas e indicadores de desempenho; c) a normatização de procedimentos de fiscalização em sistema de abastecimento de água e rede de esgoto; d) a revisão tarifária extraordinária, o reajuste tarifário anual e a fórmula a ser aplicada para definição do Índice de Reajuste Tarifário – IRT a ser utilizado pela Empresa Baiana de Água e Esgoto – EMBASA.; e d) a arrecadação e a aplicação dos recursos advindos da remuneração devida pelos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico em contrapartida pela execução de atividades de regulação e de fiscalização exercidas pelo ente

regulador. As referidas resoluções, editadas entre 2009 e 2017, são apresentadas em sua integralidade no Apêndice 4.

8.1.5 Contratos dos Serviços de Saneamento Básico

A Lei 11.445/07, através do seu Art.11, estabeleceu requisitos para a validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico, a saber:

- a) A existência de plano de saneamento básico;
- b) A existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo plano de saneamento básico;
- c) A existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes da Lei 11.445/07, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização;
- d) A realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.

Nos Contratos de Programa deverão estar previstas:

- a) A autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida;
- b) A inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, em conformidade com os serviços a serem prestados;
- c) As prioridades de ação, compatíveis com as metas estabelecidas;
- d) As condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência, incluindo: o sistema de cobrança e a composição de taxas e tarifas; a sistemática de reajustes e de revisões de taxas e tarifas; e a política de subsídios;
- e) Mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços;
- f) As hipóteses de intervenção e de retomada dos serviços.

8.1.5.1 Contrato de Programa

A partir da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, o Contrato de Programa se tornou instrumento hábil para constituir e regular as obrigações que um ente da Federação assumir para com outro ente da Federação ou para com consórcio público, no âmbito de gestão associada. Segundo a Lei Federal nº 11.445/07, Art. 10, a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária, excetuando-se os convênios e outros atos de delegação celebrados até o dia 6 de abril de 2005 (anteriores à Lei nº 11.107/05) e os que autorizem a prestação por usuários organizados em cooperativas ou associações, desde que se limitem à determinado condomínio ou à localidade de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuário.

8.1.5.2 Convênio de Cooperação entre Entes Federados

Conforme a Lei Federal nº 11.107/05, art. 13, §5º, mediante previsão do contrato de consórcio público, ou de convênio de cooperação, o contrato de programa poderá ser celebrado por entidades de direito público ou privado que integrem a administração indireta de qualquer dos entes da Federação consorciados ou conveniados. Neste sentido, a Lei nº 11.172/2008, que instituiu a Política Estadual de Saneamento Básico, traz em seu Art. 15, a possibilidade de serem celebrados convênios de cooperação entre o Estado da Bahia e os Municípios com territórios nele contidos, visando à gestão associada de serviços públicos de saneamento básico, podendo autorizar que, para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, o Município celebre Contrato de Programa diretamente com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, dispensada a licitação, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. No entanto, o convênio de cooperação entre entes federados somente produzirá efeitos em relação ao Município conveniente se houver lei municipal que o discipline ou ratifique.

Desta forma, na impossibilidade de o município não possuir os requisitos para a renovação da delegação, através do instrumento legal indicado na legislação atual

(Contrato de Programa), quando do vencimento contratual, poderá o mesmo celebrar Convênio de Cooperação entre Entes Federados, cuja minuta final deverá ainda ser analisada, autorizando a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e delegando o exercício das competências de regulação e fiscalização, além de prever a constituição de Comissão Paritária para que sejam negociados os termos do contrato de programa a ser celebrado entre o município e Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. A celebração do convênio de cooperação permite a continuidade dos serviços, a título precário, até que sejam cumpridos os requisitos para a celebração do Contrato de Programa.

No caso do município de Feira de Santana, a Lei nº 3747/2017, autorizou o firmamento de Convênio de Cooperação entre Entes Federados, a ser celebrado entre o Município de Feira de Santana e o Estado da Bahia, tendo autorizado a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário mediante o cumprimento das condições de validade dos contratos previstas no art. 11, caput e incisos, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece a existência de plano de saneamento básico editado pelo Titular, a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico financeira da prestação universal e integral dos serviços na área de atendimento contratual, a existência de normas de regulação e fiscalização e a realização de audiência e consulta pública a respeito da minuta do contrato de programa, bem como mediante as tratativas dos termos do futuro contrato de programa a ser celebrado entre o Município de Feira de Santana e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. A referida lei delegou ainda, conforme já exposto, o exercício das competências de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário à Agersa e Arfes, no âmbito de sua competência.

8.1.5.3 Contrato para exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário

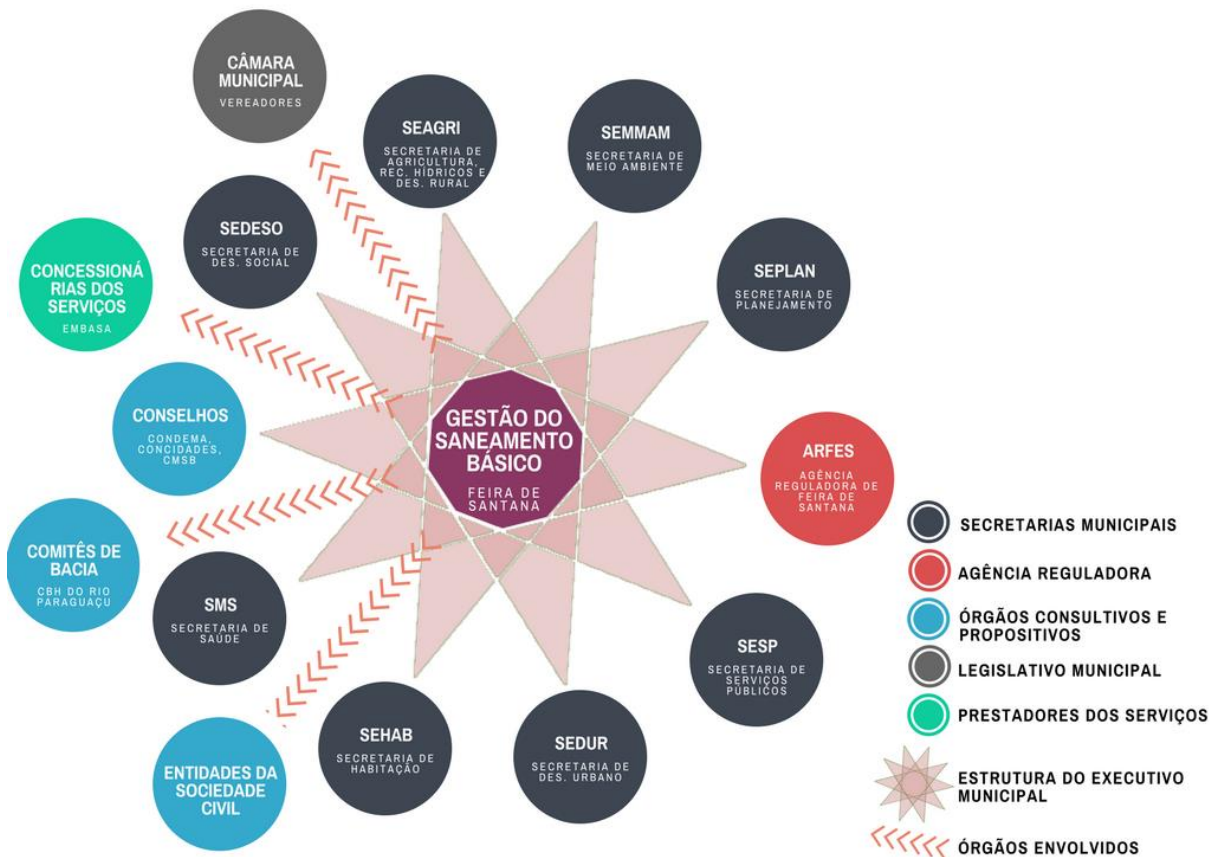
O município de Feira de Santana e a Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A - EMBASA celebraram, em 30 de julho de 1996, contrato de concessão nº 72/96 para execução e exploração de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, através da Lei nº 1.866/96, com prazo de vigência de 20 (vinte) anos (cláusula décima quarta), **encerrado, portanto, em 30 de julho de 2016**. Como titular dos serviços de saneamento básico, o município é detentor de algumas

obrigações legais, dentre elas, a prestação ou delegação dos serviços de saneamento básico. Desta forma, considerando o término contratual, se faz necessária assinatura de Convênio de Cooperação entre Entes Federados, enquanto se elabora o Plano Municipal de Saneamento Básico e demais requisitos já descritos no subitem *“Requisitos para a validade dos contratos”*.

9. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA A GESTÃO DO SANEAMENTO

A estrutura administrativa para a gestão do saneamento básico de Feira de Santana é representada pela Figura 33.

Figura 33 - Estrutura administrativa da gestão do saneamento básico municipal



9.1 SECRETARIAS MUNICIPAIS

As secretarias diretamente relacionadas com a gestão do saneamento básico são a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMMAM); Secretaria de Serviços Públicos (SESP); Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural (SEAGRI); Secretaria de Planejamento (SEPLAN), Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR); e Secretaria de Saúde (SMS), Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDESO) e Secretaria de Habitação (SEHAB), muito embora o tema dialogue ainda com a Secretaria de Educação (SEDUC), Secretaria de Trabalho, Turismo e

Desenvolvimento Econômico (STTDEC) e outros órgãos do executivo municipal como a Procuradoria Geral do Município (PGM).

As referidas secretarias possuem dentre suas atribuições, competências relacionadas ao saneamento básico municipal, e dentre suas estruturas organizacionais, departamentos, divisões e profissionais que integram a estrutura institucional da gestão municipal do saneamento. A estrutura organizacional das secretarias e o destaque das suas competências relacionadas com o saneamento básico são detalhadas no Quadro 3.

Quadro 7 - Estrutura organizacional das secretarias e o destaque das suas competências relacionadas com o saneamento básico

SECRETARIA	DESTAQUE DE COMPETÊNCIAS	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SEAGRI	<ul style="list-style-type: none"> • Formular, coordenar e executar a política de desenvolvimento agropecuário do Município, elaborando programas e projetos • Programar, executar e avaliar as atividades de apoio aos pequenos e médios produtores rurais, e aquelas destinadas a estimular o desenvolvimento na zona rural do Município. • Formular, coordenar e executar a política de aproveitamento conservação e otimização dos recursos hídricos existentes no território do Município. • Coordenar as administrações distritais, buscando o monitoramento e a integração das ações da Administração nas suas áreas de atuação; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural <ol style="list-style-type: none"> 1.1 Gabinete do Secretário; 1.2 Departamento de Agropecuária; <ol style="list-style-type: none"> 1.2.1 Divisão de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor; 1.2.2 Divisão de Apoio à Produção Animal; 1.3 Departamento Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural; <ol style="list-style-type: none"> 1.3.1 Divisão Recursos Hídricos; 1.3.2 Divisão de Desenvolvimento Comunitário; 1.3.3 Divisão de Administrações Distritais; 1.3.4 Subdivisões de Serviços Públicos; 1.3.5 Subdivisões de Assunto Comunitários. 1.4 Departamento do Serviço de Inspeção Municipal: <ol style="list-style-type: none"> 1.4.1 Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Continua

Continuação

SECRETARIA	DESTAQUE DE COMPETÊNCIAS	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SEDESO	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar, promover e executar ações que viabilizem a integração e a assistência social das comunidades; • Articular-se com os segmentos comunitários organizados, visando a sua participação na definição das políticas da área de ação da secretaria; • Promover áreas voltadas para a superação de problemas emergências das comunidades; • Desenvolver programas que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população carente; 	<p>2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</p> <p>2.1 Gabinete do(a) Secretário(a):</p> <p>2.1.1 Chefe de Gabinete;</p> <p>2.1.2 Oficial de Gabinete;</p> <p>2.1.3 Divisão de Programas Especiais</p> <p>2.2 Departamento de Gestão Integrada da Política de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional:</p> <p>2.2.1 Divisão de Monitoramento e Avaliação;</p> <p>2.2.2 Divisão de Relações Institucionais.</p> <p>2.3 Departamento de Assistência Social:</p> <p>2.3.1 Divisão de Proteção Social Básica;</p> <p>2.3.2 Divisão de Proteção Social Especial;</p> <p>2.3.3 Divisão de Programas Especiais</p> <p>2.4 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional e Cidadania:</p> <p>2.4.1 Divisão de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional;</p> <p>2.4.2 Divisão de Ações de Cidadania e Inclusão Produtiva.</p> <p>2.5 Departamento do Fundo Municipal de Assistência Social:</p> <p>2.5.1 Divisão Administrativa;</p> <p>2.5.2 Divisão Financeira.</p>

Continua

Continuação

SECRETARIA	DESTAQUE DE COMPETÊNCIAS	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SEHAB	<ul style="list-style-type: none"> • Formular e coordenar a implantação de uma política fundiária urbana e de incentivo à habitação popular; • Controlar o acesso aos materiais disponíveis para aplicação na habitação popular, inclusive o manejo de áreas urbanas existentes ou adquiridas para tal fim; • Promover a integração das ações de habitação popular, saneamento básico e ambiental; • Colaborar na fiscalização das ocupações irregulares de espaços urbanos interagindo com os demais órgãos da Administração Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> 3. Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária 3.1 Gabinete do Secretario 3.2 Departamento de Habitação <ul style="list-style-type: none"> 3.2.1 Divisão de controle e Distribuição de Materiais 3.2.2 Divisão de Administração de Lotes, Cadastro e Atendimento. 3.3 Departamento de Regularização Fundiária <ul style="list-style-type: none"> 3.3.1 Divisão de Cadastro Físico 3.3.2 Divisão de Cadastro Social.

Continua

Continuação

SECRETARIA	DESTAQUE DE COMPETÊNCIAS	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SEMMAM	<ul style="list-style-type: none"> • Formular, coordenar e executar a política de desenvolvimento ambiental do Município, elaborando programas e projetos; • Programar, executar e avaliar as atividades de apoio à proteção e conservação do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Município; • Administrar os bens municipais móveis e imóveis destinados às finalidades do órgão; • Formular, coordenar e executar a política de aproveitamento, conservação e otimização dos recursos naturais, existentes no território do Município; • Promover a integração de atividades de produção com as necessidades ambientais da Comunidade; • Licenciar, mediante análise técnica específica todas as iniciativas, programas e projetos que impliquem em alteração ambiental exercendo, em matéria ambiental o Poder de Polícia Administrativa do Município; • Planejar, programar e promover políticas públicas de educação ambiental; 	<p>4. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais</p> <p>4.1 Gabinete do Secretário</p> <p>4.2 Departamento de Controle e Ordenamento de Uso do Solo:</p> <p>4.2.1 Divisão de Análise de Projetos</p> <p>4.2.2 Divisão de Controle e Fiscalização</p> <p>4.3 Departamento de Engenharia</p> <p>4.3.1 Divisão de Controle e Manutenção de Máquinas e Materiais</p> <p>4.3.2 Divisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras</p> <p>4.3.3 Divisão de Execução de Obras</p> <p>4.3.4 Divisão de Usina de Asfalto</p> <p>4.4 Departamento de Meio Ambiente:</p> <p>4.4.1 Divisão de Informações e Educação Ambiental</p> <p>4.4.2 Divisão de Controle e Fiscalização Ambiental</p>

Continua

Continuação

SECRETARIA	DESTAQUE DE COMPETÊNCIAS	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SEPLAN	<ul style="list-style-type: none"> • Definir, coordenar e executar as políticas, diretrizes e metas de planejamento do município; • Promover a articulação do planejamento municipal com os níveis federal e estadual; • Coordenar, acompanhar e avaliar a elaboração e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento para o município, com a participação das entidades representativas da sociedade organizada, identificando as respectivas fontes de financiamento; • Elaborar estudos e projetos destinados a área de planejamento ambiental visando prever possíveis impactos; • Elaborar projetos visando a captação de recursos para o município. 	<p>5. Secretaria Municipal de Planejamento</p> <p>5.1 Gabinete do Secretário</p> <p>5.2 Departamento de Informações e Estatísticas:</p> <p>5.2.1 Divisão de Informações Socioeconômicas</p> <p>5.2.2 Divisão de Informações Físico-Territoriais</p> <p>5.3 Departamento de Planejamento Econômico:</p> <p>5.3.1 Divisão de Estudos e Projetos Econômicos</p> <p>5.3.2 Divisão de Orçamento</p> <p>5.4 Departamento de Planejamento Urbano e Ambiental:</p> <p>5.4.1 Divisão de Projetos Globais</p> <p>5.4.2 Divisão de Projetos Setoriais</p>

Continua

Continuação

SECRETARIA	DESTAQUE DE COMPETÊNCIAS	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SESP	<ul style="list-style-type: none"> • Executar e fiscalizar os serviços de limpeza urbana 	<p>6. Secretaria Municipal de Serviços Públicos</p> <p>6.1 Gabinete do Secretário</p> <p>6.2 Departamento de Limpeza Pública:</p> <p>6.2.1 Divisão de Limpeza Pública</p> <p>6.2.2 Divisão de Destino Final de Resíduos</p> <p>6.3 Departamento de Transportes Públicos</p> <p>6.3.1 Divisão de Concessão e Fiscalização</p> <p>6.3.2 Divisão de Equipamentos e Estrutura de Tráfego</p> <p>6.4 Departamento de Manutenção de Áreas Verdes e Iluminação Pública:</p> <p>6.4.1 Divisão de Parques e Jardins</p> <p>6.4.2 Divisão de Manutenção da Iluminação Pública</p>

Continua

Continuação

SECRETARIA	DESTAQUE DE COMPETÊNCIAS	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SMS	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a integração das ações de saúde, saneamento básico e ambulatorial; • Promover uma política preventiva de saúde; • Administrar as unidades de saúde existentes no município; • Promover meios de combate aos agentes que, direta ou indiretamente, afetam a saúde do homem; 	<p>7. Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>7.1 Gabinete do Secretário</p> <p>7.2 Departamento de Saúde</p> <p>7.2.1 Divisão de Enfermagem</p> <p>7.2.2 Divisão de Odontologia</p> <p>7.2.3 Divisão de Medicina</p> <p>7.2.4 Divisão de Vigilância Sanitária</p> <p>7.2.5 Divisão de Controle Epidemiológico</p> <p>7.3 Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde:</p> <p>7.3.1 Divisão de Controle Financeiro</p> <p>7.3.2 Divisão Administrativa das Unidades de Saúde</p> <p>7.3.3 Divisão de Informações de Saúde</p> <p>7.4 Fundação Hospitalar de Feira de Santana:</p> <p>7.5 Conselho de Administração</p> <p>7.6 Presidência</p> <p>7.7 Departamento de Administração Financeira:</p> <p>7.7.1 Divisão de Contabilidade</p> <p>7.7.2 Divisão de Controle Financeiro</p> <p>7.8 Departamento de Administração do H.I.P.S.:</p> <p>7.8.1 Divisão Administrativa</p> <p>7.8.2 Divisão de Serviços Médicos</p>

Fonte: Fundação Escola Politécnica (2017)

9.1.1 Recursos humanos alocados no saneamento básico municipal

Os Quadros de 4 a 12, elaborados a partir de consulta ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (mês/ano de referência: agosto de 2017), apresentam os recursos humanos que dialogam com o saneamento básico municipal, disponíveis na estrutura administrativa do Executivo de Feira de Santana, detalhando o tipo de servidor (comissionado ou efetivo), salário (incluindo vantagens e gratificações) e quantidade.

Quadro 8 - Cargos comissionados que se relacionam com o saneamento básico disponíveis na SEAGRI

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL		
CARGO COMISSIONADO	REMUNERAÇÃO	QTD
Secretário (SEAGRI)	15.031,76	01
Diretor do Departamento de Agropecuária	3.231,49 + 807,87	01
Chefe da Divisão de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor	2.585,17 + 517,03	01
Chefe da Divisão de Apoio à Produção Animal	2.585,17	01
Diretor do Departamento Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural;	3.231,49 + 807,87	01
Chefe da Divisão de Recursos Hídricos	2.585,17	01
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Comunitário	2.585,17 + 517,03	01
Chefes da Divisão de Administrações Distrital	2.585,17	08
Encarregados das Subdivisões de Serviços Públicos	937,00	11
Encarregados das Subdivisões de Assuntos Comunitários	937,00	10
Diretor do Departamento do Serviço de Inspeção Municipal	3.231,49	01
Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	2.585,17	01
Agentes Distritais	937,00	78
Agentes Regionais	937,00	51

Fonte: Fundação Escola Politécnica (2017)

Quadro 9 - Cargos comissionados que se relacionam com o saneamento básico disponíveis na SEDESO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CARGO	REMUNERAÇÃO	QTD
Secretário (SEDESO)	15.031,76	01
Diretor do Departamento de Gestão Integrada da Política de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional	3.231,49 + 673,27	01
Chefe da Divisão de Monitoramento e Avaliação	2.585,17	01
Chefe da Divisão de Relações Institucionais	2.585,17	01
Diretor do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional e Cidadania	3.231,49 + 518,98	01
Chefe da Divisão de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional	2.585,17	01

Fonte: Fundação Escola Politécnica (2017)

Quadro 10 - Cargos comissionados que se relacionam com o saneamento básico disponíveis na SEDUR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
CARGO	REMUNERAÇÃO	QTD
Secretário (SEDUR)	15.031,76	01
Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento de Uso do Solo	3.231,49 + 1.112,93	01
Chefe da Divisão de Análise de Projetos	2.585,17 + 146,08	01
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização	2.585,17	01
Diretor do Departamento de Engenharia:	3.231,49 + 2.423,62	01
Chefe da Divisão de Controle e Manutenção de Máquinas e Materiais	2.585,17	01
Chefe da Divisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras	2.585,17	01
Chefe da Divisão de Execução de Obras	2.585,17	01
Chefe da Divisão de Usina de Asfalto	2.585,17 + 1.034,07	01

Fonte: Fundação Escola Politécnica (2017)

Quadro 11 - Cargos comissionados que se relacionam com o saneamento básico disponíveis na SEHAB

SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
CARGO	REMUNERAÇÃO	QTD
Secretário (SEHAB)	15.031,76	01
Diretor do Departamento de Habitação	3.231,49	01
Chefe da Divisão de Controle e Distribuição de Materiais	2.585,17	01
Chefe da Divisão de Administração de Lotes, Cadastro e Atendimento.	2.585,17	01
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária	3.231,49	01
Chefe da Divisão de Cadastro Físico	2.585,17	01
Chefe da Divisão de Cadastro Social.	2.585,17	01
Diretor do Departamento de Habitação	3.231,49	01

Fonte: Fundação Escola Politécnica (2017)

Quadro 12 - Cargos comissionados que se relacionam com o saneamento básico disponíveis na SEMMAM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS		
CARGO	REMUNERAÇÃO	QTD
Secretário (SEMMAM)	15.031,76	01
Assessor Especial do Gabinete do Secretário	3.231,49 + 1.292,60	01
Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	3.231,49	01
Chefe da Divisão de Análise de Projetos	2.585,17 + 146,08	01
Chefe da Divisão de Fiscalização	2.585,17	02
Diretor do Departamento de Planejamento e Educação Ambiental	2.585,17	01
Chefe da Divisão de Planejamento e Informações Ambientais	2.585,17	01
Chefe da Divisão de Educação Ambiental	2.585,17	01
Diretor do Departamento de Atendimento, Protocolo e Arquivo	3.231,49	01
Chefe da Divisão de Atendimento	2.585,17	01
Chefe da Divisão de Protocolo	2.585,17	01
Chefe da Divisão de Arquivo	2.585,17	01
Departamento de Administração do FUNDEMA	3.231,49	01
Divisão de Finanças do FUNDEMA	2.585,17	01
Divisão de Contabilidade do FUNDEMA	2.585,17	01

Fonte: Fundação Escola Politécnica (2017)

Quadro 13 - Cargos comissionados que se relacionam com o saneamento básico disponíveis na SEPLAN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
CARGO	REMUNERAÇÃO	QTD
Secretário de Planejamento (SEPLAN)	15.031,76	01
Diretor do Departamento de Informações e Estatística	3.231,49	01
Chefe da Divisão de Informações Socioeconômicas	2.585,17	01
Chefe da Divisão de Informações Físico-Territoriais	2.585,17	01
Diretor do Departamento de Planejamento Econômico	3.231,49	01
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Econômicos	2.585,17	01
Chefe da Divisão de Orçamento	2.585,17	01
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano e Ambiental	3.231,49 + 2.554,80	01
Chefe da Divisão de Projetos Globais	2.585,17	01
Chefe da Divisão de Projetos Setoriais	2.585,17 + 1.551,11	01

Fonte: Fundação Escola Politécnica (2017)

Quadro 14 - Cargos comissionados que se relacionam com o saneamento básico disponíveis na SMS

SECRETARIA DE SAÚDE		
CARGO	REMUNERAÇÃO	QTD
Secretário (SMS)	15.031,76	01
Diretor do Departamento de Saúde	3.231,49 + 969,45	01
Chefe da Divisão de Medicina	2.585,17 + 547,45	01
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	2.585,17	01
Chefe da Divisão de Controle Epidemiológico	-	-
Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde:	3.231,49 + 1.615,75	01
Chefe da Divisão de Controle Financeiro	2.585,17 + 646,29	01
Chefe da Divisão Administrativa das Unidades de Saúde	2.585,17	01
Chefe da Divisão de Informações de Saúde	-	-

Fonte: Fundação Escola Politécnica (2017)

Quadro 15 - Cargos comissionados que se relacionam com o saneamento básico disponíveis na SESP

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
CARGO	REMUNERAÇÃO	QTD
Secretário de Serviços Públicos (SESP)	8.053,49	01
Diretor do Departamento de Limpeza Pública	-	-
Chefe da Divisão de Limpeza Pública	2.585,17 + 764,13	01
Chefe da Divisão de Destino Final de Resíduos	2.585,17 + 187,40	01
Diretor do Departamento de Transportes Públicos	3.231,49 + 2.294,36	01
Chefe da Divisão de Concessão e Fiscalização	3.231,49	01
Chefe da Divisão de Equipamentos e Estrutura de Tráfego	2.585,17	01
Diretor do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes e Iluminação Pública:	3.231,49 + 1.292,60	01
Chefe da Divisão de Parques e Jardins	2.585,17	01

Fonte: Fundação Escola Politécnica (2017)

Quadro 16 - Cargos efetivos que se relacionam com o saneamento básico disponíveis no Executivo Municipal

CARGOS EFETIVOS EXECUTIVO MUNICIPAL		
CARGO	REMUNERAÇÃO	QTD
Agentes Comunitários de Saúde	1.014,00 + 440,04	158
Agentes de Combate às Endemias	1.014,00 + 567,84	148
Agentes de Obras e Serviços	937,00 + 937,00	05
Agentes de Serviços Gerais	937,00 + 252,99	78
Agentes de Vigilância	937,00 + 206,14	29
Arquitetos	2.766,15 + 82,98	19
Assistentes Sociais	1.977,67 + 1.839,23	12
Engenheiros	2.766,15 a 3.707,58 + até 4.078,34	21
Engenheiros Agrônomos	2.766,15 + 82,98	02
Fiscais de Obras	937,00 + até 6.811,37	07
Fiscais de Serviços Públicos	937,00 + 6.813,25	67
Garis	937,00 + 1.049,44	48
Inspetores Sanitários	937,00 + 1.332,67	05
Médicos	1.678,24 + 1.191,56	83
Oficiais de Obras e Serviços	937,00 + 1.218,10	09
Operador de Maquinas Leves	R\$ 937,00 + 843,30	04
Operadores de Máquinas Pesadas	1.471,39 + 1.544,97	16
Técnico / Auxiliar da Área de Saúde	937,00 + 1.405,50	40
Técnico / Auxiliar da Área Sanitária	937,00+449,80	59

Fonte: Fundação Escola Politécnica (2017)

Do quadro de pessoal disponível no Executivo Municipal relacionado com o saneamento básico, foi possível observar que a integralidade dos cargos de direção, que possuem as competências de planejamento, coordenação e monitoramento das atividades, ações, programas e projetos na área do saneamento básico, são comissionados, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, já os cargos efetivos possuem competências focadas na execução das tarefas. Este arranjo institucional é historicamente utilizado pelos municípios brasileiros, porém desfavorecem a continuidade das ações, especialmente as de saneamento básico que possuem planejamento com horizonte para 20 (vinte) anos. Esta característica de centralização das atividades de planejamento e coordenação nos cargos comissionados faz do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), instrumento ainda mais estratégico, vez que vincula diferentes gestões à execução de programas e projetos fundados em diretrizes estabelecidas de forma técnica e com participação e controle social.

9.2 AGÊNCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA (ARFES)

Segundo o Art. 12, da Lei Complementar nº 93/2015, o quadro de pessoal da Arfes é composto pelo Presidente, Diretor de Regulação Jurídica, Diretor de Regulação Técnica e Diretor de Regulação Econômica e de Controle, e sua estrutura organizacional da é composta por:

- a) Presidência, órgão superior de execução e de administração da entidade;
- b) Conselho Superior, órgão de caráter deliberativo composto pelo presidente e os 03 diretores;
- c) Diretorias Executivas, composta pela Diretoria de Regulação Jurídica, Diretoria de Regulação Técnica e Diretoria de Regulação Econômica e de Controle;
- d) Conselho Consultivo, cujos membros são nomeados por decreto do chefe do Executivo Municipal, para mandato de 2 (dois) anos, sem direito à recondução, não serão remunerados pelo exercício dessa função e composto pelos seguintes órgãos ou entidades: I - cinco (5) membros do Poder Executivo Municipal, sendo um (1) representante da SESP, um (1) representante da SEDUR, um (1) representante da SEPLAN, um (1) representante da SEMMAM e um (1) representante da SMS; II - um (1) membro da Câmara Municipal de Feira de Santana; III - um (1) membro do Ministério Público Estadual; IV - um (1) membro da Federação das Indústrias do Estado; V - um (1) membro da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Feira de Santana (CDL); VI - um (1) membro da Entidade

de Ensino, Pesquisa e Extensão; VII - um (1) membro da Associação Comunitária/Entidade de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa; e VIII - um (1) membro da Ordem dos Advogados do Brasil SubSecção - Feira de Santana (OAB-BA).

- e) Ouvidoria, exercida como responsabilidade do Diretor Presidente podendo ser delegada a qualquer um dos membros da Diretoria Executiva, competindo-lhe receber sugestões e averiguar as queixas dos cidadãos.

9.3 ÓRGÃOS CONSULTIVOS E PROPOSITIVOS

Órgãos consultivos e propositivos são aqueles que emitem pareceres, opiniões e conselhos, podendo propor programas, projetos e ações ao Poder Executivo. Estes órgãos possuem ainda a responsabilidade de julgar assuntos que lhes são apresentados e, no caso dos serviços de saneamento básico, fiscalizar o pleno funcionamento da política do seu território de atuação.

9.3.1 Conselhos Municipais

O Conselho de Meio Ambiente (CONDEMA), Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) e Conselho da Cidade (CONCIDADE) são os conselhos municipais diretamente envolvidos com o saneamento básico, muito embora o tema dialogue ainda com o Conselho de Desenvolvimento Sustentável, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O CMSB, órgão colegiado consultivo, de nível estratégico superior do Sistema Municipal de Saneamento Básico, foi instituído através do Art. 16 da Lei Complementar nº 94/2015, que estabeleceu a Política Municipal de Saneamento Básico, e possui as seguintes competências:

- Formular propositivas para as políticas de saneamento básico, definição de estratégias e prioridades, e encaminhara entidade de regulação municipal;
- Analisar propostas de projetos de lei e programas de saneamento básico;
- Fomentar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação tecnológica e a formação de recursos humanos;
- Estimular a criação de Associações (ou Conselhos) Locais de Saneamento Básico;
- Articular-se com outros conselhos existentes no Município e no Estado com vistas à implementação, avaliação e propositivas para revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

O Conselho da Cidade de Feira de Santana, criado pela Lei nº3522/2015, tem por objetivo acompanhar, estudar, analisar e propor diretrizes para o desenvolvimento urbano, visando à promoção, compatibilização e a integração do planejamento e das ações de gestão do solo urbano, habitação, saúde, educação, saneamento ambiental, mobilidade e acessibilidade. Possui ainda, dentre suas competências, as seguintes:

- Tornar efetiva a participação da Sociedade Civil nas diversas etapas do planejamento e gestão urbanos;
- Criar instrumentos e mecanismos de integração das políticas de desenvolvimento urbano, garantir a continuidade das políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano do município;

- Acompanhar e avaliar a implementação e a gestão do Plano Diretor de Feira de Santana, bem como a legislação correlata, zelando pelo cumprimento dos planos, programas, projetos e instrumentos a eles relacionados; e
- Analisar planos, programas e projetos que, devido a sua escala, impactos ou conflitos, necessitem de parecer de dois ou mais Conselhos de Planejamento Urbano.

Já o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), criado pela Lei Municipal nº 1515, de 16 de dezembro de 1991, foi considerado, através do Art. 6º, órgão Central do Sistema Municipal de Meio Ambiente, e possui dentre as suas competências:

- Deliberar sobre normas e padrões de qualidade ambiental, no que couber, respeitadas as legislações Federal, Estadual e Municipal pertinentes;
- Formular a política ambiental para o Município, estabelecendo as diretrizes, normas e medidas necessárias a conservação, defesa e melhoria do ambiente;
- Sugerir à autoridade competente a instituição de áreas de relevante interesse ecológico, ou paisagístico, visando proteger sítios de excepcional beleza, asilar exemplares da fauna e flora ameaçadas de extinção; proteger mananciais, proteger o patrimônio histórico, artístico, cultural, arqueológico e áreas representativas do ecossistema destinados a realização de pesquisas básicas e aplicadas da ecologia;
- Orientar a ação da educação ambiental no Município, promovendo seminários, palestras, estudos e eventos outros;
- Fornecer subsídios técnicos relacionados a proteção do ambiente, às indústrias, empresas comerciais e aos produtores rurais do Município;
- Manter intercâmbio com órgãos Federal, Estadual e entidades privadas que, direta e indiretamente, exercem atribuições de proteção ambiental;
- Propor Legislação Municipal de Meio Ambiente e suas atribuições;
- Propor ação Civil Pública de responsabilidade por danos causados ao Meio Ambiente a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
- Deliberar sobre o licenciamento para localização e funcionamento de atividades potencialmente degradantes do ambiente;

O Quadro 13 mostra a participação das secretarias envolvidas nos conselhos municipais relacionados ao saneamento básico:

Quadro 17 - Secretarias municipais com representação nos conselhos relacionados com o Saneamento Básico

INSTITUIÇÃO	CONSELHO ONDE POSSUI REPRESENTAÇÃO
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural (SEAGRI)	Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETTDEC)	Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR)	Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Feira de Santana (Arfes) Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA Conselho Municipal de Saneamento Básico Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria de Educação	Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento das Comunidades Negras e Indígenas. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria de Governo	Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento das Comunidades Negras e Indígenas Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMMAN)	Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Feira de Santana (Arfes) Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria de Planejamento (SEPLAN)	Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Feira de Santana (Arfes) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Conselho Municipal de Saneamento Básico
Secretaria de Saúde (SMS)	Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Feira de Santana (Arfes) Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento das Comunidades Negras e Indígenas. Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA Conselho Municipal de Saneamento Básico Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento das Comunidades Negras e Indígenas. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESP)	Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Feira de Santana (Arfes) Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA Conselho Municipal de Saneamento Básico

Fonte: Fundação Escola Politécnica (2017)

9.3.2 Comitês de Bacia Hidrográfica

Feira de Santana faz parte do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu - CBHP, criado pelo Decreto Estadual nº9.938/2006, com área de atuação na respectiva bacia hidrográfica, nos termos da Resolução CONERH nº 10, de 14 de fevereiro de 2006, que aprovou sua proposta de instituição. Conforme site do INEMA¹⁴, a bacia se localiza no centro-oeste da Bahia, com área de 54.877km² e população de 1.657,254 hab., e ocupa 10% (dez por cento) do território baiano, onde integram 86 (oitenta e seis municípios), sendo que Feira de Santana possui mais de 60% (sessenta por cento) do seu território neste perímetro.

A área de atuação do CBHP está inserida na Região Administrativa da Água III, de acordo com o Decreto nº 6.296, de 21 de março de 1997, e apresenta os seguintes limites geográficos: ao Norte, a Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru; ao Sul, as Bacias Hidrográficas do Rio de Contas e do Recôncavo Sul; ao Oeste, a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; e ao Leste, as Bacias Hidrográficas do Rio Inhambupe e do Recôncavo Norte, totalizando uma área de 54.877 Km².

O CBHP é composto por representantes do órgão gestor de recursos hídricos do Estado e dos órgãos da estrutura administrativa estatal, de cada categoria de usuários de águas, das organizações civis de recursos hídricos e das entidades de ensino e pesquisa, com atuação comprovada na bacia hidrográfica, podendo ainda integrar o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu representantes dos municípios situados na área de abrangência da bacia hidrográfica. O número de representantes do poder público é limitado à metade do total dos membros e os representantes dos usuários de recursos hídricos e da sociedade civil tem representação paritária. As reuniões e votações do Comitê são públicas, dando-se à sua convocação ampla divulgação.

9.4 PRESTADORES DE SERVIÇO

Integram ainda a referida estrutura, órgãos externos ao executivo municipal, como a Câmara Legislativa Municipal e os prestadores de serviço, no caso do abastecimento de água e esgotamento sanitário de Feira de Santana, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), que possui disponíveis no município pessoal na Superintendência, na Unidade Regional de Feira de Santana (UNF), nos setores de

¹⁴ Disponível em: <http://www.inema.ba.gov.br/gestao-2/comites-de-bacias/comites/cbh-paraguacu/>

serviço social, núcleo de planejamento e gestão, núcleo de segurança do trabalho, assessoria de comunicação, gestão de pessoas, gestão patrimonial e financeira, licitação, núcleo de contratos, compras segurança patrimonial, protocolo, transporte, suporte em tecnologia e informática, NTI, almoxarifado regional, UNFC Gerência Comercial e de Contratualização, oficina de hidrômetro, jurídico, UNFM Manutenção Eletromecânica, engenharia, apoio administrativo, expansão e melhorias, produção e distribuição, supervisão de tratamento, coordenação de qualidade de água, supervisão de tratamento de esgotamento sanitário, UNFE Divisão de Esgotamento Sanitário, supervisão de tratamento de esgotamento sanitário, ELFS Escritório Local de Feira de Santana, loja e atendimento, cobrança e faturamento, expansão de água, núcleo de projeto, supervisão de distribuição, supervisão de produção, administração e almoxarifado.

9.4.1 Análise dos serviços prestados junto a municípios vizinhos

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Feira de Santana abastece os municípios de Conceição da Feira, São Gonçalo dos Campos, Feira de Santana, Tanquinho, Santa Bárbara, Santanópolis e Coração de Maria (Tabuleiro de São Simão). Em Santa Bárbara, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) está disponível para consulta pública no site da prefeitura municipal¹⁵ e, com base nas informações do diagnóstico da zona urbana, observou-se que o índice de cobertura em abastecimento de água pela Embasa era de 100% das residências na sede, porém operam sob regime de manobra. Com relação às informações do diagnóstico da zona rural, observou-se que o abastecimento público realizado pela Embasa enfrenta problemas de distribuição da rede pública, com longos períodos de intermitência. A falta de água é comum também nos municípios vizinhos que possuem características rurais, como em Riachão do Jacuípe, onde foi noticiado, em março de 2017 pelo G1:

“Moradores reclamam de falta da água e odor em Riachão do Jacuípe, na BA. Problema ocorre há mais de um ano, segundo reclamações da população. Embasa diz que situação é ocasional e nega duração de mais de um ano”¹⁶.

¹⁵ Disponível em: <http://www.santabarbara.ba.gov.br/noticia/111/consulta-publica-pol-tica-e-plano-municipal-de-saneamento-b-sico-pmsb>

¹⁶ Disponível em: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2017/03/moradores-reclamam-de-falta-da-agua-e-odor-em-riachao-do-jacuipe-na-ba.html>

Em Tanquinho, muito embora tenha sido constituído Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), através do Decreto nº100/2015, não foi localizado o Plano para consulta pública. Foram diagnosticadas obras de extensão com o objetivo de garantir o abastecimento de água nos municípios de Coração de Maria, Candeal, Santa Bárbara, Tanquinho, Santanópolis e parte da zona rural de Feira de Santana.

10. ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A maneira pela qual a comunidade e os grupos sociais formam-se e se reúnem, infere no modo como aqueles indivíduos percebem as questões sociais, tais como a saúde, o saneamento básico e o meio ambiente. Desse modo, há as entidades da sociedade civil, as quais lidam com estas questões, e integram alguns conselhos, a fim de buscar os seus direitos. No município de Feira de Santana, foram identificadas 43 (quarenta e três) entidades da sociedade civil integrantes dos conselhos municipais, relacionados ao saneamento básico. Tais entidades compõem o Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Feira de Santana (Arfes) e os Conselhos Municipais de Assistência Social, de Desenvolvimento Econômico, de Desenvolvimento Sustentável, de Meio Ambiente (CONDEMA), de Participação e Desenvolvimento das Comunidades Negras e Indígenas, de Saneamento Básico e, por fim, de Segurança Alimentar e Nutricional. Destacam-se a Associação Comercial de Feira de Santana (ACEFS), a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Feira de Santana (CDL), o Centro das Indústrias de Feira de Santana (CIFS), o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a Empresa Baiana de Desenvolvimento Agropecuário (EBDA), a Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Feira de Santana (OAB/BA), o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feira de Santana e a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), por integrarem mais de um conselho. O Quadro 14 apresenta as organizações sociais e sua representação nos conselhos relacionados ao saneamento básico.

Quadro 18 - Instituições da sociedade civil com representação nos conselhos municipais relacionados com o saneamento básico

INSTITUIÇÃO	CONSELHO ONDE POSSUI REPRESENTAÇÃO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Feira de Santana	Conselho Municipal de Assistência Social
Associação Comercial de Feira de Santana (ACEFS)	Conselho Municipal de Saneamento Básico Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Associação Comunitária Novo Lar	Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Feira de Santana (Arfes)
Associação dos Pequenos Agricultores do Município de Feira de Santana Estado da Bahia (APAEB)	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Associação Feirense de Assistência Social	Conselho Municipal de Assistência Social
Câmara dos Dirigentes Lojistas de Feira de Santana (CDL);	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Centro das Indústrias de Feira de Santana (CIFS)	Conselho Municipal de Saneamento Básico Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Centro Industrial do Subaé (CIS)	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA Conselho Municipal de Saneamento Básico
Conselho Regional de Nutricionista (CRN) 5ª Região	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Cooperativa de Beneficiamento e Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar de Feira de Santana (COOBAF)	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Cooperativa Rede de Produtos da Bahia (COOPEREDE)	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS Fraternidade e CRAS Queimadinha	Conselho Municipal de Assistência Social
Empresa Baiana de Desenvolvimento Agropecuário (EBDA)	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Empresa Concessionária dos Serviços Públicos de Saneamento (EMBASA)	Conselho Municipal de Saneamento Básico
Escola Vinícius de Moraes	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Faculdade de Tecnologia e Ciência de Feira de Santana (FTC)	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Continua

Continuação

INSTITUIÇÃO	CONSELHO ONDE POSSUI REPRESENTAÇÃO
Faculdades Unidas Feira de Santana (FUFS)	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Federação das Indústrias do Estado da Bahia	Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Feira de Santana (Arfes)
Instituto Mara Galbuzera	Conselho Municipal de Assistência Social
Loja Maçônica 16 de Junho	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Movimento Água é Vida (MAV)	Conselho Municipal de Saneamento Básico
Movimento Água é Vida III	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Movimento de Organização Comunitária (MOC)	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Movimento Nacional da População de Rua Núcleo Feira de Santana	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
ONG Crescer Cidadão	Conselho Municipal de Assistência Social
Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Feira de Santana (OAB/BA)	Conselho Municipal de Saneamento Básico Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Feira de Santana (Arfes) Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento das Comunidades Negras e Indígenas. Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Serviço Nacional de Aprendizagem ao Comércio (SENAC)	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Serviço Social do Comércio de Feira de Santana (SESC)	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Sindicato das Indústrias de Vestuário de Feira de Santana (SINDVEST)	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (SINDIHR)	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Sindicato de Transporte de Cargas de Feira de Santana (SETCARFS)	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Sindicato do Comércio de Feira de Santana (SICOMFS)	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Sindicato dos Contabilistas de Feira de Santana (SINCONT)	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Sindicato dos Empregados no Comércio de Feira de Santana;	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Sindicato dos Produtores Rurais de Feira de Santana;	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINDESP)	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente da Bahia (SINDAE/BA)	Conselho Municipal de Saneamento Básico

Continua

Conclusão

INSTITUIÇÃO	CONSELHO ONDE POSSUI REPRESENTAÇÃO
Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços de Limpeza Pública e Particular Terceirizado de Feira de Santana e Região (SINTRALP)	Conselho Municipal de Saneamento Básico
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feira de Santana.	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Agricultura Familiar de Feira de Santana (SINTRAF)	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento das Comunidades Negras e Indígenas.
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	Conselho Municipal de Saneamento Básico

Fonte: Fundação Escola Politécnica (2017)

10.2 ANÁLISE DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Ao analisar as atividades do Poder Legislativo de Feira de Santana, foi constatado que, entre o período de 2015 e 2017, os Distritos Matinha, Humildes, Jaíba, Jaguará, Tiquaruçu e Maria Quitéria, além do Centro e Genérico, requisitaram na câmara legislativa a extensão da rede de água para os distritos e localidades onde não existe atendimento por parte da Embasa. Além disso, observou-se, no mesmo período, a existência de requerimentos nas áreas de abastecimento de água e esgotamento sanitário na câmara legislativa. Desta forma, foi requerida a ampliação e substituição da tubulação da rede geral de água em Tiquaruçu, o requerimento de rede de água e esgotamento sanitário no Centro, o requerimento de rede de esgotamento sanitário em Maria Quitéria, o reparo da rede de esgotamento sanitário no Centro, a regularização do abastecimento de água em Matinha e Jaguará, além de identificados vazamentos no Centro, como na Av. Presidente Dutra, devido às obras do BRT e por fim a falta e má qualidade da água em Bonfim de Feira e em Maria Quitéria.

As Comunidades de Fulô, Fazenda Genipapo e Comunidade Terra Dura, a Fazenda Pica Pau, localizada na BR 324, a região do Alecrim Miúdo, distrito de Tiquaruçu, as localidades de Humildes, de Corredor 24 horas, a Fazenda Umbuzeiro, localizada no bairro Pedra Ferrada, agradeceram pelo atendimento a requerimento para extensão da rede de água na câmara legislativa. Além disso, o Centro fez outros requerimentos relacionados ao saneamento básico na câmara legislativa, tais como o reparo na pavimentação, os problemas de drenagem nas Ruas Piracatu e Jaboatão, reparo de bueiro, e por fim, constatou-se as doenças relatadas pela falta de esgotamento sanitário, como as verminoses e insuficiência respiratória no Bairro Viveiros.

Na Câmara Legislativa, discutiu-se projetos e problemas do saneamento básico municipal, a exemplo da falta de abastecimento de água por carros pipa em algumas comunidades da zona rural, a falta de plano de saneamento básico, o fim do contrato de concessão firmado com a Embasa, a suposta retaliação do prestador de serviços quando denunciado, a ausência de rede de esgoto, as contas de luz com erro no valor cobrado e que a Embasa não retorna à requerimentos da câmara legislativa. Há algumas indagações que pedem esclarecimentos, a exemplo de para onde vão os dejetos das residências do Minha Casa, Minha Vida, de Conceição, Santo Antônio dos Prazeres e Mangabeira.

O legislativo possui algumas leis e projetos de leis discutidos, como a impressão no sistema braile para conta de fornecimento de serviço público de água para usuários deficientes visuais; a lei que autoriza firmar com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (Embasa) o instrumento particular de confissão de dívida, encontro de contas e cessão de direito e obrigações, a lei que institui o Comitê Permanente de Políticas Sustentáveis; a lei que institui medidas alternativas de fornecimento de água potável no Município de Feira de Santana; a Lei municipal nº 326/2016, que trata da redução da taxa de esgoto cobrada pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa); e a lei que dispõe sobre penalidades para empresas concessionárias de serviço e fornecimento de água no município, quando da suspensão ou interrupção do serviço para o consumidor. Destaca-se, por fim, o projeto ONG Movimento Água é Vida, o qual levará para as creches e escolas do Município um programa para coleta de óleo de cozinha usado. Os Quadros 15, 16, 17, 18 e 19 apresentam as atividades do legislativo municipal de Feira de Santana.

Quadro 19 - Locais para onde houve requerimento de extensão de rede de água na câmara legislativa (2015-2017)

Requerimento de extensão de rede de água	Matinha	Corredor de João Barbosa, povoado de Candeal II
		Corredor Sítio dos Algodões, estrada Tupi
		Povoado de Moita da Onça e Povoado no Corredor de Antônio
		Corredores de João Barbosa, João de Elmira, José de Lima, Elídio Vitório, Senhora e Amado
		Corredores de João Barbosa, João de Elmira, José de Lima, Elídio Vitório, Senhora e Amado
	Humildes	Localidade de Borda da Mata
		Rua Sítio Novo, paralela a BR-101, Comunidade de Quatro Estradas
		Rua Esperança, localidade da Fazenda Bom Viver e Fazenda Escoval
		Fazenda Pica Pau, Fazenda Rio da Prata, Fazenda Jenipapo (Corredor do Matias) e Fazenda Sítio Novo (Posto Coqueiro)
	Jaíba	Corredor da Celina, Estrada Velha do Calundu, Rua Martiniano Freire, Segunda Etapa Conjunto Renato Costa, Corredor de Amélia, Corredor dos Araçás, Corredor João Barbosa, Corredor do Titônio e Fazenda Taperá II.
	Jaguara	Fazenda Sítio do Meio, Fazenda Cascalheira, Fazenda Conceição e Fazenda Malhador
	Tiquaruçu	Capim Grosso
	Maria Quitéria	Fazenda Boa Vista, Fazenda Venda Nova e Fazenda Malhador
Centro	Conjunto Mirassol, no bairro da Mangabeira.	
	Rua Hermenegildo e Rua Curió, localizadas no bairro Alto do Papagaio	
Genérico	Distritos e localidades onde não existe atendimento por parte da Embasa.	

Fonte: Elaborado a partir de informações do site da Câmara Legislativa de Feira de Santana (2017)

Quadro 20 - Requerimentos nas áreas de abastecimento de água e esgotamento sanitário na câmara legislativa (2015-2017)

ATIVIDADE	DISTRITO	LOCALIZAÇÃO
Ampliação e substituição da tubulação da rede geral de água	Tiquaruçu	Povoado Carro Quebrado
Requerimento de rede de água e esgotamento sanitário	Centro	Rua São Carlos, travessa Simplesmente e rua da Paz, no bairro Campo do Gado Novo;
		Loteamento Agrovila, no bairro da Mangabeira;
		Rua Coronha que fica em frente ao Condomínio Iguatemi, no bairro da Mangabeira.
Requerimento rede de esgotamento sanitário	Maria Quitéria	Rua Cedro
Reparo rede de esgotamento sanitário:	Centro	Bairro Nova Esperança
		Rua Rosário, bairro Parque Brasil
		Rua do Telegrafo, bairro do Tomba.
		Campo do Gado Novo
		Rua Lírio dos Vales, antiga Rua Oxum, localizada no bairro Baraúnas.
Regularização do abastecimento de água	Matinha	-
	Jaguara	Fazenda Quilombo (há 13 quilômetros do distrito)
Vazamentos	Centro	Feira X
		Av. Presidente Dutra, devido às obras do BRT
Falta e má qualidade da água	Bonfim de Feira	-
	Maria Quitéria	-

Quadro 21 - Agradecimentos por atendimento à requerimento para extensão de rede de água na câmara legislativa (2015-2017)

Agradecimento por obra de extensão de rede de água	Comunidades de Fulô, Fazenda Genipapo e Comunidade Terra Dura.
	Fazenda Pica Pau, localizada na BR 324
	Região do Alecrim Miúdo, distrito de Tiquaruçu.
	Localidades de Humildes
	Localidade de Corredor 24 horas
	Fazenda Umbuzeiro, localizada no bairro Pedra Ferrada

Quadro 22 - Outros requerimentos relacionados ao saneamento básico na câmara legislativa (2015-2017)

Reparo na pavimentação	Centro	Rua Andaraí;
		Av. José Falcão (em frente à Feira Fiat);
		Rua Visconde de Mauá e Caseb;
		Campo do Gado Novo;
		Bairro Pampalona e Gabriela e a Rua Amaralina
Problemas de drenagem	Centro	Ruas Piracatu e Jaboatão
Reparo de bueiro	Centro	Rua Aeroporto, bairro Campo Limpo, próximo à Noemia Modas, nº 1057;
		Av. Riachuelo, bairro Baraúnas;
		Rua Pedestre 32 e Rua Pedestre 56, no bairro Viveiros
Doenças relatadas por ausência de esgotamento sanitário	Centro	Verminoses, bem como insuficiência respiratória (Bairro Viveiros)

Quadro 23 – Projetos e problemas do saneamento básico municipal discutidos na câmara legislativa (2015-2017)

Problemas relatados no saneamento básico municipal	Falta de abastecimento de água por carros pipa em algumas comunidades da na zona rural
	Falta de plano de saneamento básico
	Fim do contrato de concessão firmado com a Embasa
	Suposta retaliação do prestador de serviços quando denunciado
	Ausência de rede de esgoto
	Contas de luz com erro no valor cobrado
	Embasa não retorna requerimentos da câmara legislativa
Pedido de esclarecimento	Pra onde vão os dejetos das residências do Minha Casa, Minha Vida, de Conceição, Santo Antônio dos Prazeres e Mangabeira?
Leis e Projetos de Lei discutidos	Impressão no sistema braile para conta de fornecimento de serviço público de água para usuários deficientes visuais;
	Autoriza firmar com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (Embasa), o instrumento particular de confissão de dívida, encontro de contas e cessão de direito e obrigações;
	Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Confissão de Dívida e acordo de parcelamento e quitação de débitos com a Embasa;
	Institui o Comitê Permanente de Políticas Sustentáveis
	Institui medidas alternativas de fornecimento de água potável no Município de Feira de Santana.
	Lei municipal nº 326/2016, que trata da redução da taxa de esgoto cobrada pela Empresa Baiana e Aguas e Saneamento (Embasa);
	Dispõe sobre penalidades para empresas concessionárias de serviço e fornecimento de água no município, quando da suspensão ou interrupção do serviço para o consumidor.
Projetos mencionados	ONG Movimento Água é Vida, que levará para as creches e escolas do Município um programa para coleta de óleo de cozinha usado

11. PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS RELACIONADOS AO SANEAMENTO BÁSICO

Os planos, programas, projetos e ações relacionadas com o Saneamento Básico em Feira de Santana são essencialmente aqueles constantes da agenda da Embasa para o Município. Adicionam-se a esses planos algumas ações concebidas e em execução pela Conder, além de novas obras de condomínios e de conjuntos habitacionais que implicam necessariamente ações de Saneamento. Essas obras de habitação são acompanhadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR para fins de licenciamento.

Quanto aos empreendimentos da Embasa, alinham-se a elaboração do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Setor Leste do Município, a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário complementando o existente na bacia do rio Subaé, entre outros. O Anexo Único a este texto apresenta a relação que especifica dados da engenharia (especificações) e econômicos (níveis de investimento), fontes de recursos e estágio de execução de cada um desses planos, programas, projetos e ações.

O conhecimento desse conjunto de planos, programas, projetos e outras ações de Saneamento no Município e em seu entorno é importante, na medida em que eles influem no processo de elaboração do PMSB, inclusive na decisão entre alternativas de partidos de solução relativa à implantação dos principais equipamentos.

O município possui também iniciativas como o Selo Verde de Certificação Ecológica (Lei nº 1092/2017), a lei para o tratamento e reutilização da água usada na lavagem de veículos (Lei nº 3676/2017), O Pelotão Ecológico Mirim (Lei nº 3688/2017), a Coleta seletiva de óleo de cozinha usado (Lei nº 3691/2017), a Semana de Coleta de Resíduos (Lei nº 3700/2017), o Comitê Municipal Permanente de Políticas Sustentáveis – CMPS (Lei nº 3706/2017) e a Universidade Aberta de Meio Ambiente e Cidadania Sustentável – UNAMACS (Lei nº 10295/2017).

Destaca-se ainda o IPTU Verde, que possui o propósito de fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, ofertando em contraparte benefício tributário ao contribuinte, que consiste na redução do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sendo que os benefícios somados, que podem ser cumulativos, não podem ultrapassar o total de 20% (vinte por cento), por proprietário, de imóveis residenciais e não-residenciais, que aderirem as seguintes medidas:

- Sistema de captação da água da chuva;
- Sistema de reutilização da água;
- Sistema de aquecimento hidráulico solar;
- Edificação com materiais sustentáveis;
- Construção de telhado verde;
- Separação de resíduos sólidos, sendo exclusivos para condomínios horizontais ou verticais;
- Adaptação da calçada ou calçada cidadã;
- Utilização de energia passiva
- Arborização do imóvel;
- Edificações com áreas permeáveis;
- Área de Preservação Permanente (APP), proporcional à área preservada;
- Construção de qualquer natureza com materiais sustentáveis.

Por fim, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, através do Departamento de Planejamento e Educação Ambiental desenvolve o Programa Cidade Sustentável – Guardiões do Meio Ambiente, que propõe motivar e sensibilizar as instituições de ensino e comunidade em geral, em parceria com o poder público e outras instituições, construindo uma mentalidade voltada para a preservação dos recursos naturais da região metropolitana de Feira de Santana, considerando os seguintes objetivos:

- a) Formar e capacitar educadores ambientais para atuar como multiplicadores da causa ambiental;
- b) Incentivar a elaboração e implantação de projetos de Educação Socioambiental nas escolas, através de parcerias entre as mesmas e as entidades comunitárias;
- c) Possibilitar a parceria entre os poderes públicos, setor privado e sociedade civil organizada com as escolas, para atuarem em defesa dos recursos naturais;
- d) Possibilitar a participação dos estudantes, professores, gestores e comunidade feirense no processo de requalificação de áreas degradadas;
- e) Motivar a comunidade feirense para formação de grupos de “Guardiões do Meio Ambiente”.

As atividades do Programa Cidade Sustentável são integradas por exposições, palestras, seminários, oficinas, visitas técnicas, caminhadas, apresentações teatrais e

exibição de vídeos, e compreendem os seguintes projetos de educação socioambientais:

- a) Quartas Ambientais;
- b) Fractais do Meio Ambiente;
- c) Melhor no Campo;
- d) Águas de Feira de Santana
- e) Santana dos Olhos D' água;
- f) Educomunicação Socioambiental;
- g) Tur Ambiental nas Lagoas;
- h) Sistema de Informação Geográfica – SIG;
- i) Sociedade Sustentável e Meio Ambiente em Foco;
- j) Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cidadania Sustentável

11.1 COMPATIBILIZAÇÃO COM O PMGIRS

Para efeito do Plano Municipal de Saneamento, componentes abastecimento de água e esgotamento sanitário, deverão ser considerados as seguintes disposições contidas no Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS):

- Prevê o detalhamento dos resíduos de saneamento quando da elaboração do PMSB componentes abastecimento de água e esgotamento sanitário¹⁷
- Programa de benefícios e compensações para quem realizar coleta seletiva envolvendo descontos na conta de água. Taxa para resíduos proporcional ao consumo de água sugerido pelo Estudo de Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Estado da Bahia, a fim de estabelecer a sustentabilidade econômica da cobrança¹⁸.
- Programa para coleta de óleos e gorduras residuais é realizada pelo Movimento Água é Vida (MAV), que atua desde 2011, tendo coletado e destinado, até 2016, cerca de 95.000 litros de óleo, evitando poluição do solo e da água. Monitoramento pela SEMMAM da qualidade do solo e da água subterrânea.

¹⁷ PMGIRS (2016): Quadro 25 (pág. 115-116) e item 6.2.8 “Resíduos de Saneamento”.

¹⁸ PMGIRS (2016): Proposição 7.4.4 (pág. 255)

- Parceria da Embasa no Programa de coleta e destinação de resíduos com logística reversa (Programa 7.5.6.1, pág. 339) e para resíduos de óleo e gordura residuais (óleo de cozinha) (Programa 7.5.6.2, pág. 344.); Responsável pela execução do programa de melhoria do controle de fiscalização (Programa 7.5.8.1, pág. 359), a fim de, dentre outras metas, criar um sistema junto a Embasa, responsável pelo resíduo de saneamento, para controle deste resíduo, como meta de curto prazo;
- Sugere que a cobrança da Taxa de Limpeza Urbana, aplique “tarifa social” através de cobrança diferenciada respeitando as taxas cobradas pela Embasa, a fim de não prejudicar famílias de baixa renda em situação de fragilidade social (Item 8 “Custo global do Plano e considerações sobre seu financiamento”, pág.389);
- Para fins de Programa Institucional, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Feira de Santana (PMGIRS)¹⁹, diagnosticou que a atual gestão dos resíduos sólidos é realizada pela Secretaria de Serviços Públicos – SESP e a regulação e fiscalização é realizada pela Agência Reguladora de Feira de Santana (ARFES). A coleta dos resíduos domiciliares, bem como os serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana são realizados pela Sustentare Ambiental. Já o tratamento e disposição final dos resíduos domiciliares, de saúde e entulho misto são realizados pela empresa Cavo Serviços e Saneamento, ambos através de contrato de concessão pública.

¹⁹ Versão para consulta pública disponível em: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/sesp/arq/PMGIRS-pmfs.pdf> (2016)

12. DIAGNÓSTICO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Conforme o documento “*Orientações básicas para desenvolvimento de manuais para a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)*”, elaborado pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS), o diagnóstico econômico-financeiro aqui apresentado inclui o levantamento e avaliação da capacidade econômico-financeira do Município frente às necessidades de investimentos e de sustentabilidade econômica dos serviços de saneamento; análise geral da sustentabilidade econômica da prestação dos serviços de saneamento básico, envolvendo a política e sistema de cobrança, dotações do orçamento geral do município, fontes de subvenção, financiamentos e outras; a avaliação da capacidade de endividamento e a disponibilidade de linhas de financiamento que contemplem o município e seus projetos e ações; e a análise da necessidade de recursos orçamentários, dos prestadores e/ou do município, para viabilizar a adequada prestação e manutenção dos serviços, conforme o Plano.

12.1 CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

As informações para a avaliação da capacidade econômico-financeira tanto quanto da evolução da dívida consolidada do Município de Feira de Santana foram extraídas do Portal da Transparência que integra o *website* da Prefeitura Municipal. Os dados foram tabulados em planilhas eletrônicas, dispostos para a elaboração da análise vertical (AV) e para a análise horizontal (AH) de base 100. Para todo o trabalho, elegeram-se os dados consolidados disponíveis para os anos de 2014, 2015, e 2016 por tratar-se de uma sequência de anos recentes e, portanto, que revela de modo mais fidedigno a tendência atual do comportamento das contas do Município.

A análise horizontal, também referida como análise de tendências, é feita por meio da observação da evolução de uma conta ou de um grupo de contas ao longo do período selecionado para a avaliação, focalizando os efeitos e não se ocupando em investigar as causas das mudanças captadas. Esta metodologia é de grande utilidade para o gestor acompanhar a trajetória das finanças e interferir, quando necessário, para ajustar e/ou corrigir rumos das contas do ente público.

De outro lado, a análise vertical, também referida como análise de estrutura das demonstrações contábeis, é uma ferramenta que permite extrair do balanço patrimonial, o grau de relevância de uma ou mais contas ou subcontas, podendo apontar algumas das causas primárias de distorção dessas contas.

12.1.1 Receitas orçamentárias

Os levantamentos tomaram, como ponto de partida, as receitas. Sua estrutura, apresentada no Quadro 20, está organizada por natureza econômica das fontes de recursos, separando-se as receitas correntes das receitas de capital. A experiência da Fundação Escola Politécnica – FEP em trabalhos anteriores dá lugar à afirmação de que o município de Feira de Santana apresentou uma estrutura de receitas públicas semelhante às de municípios brasileiros do mesmo porte. Um breve exame do referido Quadro 20 também permite observar que, no período analisado, as receitas correntes tiveram um peso significativo, com uma acentuada preponderância das receitas de transferências, que estiveram sempre em torno de 65% dos recursos orçamentários.

A receita orçamentária manteve-se praticamente constante no triênio analisado em valores monetários de dezembro de 2016, tendo-se observado uma discreta queda, em torno de apenas 1%, na passagem do segundo ano para o terceiro. Considerando que a economia brasileira enfrentou – e ainda enfrenta – uma grave crise, a manutenção do nível da arrecadação, em termos reais²⁰, do Município reflete uma travessia do período adverso bem mais serena do que a que pode ser observada em outras municipalidades brasileiras.

No período analisado, as receitas tributárias corresponderam, na média dos três anos, a 21,5% das receitas correntes, sendo a maior contribuição a dos impostos sobre produção e circulação, seguida da cobrança do Imposto sobre Serviços – ISS. Houve também, no mesmo período, um incremento real de quase 150,0% das receitas de contribuições, principalmente entre os primeiro e segundo anos do triênio. As transferências do FUNDEB (constitucionais) têm, também, um peso significativo, representando cerca de 10,00% de todos os recursos orçamentários.

No que se refere às receitas de capital, é possível observar, nas cifras do próprio Quadro 20, que a participação destas é pouco apreciável, oscilando entre 2 e 3 por cento da

²⁰ Todas as cifras desta avaliação foram transformadas para R\$ de Dezembro de 2016 com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

receita orçamentária. A receita de capital adveio de três fontes principais: as transferências, em geral por meio de convênios; operações de crédito, principalmente nos dois últimos anos do período analisado; e da alienação de bens, esta última em escala bastante reduzida. Os convênios, especialmente aqueles firmados com o Governo Federal, são fontes de recursos destinados às mais variadas finalidades, especialmente o Saneamento.

Quadro 24 - Receitas por categoria econômica do município de Feira de Santana (2014-2016)

DISCRIMINAÇÃO	2014			2015			2016		
	R\$	AH%	AV%	R\$	AH%	AV%	R\$	AH%	AV%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.044.701.159,31	100,00	100,00	1.097.687.151,53	105,07	100,00	1.060.310.349,14	101,49	10,00
RECEITAS CORRENTES	1.023.907.346,48	100,00	98,01	1.062.385.504,69	103,76	96,78	1.030.702.863,12	100,66	97,21
Receita Tributária	219.868.911,06	100,00	21,05	226.544.591,29	103,04	20,64	222.919.617,34	101,39	21,02
IPTU	55.141.031,51	100,00	5,28	54.768.763,07	99,32	4,99	55.761.540,20	101,13	5,26
ISS	18.324.532,00	100,00	1,75	21.503.028,01	117,35	1,96	22.832.619,40	124,60	2,15
ITVI	21.229.328,14	100,00	2,03	20.920.653,15	98,55	1,91	15.813.806,13	74,49	1,49
Imposto s/Prod e Circulaç.	118.507.077,80	100,00	11,34	113.609.239,21	95,87	10,35	113.673.412,59	95,92	10,72
OUTRAS REC. TRIBUTÁRIAS	16.426.941,60	100,00	1,57	15.742.907,86	95,84	1,43	14.838.239,01	90,33	1,40
Receitas de Contribuições	19.041.332,68	100,00	1,82	47.335.372,19	248,59	4,31	43.533.054,31	228,62	4,11
Receita Patrimonial	15.137.755,05	100,00	1,45	14.940.081,92	98,69	1,36	13.948.038,00	92,14	1,32
Receita Agropecuária	0,00	---	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---	0,00
Receita Industrial	0,00	---	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---	0,00
Receitas de Serviços	9.698.324,01	100,00	0,93	9.667.021,17	99,68	0,88	250.220,20	2,58	0,02
Transferências Correntes	694.249.860,35	100,00	66,45	707.502.269,12	101,91	64,45	708.263.573,72	102,02	66,80
Cota-Parte FPM	92.391.033,95	100,00	8,84	92.838.961,39	100,48	8,46	98.040.107,73	106,11	9,25
Cota-Parte ITR	57.834,82	100,00	0,01	55.599,17	96,13	0,01	52.136,98	90,15	0,00
ICMS Desoneraç LC 87/96	893.888,10	100,00	0,09	884.619,21	98,96	0,08	815.936,97	91,28	0,08
Cota-Parte ICMS	204.096.332,65	100,00	19,54	226.233.624,98	110,85	20,61	211.959.533,10	103,85	19,99
Cota-Parte IPVA	42.639.748,87	100,00	4,08	43.200.685,05	101,32	3,94	40.826.009,99	95,75	3,85
Cota-Parte IPI-Exp.	2.675.866,39	100,00	0,26	2.550.452,53	95,31	0,23	1.836.583,42	68,64	0,17
Transferência FUNDEB	111.624.121,98	100,00	10,68	107.267.702,68	96,10	9,77	105.453.284,93	94,47	9,95
Transf. Complem. FUNDEB	34.868.462,21	100,00	3,34	36.262.931,12	104,00	3,30	41.273.245,74	118,37	3,89
Outras Transf Correntes	205.002.571,38	100,00	19,62	198.207.692,87	96,69	18,06	208.006.734,86	101,47	19,62
Outras Receitas Correntes	31.939.143,16	100,00	3,06	51.916.169,00	162,55	4,73	35.028.133,88	109,67	3,30
DEDUÇÕES	67.422.048,96	100,00	6,45	98.565.744,87	146,19	8,98	94.469.139,87	140,12	8,91
Contr. p/Prev do Servidor	17.270.798,07	100,00	1,65	18.868.995,45	109,25	1,72	17.501.973,04	101,34	1,65
Comp. Fin. Regime Prev.	6.941.222,11	100,00	0,66	8.033.460,10	115,74	0,73	6.759.205,66	97,38	0,64
Formação do FUNDEB	67.422.048,96	100,00	6,45	71.663.289,32	106,29	6,53	70.207.961,16	104,13	6,62
REC CORRENTE LÍQUIDA	928.724.211,14	100,00	0,00	863.655.367,19	108,94	88,09	834.137.742,62	105,21	78,67
RECEITAS DE CAPITAL	20.793.812,82	100,00	1,99	35.301.646,84	169,77	3,22	29.607.486,02	142,39	2,79
Operações de crédito	0,00	---	0,00	16.850.687,53	---	1,54	15.384.240,17	---	1,45
Amortiz de Empréstmos	0,00	---	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---	0,00
Alienação de Bens	0,00	---	0,00	483.050,40	---	0,04	59.874,00	---	0,01
Transferências de Capital	20.793.812,82	100,00	1,99	17.967.908,92	86,41	1,64	14.163.371,85	68,11	1,34

Fonte: www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br. Portal da Transparência (acesso em Out-2017)

A análise do conjunto das receitas orçamentárias aponta para um elevado grau de dependência de transferências, constitucionais e voluntárias, o que é comprovado pelo fato de que, para cada real recebido pela Municipalidade, apenas R\$0,25 corresponde

a arrecadação própria, limitando sobremaneira a capacidade de investimento do município. Aliado a isso, a vinculação de receita corrente supera os 70% do total da receita orçamentária, e o restante é alocado normalmente em custeio da máquina pública.

12.1.2 Gasto Público

Durante o período analisado (2014-2016), as despesas orçamentárias praticamente não se alteraram, acompanhando o comportamento das receitas, refletindo uma gestão prudencial das finanças do Município. Uma expressiva parte dos gastos está alocada em despesas correntes, com média no período de 91,16% do total das despesas orçamentárias. O principal gasto corrente se situa na rubrica “outras despesas correntes”, destinada ao custeio da máquina administrativa municipal, ocupando cerca de metade do orçamento. Em seguida, vem a despesa de pessoal e encargos sociais e trabalhistas, com uma média no período de 39,63% do total das despesas orçamentárias.

A variação das despesas de capital foi negativa, tendo apresentado um recuo de 22,00% entre os anos extremos do triênio analisado. O investimento reduziu-se de 10,15% sobre as despesas orçamentárias de 2014 para 6,27% sobre as mesmas despesas do orçamento de 2016. O Quadro 21 apresenta as despesas por categoria econômica do Município.

É forçoso reconhecer que a obrigatoriedade de alocar recursos para os mínimos constitucionais em educação e saúde, além da rigidez dos gastos com pessoal e custeio (incluídos também saúde e educação) diminui expressivamente a capacidade da Prefeitura de reservar recursos para atender às demandas de investimento.

A análise dos **Quadros** apresentados sugere que os investimentos do município de Feira de Santana estão estreitamente vinculados às receitas de transferência de capital, ou seja, transferências voluntárias, reforçando, em certo sentido, a dependência do Município em relação a recursos dos demais entes federados.

Quadro 25 - Despesas por categoria econômica entre 2014 e 2016

DISCRIMINAÇÃO	2014			2015			2016		
	R\$	AH%	AV %	R\$	AH%	AV %	R\$	AH%	AV %
DESP ORÇAMENTÁRIAS	997.542.836,43	100,00		1.004.087.607,48	100,66		973.374.342,37	97,58	
Despesas Correntes	896.286.383,49	100,00	89,85	921.070.402,87	102,77	91,73	894.479.928,19	99,80	91,89
Pessoal e Encargos	388.143.615,21	100,00	38,91	409.437.260,85	105,49	40,78	381.451.753,21	98,28	39,19
Juros e Enc da Dívida	1.578.553,79	100,00	0,16	1.806.459,91	114,44	0,18	2.909.759,13	184,33	0,30
Outrs Desp Correntes	506.564.214,49	100,00	50,78	509.826.682,12	100,64	50,78	510.118.415,85	100,70	52,41
Despesas de Capital	101.256.452,95	100,00	10,15	83.017.204,60	81,99	8,27	78.894.414,18	77,92	8,11
Investimentos	84.982.083,10	100,00	8,52	64.445.801,68	75,83	6,42	61.071.319,63	71,86	6,27
Inversões Financeiras	0,00	100,00	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---	0,00
Amortização da Dívida	16.274.369,85	100,00	1,63	18.571.402,92	114,11	1,85	17.823.094,55	109,52	1,83
Res de Contingência	0,00	100,00	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---	0,00

Fonte: www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br. Portal da Transparência (acesso em Out-2017)

Quanto à estruturação dos gastos por função, ilustrada pelo Quadro 22, um exame mais detido de suas cifras confirma o já comentado grau de dependência do Município, uma vez que são alocados, apenas em duas rubricas, as da saúde e educação, em torno de 60% das despesas orçamentárias, o que, no geral, corresponde a custeio. As rubricas voltadas de alguma forma para o Saneamento como, por exemplo, as dos setores de habitação, urbanismo, gestão do meio ambiente e do Saneamento propriamente dito, incidem na receita orçamentária total com um percentual pouco apreciável para os níveis requeridos, de menos de 12,00%.

Pode-se afirmar, assim, que a quase totalidade dos investimentos em Saneamento tem como fonte de recursos as transferências de capital. O Quadro 22 contém as despesas por função.

Quadro 26 - Despesas por função do município de Feira de Santana, entre 2014 e 2016 (R\$ 1,00)

DISCRIMINAÇÃO	2014			2015			2016		
	R\$	AH%	AV%	R\$	AH%	AV%	R\$	AH%	AV%
Desp Orçamentárias	2014 A VLRS DE DEZ16	AH(%)	AV(%)	2015 A VLRS DE DEZ16	AH(%)	AV(%)	2016 A VLRS DE DEZ16	AH(5)	AV(%)
Legislativo	997.542.836,43	100,00		1.004.087.607,48	100,66		973.374.342,37	97,58	
Judiciário	21.992.842,60	100,00	2,20	23.893.552,47	108,64	2,38	25.041.927,33	113,86	2,57
Administração	1.220,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	89.125.765,77	100,00	8,93	89.357.914,15	100,26	8,90	85.389.217,51	95,81	8,77
Assistência Social	315.251,92	100,00	0,03	359.955,36	114,18	0,04	103.430,56	32,81	0,01
Previdência Social	22.550.094,91	100,00	2,26	22.265.416,85	98,74	2,22	23.134.844,45	102,59	2,38
Saúde	82.878.903,07	100,00	8,31	90.726.917,31	109,47	9,04	92.548.144,36	111,67	9,51
Educação	338.352.788,59	100,00	33,92	319.851.626,68	94,53	31,85	326.000.895,25	96,35	33,49
Cultura	253.333.680,70	100,00	25,40	268.437.100,36	105,96	26,73	245.231.190,77	96,80	25,19
Direitos da Cidadania	6.398.660,42	100,00	0,64	5.964.221,17	93,21	0,59	6.128.043,09	95,77	0,63
Urbanismo	2.047.733,41	100,00	0,21	1.619.555,40	79,09	0,16	2.061.218,51	100,66	0,21
Habitação	117.437.700,38	100,00	11,77	111.967.884,17	95,34	11,15	112.725.405,29	95,99	11,58
Saneam Básico Urbano	210.087,45	100,00	0,02	173.997,24	82,82	0,02	119.903,25	57,07	0,01
Gestão Ambiental	0,00	100,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Ciência e Tecnologia	709.941,91	100,00	0,07	3.124.100,83	440,05	0,31	635.385,71	89,50	0,07
Agricultura	0,00	100,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Comércio e Serviços	1.955.701,87	100,00	0,20	1.672.756,30	85,53	0,17	2.037.617,20	104,19	0,21
Comunicações	813.030,98	100,00	0,08	517.240,58	63,62	0,05	1.208.629,63	148,66	0,12
Transporte	11.793.433,83	100,00	1,18	11.708.672,15	99,28	1,17	5.016.688,74	42,54	0,52
Desporto e Lazer	14.163.919,29	100,00	1,42	18.165.458,80	128,25	1,81	14.067.007,62	99,32	1,45
Encargos Especiais	13.444.171,68	100,00	1,35	13.503.187,90	100,44	1,34	11.399.172,17	84,79	1,17

Fonte: www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br. Portal da Transparência (acesso em Out-2017)

12.1.3 Considerações adicionais

Apesar de tratar-se de uma economia forte no contexto nordestino e, principalmente, no estado da Bahia, o Município apresenta uma limitada capacidade de investimento se utilizada, como referência, a estrutura das receitas e despesas orçamentárias. Como já indicado, a arrecadação de tributos na própria municipalidade situou-se, no período analisado, em pouco mais de um quinto das receitas correntes, com a agravante de as finanças municipais padecerem de uma acentuada rigidez na estrutura do gasto, com

elevadas despesas de custeio, além da necessidade de atender, como já referido neste relatório, os mínimos constitucionais em saúde e educação. Os gastos em Saneamento no mesmo período não ultrapassaram 0,02% do total das despesas, e a mencionada rigidez orçamentária aponta para uma dificuldade em elevá-los a taxas condizentes com as necessidades desses serviços. De outro lado, a forte dependência em relação às transferências de capital, que são voluntárias, demanda um trabalho de gestão permanente junto aos executivos estadual e federal.

Adicionalmente, o financiamento do investimento em Saneamento por meio de operações de crédito é cada vez mais limitado, em função das condições impostas pelas leis vigentes, e principalmente pela difícil situação financeira de uma grande parte dos municípios, o que tem feito com que os bancos adotem políticas cada vez mais restritivas.

12.2 SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Os recursos para os Planos de Saneamento Básico devem provir, primariamente, da prestação dos serviços do próprio setor. Nesse sentido, as tarifas e taxas que são cobradas dos beneficiários dos serviços compõem a receita que representa a contrapartida do serviço realizado. Esses tributos devem ser calculados de modo a, além de darem cobertura aos custos operacionais e de exploração, gerarem excedentes que permitam alavancar os investimentos necessários ao avanço desse setor de Políticas Públicas.

A circunstância acima mencionada da limitação da capacidade de pagamento de parte da população implica necessariamente a aplicação de subsídios ao setor, com suas vantagens e desvantagens. Entre as vantagens do subsídio está a de expandir o serviço de modo a atender a todos os seus usuários e/ou consumidores dos serviços. Como desvantagem, os subsídios sempre geram “peso morto” que é uma massa de riqueza da qual não se apropriam nem os fornecedores do serviço, nem os consumidores e nem o governo.

A modalidade de subsídio adotada no Saneamento é o subsídio cruzado, mediante o qual os consumidores de elevados níveis de renda pagam uma tarifa acima do que deveriam pagar para que os de menores rendas paguem uma tarifa menor que seja condizente com seus ganhos. As duas outras modalidades são o subsídio direto do governo ao consumidor, pouco usual no setor de Saneamento, e o subsídio direto do

governo ao produtor, o que ocorre por meio de juros subsidiados em empréstimos para investimentos no setor.

Os subsídios cruzados estão embutidos nos sistemas de tarifas em bloco, uma vez que a altos volumes consumidos por mês correspondem economias de alta renda, e este mesmo paralelismo se observa entre baixos volumes e baixas rendas. Além disso, a mudança do patamar da tarifa de um bloco para o seguinte, que é significativa em termos monetários, implica uma proteção ao sistema de Saneamento instalado para fazer face a demandas episodicamente acima das demandas correntes para cuja somatória o sistema terá sido dimensionado. Apesar da irrefutável lógica do método das tarifas em bloco, observa-se que a diferenciação de preços que ela promove entre as diferentes classes de usuários se afasta da ideal sob o ponto de vista econômico, que se perfila pelo processo de diferenciar preços mediante a regra do inverso da elasticidade-preço da demanda.

Em qualquer hipótese, seja a tarifação em bloco seja a tarifação mediante a diferenciação com base na referida elasticidade, o que ocorre é que a arrecadação total por meio das tarifas correntemente praticadas pelas companhias de Saneamento no Brasil não asseguram a geração de níveis de receita que comportem os investimentos de um PMSB.

No presente caso, as fontes geradas pela prestação de serviços são as receitas da Embasa, empresa detentora da concessão dos serviços de saneamento no Município até julho de 2016 e que passou a atuar em Feira de Santana por meio de contrato de cessão para execução e exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado em 30 de julho de 2016. A estrutura tarifária da Embasa revela não comportar o provisionamento de uma reserva de recursos para fazer face a investimentos a serem concebidos em planos de Saneamento futuros, como se demonstra no tópico subsequente.

12.2.1 Estrutura de custos para composição das tarifas de água potável

As companhias de Saneamento utilizam, em geral, uma estrutura tarifária binária, com uma série de tarifas progressivas que se agrupam em blocos. Por essa metodologia prática é que se materializa o sistema de subsídios cruzados, usual no setor em todo o Brasil e, praticamente, na maior parte dos países do mundo.

Para essa finalidade, um exaustivo estudo de custos é elaborado, e as planilhas de cálculo desse estudo são úteis no acompanhamento dos custos dos diversos sistemas. As parcelas constantes das planilhas incluem, em uma de suas linhas, uma rubrica intitulada DEX (Despesas de Exploração) que sinaliza o provisionamento de determinados níveis de recursos para a exploração de novos sistemas ou partes destes (novas tomadas d'água). Um resumo do conteúdo dessas planilhas é apresentado no Quadro 23, sem qualquer preenchimento.

Quadro 27 - Planilha de composição de custos

1	DISCRIMINAÇÃO	(m ³) ou R\$
2	Volume de água consumido	
3	Volume de água faturado	
4	Volume de água disponibilizado	
5	Despesa com pessoal	
6	Receita não operacional	
7	Receita (contábil)	
8	Receita operacional (contábil)	
9	Despesas com material de tratamento	
10	Despesas financeiras	
11	Despesas com materiais diversos	
12	Despesas gerais	
13	Despesas com tributos	
14	Despesas com serviços de manutenção	
15	Despesas com energia elétrica	
16	Despesas de Exploração (DEX)	
17	Gastos totais	
18	Despesas com depreciação, amortização e provisão	

Fonte: Embasa. Salvador. 2013..

Sem a preocupação de comentar o conteúdo das linhas da planilha acima, observa-se que, na linha de número 16 há referência a uma provisão de recursos que são destinados à mencionada exploração de mananciais. Essa é a única referência de provisionamento de recursos via o sistema tarifário para investir nos sistemas, ampliando-os. Uma conclusão imediata que se pode extrair dessa composição de custos é que não se deve esperar do sistema de tarifas o provisionamento de uma massa recursos para as habitualmente volumosas demandas para investimentos que os Planos Municipais de Saneamento geram. Do contrário, as tarifas de água potável ficariam proibitivas. É necessário, portanto, contar com outras fontes de apoio financeiro para elaborar e implantar o PMSB.

12.2.2 Outras fontes de recursos

Considerando-se os comentários oferecidos no tópico imediatamente anterior, deve-se considerar a necessidade de recorrer-se a outras fontes de recursos para complementar o montante que vier a ser requerido para a concretização dos investimentos do PMSB. As principais fontes são brevemente comentadas a seguir.

12.2.2.1 Fontes de subvenção e/ou financiamento

As principais fontes de recursos financeiros de assistência ao setor de Saneamento são o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e o Orçamento Geral da União – OGU por meio de linhas de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, de programas da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e do Ministério das Cidades – MC.

Há, ainda, recursos de governos estaduais, das agências de bacias hidrográficas com base na cobrança pelo uso da água, entre várias outras fontes que apoiam o Saneamento. A tais fontes, acrescentam-se os recursos de origem internacional que afluem ao País por meio de agências multilaterais de fomento ao desenvolvimento como o Banco Mundial – BIRD, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Banco Japonês para a Cooperação – JBIC. Descrevem-se, sucintamente, à continuação, as principais características dessas fontes de recursos.

12.2.2.1.1 Recursos de fontes federais

Conforme já mencionado, os recursos originários de fontes federais são de natureza fiscal e fluem por meio de programas como os que são destacados a seguir.

(i) Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

A Caixa Econômica Federal – CEF é o agente desses recursos, financiando tanto o setor público quanto o setor privado no projeto e execução de empreendimentos na área do Saneamento Básico em articulação com Políticas Públicas de outras áreas.

A cobertura dos custos é promovida pela conjunção dos recursos do FGTS e da contrapartida do tomador do empréstimo. Os recursos podem ser emprestados ao Setor Público, aí incluídos os estados, os municípios, o Distrito Federal, concessionárias

públicas de saneamento (empresas públicas e autarquias), e consórcios de direito público; e ao Setor Privado, beneficiando empresas privadas estruturadas sob a forma de Sociedade de Propósito Específico – SPE para o manejo de resíduos sólidos domésticos em geral, e da construção e demolição, em particular.

São elegíveis para receber recursos dessas fontes as entidades que realizarem empreendimentos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento integrado, desenvolvimento institucional, manejo de águas pluviais, manejo de resíduos sólidos, manejo de resíduos da construção e demolição, assim como projetos de preservação e recuperação de mananciais. Além disso, a linha de crédito financia estudos e projetos e privilegia estudos consonantes com o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL, com base no Protocolo de Kioto.

A taxa nominal de juro é de 6,00% a.a. para todas as modalidades de projetos, exceto da modalidade Saneamento integrado cuja taxa nominal de juro é de 5,0% a.a.. A Caixa Econômica Federal – CEF é remunerada à base de 2,00% sobre o saldo devedor.

A contrapartida mínima é de 5,00% sobre o valor do investimento para tomadores de empréstimos do setor público em todas as modalidades de projetos, à exceção dos empreendimentos de abastecimento de água, para os quais a contrapartida mínima é de 10,00%. No caso dos tomadores do setor privado, a contrapartida mínima é 20,00% do investimento.

Ainda como características dos empréstimos, a carência corresponde ao prazo contratualmente previsto para a execução de todos os serviços do empreendimento, acrescido de quatro meses e limitando-se a quarenta e oito meses a partir da assinatura do contrato. Essa carência pode ser prorrogada por um prazo igual à metade da carência que tiver sido originalmente contratada. Os prazos de pagamento obedecem aos seguintes critérios:

- (i) Em projetos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais e saneamento integrado: até 240 meses;
- (ii) Em projetos de manejo de resíduos sólidos, manejo de resíduos da construção e demolição: até 180 meses;
- (iii) Em ações de desenvolvimento institucional e preservação e recuperação de mananciais: até 120 meses; e
- (iv) Em estudos e projetos: até 60 meses.

Por fim, a taxa de risco de crédito, em nenhuma hipótese superior a 1,00%, depende do resultado da análise cadastral do tomador do empréstimo.

(ii) Recursos do Orçamento Geral da União

Os recursos para empreendimentos municipais na área de Saneamento fluem de acordo com os critérios estabelecidos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, sob administração do Ministério das Cidades e da Funasa.

• Ministério das Cidades

Os recursos administrados pelo Ministério das Cidades são operacionalizados pela Caixa Econômica Federal – CEF e assistem aos municípios, estados, Distrito Federal, além dos consórcios públicos.

Foi estabelecida, no contexto do PAC-2, uma divisão do território nacional de acordo com o critério demográfico, do modo como é apresentado no Quadro 24.

Quadro 28 - Grupos integrantes do PAC-2

GRUPO	INTEGRANTE
I	Regiões metropolitanas e municípios com população superior a 70 mil habitantes nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste e superior a 100 mil habitantes nas regiões Sul e Sudeste.
II	Municípios com população entre 50 e 70 mil habitantes, nas regiões: Norte, Nordeste e Centro Oeste e municípios com população entre 50 e 100 mil habitantes nas regiões Sul e Sudeste.
III	Municípios com população inferior a 50 mil habitantes, em qualquer região.

Fonte: Portaria MC-40.

O percentual de contrapartida depende do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. Os pleitos são encaminhados à Secretaria Nacional de Saneamento, órgão da estrutura do Ministério das Cidades, com base nos termos da Portaria nº40. Essa Portaria deu aprovação ao Manual de Instruções de Contratação das Obras do PAC-2.

• Fundação Nacional da Saúde (FUNASA)

À FUNASA cabe atender os municípios com população inferior a 50 mil habitantes com base no censo demográfico de 2010, e que não integrem uma Região Metropolitana, para financiar empreendimentos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A hierarquização dos projetos para receber apoio do programa depende essencialmente de:

- (i) O município contar com projetos de engenharia devidamente elaborados e com assegurada viabilidade das obras;
- (ii) O município estar adequadamente estruturado para a gestão de serviços públicos de saneamento básico com entidade ou órgão especializado, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, consórcio público, e concessão regularizada quando indicado;
- (iii) O empreendimento guardar relação de complementaridade com empreendimentos inseridos na primeira fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC1);
- (iv) A missão do empreendimento caracterizar-se pela promoção da universalização do abastecimento de água;
- (v) O município caracterizar-se por elevado risco de transmissão de enfermidades decorrentes da falta ou inadequação das condições de saneamento, em especial, esquistossomose, tracoma e dengue, consoante a classificação do Ministério da Saúde;
- (vi) O município figurar entre os de mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano – IDH e apresentar baixa taxa de cobertura do serviço de abastecimento de água;
- (vii) O município apresentar alta (entre as maiores) Taxa de Mortalidade Infantil – TMI; segundo dados do Ministério da Saúde;
- (viii) O município ser inserido em bolsão de pobreza entre os identificados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;
- (ix) O município possuir Plano Municipal de Saneamento, elaborado ou esse Plano estar em curso de elaboração nos moldes de Lei nº 11445/2007; e
- (x) O município ter dados atualizados no SNIS.

As propostas são apresentadas ao Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento – GEPAC e pré-selecionadas de acordo com os critérios de hierarquização acima relacionados e com os limites de recursos disponíveis no Orçamento.

- **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES**

O BNDES é fonte de recursos financeiros para o Saneamento Básico apoiando projetos e programas a entidades de direito público ou privado. Entre os diversos tipos de ação que são passíveis de financiamento destacam-se o abastecimento de água, o

esgotamento sanitário; o tratamento de efluentes e resíduos industriais, além do manejo e destinação de resíduos sólidos, a gestão de recursos hídricos, o aperfeiçoamento de tecnologias e processos, passando pela recuperação de áreas ambientalmente degradadas, pelo desenvolvimento institucional, e estendendo-se ações de despoluição de bacias que já contem com seus comitês constituídos e, ainda, à macrodrenagem.

Podem se candidatar a receber o apoio do BNDES sociedades com sede e administração no País, de controle nacional ou estrangeiro, empresários individuais, associações, fundações e pessoas jurídicas de direito público.

No que se refere a contrapartidas, o teto de participação do BNDES nos itens financiáveis dos projetos é de 80,00%, podendo ser ampliado para a totalidade da necessidade de recursos nos casos em que o tomador do empréstimo tenha adquirido o terreno com recursos próprios com uma antecedência mínima de 180 dias em relação à data do protocolo da consulta prévia ao Banco. Uma outra possibilidade de o BNDES financiar 100,00% do empreendimento está na inclusão, no escopo do projeto, de tratamento de resíduos tais como a compostagem, plantas de *blendagem* de resíduos, *mass burning* e aproveitamento energético.

- **Ministério da Justiça**

A atuação do Ministério da Justiça é baseada no papel do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDDD. O mencionado Conselho publica editais de chamamento a propostas nas áreas de meio ambiente, proteção e defesa do consumidor, além de trabalhos voltados para a defesa da concorrência, defesa do patrimônio cultural brasileiro e outros direitos difusos.

O FDDD foi criado por meio da Lei Federal nº 7.347/1985, e tem como recursos os que resultam de condenações judiciais e multas impostas aos responsáveis por lesões ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

Podem ser contempladas com recursos do FDDD instituições governamentais da administração direta ou indireta das três esferas de Poder, organizações não governamentais brasileiras sem fins lucrativos e com atuação no campo da gestão ambiental da defesa do consumidor, de bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico ou paisagístico. Particularmente, são apoiados por essa fonte trabalhos relativos a manejo e gestão de resíduos sólidos em áreas urbanas e rurais

que contribuam para a redução, reutilização e reciclagem de lixo, além da promoção de políticas ambientalmente adequadas.

Os recursos são aprovados a partir da análise de carta-consulta do interessado ao Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – CFDD. Nessa consulta, deve ser especificada a contrapartida, que pode ser sob a forma de prestação pecuniária e/ou de bens e serviços economicamente mensuráveis. O percentual da contrapartida pode ser alterado a cada ano em função da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12.2.2.1.2 Recursos de fontes do Estado da Bahia

Embora o Estado da Bahia não conte com uma expressiva quantidade de fontes de apoio financeiro para o Saneamento, o que sucede também com quase todas as demais unidades da Federação, é importante considerar, no contexto da elaboração do PMSB de Feira de Santana, a possibilidade sentam a seguir.

- **Recursos da cobrança pelo uso da água bruta fluente no território de Feira de Santana**

A cobrança pelo uso da água é um instrumento da Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH previsto na Lei Federal nº 9.433, de 07 de Janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos. Entre os objetivos desse instrumento, estão o apoio ao gerenciamento da demanda por água, o estímulo ao uso racional deste recurso natural, a melhoria da qualidade dos efluentes vertidos aos corpos d'água, e a geração de recursos financeiros para investimento na recuperação e preservação dos mananciais. Trata-se de um preço público condominial resultante de um pacto firmado no âmbito do Comitê da bacia e que deve ser vinculado ao Plano de Recursos Hídricos. No caso dos corpos d'água de domínio da União, a aplicação dos recursos arrecadados é definida pela agência de bacia e ratificada no Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. Essa última consideração é irrelevante para Feira de Santana em razão de seu território ser banhado por rios de domínio exclusivamente estadual.

As bacias cujos rios banham o território de Feira de Santana²¹ ainda não contam com sistemas de cobrança pelo uso da água bruta. Entretanto, os estudos têm avançado no INEMA com o objetivo de implantar essa cobrança onde for aplicável no estado da Bahia. Nesse sentido, entendimentos do Governo Municipal de Feira com o Governo Estadual podem produzir resultados favoráveis, principalmente porque o território de Feira conta com a presença de grandes usuários da água bruta, notadamente a indústria, que pode, e deve, dar sua parcela de colaboração para a melhoria da qualidade da água por meio do pagamento pelo uso desta. E, parte dessa arrecadação, pode ser drenada para o PMSB de Feira de Santana mediante decisão que cabe ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Os recursos financeiros obtidos dessa fonte transitariam, segundo a norma, pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERHBA, comentado à continuação.

Convém assinalar que o Plano Municipal de Saneamento Básico constitui um relevante instrumento de preservação das águas dos mencionados rios, o que lhe confere a condição de se apresentar ao INEMA para a hierarquização de projetos e ações de interesse desta. A estratégia da “engenharia financeira” do PMSB de Feira de Santana deve, pois, incluir essa possibilidade.

- **Fundo Estadual de Recursos – FERHBA**

O FERHBA foi criado pela Lei nº 8.194, de 21 de janeiro de 2002, e alterado pelas Leis nº 11.612, de 08 de outubro de 2009 e 12.377 de dezembro de 2011. Trata-se de um fundo patrimonial vinculado à Secretaria de Meio Ambiente – SEMA que apoia a implementação dos programas, projetos e ações da Política Estadual de Recursos Hídricos.

O FERHBA foi regulamentado por meio do Decreto nº 12.024, de 25 de março de 2010⁷. Seu Conselho Deliberativo é integrado por representantes da SEMA, INEMA e CERB, e por dois representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, sendo um do setor usuário e um da sociedade civil.

As receitas do Fundo provêm de: (i) Os recursos decorrentes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado; (ii) Até 20,00% dos recursos recebidos pelo Estado da Bahia da compensação financeira pela exploração dos recursos hídricos (Constituição Federal § 1º do art. 20); (iii) Transferências decorrentes de dotações

²¹ Todos os rios que banham o território feirense são de domínio estadual.

orçamentárias; (iv) Os rendimentos de qualquer natureza derivados de aplicação de seu patrimônio; (v) Os recursos provenientes de acordos, convênios, contratos ou consórcios; (vi) Os recursos provenientes de ajuda ou cooperação internacional e de acordos entre Governos na área de recursos hídricos; (vii) Doações e contribuições recebidas; e (ix) Outras receitas destinadas por lei.

De outro lado, entre os empregos dos recursos do FERHBA alinham-se:

- Estudos, programas, projetos, pesquisas e obras no setor de recursos hídricos;
- Desenvolvimento de tecnologias para o uso racional das águas;
- Operação, recuperação e manutenção de barragens;
- Projetos e obras de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Melhoria da qualidade e elevação da disponibilidade da água;
- Comunicação, mobilização, participação e controle social para o uso sustentável das águas;
- Educação ambiental para o uso sustentável das águas;
- Fortalecimento institucional;
- Capacitação e treinamento dos integrantes do SEGREH; e
- Custeio do Sistema Estadual Gestão de Recursos Hídricos – SEGREH.

Conforme se percebe, as ações de um PMSB se enquadram em várias das aplicações acima enumeradas. Daí, a complementação dos recursos para a implementação do referido Plano deve ser buscada junto ao FERHBA. Para tanto, é desejável, e mesmo necessário, que essa indicação esteja feita em Planos de Bacia cujos corpos d'água sejam de domínio estadual e banhem o território do Município.

12.2.2.1.3 Fontes internacionais de recursos

Agências de fomento e bancos internacionais têm tradicionalmente aportado recursos para o setor de infraestrutura em geral e para o Saneamento Básico, em particular, no Brasil. Muito dos avanços das taxas de cobertura dos serviços de Saneamento no País foi realizado, por exemplo, mediante o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Duas outras instituições internacionais que apoiam os empreendimentos em Saneamento no Brasil são o Banco Internacional da Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), e o Banco do Japão para a Cooperação Internacional – JBIC. As vantagens em contratar empréstimos com qualquer das mencionadas instituições internacionais está no baixo custo do dinheiro, cuja taxa de juro é baseada na Libor acumulada a cada três ou seis meses a depender da instituição com que se negocie. Os prazos de financiamento são longos, podendo chegar a 30 anos, com carência de até cinco anos. No caso dos financiamentos em moeda estrangeira há, no entanto, a desvantagem do risco cambial que pode onerar significativamente o saldo devedor dos empréstimos. A política cambial, baseada no regime de câmbio flutuante, está atrelada aos objetivos macroeconômicos que, eventualmente, impõe a necessidade de uma desvalorização do Real frente ao dólar, encarecendo os saldos devedores dos empréstimos.

c.3.1.4) Fontes adicionais de recursos

Há ainda algumas outras fontes de recursos que devem ser levadas em consideração. Entre essas fontes, a participação do capital empresarial tem sido uma modalidade de apoio financeiro a que muito se tem recorrido nos últimos anos dada à escassez de recursos públicos no Brasil. Adicionalmente, o capital individual dos proprietários de imóveis urbanos também pode ser estimulado a participar do esforço de construção de obras de infraestrutura, sendo necessário, para tanto, que o seu imóvel se beneficie da valorização trazida pela obra. Comenta-se, brevemente, à continuação, cada uma dessas fontes.

- **Participação do capital privado**

O capital privado pode agregar-se ao esforço de implantação e operação de sistemas de infraestrutura de várias formas. Sem o objetivo de esgotar o tema por falta de espaço no presente trabalho, tecem-se breves comentários sobre as modalidades mais recorrentes dessa participação.

- Parcerias Público-Privadas

Trata-se de um contrato administrativo de concessão de serviços públicos regido pelos termos da Lei Federal nº 11.079, de 2004, admitindo as modalidades PPP – Patrocinada e PPP – Administrativa.

Na concessão patrocinada, o governo apóia o parceiro privado, em geral com financiamento do BNDES a juros módicos. Nos últimos anos, os recursos do BNDES provinham do Tesouro Nacional que emitia títulos da Dívida Pública a juros mais altos para formação da massa de recursos. Nesse regime de concessão de serviço ou de obra pública, além da tarifa cobrada dos usuários ou consumidores, o parceiro privado recebe do parceiro público a contraprestação pecuniária.

Na concessão administrativa, o parceiro privado é remunerado exclusivamente pelos recursos públicos orçamentários.

- Build-Own-Transfer (BOT), Build-Transfer-Operate (BTO) e Build-Own-Operate (BOO)

Essas modalidades de contrato são utilizadas para a obtenção de recursos privados objetivando a construção de um novo sistema, como, por exemplo, estações de tratamento de água ou esgoto. Nos contratos da modalidade BOT, a firma implanta o sistema com seus próprios recursos e se ocupa da operação durante um determinado período, após o qual a propriedade é transferida para a Administração Pública. Ainda nessa modalidade contratual, o governo assegura um piso mínimo de remuneração à empresa privada contratada mediante a compra de uma quantidade do serviço prestado.

As modalidades contratuais BTO e BOO são variantes da BOT. Nos contratos sob regime de BTO, a firma contratada emprega seus próprios recursos, ou obtém financiamento para a construção do sistema e imediatamente o transfere para o governo. Uma vez concretizada essa transferência, o governo aluga à empresa as instalações para que esta opere os serviços e se remunere via a tarifação.

A contratação do tipo BOO somente difere da contratação BTO na circunstância de a firma não transferir a propriedade do sistema imediatamente após sua implantação. Nesse caso, a empresa promoverá a exploração dos serviços mediante a obtenção das licenças competentes. Em caso de insatisfação do Poder Público com o desempenho

operacional da empresa, o serviço pode ser interrompido e as instalações indenizadas e expropriadas.

- Concessões

Nos contratos de concessão, regidos pelas Leis Federais nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e 9.074 de 7 de julho do mesmo ano, o poder público estabelece as regras sobre a qualidade dos serviços e sobre a composição das tarifas. Com base nesses elementos, é transferida para o contratado a responsabilidade da operação e manutenção, além do custeio dos investimentos necessários durante um período determinado ao longo do qual o contratado se remunera mediante a cobrança de tarifa.

- Caso especial de participação do capital privado: expansão urbana

A responsabilidade da implantação de infraestrutura de Saneamento em novos loteamentos foi atribuída ao empreendedor desde 1979 nos termos da Lei Federal nº 6.766. Essencialmente, o loteador deve executar as redes e ligações e, dependendo do caso, as plantas potabilizadoras e/ou de tratamento de efluentes.

É necessário, portanto, que o empreendedor ofereça ao Poder Municipal a garantia da execução dessas obras, cujos projetos são aprovados pelos Poderes Públicos, estadual e municipal, de acordo com a temática de cada secretaria (meio ambiente, uso do solo entre outras).

- Contribuição de melhoria

A contribuição de melhoria está prevista na Constituição Federal de 1988²² e foi regulamentada pelo Código Tributário Nacional. Esse tributo pode ser cobrado pela União, estados e municípios no âmbito de suas atribuições e destina-se a cobrir o custo de obras públicas geradoras de valorização imobiliária, limitando-se ao total da despesa realizada e, em termos individuais, ao acréscimo de valor que tais obras venham a propiciar ao imóvel. Conforme se percebe, trata-se de uma externalidade positiva que beneficia a região da obra realizada, valorizando as construções vizinhas a esta. Os

²² Art 145, inciso I.

proprietários dos imóveis dessa vizinhança, beneficiados que são, tornam-se os beneficiários-pagadores.

As receitas advindas desses dois tributos podem ser aplicadas em favor de obras de infraestrutura, aí incluídos os serviços e obras de abastecimento de água potável, esgotos, drenagem e muitas outros tipos de obras que deixam de ser mencionados neste texto por não estarem diretamente relacionadas com o Saneamento Básico. Presentemente, por exemplo, vários municípios têm-na utilizado para fazer face aos custos com a pavimentação de ruas.

- Plano comunitário de melhoria

À semelhança da Contribuição de Melhoria, trata-se de um instrumento voltado para dar viabilidade à execução de obras e melhoramentos públicos de interesse do município e da comunidade. Do Plano Comunitário de Melhoria participam a Prefeitura Municipal, que define o projeto e suas especificações, os contribuintes interessados na melhoria, a empresa que executa a obra e o agente financeiro, normalmente um banco onde a conta-corrente da Prefeitura seja movimentada.

Uma vez definido o projeto, é procedido a um chamamento cadastral das empresas que tenham interesse em participar da licitação. Depois de selecionadas por meio da licitação, as próprias empresas buscam a adesão dos munícipes. Quando se alcançam 70% da cobertura dos custos previstos, dá-se partida nas obras, o que é indicativo de que o Poder Público Municipal arcará com 30% do referido custo. Os contratos dos munícipes são individualmente firmados com a empresa que executará a obra em seu logradouro ou com o agente financeiro.

12.3 CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO E A DISPONIBILIDADE DE LINHAS DE FINANCIAMENTO

A partir da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, os entes federados passaram a não poder mais exceder a Dívida Consolidada Líquida – DCL em percentual acima de 20% da Receita Corrente Líquida – RCL . O indicador é utilizado para a gestão da dívida pública e serve como referência para captação de recursos junto ao Sistema Financeiro Nacional ou mesmo para fins de escalonamento da dívida junto a outros entes federados, em especial a União Federal.

O município de Feira de Santana experimentou um crescimento real da Dívida Contratual, de 710,20% no período trienal analisado. O **Quadro 6** mostra a evolução da dívida consolidada no período de 2014 a 2016.

No último ano desse período, a Dívida Contratual passa a ser composta de uma parcela de dívida externa, contraída com a Venezuela. No referido Quadro 6 somente aparece o total dessa dívida, ou seja, a soma da interna com a externa, igual a R\$157.536.734,71.

A análise horizontal revela que houve outros aumentos significativos, porém nenhum na dimensão do que ocorreu com a Dívida Contratual. Um outro aspecto importante do quadro de dívidas do Município e que não consta do referido Quadro 25 é o passivo perante a Previdência. Esse passivo foi expressivamente reduzido, encerrando o exercício de 2016 com um saldo de R\$47.278.209,87.

Quadro 29 - Evolução da dívida consolidada entre 2014 e ago2017

DISCRIMINAÇÃO	2014		2015		2016	
	R\$	AH(%)	R\$	AH(%)	R\$	AH%
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC						
	179.176.179,22	100	176.526.057,08	98,52	158.528.860,36	88,48
Dívida Mobiliária	0,00	100	0,00	---	0,00	---
Dívida Contratual	22.182.028,17	100	38.237.439,20	172,38	157.536.734,71	710,20
Precatórios após 5.5.2000	1.853.409,67	100	1.279.130,98	69,02	1.103.722,85	59,55
Operações de Créd (<12 meses)	0,00	100	0,00	---	1.172.705,53	---
DEDUÇÕES (II)	74.189.245,44	100	72.526.998,07	97,76	60.350.271,81	81,35
Ativo Disponível	109.305.911,81	100	121.084.289,50	110,78	71.132.923,63	65,08
Haveres Financeiros	0,00	100	0,00	---	0,00	---
(-) Restos a pagar processados	33.896.666,37	100	48.557.291,43	143,25	10.782.651,82	31,81
DÍV CONSOLID LÍQ DC	104.988.746,74	100	103.999.059,0,0	---	98.290.185,75	93,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	932.273.277,34	100	963.819.759,82	103,38	936.233.723,19	100,42
% DA DÍV CONSOLID SOBRE RCL	23,45	---	20,52	---	17,28	---
% DA DÍV CONSOLID LÍQ SOBRE RCL	13,74	---	12,08	---	10,71	---
LIM RES SENADO FED (<120%)	1.118.727.932,81	---	1.156.583.711,79	---	1.123.480.46	103,38

Fonte: www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br. Portal da Transparência (acesso em Out-2017)

Uma avaliação mais detida da administração da dívida do Município permite observar que há um certo conforto em relação ao limite de endividamento autorizado pelo Senado da República. A última linha do **Quadro 6** mostra que, nos três anos analisados, sempre

houve folga para contrair, se necessário, novos empréstimos. Feira de Santana não é, em última análise, um município endividado.

Por fim, convém assinalar que, essa confortável situação de o Município ser detentor de um razoável poder de contratação de novos empréstimos, não elimina a dificuldade que ele tem para acomodar em seu fluxo de caixa as parcelas de pagamento dos recursos financeiros tomados a terceiros, dado o caráter “engessado” de suas finanças que, somente com educação e saúde, despesas compulsórias, compromete metade de seu orçamento de custo.

12.4 ANÁLISE DA NECESSIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA VIABILIZAR A ADEQUADA PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

O arranjo orçamentário-financeiro para viabilizar a adequada prestação e manutenção dos serviços que vierem a ser previstos pelo PMSB constitui uma tarefa de todos os envolvidos, mas dependerá, em grande medida, do prestador dos serviços de Saneamento. Em princípio, esses recursos devem provir do faturamento da Embasa que é o prestador de serviços de Saneamento em Feira de Santana, e a composição dos custos operacionais dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário dessa empresa já contempla, efetivamente, parcelas para fazer face às tarefas de operação e manutenção com o concurso das quais ela presta seus serviços e cobra suas tarifas. Essa questão foi abordada no tópico (c), desta parte do Produto 4.

Entretanto, em se tratando de uma cidade de grande porte como é o caso de Feira de Santana, o PMSB poderá trazer especificidades que influam nos custos da prestação dos serviços de Saneamento à população, requerendo, eventualmente, aportes financeiros maiores. Em face dessa circunstância, resulta ser mais indicado proceder-se à orçamentação do conteúdo de prestação e manutenção dos serviços na medida em que a elaboração do Plano for avançando, culminando com um orçamento e, ao mesmo tempo, um manual que estabeleça regras práticas de gestão e de conservação do novo patrimônio que vai ser posto à disposição da população do Município. Nesse conjunto de regras e normas, é bem certo afirmar-se que devem ser exploradas todas as possibilidades do exercício do controle social.

13. APÊNDICE

APÊNDICE 1 - LEGISLAÇÃO FEDERAL

Quadro 30 - Leis federais relacionadas com o saneamento básico

N	Número	Publicação	Ementa
01	12.651/2012	25/05/2012	Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a medida provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. (Novo Código Florestal)
02	12.305/2010	02/09/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
03	11.977/2009	07/07/2009	Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
04	11.445/2007	05/01/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.
05	11.107/2005	06/04/2005	Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências
06	11.079/2004	30/12/2004	Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.
07	10.650/2003	16/04/2003	Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama.
08	10.257/2001	10/07/2001	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Continua

Conclusão

N	Número	Publicação	Ementa
09	9.985/2000	18/07/2000	Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
10	9984/2000	17/07/2000	Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
11	9.795/1999	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
12	9.605/1998	12/02/1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências
13	9.433/1997	08/01/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
14	8.987/1995	13/02/1995	Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.
15	8.666/1993	21/06/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
16	8.078/1990	11/09/1990	Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
17	8.080/1990	19/09/1990	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
18	7.347/1985	24/07/1985	Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.
19	6.938/1981	31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
20	2.312/1954	03/09/1954	Normas Gerais sobre Defesa e Proteção da Saúde.
21	9.760/1946	05/09/1946	Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

Quadro 31 - Decretos federais relacionados com o saneamento básico

N	Número	Publicação	Ementa
01	8.629/2015	30/12/2015	Altera o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.
02	8.211/2014	21/03/2014	Altera o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.
03	7.217/2000	21/06/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
04	6.017/2007	17/01/2007	Regulamenta a Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.
05	5.440/2005	04/05/2005	Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.
06	4.613/2003	11/05/2003	Regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
07	4.281/2002	25/06/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.
08	3.179/1999	21/09/1999	Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
09	99.274/1990	06/06/1990	Regulamenta a Lei n. 6.902 (¹), de 27 de abril de 1981, e a Lei n. 6.938 (²), de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e da outras providências.
10	82587/1978	06/11/1978	Regulamenta a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978, que dispõe sobre as tarifas dos serviços públicos de saneamento e dá outras providências.
11	24.643/1934	10/07/1934	Decreta o Código de Águas.

Quadro 32 - Portarias federais relacionadas com o saneamento básico

N	Número	Publicação	Ementa
01	2914/2011	12/12/2011	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
02	518/2004	25/03/2004	Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências.

Quadro 33 - Resoluções federais relacionadas com o saneamento básico

N	Número	Publicação	Ementa
01	Conselho das Cidades Nº75	02/07/2009	Política e conteúdo mínimo dos planos de saneamento básico.
02	Conselho das Cidades Nº62	03/11/2008	Pacto pelo saneamento básico
03	Conama Nº377	10/10/2006	Dispõe sobre licenciamento ambiental simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário
04	Conama Nº357	17/03/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
05	Conama Nº307	05/07/2002	Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
06	Conama Nº283	12/07/2001	Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.
07	Conama Nº001	23/01/1986	Estabelece as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.

APÊNDICE 2 - LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Quadro 34 - Leis estaduais relacionadas com o saneamento básico

N	Número	Publicação	Ementa
01	12.932/2014	07/01/2014	Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.
02	12.602/2012	29/11/2012	Dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia sob regime especial, e dá outras providências.
03	11.172/2008	01/12/2008	Institui princípios e diretrizes da Política Estadual de Saneamento Básico, disciplina o convênio de cooperação entre entes federados para autorizar a gestão associada de serviços públicos de saneamento básico e dá outras providências.
04	7.799/2001	07/02/2001	Institui a Política Estadual de Administração dos Recursos Ambientais e dá outras providências.
05	10.704/2007	12/11/ 2007	Cria o Conselho Estadual das Cidades da Bahia / ConCidades/BA e dá outras providências.
06	7.307/1998	23/01/1998	Dispõe sobre a ligação de efluentes à rede pública de esgotamento sanitário e dá outras providências.
07	2929/1971	11/05/1971	Cria a Secretaria do Saneamento e Recursos Hídricos.

Quadro 35 - Decretos estaduais relacionadas com o saneamento básico

N	Número	Publicação	Ementa
01	9.938/2006	22/03/06	Cria o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu – CBHP e dá outras providências.

Quadro 36 - Resoluções estaduais relacionadas com o saneamento básico

N	Número	Publicação	Ementa
01	Agersa 006/2013	18/10/2013	Altera a Resolução AGERSA nº 001/2013, que aprovou o Regimento da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA.
02	Agersa 002/2013	08/03/2013	Estabelece os procedimentos de Reajuste e Revisão de Tarifas.
03	Agersa 001/2013	08/03/2013	Aprova o Regimento da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA.
04	Coresab 006/2011	09/09/2011	Dispõe sobre a normatização de procedimentos de fiscalização em sistema de abastecimento de água e rede de esgoto como referência para as atividades correlatas a serem desenvolvidas pela CORESAB no acompanhamento das prestadoras dos serviços públicos.
05	Coresab 001/2011	16/03/2011	Dispõe sobre as condições gerais para a prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
06	Coresab 002/2010	05/05/2010	Dispõe sobre a arrecadação e a aplicação dos recursos advindos da remuneração devida pelos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico em contrapartida pela execução de atividades de regulação e de fiscalização exercidas pela Coresab.
07	Coresab 001/2010	30/03/2010	Dispõe sobre o reajuste tarifário e a fórmula a ser aplicada para definição do Índice de Reajuste Tarifário – IRT a ser utilizado pela Empresa Baiana de Água e Esgoto – EMBASA.

Quadro 37 - Outros documentos estaduais relacionadas com o saneamento básico

N	Número	Publicação	Ementa
01	Coresab (Deliberação) 002/2009	24/11/2009	Dispõe sobre a fórmula a ser aplicada para definição do Índice de Reajuste Tarifário – IRT a ser utilizado pela Empresa Baiana de Água e Esgoto – EMBASA.

APÊNCIDE 3 - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Os Quadros na sequência apresentam a síntese do inventário acerca dos principais instrumentos normativos de meio ambiente, de ordenamento do uso e ocupação do solo e de desenvolvimento urbano do município de Feira de Santana.

Quadro 38 - Leis municipais relacionadas com o saneamento básico

N	Número	Data	Publicação	Ementa
01	3747/2017	06/10/2017	07/10/2017	Autoriza a firmar Convênio de Cooperação entre Entes Federados, celebrado entre o Município de Feira de Santana e o Estado da Bahia, autorizando a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e dá outras providências.
02	3737/2017	12/09/2017	13/09/2017	Dispõe sobre o enquadramento e delimitação de área no Loteamento Parque Nova América, bairro Aviário, classificando-a como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.
03	3721	24/08/2017	25/08/2017	Dispõe sobre o enquadramento e delimitação de área na Localidade do Sítio Matias, bairro Tomba classificando-a como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS e dá outras providências.
04	3719/2017	22/08/2017	23/08/2017	Dispõe sobre o plantio de árvores também frutíferas em áreas verdes, praças e jardins públicos no município de Feira de Santana, e dá outras providências.
05	3718/2017	09/08/2017	18/08/2017	Institui o Selo Verde de Certificação Ecológica no âmbito do município de Feira de Santana, e dá outras providências.

Continua

Continuação

N	Número	Data	Publicação	Ementa
06	3706/2017	06/06/2017	09/06/2017	Institui o Comitê Municipal Permanente De Políticas Sustentáveis - CMPS no âmbito do Município de Feira de Santana, e dá outras providências
07	53/2017	29/05/2017	30/05/2017	Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Feira de Santana, e dá outras providências.
08	3700/2017	23/05/2017	24/05/2017	Institui no Calendário Oficial do Município a Semana De Coleta De Resíduos a ser divulgada e estimulada trimestralmente no Município
09	3691/2017	16/05/2017	18/05/2017	Dispõe sobre a implantação da coleta seletiva de óleo de cozinha usado, nas creches, escolas de ensino fundamental, públicas e privadas do Município, e dá outras providências
10	3688/2017	16/05/2017	18/05/2017	Institui o Pelotão Ecológico Mirim no Município de Feira de Santana, e dá outras providências
11	3676/2017	24/04/2017	28/04/2017	Dispõe sobre a obrigatoriedade de os postos de combustível, os lava-rápido, as transportadoras e afins instalarem equipamentos de tratamento e reutilização da água usada na lavagem de veículos, e dá outras providências.
12	52/2017	10/04/2017	11/04/2017	Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Feira de Santana.
13	51/2017	29/03/2017	30/03/2017	Altera o artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Feira de Santana, e dá outras providências.

Continua

Continuação

N	Número	Data	Publicação	Ementa
14	326/2016	23/05/2016	24/05/2016	Reduz para 40% o percentual cobrado de tarifa do serviço de esgotamento sanitário efetuado pela empresa concessionária responsável pelo serviço no município de feira de santana, e dá outras providências.
15	49/2016	29/03/2016	30/03/2016	Altera a redação do artigo 19 e suprime o seu parágrafo único, da Lei Orgânica do município de Feira de Santana, e dá outras providências.
16	47/2015	04/11/2015	05/11/2015	Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.
17	94/2015	08/04/2015	10/04/2015	Estabelece a política municipal de saneamento básico, revoga o capítulo VIII – Arts. 42 a 48, da Lei Complementar nº 57, de 06 de setembro de 2011, e dá outras providências.
18	3522/2015	02/04/2015	-	Dispõe sobre a criação do Conselho da Cidade de Feira de Santana (CONCIDADE), e dá outras providências
19	93/2015	26/03/2015	-	Altera e consolida a lei complementar nº 57, de 06 de setembro de 2011, que criou a ARSEPUC - Agência Reguladora e Fiscalizadora Dos Serviços Públicos Municipais concedidos, revogando totalmente o capítulo III da entidade de regulação e fiscalização - Arts. 11 a 31, fazendo-se substituir Pela Agência Reguladora de Feira de Santana - ARFES, e dá outras providências.
20	3506/2014	11/12/2014	-	Institui no âmbito do município de Feira de Santana o Programa de incentivos ambientais denominado "IPTU VERDE"
21	43/2014	08/12/2014	-	Altera acrescenta e suprime dispositivos da Lei Orgânica do município.

Continua

Continuação

N	Número	Data	Publicação	Ementa
22	86/2014	24/09/2014	-	Altera, modifica, amplia e dá nova redação à Lei nº 1615/92, que institui a Lei do Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo na área urbana do município de Feira de Santana e revoga a lei complementar nº 46, de 19 de agosto de 2010, que dispõe sobre o sistema viário das áreas de expansão urbana da cidade de Feira de Santana.
23	3473/2014	24/09/2014	-	Dispõe sobre nova redação para o Código de Obras e Edificações do município de Feira de Santana, revogando integralmente a lei nº 632/1969, e dá outras providências
24	3443/2014	27/03/2014	-	Altera dispositivos da Lei nº 2554/2004, que altera a estrutura organizacional do executivo de Feira de Santana, e dá outras providências.
25	3442/2014	24/03/2014	-	Cria o Dia Municipal da Caatinga, no município de Feira de Santana, e dá outras providências.
26	3389/2013	20/06/2013	-	Altera dispositivos da lei municipal nº 1.802/1995, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura do município de Feira de Santana e dá outras providências.
27	75/2013	20/06/2013	-	Fixa os limites interdistritais, amplia o perímetro urbano e delimita 06 (seis) novos bairros do distrito sede do município de Feira de Santana e dá outras providências.
28	70/2012	30/05/2012	31/05/2012	Altera a denominação e a estrutura da secretaria municipal de turismo e desenvolvimento econômico de Feira de Santana, e dá outras providências.

Continua

Continuação

N	Número	Data	Publicação	Ementa
29	65/2012 (Complementar)	15/03/2012	16/03/2012	Institui o Plano Habitacional de Interesse Social do município de Feira de Santana, e dá outras providências.
30	62/2011	15/12/2011	16/12/2011	Dispõe sobre alteração na estrutura da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos do Meio Ambiente e Recursos Naturais, e dá outras providências.
31	57/2011 (Complementar)	06/09/2011	07/09/2011	Dispõe sobre o Programa Municipal de Parceria Público-Privada para a prestação dos serviços públicos no município de Feira de Santana, sob regime de concessão.
32	54/2011 (Complementar)	07/07/2011	08/07/2011	Altera a denominação e a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Feira de Santana, e dá outras providências.
33	53/2011 (Complementar)	07/06/2011	08/07/2011	Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.
34	42/2009	09/12/2009	-	Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 41 , de 03 de setembro de 2009 (que "altera, modifica amplia e dá nova redação à Lei nº 1612/92 , que institui o Código do Meio Ambiente e dispõe sobre o sistema municipal do meio ambiente para administração da qualidade, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais do município de Feira de Santana") e da Lei Complementar nº 3 de 22 de dezembro de 2000 (Código Tributário e de rendas do município de Feira de Santana) e dá outras providências.
35	41/2009	03/09/2009	-	Dispõe sobre ampliação e dá nova redação ao Código de Meio Ambiente, lei nº 1612/1992 , conforme especifica.

Continua

Continuação

N	Número	Data	Publicação	Ementa
36	2987/2009	29/06/2009	-	Dispõe sobre o enquadramento e delimitação das áreas destinadas a implementação do programa minha casa minha vida como zonas especiais de interesse social - zeis e define os parâmetros urbanos para o programa para a renda de 0 a 3 salários mínimos.
37	2876/2008	28/03/2008	-	Altera a estrutura organizacional do executivo municipal de Feira de Santana e dá outras providências
38	2625/2005	31/10/2005	-	Dispõe sobre a implantação do programa S.O.S rios e lagoas do Município, despoluição e revitalização.
39	2466/2003	23/12/2003	-	Estabelece a Lei vigilância à saúde no município de e dá outras providências.
40	2328/2002	26/03/2002	-	Define regras para o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.
41	1866/1996	05/07/1996	06/07/1996	Autoriza o poder executivo municipal a firmar contrato com a Empresa Bahiana de Água e Saneamento S.A - EMBASA, para concessão de exploração de serviços de água e esgotamento sanitário no município de Feira de Santana.
42	1802/1995	08/05/1995	-	Modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, e dá outras providências.
43	1752/1994	27/05/1994	28/05/1994	Dispõe sobre a criação do Parque da Cidade, e dá outras providências.

Continua

Continuação

N	Número	Data	Publicação	Ementa
44	1612/1992	12/12/1992	-	Institui o Código do Meio Ambiente e dispõe sobre o sistema municipal do meio ambiente para a administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso, adequado dos recursos naturais no município de Feira de Santana.
45	1615/1992	11/11/1992	-	Dispõe sobre o ordenamento do uso e da ocupação do solo na área urbana do Município de Feira de Santana e dá outras providências.
46	1614/1992	-	-	Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento do município de Feira de Santana, e dá outras providências.
47	37/1990	05/04/1990	-	Dispõe sobre a Lei Orgânica do município de Feira de Santana, e dá outras providências.
48	1092/1988	27/05/1988	-	Institui o sistema de áreas verdes do Município de Feira de Santana, e dá outras providências.

Quadro 39 - Decretos municipais relacionadas com o saneamento básico

N	Número	Data	Publicação	Ementa
01	10.337	19/07/17	21/07/17	Altera os incisos VI e VII, do Decreto N° 10.179, de 30.01.2017, e acrescenta o inciso XI, no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA.
02	10.295	05/06/2017	07/06/2017	Institui, no âmbito do Departamento de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Município de Feira de Santana, a Universidade Aberta de Meio Ambiente e Cidadania Sustentável – UNAMACS, e dá outras providências.
03	10.265	18/05/17	19/05/17	Altera o Art. 1º, I, “a” e IV, “a”, do Decreto N° 9.974, de 20 de junho de 2016, bem como a composição dos Integrantes do Conselho Superior da Agência Reguladora de Feira de Santana (ARFES) e dá outras providências.

Continua

Continuação

N	Número	Data	Publicação	Ementa
04	10.266	18/05/17	19/05/17	Altera o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9840, de 06 de janeiro de 2016, bem como a composição dos integrantes do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Feira de Santana (ARFES) e dá outras providências.
05	10.194	20/02/17	21/02/17	Nomeia membros do Órgãos Não-Governamentais para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONDEMA, e dá outras providências.
06	10.179	30/01/17	31/01/17	Nomeia membros dos Órgãos Governamentais para integrarem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Feira de Santana –CONDEMA, e dá outras providências.
07	096/2017	01/01/17	03/01/17	Nomeia Jairo Victor Alves de Souza, para o cargo de Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento do Solo.
08	10.139	26/12/16	29/12/16	Fixa o Orçamento para o Exercício 2017, da Agencia Reguladora de Feira de Santana – ARFES.
09	9.975	20/06/16	22/06/16	Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providencias.
10	9.616	10/06/15	18/06/15	Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Agência Reguladora de Feira de Santana - ARFES revogando o Decreto nº 8670, de 09 de agosto de 2012, no que dispôr em contrário, e dá outras providências.
11	9.819	29/12/15	30/12/15	Fixa o Orçamento para o Exercício 2016, da Agencia Reguladora de Feira de Santana – ARFES.
12	8.828/2013	01/01/2013	-	Cria Secretaria Municipal Extraordinária de convênios e gestão, e dá outras providências.
13	4.340	22/08/02	23/08/02	Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.

Quadro 40 - Resoluções municipais relacionadas com o saneamento básico

N	Número	Data	Publicação	Ementa
01	134	25/10/16	25/11/16	Requerer ao Poder Executivo Municipal, que implemente as ações ora encaminhadas por este CONDEMA, no objetivo da efetiva proteção da área contígua ao Parque Eivaldo Cerqueira (Parque da Lagoa do Geladinho).
02	10	14/02/06	16/03/06	Aprova a proposta de instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu.

APÊNDICE 4 - NORMAS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº	Publicação	Ementa
002/2017	17 de julho de 2017	Dispõe sobre as condições gerais para a prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia.
001/2017	28 de abril de 2017	Dispõe sobre a revisão tarifária extraordinária da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA, homologa a reestruturação da tabela tarifária e a majoração das tarifas e dá outras providências
002/2016	29 de abril de 2016	Dispõe sobre o reajuste tarifário anual da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA, homologa a majoração das tarifas e dá outras providências.
001/2016	15 de abril de 2016	Dispõe sobre o reajuste tarifário anual da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA, homologa a majoração das tarifas e dá outras providências.
001/2015	30 de abril de 2015	Dispõe sobre o procedimento de reajuste tarifário concedido à Embasa em 2015
002/2014	17 de abril de 2014	Dispõe sobre o reajuste tarifário anual e aplicação da quarta e última parcela referente à revisão extraordinária de tarifas da Embasa.
001/2014	22 de janeiro de 2014	Dispõe sobre a alteração no procedimento de reajuste tarifário a ser concedido à Embasa em 2014.
006/2013	18 de outubro de 2013	Altera a Resolução AGERSA nº 001/2013, que aprovou o Regimento da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA.
005/2013	06 de maio de 2013	Dispõe sobre o reajuste tarifário anual da Embasa e homologa Tabela de Tarifas de Águas e Esgoto 2013.
004/2013	30 de abril de 2013	Altera a data de publicação do ato de reajuste tarifário da Embasa.
003/2013	28 de março de 2013	Altera o procedimento de reajuste tarifário da Embasa
002/2013	08 de março de 2013	Estabelece os procedimentos de Reajuste e Revisão de Tarifas.
001/2013	08 de março de 2013	Aprova o Regimento da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA.
002/2012,	30 de março de 2012	Dispõe sobre o reajuste anual e aplicação da segunda parcela referente à revisão extraordinária de tarifas da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.– Embasa, conforme tabela anexa, com vigência a partir de 01 de maio de 2012; homologa a majoração das tarifas e dá outras providências.

Continua

Continuação

N°	Publicação	Ementa
001/2012	30 de março de 2012	Dispõe sobre o CUMPRIMENTO das Metas e Indicadores de Desempenho pela prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário – EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento em contrapartida a concessão da revisão tarifária extraordinária de 2011.
006/2011	09 de setembro de 2011	Dispõe sobre a normatização de procedimentos de fiscalização em sistema de abastecimento de água e rede de esgoto como referência para as atividades correlatas a serem desenvolvidas pela CORESAB no acompanhamento das prestadoras dos serviços públicos.
005/2011	15 de julho de 2011	Dispõe sobre a prorrogação do prazo para publicação da revisão da Tabela de Preços e Prazos da Prestadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário – EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento.
004/2011	30 de junho de 2011	Dispõe sobre a publicação das Metas e Indicadores de Desempenho a serem cumpridos pela prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário – EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento em contrapartida a concessão da revisão tarifária extraordinária de 2011.
003/2011	31 de maio de 2011	Dispõe sobre a prorrogação do prazo para publicação das Metas e Indicadores de prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário – EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento.
002/2011	31 de março de 2011	Dispõe sobre a revisão extraordinária de tarifas da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – Embasa, conforme tabela anexa, com vigência a partir de 01 de maio de 2011, homologa o reajuste de tarifas com adequações na estrutura tarifária e dá outras providências.
001/2011	16 de março de 2011	Dispõe sobre as condições gerais para a prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
002/2010,	05 de maio de 2010	Dispõe sobre a arrecadação e a aplicação dos recursos advindos da remuneração devida pelos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico em contrapartida pela execução de atividades de regulação e de fiscalização exercidas pela Coresab.
001/2010	30 de março de 2010	Dispõe sobre o reajuste tarifário e a fórmula a ser aplicada para definição do Índice de Reajuste Tarifário – IRT a ser utilizado pela Empresa Baiana de Água e Esgoto – EMBASA.
002/2009	4 de novembro de 2009	Dispõe sobre a fórmula a ser aplicada para definição do Índice de Reajuste Tarifário – IRT a ser utilizado pela Empresa Baiana de Água e Esgoto – EMBASA.
001/2009	31 de março de 2009	Aprova a revisão tarifária da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – Embasa, conforme tabela a seguir, com vigência a partir de 01 de maio de 2009.

APÊNDICE 5 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

De acordo com o art. 4º da Lei nº 1.802/1995 e alterações²³, a estrutura administrativa do executivo municipal de Feira de Santana é composta pelos seguintes órgãos:

1. **Gabinete do Prefeito**
 - 1.1 Assessoria
 - 1.2 Secretaria Municipal Extraordinária de Gestão e Convênios
2. **Gabinete do Vice-Prefeito**
 - 2.1 Assessoria do Vice-Prefeito
3. **Secretaria Municipal de Administração**
 - 3.1 Gabinete do Secretário
 - 3.2 Departamento de Modernização e Informática:
 - 3.2.1 Divisão de Modernização de Métodos e Equipamentos;
 - 3.2.2 Divisão de Informática
 - 3.3 Departamento de Administração Geral:
 - 3.3.1 Divisão de Arquivo Geral
 - 3.3.2 Divisão de Veículos
 - 3.3.3 Divisão de Apoio Administrativo
 - 3.3.4 Divisão de Licitação, Contratos e Compras
 - 3.3.5 Divisão de Patrimônio e Bens Móveis
 - 3.4 Departamento de Recursos Humanos:
 - 3.4.1 Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento
 - 3.4.2 Divisão de Cadastro, Pagamento e Controle de Pessoal
 - 3.5 Instituto de Previdência de Feira de Santana:
 - 3.5.1 Conselho de Administração
 - 3.5.2 Presidência
 - 3.5.3 Departamento Administrativo Financeiro
 - 3.5.3.1 Divisão Administrativa

²³ Lei nº 3389/2013, Lei nº 2876/2008, Lei nº 2554/2004 (com dispositivos alterados pela Lei nº 3443/2014), Lei nº 3005/2009, Lei nº 3045/09, Lei Complementar nº 70/2012, Lei Complementar nº 62/2011 e Decreto nº 8828/2013

3.5.3.2 Divisão Financeira

3.5.4 Departamento de Previdência Social e Saúde

3.5.4.1 Divisão de Benefícios

3.5.4.2 Divisão de Saúde

3.5.5 Departamento de Gestão de Veículos

3.5.5.1 Divisão de Manutenção

3.5.5.2 Divisão de Veículos de Saúde e Especiais

4. **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**

4.1 Gabinete do Secretário;

4.2 Departamento de Agropecuária;

4.2.1 Divisão de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor;

4.2.2 Divisão de Apoio à Produção Animal;

4.3 Departamento Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural;

4.3.1 Divisão Recursos Hídricos;

4.3.2 Divisão de Desenvolvimento Comunitário;

4.3.3 Divisão de Administrações Distritais;

4.3.4 Subdivisões de Serviços Públicos;

4.3.5 Subdivisões de Assunto Comunitários.

4.4 Departamento do Serviço de Inspeção Municipal:

4.4.1 Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal. (Redação acrescida pela Lei nº 3443/2014)

5. **Secretaria Municipal de Comunicação Social**

5.1 Gabinete do Secretário

5.2 Departamento de Jornalismo:

5.2.1 Divisão de Redação, Edição e Circulação

5.2.2 Divisão de Informações Jornalísticas

5.2.3 Divisão de Fotografias e Filmagens

5.3 Departamento de Publicidade:

5.3.1 Divisão de Mídia

5.3.2 Divisão de Pesquisas

6. **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

6.1 Gabinete do Secretário

6.2 Departamento de Cultura

6.2.1 Divisão de Cultura Popular

6.2.2 Divisão de Artes Plásticas e Literatura

6.2.3 Divisão de Artes Cênicas, Música e Audio-Visual

6.2.4 Divisão de Bibliotecas

6.3 Departamento de Esportes:

6.3.1 Divisão de Praças Esportivas

6.3.2 Divisão de Atividades Esportivas

6.3.3 Departamento de Promoção de Eventos Especiais:

6.3.4 Divisão de Festejos Populares

6.3.5 Divisão de Recreação e Lazer

7. Secretaria Municipal de Comunicação Social

7.1 Gabinete do Secretário

7.2 Departamento de Jornalismo:

7.2.1 Divisão de Redação, Edição e Circulação

7.2.2 Divisão de Informações Jornalísticas

7.2.3 Divisão de Fotografias e Filmagens

7.3 Departamento de Publicidade:

7.3.1 Divisão de Mídia

7.3.2 Divisão de Pesquisas

8. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

8.1 Gabinete do(a) Secretário(a):

8.1.1 Chefe de Gabinete;

8.1.2 Oficial de Gabinete;

8.1.3 Divisão de Programas Especiais

8.2 Departamento de Gestão Integrada da Política de Assistência Social e
Segurança Alimentar e Nutricional:

8.2.1 Divisão de Monitoramento e Avaliação;

8.2.2 Divisão de Relações Institucionais.

8.3 Departamento de Assistência Social:

8.3.1 Divisão de Proteção Social Básica;

8.3.2 Divisão de Proteção Social Especial;

8.3.3 Divisão de Programas Especiais

8.4 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional e Cidadania:

8.4.1 Divisão de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional;

8.4.2 Divisão de Ações de Cidadania e Inclusão Produtiva.

8.5 Departamento do Fundo Municipal de Assistência Social:

8.5.1 Divisão Administrativa;

8.5.2 Divisão Financeira. (Redação dada pela Lei Complementar nº 53/2011)

9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

9.1 Gabinete do Secretário

9.2 Departamento de Controle e Ordenamento de Uso do Solo

9.2.1 Divisão de Análise de Projetos

9.2.2 Divisão de Controle e Fiscalização

9.3 Departamento de Engenharia:

9.3.1 Divisão de Controle e Manutenção de Máquinas e Materiais

9.3.2 Divisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras

9.3.3 Divisão de Execução de Obras

9.3.4 Divisão de Usina de Asfalto

10. Secretaria Municipal de Educação

10.1 Gabinete do Secretário

10.2 Departamento de Apoio ao Desenvolvimento Educacional

10.2.1 Divisão de Apoio ao Estudante

10.2.2 Divisão de Apoio ao Magistério

10.2.3 Divisão de Organização Escolar

10.2.4 Divisão de Informações Educacionais

10.3 Departamento de Ensino:

10.3.1 Divisão de Planejamento e Técnicas-Pedagógicas

10.3.2 Divisão de Educação Pré-Escolar

10.3.3 Divisão de Ensino de 1º grau

10.3.4 Divisão de Ensino Especial

10.4 Departamento de Manutenção da Rede Escolar:

10.4.1 Divisão de Manutenção dos Equipamentos Escolares

10.4.2 Divisão de Manutenção dos Prédios Escolares

11. Secretaria Municipal da Fazenda

11.1 Gabinete do Secretário

11.2 Departamento de Contabilidade:

11.2.1 Divisão de Controle e Acompanhamento

11.2.2 Divisão de Execução Contábil

11.3 Departamento de Administração Tributária:

11.3.1 Divisão de Fiscalização

11.3.2 Divisão de Arrecadação

11.3.3 Divisão de Controle Imobiliário

11.3.4 Divisão da Dívida Ativa

11.4 Departamento do Tesouro:

11.4.1 Divisão do Controle Imobiliário

11.4.2 Divisão de Controle da Dívida Pública

Auditoria Geral

12. Secretaria Municipal de Governo

12.1 Gabinete do Secretário

12.2 Secretaria Executiva do COMDEC

12.3 Departamento de Acompanhamento de Ações Governamentais:

12.3.1 Divisão de Ações Legislativa;

12.3.2 Divisão de Ações Executivas

12.4 Departamento das Administrações Regionais:

12.4.1 12 Divisões de Administrações Regionais, correspondendo cada uma delas à respectiva Região Administrativa, criada pela Lei nº 1.631/95.

12.5 Comando da Guarda Municipal:

12.5.1 Sub-Comando da Guarda Municipal

13. Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

13.1 Gabinete do Secretário

13.2 Departamento de Habitação

13.2.1 Divisão de controle e Distribuição de Materiais

13.2.2 Divisão de Administração de Lotes, Cadastro e Atendimento.

13.3 Departamento de Regularização Fundiária

13.3.1 Divisão de Cadastro Físico

13.3.2 Divisão de Cadastro Social.

14. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**

14.1 Gabinete do Secretário

14.1.1 Assessor Especial do Gabinete do Secretário. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 62/2011);

14.2 Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

14.2.1 Divisão de Análise de Projetos;

14.2.2 Divisão de Fiscalização;

14.3 Departamento de Planejamento e Educação Ambiental:

14.3.1 Divisão de Planejamento e Informações Ambientais;

14.3.2 Divisão de Educação Ambiental.

14.4 Departamento de Atendimento, Protocolo e Arquivo:

14.4.1 Divisão de Atendimento;

14.4.2 Divisão de Protocolo;

14.4.3 Divisão de Arquivo. (Redação acrescida pela Lei nº 3045/2009)

14.5 Departamento de Administração do FUNDEMA:

14.5.1 Divisão de Finanças do FUNDEMA;

14.5.2 Divisão de Contabilidade do FUNDEMA. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 62/2011)

15. **Secretaria Municipal de Planejamento**

15.1 Gabinete do Secretário

15.2 Departamento de Informações e Estatísticas:

15.2.1 Divisão de Informações Socioeconômicas

15.2.2 Divisão de Informações Físico-Territoriais

15.3 Departamento de Planejamento Econômico:

15.3.1 Divisão de Estudos e Projetos Econômicos

15.3.2 Divisão de Orçamento

15.4 Departamento de Planejamento Urbano e Ambiental:

15.4.1 Divisão de Projetos Globais

15.4.2 Divisão de Projetos Setoriais

16. Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos.

16.1 Gabinete do Secretario

16.2 Departamento da Guarda Municipal

16.2.1 Subcomando da Guarda Municipal

16.2.2 Coordenadorias da Guarda Municipal

16.3 Secretaria Executiva da Comissão Municipal de Defesa Civil

16.4 Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil -
COMPRODEC. (Redação dada pela Lei nº 3312/2012)

16.5 Departamento de Apoio Jurídico;

16.5.1 Divisão de Apoio à Família;

16.5.2 Divisão de Procedimentos Criminais.

16.6 Coordenação de Projetos Especiais:

16.6.1 Coordenadoria Nível I

16.6.2 Coordenadoria Nível II

16.7 Conselhos Municipais:

16.7.1 Conselho Municipal de Segurança;

16.7.2 Conselho Municipal de Prevenção às Drogas.

16.7.3 Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil. (Redação acrescida
pela Lei nº 3312/2012)

17. Secretaria Municipal de Saúde

17.1 Gabinete do Secretário

17.2 Departamento de Saúde

17.2.1 Divisão de Enfermagem

17.2.2 Divisão de Odontologia

17.2.3 Divisão de Medicina

17.2.4 Divisão de Vigilância Sanitária

17.2.5 Divisão de Controle Epidemiológico

17.3 Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde:

17.3.1 Divisão de Controle Financeiro

17.3.2 Divisão Administrativa das Unidades de Saúde

17.3.3 Divisão de Informações de Saúde

17.4 Fundação Hospitalar de Feira de Santana:

17.4.1 Conselho de Administração

17.4.2 Presidência

17.5 Departamento de Administração Financeira:

17.5.1 Divisão de Contabilidade

17.5.2 Divisão de Controle Financeiro

17.6 Departamento de Administração do H.I.P.S.:

17.6.1 Divisão Administrativa

17.6.2 Divisão de Serviços Médicos

18. Secretaria Municipal de Serviços Públicos

18.1 Gabinete do Secretário

18.2 Departamento de Limpeza Pública:

18.2.1 Divisão de Limpeza Pública

18.2.2 Divisão de Destino Final de Resíduos

18.3 Departamento de Transportes Públicos

18.3.1 Divisão de Concessão e Fiscalização

18.3.2 Divisão de Equipamentos e Estrutura de Tráfego

18.4 Departamento de Manutenção de Áreas Verdes e Iluminação Pública:

18.4.1 Divisão de Parques e Jardins

18.4.2 Divisão de Manutenção da Iluminação Pública

**19. Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento
Econômico**

19.1 Gabinete do Secretário

19.2 Departamento de Articulação e Informações Econômicas:

19.2.1 Divisão de Pesquisas e Análise de Mercado

19.2.2 Divisão de Programas Especiais

19.3 Departamento de Indústria, Comércio E Serviços:

19.3.1 Divisão de Controle de Atividades Ambulantes

19.3.2 Divisão de Fomento à Micro e Média Empresa

19.3.3 Divisão de Apoio às Atividades Turísticas

19.4 Departamento de Agricultura: 1. Divisão de Recursos Hídricos

19.4.1 Divisão de Apoio ao Pequeno e Médio Agricultor

19.4.2 Divisão de Apoio à Produção Animal (Revogada pela Lei nº 2554/2004)

19.5 Departamento de Abastecimento:

19.5.1 Divisão de Matadouros

19.5.2 Divisão de Mercados e Feiras-Livres

19.6 Departamento de Turismo:

19.6.1 Divisão de Coleta de Dados e Processamento da Informação;

19.6.2 Divisão de Apoio às Atividades Turísticas. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 54/2011)

19.7 Departamento da Casa do Trabalhador:

19.7.1 Coordenadoria do Seguro-Desemprego (CSD);

19.7.2 Coordenadoria de Intermediação à Mão-de-obra (CIMO);

19.7.3 Coordenadoria de Expedição da Carteira de Trabalho (CECT);

19.7.4 Coordenadoria de Cadastramento de Trabalhadores (CCT);

19.7.5 Coordenadoria de Qualificação de trabalhadores (CQT);

19.7.6 Coordenadoria de Fomento à Economia Solidária (CFES). (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 70/2012)

20. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

20.1 Gabinete do Secretário

20.2 Departamento de Transporte Público

20.2.1 Divisão de Fiscalização

20.2.2 Divisão de Operações

20.2.3 Divisão de Concessões e Permissões

20.2.4 Divisão de Equipamentos e Estrutura de Tráfego

20.3 Departamento de Planejamento e Estatística;

20.3.1 Divisão de Coleta de Dados;

20.3.2 Divisão de Processamento da Informação.

APÊNDICE 6 - ATIVIDADE PARLAMENTAR MUNICIPAL

ATIVIDADE	DATA	TEMA
Cadmiel solicita ampliação da rede de água e esgoto no Campo do Gado Novo	13/09/2017	Requerimento de nº 198/2017 que solicita do gerente regional da Empresa Baiana de Água e Saneamento (Embasa), Euvaldo dos Santos Neto, a possibilidade de complementação da rede de água e esgotamento sanitário na rua São Carlos, travessa Simplesmente e rua da Paz, no bairro Campo do Gado Novo.
Nery repercute reordenamento de Feira	30/08/2017	Ressaltou que a Rua Andaraí recebeu a rede de esgoto, mas não houve reparo do pavimento. “Já tem três meses que o serviço foi feito e até hoje a Prefeitura não fez a obra de reparo e a rua está lá aberta. Já oficializei a Embasa e fui informado que nesses casos a contrapartida para o reparo é do Município”.
Lulinha trata de rede de esgoto e lagoas	30/08/2017	Reparos na rua Andaraí, após obra de rede de esgoto; Reforçou a informação de que lagoas da cidade serão revitalizadas após concluído o projeto de drenagem, de responsabilidade do Governo do Estado; Ressaltou a necessidade de instalação de rede de esgoto em bairros da cidade, em especial o Caseb.
Zé Curuca agradece a Embasa por redes de extensão de água	23/08/2017	Execução das obras de extensão de rede de água em algumas comunidades da zona rural do Município pela Embasa
Gerusa solicita extensão de rede de esgoto	01/08/2017	O Requerimento nº 156/2017, de autoria da vereadora Gerusa Sampaio (DEM), que solicita do gerente regional da Embasa, o senhor Euvaldo Ferreira dos Santos Neto, a extensão de rede de esgoto para a Rua Cedro, localizada no distrito de Maria Quitéria
Concessionária de água será obrigada a enviar contas em braille para os consumidores	13/06/2017	Aprovação do projeto de lei de nº 85/2017, que dispõe sobre a impressão no sistema braille para conta de fornecimento de serviço público de água para usuários deficientes visuais.

Bililiu rebate acusação de abandono da Lagoa Grande	06/06/2017	Chamou atenção para a situação crítica de logradouros do bairro Lagoa Grande. Segundo ele, as ruas Piracatu e Jaboatão estão totalmente alagadas, causando sérios problemas aos moradores e transeuntes, sobretudo no que diz respeito à locomoção e saúde pública.
Requerimento pede reparo em bueiro no bairro Campo Limpo	30/05/2017	Requerimento nº128/2017, que solicita por parte da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) o reparo de um bueiro situado na rua Aeroporto, bairro Campo Limpo, próximo à Noemia Modas, nº 1057. Segundo o edil, o bueiro aberto vem causando vários acidentes e transtornos para a comunidade e diante disso o documento pede urgência da Embasa para sua solução
Gilmar diz que valeta aberta pela Embasa vem causando transtornos na av. José Falcão	17/05/2017	Reposição de pavimentação em frente à Feira Fiat; Cobrança de agilidade na reposição das vias nos locais onde a Embasa faz reparos.
Zé Curuca faz agradecimentos ao prefeito e gerente regional da Embasa	15/05/2017	Agradecimento a Embasa, na pessoa do gerente regional Raimundo Neto, por atendimento à solicitação da rede de extensão para algumas localidades. “Estive presente e pude ver a alegria dos moradores das comunidades de Fulô, Fazenda Genipapo e Comunidade Terra Dura. Quando acontece fato como esse, quem ganha é a população”, agradeceu.
Projeto autoriza prefeito a confrontar contas entre Prefeitura e Embasa	14/05/2017	Aprovação do PL nº 13/2017 que autoriza o prefeito municipal a firmar com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (Embasa), o instrumento particular de confissão de dívida, encontro de contas e cessão de direito e obrigações.
PL autoriza Poder Executivo a firmar Termo de Confissão	10/05/2017	Aprovação do PL nº 73/2017, que altera a Lei nº 3.671/2017, onde autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Confissão de Dívida e acordo de

de Dívida com Embasa		parcelamento e quitação de débitos com a Embasa.
Zé Filé tem três requerimentos aprovados	03/05/2017	O requerimento de nº 114 pede à Embasa a colocação de rede de esgoto para o Loteamento Agrovila, no bairro da Mangabeira.
Vereador pede fechamento de bueiro na Baraúna	02/05/2017	Requerimento de nº 109 que solicita da Embasa o reparo em um bueiro aberto na Av. Riachuelo, bairro Baraúnas.
Requerimentos pedem implantação de esgotamento sanitário no Viveiros	26/04/2017	Os dois requerimentos, de números 106 e 107, solicitam da Embasa a implantação de rede de esgotamento sanitário. O primeiro para a Rua Pedestre 32, no bairro Viveiros. O segundo para a Rua Pedestre 56, no mesmo bairro. “Vale ressaltar que em decorrência da ausência de esgotamento sanitário vem sendo diagnosticado no Sistema Único de Saúde (SUS) surgimento de verminoses, bem como insuficiência respiratória em moradores da comunidade”, justificou a autora.
Tourinho apresenta pl que visa sustentabilidade do meio ambiente	26/04/2017	Informou que dará entrada em um projeto de lei que institui o Comitê Permanente de Políticas Sustentáveis; Informou sobre parceria com a ONG Movimento Água é Vida, que levará para as creches e escolas do Município um programa para coleta de óleo de cozinha usado. “Um litro do óleo contamina um milhão de litros de água. Vale lembrar que o óleo desprezado vai para os afluentes contaminando a água. Aproveito para agradecer ao Movimento Água é Vida, que também apresentou esse projeto à Embasa, que o acatou, e agora será levado à sociedade através deste vereador”, relatou.
José Carneiro pede rede de extensão de água para povoado na Matinha	25/04/2017	Requerimento de nº 104 que solicita da Embasa rede de extensão de água para o Corredor de João Barbosa, povoado de Candéal II, no distrito da Matinha; Lulinha pediu que uma comissão de vereadores fosse a concessionária saber por quais

		<p>motivos não há respostas ou um comunicado sobre os requerimentos aprovados na Casa; O vereador Marcos Lima disse que não faz requerimento, mas vai diretamente à Embasa e sempre é bem atendido. “Sempre que fiz reivindicações eles têm atendido. Sempre vou à concessionária, inclusive junto com a comunidade. A Embasa tem trabalhado nos distritos, em especial em Tiquaruçu, através de indicações minhas”, pontuou.</p>
<p>Marcos Lima fala sobre água para o Alecrim Miúdo</p>	<p>19/04/2017</p>	<p>O vereador Marcos Lima (PRP), demonstrou felicidade em conseguir levar água, através de extensões de rede de abastecimento, para a região do Alecrim Miúdo, distrito de Tiquaruçu. “Temos que agradecer quando é para agradecer e criticar quando é para criticar. Agradeço à Embasa, que atendeu minhas solicitações para a comunidade de Alecrim Miúdo e agora as pessoas têm em sua casa água encanada”, afirmou.</p>
<p>Zé Curuca vai a Salvador reivindicar benefícios para Humildes</p>	<p>18/04/2017</p>	<p>Curuca relatou que foi à Embasa, em Salvador, onde encontrou com o diretor de Operações da Região Norte, Raimundo Neto. “Fiz os meus pedidos, levei meus ofícios e parabeno o diretor da Embasa por ter me recebido muito bem. Estou feliz e consegui a liberação de várias redes de extensão de água para o distrito. São tantas...”, falou.</p> <p>De acordo com o vereador, são mais de cinco quilômetros de rede de extensão que serão liberadas para o distrito através de seus pedidos.</p>
<p>Gerusa faz solicitações à Embasa através de requerimentos</p>	<p>18/04/2017</p>	<p>O requerimento de nº 99 solicita a extensão de rede de esgoto na parte da Rua Coronha que fica em frente ao Condomínio Iguatemi, no bairro da Manbageira. O segundo requerimento, esse de nº 100, pede a extensão de rede de abastecimento de água para a localidade de Borda da Mata, no distrito de Humildes.</p>

<p>Cadmiel tem três requerimentos aprovados</p>	<p>11/04/2017</p>	<p>O primeiro, de nº 90, solicita da Embasa que prestem esclarecimentos relativos às obras de esgotamento sanitário que têm causado transtornos à população, sobretudo pela recuperação da pavimentação. Ele pede ainda a relação com os nomes dos engenheiros das obras, assim como as empresas terceirizadas com seus respectivos endereços de escritórios. “O requerimento é para cobrarmos a qualidade do serviço após o término daquela obra”, explicou; O vereador Lulinha (DEM) destacou que nenhum requerimento direcionado a Embasa ou à Coelba tem resposta. “Antes a Coelba e Embasa até mandavam a resposta. Nos últimos tempos nem respondem se atenderão ou não, mas a Casa não é informada de nada”, reclamou.</p>
<p>Isaías rebate críticas à policlínica e anuncia inauguração de dois PSFs no Feira X</p>	<p>10/04/2017</p>	<p>Isaías cobrou da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) a regularização do fornecimento de água para a comunidade da Fazenda Quilombo, que, segunde ele, fica localizada aproximadamente há 13 quilômetros do distrito de Jaguará. “O local está há vários meses sem água”, reclamou.</p>
<p>Lulinha aprova quatro requerimentos na Câmara</p>	<p>05/04/2017</p>	<p>Dois requerimentos solicitam extensão de rede de água a Embasa. O primeiro, de nº 86, faz o pedido para o Conjunto Mirassol, no bairro da Mangabeira. O segundo, esse de nº 87, faz o pedido para o Corredor Sítio dos Algodões, estrada Tupi, no distrito da Matinha.</p>
<p>Cadmiel reclama de obras da Embasa</p>	<p>29/03/2017</p>	<p>Má qualidade da reposição da pavimentação. Foram citados os exemplos da Rua Visconde de Mauá e Caseb.</p>
<p>Câmara aprova três requerimentos de Lulinha</p>	<p>29/03/2017</p>	<p>Dois requerimentos, os de números 78 e 80, solicitam da Embasa rede de extensão de água nas comunidades de Capim Grosso, no distrito de Tiquaruçu e para os Corredores de João Barbosa,</p>

		João de Elmira, José de Lima, Elidio Vitório, Senhora e Amado, todos no distrito da Matinha.
Vereador faz solicitações para o distrito de Humildes	28/03/2017	Requerimento de nº 72, pede a Embasa a ampliação do sistema de abastecimento de água na Rua Sítio Novo, paralela a BR-101, Comunidade de Quatro Estradas, também no distrito de Humildes. Segundo a proposta mais de 17 famílias necessitando da oferta do serviço.
Lulinha tem dez requerimentos aprovados	22/03/2017	Os requerimentos de números 58 e 64 pedem a Embasa extensão de rede de água no Povoado de Moita da Onça, beneficiando 20 famílias e no Povoado no Corredor de Antônio. Ambos localizadas também no distrito da Matinha.
Zé Filé destaca Dia Mundial da Água	22/03/2017	“No Feira X tem uma rede que está vazando água o tempo todo, e a Embasa não resolve, mas sabe aumentar os preços, os custos para pagarmos a conta”, criticou
Requerimentos solicitam ampliação do sistema de abastecimento da Embasa	22/03/2017	Requerimentos para ampliação do sistema de abastecimento da Embasa. O primeiro, de nº 54, pede que o benefício seja concedido na Rua Esperança, localidade da Fazenda Bom Viver, no distrito de Humildes. O segundo, esse de nº 55, faz a solicitação para a Fazenda Escoval, no mesmo distrito.
Para vereadora, não há o que se comemorar no Dia do Consumidor	15/03/2017	Ainda de acordo com ela, Feira de Santana virou manchete nacional pela água de péssima qualidade que está chegando às casas das pessoas, que mesmo pagando suas contas não recebem um bom serviço. “A água não serve nem para tomar banho”, completou. Gerusa cobrou da Embasa solução para essa situação e disse que apóia totalmente essa indignação dos consumidores.
“Zona rural, não pague a água não”, recomenda Edvaldo	15/03/2017	Externou sua indignação com a Empresa Baianas de Água e Saneamento (Embasa) por conta de uma nota pública que a concessionária emitiu, após a repercussão do seu discurso no Legislativo feirense

		<p>sobre um laudo com análise da água do lençol freático que jorra na avenida Presidente Dutra, em decorrência de uma obra do BRT de Feira de Santana. Na oportunidade, ele disse que foi noticiada em rede nacional a situação dos moradores do distrito de Bonfim de Feira, que estão bebendo água imprópria para o consumo, “porque a Embasa não cumpre com suas obrigações”. Em seguida, ele acrescentou mais críticas à empresa, afirmando que a população rural está pagando a conta, mesmo não tendo água nas torneiras. “Zona rural, não pague água não”, disse o pepista, colocando seu gabinete à disposição da população para receber os recibos de água que comprovam o abuso e, posteriormente, denunciar a Embasa ao Ministério Público, “para que ela aprenda respeitar os direitos dos consumidores”.</p>
<p>Líder diz que Município não dispõe de mecanismos para o aproveitamento de água que jorra em avenida</p>	<p>14/03/2017</p>	<p>“Vossa Excelência tem que entender que o Município não dispõe de uma estrutura, carros-pipa ou outro mecanismo para aproveitar a água jorrada naquele local. Vossa Excelência há de convir que a Embasa também tem carro-pipa, a Embasa também carrega água para a zona rural até onde a água não está chegando. Será que nós podemos atribuir exclusivamente ao Município o aproveitamento dessa água? Nós podemos repensar e imaginar que se o Município tivesse recurso para contratar, alugar carros-pipa, eu não tenho dúvida de que os moradores da zona rural não estariam passando por dificuldades”.</p>
<p>Edvaldo Lima fala sobre água que jorra em obras do BRT na Av. Presidente Dutra</p>	<p>14/03/2017</p>	<p>Tratou sobre a água que está jorrando na Av. Presidente Dutra, devido às obras do BRT. Edvaldo disse que pediu a Embasa a análise da água, para saber se ela serve ou não para consumo. O resultado, de acordo com o vereador, é que a água é boa. “Peço que, ao invés da água ser jogada no asfalto destruindo-o, que seja levada para toda a</p>

		região para ajudar a minimizar a situação da seca. Isso pode ser feito através de caminhão-tanque”, pediu.. O edil concluiu sua fala lembrando que a água despejada na Avenida Presidente Dutra foi tema de matéria veiculada no Bahia Meia Dia, da TV Subaé. Em aparte, o vereador Cadmiel Pereira (PSC) enfatizou que a situação da seca na região foi matéria divulgada, a nível nacional, no Jornal da Manhã na Rede Globo de Televisão. “O que mais me envergonhou foi a questão da Embasa, que em lugares áridos, ainda está enviando conta aos moradores sem ter água”, concluiu.
Zé Curuca pede Subprefeitura para o distrito de Humildes e elevador para no Ceaf	07/03/2017	O vereador parabenizou a Embasa pela colocação de redes de extensão de água no distrito de Humildes e mostrou a sua satisfação por ter sua indicação atendida.
Vereador pede ampliação do sistema de abastecimento de água em comunidades de Humildes	07/03/2017	No requerimento de nº 27/2017, o vereador solicita da Embasa ampliação do sistema de abastecimento de água para a Fazenda Pica Pau. No de nº 28/2017 a comunidade que poderá receber o benefício é a Fazenda Rio da Prata. No de nº 29/2017, o pedido é feito para a Fazenda Jenipapo (Corredor do Matias). Por fim, no requerimento de nº 30/2017 a solicitação é para a Fazenda Sítio Novo (Posto Coqueiro). Todas as comunidades fazem parte do distrito de Humildes.
Lulinha tem quatro requerimentos aprovados	07/03/2017	O requerimento de nº 31 pede rede de extensão de água para comunidades no distrito de Jaíba. São elas: Corredor da Celina, Estrada Velha do Calundu, Rua Martiniano Freire, Segunda Etapa Conjunto Renato Costa, Corredor de Amélia, Corredor dos Araçás, Corredor João Barbosa, Corredor do Titônio e Fazenda Tapera II. Ao todo 88 famílias serão beneficiadas. Já o de nº 34 pede a ampliação e substituição da tubulação da rede geral de água no Povoado Carro Quebrado, no distrito de Tiquaruçu.

		“A tubulação existente não está atendendo de forma satisfatória à comunidade”, completou o vereador.
Câmara aprova requerimento de Tom pedindo regularização de água na Matinha	21/02/2017	No requerimento nº 21/2017, Tom solicita da Empresa Baiana de Águas e Saneamento- Embasa a regularização no fornecimento de água no distrito da Matinha. Segundo Tom, o local vem enfrentando severas dificuldades no que tange ao abastecimento do líquido. “É importante ressaltar que estamos em tempos de estiagem, o que agrava ainda mais o problema”, argumentou.
Vereador pede rede de esgoto para o bairro Nova Esperança	20/02/2017	Requerimento solicita do gerente regional da Embasa, Euvaldo Ferreira dos Santos Neto a implantação da rede de esgoto no bairro Nova Esperança. A justificativa é que a falta desta rede faz com que os detritos sejam descartados indevidamente no meio ambiente, sem qualquer tratamento específico, trazendo poluição e ocasionando sérios problemas de saúde à comunidade.
Lulinha solicita água para distritos	20/02/2017	Os requerimentos de números 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13/2017 solicitam extensão de rede de água à Embasa. Os pedidos são para as localidades de Fazenda Boa Vista, Fazenda Venda Nova e Fazenda Malhador no distrito de Maria Quitéria e Fazenda Sítio do Meio, Fazenda Cascalheira, Fazenda Conceição e Fazenda Malhador, no distrito de Jaguará. Já o requerimento de nº 05/2017 solicita da Embasa informações sobre quais são os motivos da constante falta do líquido nos povoados dos distritos da Matinha, Jaíba e Tiquaruçu. O vereador quer saber ainda quais providências que estão sendo tomadas para sanar a situação. Segundo o requerimento, a deficiência no abastecimento de água está fazendo com que a população da zona rural do município sofra.

Quinze requerimentos na ordem da Câmara de Feira de Santana	17/02/2017	O vereador Luiz Augusto de Jesus – Lulinha (DEM) pede a Embasa redes de extensão de água para os distritos de Jaguará e Maria Quitéria e ainda outro que questiona à empresa sobre a falta do líquido nos distritos de Tiquaruçu, Matinha e Jaíba. Por fim, o vereador Marcos Lima (PRP) pede a Embasa colocação de rede de esgoto no bairro Nova Esperança.
Embasa será obrigada a fornecer gratuitamente água potável na zona rural	23/11/2016	Aprovação da PL nº 89/16, que dispõe sobre medidas alternativas de fornecimento de água potável no Município de Feira de Santana.
Requerimento pede abastecimento de água em comunidades feirenses	09/11/2016	Requerimento de nº 56/16, que solicita abastecimento de água potável para os distritos e localidades onde não existe atendimento por parte da Embasa.
David Neto comenta falta de água e diz que há desvio dos carros pipa	07/11/2016	O problema da falta de abastecimento de água por carros pipa em algumas comunidades da zona rural de Feira de Santana foi tema de discurso do vereador David Neto (DEM).
Correia chama atenção para falta de água na zona rural de Feira de Santana	07/11/2016	Reclamou da falta de água em comunidades da zona rural de Feira de Santana, mostrando-se indignado com o poder público. Em sua opinião, muitas vezes a comunidade troca seu voto nas eleições por favores, mas não é atendida. O edil informou que estará apresentando um requerimento à direção da Embasa, para que as providências sejam tomadas em relação ao abastecimento de água.
Pablo volta a cobrar cumprimento de lei de sua autoria	11/10/2016	Cobrou providências para o cumprimento da lei municipal de nº 326/2016, de sua autoria, que trata da redução da taxa de esgoto cobrada pela Empresa Baiana e Águas e Saneamento (Embasa). “Quero chamar atenção para que possa adotar algumas providências com relação

		à lei nº 326, que regulamenta a cobrança da taxa de esgotamento. Estamos discutindo a relação do Município com a Embasa há uns três anos, uma discussão sobre renovação do contrato e criação do Plano de Esgotamento. A Embasa encontrou um caminho que não tem previsão legal e assinou um termo de cooperação técnica de seis meses com o município de Feira de Santana”, disse.
Justiniano acusa secretário estadual de falsa promessa em programa eleitoral	05/10/2016	“Desde o início do meu mandato que venho dizendo que a cidade precisa de um plano de esgotamento sanitário e que estas obras deveriam começar dos bairros periféricos para o centro e não simplesmente a Embasa sair fazendo obras sem o plano e prejudicando bairros como o Caseb, que até hoje sofre com essa falta. Mas, até hoje o Município não fez esse plano”,
Requerimento pede explicações ao Procon sobre sanções contra a Embasa	30/08/2016	Aprovação do requerimento de nº 50 que solicita à Superintendente do Procon, Suzana Mendes, o pedido de encaminhamento de cópias dos termos de queixa, notificações, defesa da Embasa e decisões administrativas do órgão, no que pese o descumprimento da Lei Municipal de nº 326/2016. A lei trata da redução do percentual de tarifa do serviço de esgotamento sanitário cobrado pela empresa concessionária no município de Feira de Santana.
Projeto disciplina cobrança de água em Feira de Santana	22/08/2016	A matéria dispõe sobre a cobrança de água medidas e não-medidas pela empresa concessionária do referente serviço no município de Feira de Santana. Os valores das tarifas cobrados serão estabelecidos por esta Lei podendo o chefe do Poder Executivo municipal reajustá-la anualmente via decreto.
Isaías reclama da falta de água e situação das	22/08/2016	Segundo Isaías, quando algum morador reclama da falta de água, ele sofre retaliação por parte do preposto da Embasa que atende a região de Bonfim de Feira. “Fiquei surpreso quando cheguei ali e me

estradas em Bonfim de Feira		<p>informaram que a pessoa que cuida da Embasa naquela região faz boicote, quando a empresa é denunciada. Se algum morador dali procura alguém da imprensa para reclamar da falta de água, ele vai lá até a casa do morador e dá sugestão. Isso não é funcionário não, uma pessoa como essa aí tem que ser expulsa da Embasa, porque as pessoas não estão pedindo favor a Embasa”, criticou.</p>
Neinha externa preocupação com falta de água em Bonfim de Feira	<p>22/08/2016</p>	<p>“Isaías, há pouco, falou da água em Bonfim. E eu quero dizer que o povo está bebendo lama, porque não tem água. A Embasa só tem fantasia e a água nunca chega às torneiras. Em Bonfim de Feira, na fazenda Conceição e na fazenda Gameleira está todo mundo sem água. Ontem mesmo recebi várias ligações porque naquela região, há mais de 20 dias, não cai água nas torneiras, os tanques estão secos e os animais estão passando sede”, relatou Neinha, cobrando providências por parte das autoridades competentes.</p>
Marcos Lima chama atenção da Embasa para falta de água em Maria Quitéria	<p>22/08/2016</p>	<p>Falta de água no distrito de Maria Quitéria.</p>
Isaías pede aprovação de projeto que prevê multa para Embasa	<p>09/08/2016</p>	<p>Solicita apoio dos pares para aprovação do projeto de lei nº 64/2016, de sua autoria, que dispõe sobre penalidades para empresas concessionárias de serviço e fornecimento de água no município, quando da suspensão ou interrupção do serviço para o consumidor.</p>
“Nós precisamos fazer com que a Embasa respeite a legislação municipal”, cobra Pablo	<p>02/08/2016</p>	<p>Alegação de descumprimento da lei municipal, que reduz para 40% o percentual cobrado de tarifa do serviço de esgotamento sanitário, bem como queixa de que o contrato da Prefeitura Municipal de Feira de Santana com a Embasa venceu no dia 30 de julho do corrente ano, mas, até o momento, segundo o edil,</p>

		nenhuma informação acerca da prorrogação ou não do contrato foi passada ao Legislativo
Audiência pública discute serviços prestados pela Embasa em Feira de Santana	01/07/2016	Discussão dos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamentos S.A. (Embasa) e a possível renovação do contrato da concessionária com o Governo do Município.
David Neto fala sobre verba de subvenção, Embasa e entrega de viatura	21/07/2016	Falou sobre os benefícios que a Embasa está levando e comemorou a extensão de rede de água na localidade de Corredor 24 horas
Nery denuncia atendimento em posto de saúde e critica Governo Municipal	27/06/2016	Alberto Nery criticou o descumprimento da lei municipal, de autoria do vereador Pablo Roberto (PHS), que versa sobre a redução de 40% da taxa de esgotamento sanitário cobrada pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), em Feira de Santana.
Eli Ribeiro destaca problemas com a Embasa no Campo do Gado Novo	24/05/2016	Chamou atenção para problemas com a Embasa enfrentados pela comunidade do Campo do Gado Novo, na rua Genildo, onde o cano do esgoto que colocaram é pequeno para o volume de água. Alertou ainda sobre o calçamento naquela região, que estão retirando e não estão colocando no lugar. Estão levando até as pedras e tem ficado crateras.
David Neto reclama da Embasa, de bloqueio de avenida e defende construção do Shopping Popular	18/05/2016	Cobrou da Embasa a recolocação do calçamento após serviços como rede de esgoto. Foram citados problemas no bairro Pampalona e Gabriela e a rua Amaralina, cobrando da Prefeitura Municipal de Feira de Santana uma posição firme contra a concessionária.
Pablo quer esclarecimentos da Embasa em relação à	08/05/2016	“Na Conceição, Santo Antônio dos Prazeres, Mangabeira e outros não contam com rede de esgoto e foram construídas diversas unidades do Minha

cobrança da taxa de esgoto		<p>Casa, Minha Vida. Onde são jogados os dejetos desses apartamentos? São tratados ou jogados no lençol freático? A Embasa cobra a taxa por metro cúbico e quem consome mais de três paga o valor equivalente a dez. Terá meu apoio neste projeto”</p>
Correia Zezito volta a comentar contrato entre Embasa e Município	<p>20/04/2016</p>	<p>“Estou aqui com o contrato da Embasa com a Prefeitura de Salvador, obtive com o professor da UFBA, que conheci na audiência pública que tivemos aqui. O professor passou a minuta que poderia ser adaptada pra Feira de Santana. Está aqui em minhas mãos, que fala do contrato, que podemos tirar cópia. Cada vereador que se interessar sobre o novo contrato com a Embasa poderá ter acesso”,</p>
Correia critica Embasa por ausência de rede esgoto em algumas localidades	<p>19/04/2016</p>	<p>Ausência de redes de esgoto em algumas localidades do município; Cobrança de ligação de casas da rua do Telégrafo à extensão da rede de esgoto; Necessidade de discutir a renovação de contrato com a Prefeitura; Criticou os buracos não reparados; Questionou os dejetos dos empreendimentos do Minha Casa, Minha Vida na região do bairro da Conceição e Santo Antonio dos Prazeres, uma vez que a extensão da rede de esgoto não foi ampliada; Chamou atenção para o problema do despejo de dejetos de esgotos domésticos no bairro do Sim, mas não obteve resposta da Embasa; Enviou ofício pedindo análise da UEFS em relação à renovação contratual entre a Prefeitura e Embasa, e a UEFS afirmou que não tinha pessoal suficiente, apenas estagiários, que não poderia mandar em tempo hábil, “mas enviei ao prefeito e à Secretaria de Planejamento”, informou.</p>
Pablo volta a chamar atenção para encerramento do contrato entre Município e Embasa	<p>19/04/2016</p>	<p>Renovação contratual com a Embasa; Lei de redução da tarifa (40%)</p>

<p>Vereador pede instalação de redes de esgoto à Embasa</p>	<p>12/04/2016</p>	<p>Através de dois requerimentos, o vereador Correia Zezito (PSL) faz solicitações à Embasa para instalação de redes de esgoto. No primeiro ele pede a instalação na Rua Rosário, bairro Parque Brasil. No segundo, Correia faz a mesma solicitação à concessionária, mas dessa vez na Rua do Telegrafo, bairro do Tomba.</p>
<p>José Carneiro alerta para fim do contrato do Município com a Embasa</p>	<p>15/03/2016</p>	<p>Alertou para a proximidade do término do contrato firmado entre Embasa e o Município.</p>
<p>Eli Ribeiro agradece a Embasa e Prefeitura por água encanada na Fazenda Umbuzeiro</p>	<p>22/02/2016</p>	<p>Agradeceu o trabalho integrado da Empresa Baiana de Água e Saneamento (Embasa) com a Prefeitura de Feira de Santana, que viabilizou água encanada para a Fazenda Umbuzeiro, localizada no bairro Pedra Ferrada.</p>
<p>David Neto critica serviço prestado pela Embasa</p>	<p>25/11/2015</p>	<p>“Hoje por volta das 5h horas da manhã ouvindo o meu amigo radialista Jorge Teles, uma pessoa estava reclamando da Embasa, pois um homem de 75 anos estava mendigando atendimento para resolver o valor errado de uma conta que cobra a taxa de rede de esgoto em uma rua que não tem esse serviço”.</p>
<p>Lulinha faz pedidos a Embasa através de requerimentos</p>	<p>17/11/2015</p>	<p>O primeiro, de nº 127/15, solicita da Embasa a revisão do esgotamento sanitário da Rua Lírio dos Vales, antiga Rua Oxum, localizada no bairro Baraúnas. De acordo com o requerimento, os moradores estão tendo grandes transtornos com o esgoto transbordando e retornando para as suas casas. O segundo, de nº 128/15, também faz pedido a Embasa, mas desta vez uma extensão de rede de água para a Rua Hermenegildo e Rua Curió, localizadas no bairro Alto do Papagaio. Segundo o requerimento, os moradores estão tendo grandes transtornos e estão em situação precária com a falta de água. “Ressalto que irá beneficiar 20 famílias”, completou Lulinha.</p>

Requerimento pede que Embasa revise ruas no Caseb	03/11/2015	Requerimento de nº 123/15 que solicita ao gerente regional da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A — EMBASA a revisão das ruas que encontram-se danificadas depois da implantação da rede do esgoto sanitário no bairro do Caseb.
Lulinha chama atenção da Embasa para problema de escassez de água na zona rural	02/05/2015	Cobrou da gerência regional da Empresa Baiana de Água e Saneamento (Embasa) o abastecimento regular de água nos distritos de Jaíba e Matinha, onde, segundo ele, os moradores sofrem com a irregularidade no fornecimento há mais de 10 dias.

14. ANEXOS

ANEXO 1 - SITUAÇÃO LEGAL DOS DIREITOS MINERÁRIOS POR PROCESSO, SUBSTÂNCIAS, TITULAR E USO

PROCESSOS	Situação legal	Área (ha)	Substancia/mineral	Titular	Uso
Número / ano					
870147/1982	Licenciamento	20.03	Gnaisse	Pedreira Itaporoca Indústria e Comércio Ltda	Brita
870068/1986	Req. Licenciamento	219.06	Gnaisse	Bahia Port Mineração Ltda.	Revestimento
871333/1987	Aut. Pesquisa	890.36	Diorito	Industria de Mármore Cavaliere Ltda	Industrial/Rev
871733/1988	Aut. Pesquisa	1000	Granito	Sydiney Barreto Vieira	Industrial
871010/2000	Concess. Lavra	49.96	Granulito	Pedreira Rio Branco	Revestimento
870136/2002	Concess. Lavra	9	Argila	Cerâmica do Nordeste Ltda.	Cerâmica vermelha
870640/2002	Req. Lavra	50	Granulito	Terrabrás Terraplanagem do Brasil S. A.	Brita
871188/2003	Req. Lavra	119	Granito	Levantina natural stones Brasil Ltda	Revestimento
870195/2004	Licenciamento	4.6	Areia	José Ribeiro de Jesus	Const. Civil
872199/2004	Licenciamento	4	Areia	Justinival Alves de Oliveira	Const. Civil
870033/2005	Aut. Pesquisa	2000	Minério de Manganês	Manoel Oliveira Nunes	Industrial
870621/2006	Licenciamento	0.4	Areia	Justinalva Alves Souza	Const. Civil
870059/2007	Aut. Pesquisa	2000	Minério de Ferro	Futura Mineração Ltda	Industrial
871138/2007	Aut. Pesquisa	1,200	Minério de Manganês	Futura Mineração Ltda	Industrial
872483/2007	Concessão de Lavra	50	Granulito	São Francisco Mineração Ltda	Brita
875152/2007	Req. lavra	32.85	Granito	Intercemente Brasil Ltda	Brita
875155/2007	Re. Lavra	14.23	Granito	Intercemente Brasil Ltda	Brita
870495/2008	Aut. Pesquisa	49.79	Areia	Mineração Ouro Fino	Const. Civil
870328/2009	Licenciamento	2	Argila	Cerâmica Maria Quitéria	Cerâmica
870815/2009	Concessão de Lavra	43.21	Granodiorito	Pedreira Santana Amorim Ltda	Brita
870832/2009	Aut. Pesquisa	974.05	Areia	Rebouças Construções e Empreendimentos Ltda	Const. Civil
870015/2010	Licenciamento	2.92	Areia	Jairo Figueiredo Souza	Const. Civil
870407/2010	Aut. Pesquisa	901.28	Granulito	Nordeste Mining Comércio Ltda	Revestimento
872295/2010	Req pesquisa	400.69	Granito	Ricardo de Oliveira barreto	Revestimento
872456/2010	Aut. Pesquisa	835.4	Granito	Pedreira Rio Branco Ltda	Revestimento
871048/2011	Req. Lavra	50	Argila	São Francisco Mineração Ltda	Cerâmica

Continua

Continuação

PROCESSOS	Situação legal	Área (ha)	Substancia/mineral	Titular	Uso
Número / ano					
871059/2011	Aut. Pesquisa	271.11	Granulito	Pedreira Rio Branco	Revestimento
872205/2011	Licenciamento	11.18	Areia	Areal Jenipapo	Const. Civil
872248/2011	Req. Lavra	48.37	Gnaisse	União Brasileira de Agregados Ltda	Brita
872246/2011	Req. Lavra	48.37	Gnaisse	União Brasileira de Agregados Ltda	Brita
872681/2011	Aut. Pesquisa	100.83	Minério de Manganês	Lemax Construções e terraplanagem Ltda	Industrial
872682/2011	Aut. Pesquisa	100.03		"	Industrial
872728/2011	Licenciamento	26.8	Areia	A P do Vale Me	Const. Civil
874025/2011	Licenciamento		Areia	L Marquezzo Construções e Empreendimentos Ltda	Const. Civil
874112/2011	Req. Lavra	49.05	Granito	D' ab Quimica Ltda Epp	Brita
874248/2011	Licenciamento	17.84	Areia	M Ribeiro de Freitas Transporte Me	Const. Civil
874939/2011	Aut. Pesquisa	371.53	Granito	Pedreira Santana Amorim Ltda	Revestimento
870171/2012	Aut. Pesquisa	121.08	"	Jairo Figueiredo de Souza	Revestimento
870191/2012	Req. Lavra	20.12	Granulito	Pedreira Triunfo	Brita
870202/2012	Aut. Pesquisa	19.36	Sienito	Solange Martins de Melo	Brita
870931/2012	Aut. Pesquisa	47.74	Granulito	Ferreira Costa Construções Empreendimento Imobiliário Ltda	Brita
870093/2013	Aut. Pesquisa	46.51	Areia	Mário Sergio Reis Silva	Industrial
870191/2012	Req. Lavra	49.55	Granulito	Pedreira Triunfo Ltda	Brita
871926/2013	Req. Lavra	49.72	Cascalho	LWV Construções e Transporte Ltda Epp	Const. Civil
872202/2012	Aut. Pesquisa	19.36	Sienito	Solange Martins Melo	Brita
872347/2012	Req. Lavra	46.51	Granito	Copa Construções em Projetos Ambientais Ltda Me	Revestimento
872808/2012	Aut. Pesquisa	33.95	Granulito	Pedreira triunfo Ltda	Brita
870805/2013	Aut. Pesquisa	44.01	Granito	Pedreira Rio Branco Ltda	Brita
872563/2013	Aut. Pesquisa	49.04	Areia	Areal Jenipapo Ltda	Const. Civil
870278/2014	"	79.76	Areia	A P do Vale Me	Const. Civil
870279/2014	Licenciamento	8.32	Areia	Citta Construções e Empreendimento Ltda	Const. Civil
870576/2014	Req. Lavra	49.17	Granito	Rogério Pires Rios Epp	Brita
870777/2014	Aut. Pesquisa	18.92	Granulito	São Francisco Mineração Ltda	Brita

Continua

Continuação

PROCESSOS	Situação legal	Área (ha)	Substancia/mineral	Titular	Uso
Número / ano					
871360/2014	Aut. Pesquisa	146.45	Granulito	Equipav Mineração	Revestimento
871361/2014	Aut. Pesquisa	146.45	Granulito	Equipav Mineração	Revestimento
871362/2014	Aut. Pesquisa	567.65	Granito	Equipav	Revestimento
871508/2014	Aut. Pesquisa	48.15	Areia	Areal Jenipapo Ltda	Const. Civil
871730/2014	Aut. Pesquisa	49.79	Areia	Vera Lucia dos Santos Materiais de Construções Ltda Me	Const. Civil
871939/2014	Aut. Pesquisa	863.74	Miner. de Ferro	Ferrous Resouces do Brasil S.A.	Industrial
870649/2015	Aut. Pesquisa	12.38	Areia	M. Ribeiro de Freitas	Const. Civil
870922/2015	Requerimento de Extração	0.37	Cascalho	Prefeitura de Feira de Santana	Construção Civil
870923/2015	Requerimento de Extração	1.12	Cascalho	Prefeitura de Feira de Santana	Construção Civil
871385/2015	Licenciamento	49.07	Areia	M. Ribeiro de Freitas Transportes Me	Const. Civil
872922/2015	Aut. Pesquisa	839.87	Granito	Pedreira Santana Amorim Ltda	Brita
870197/2016	Requerimento de Extração	1.29	Cascalho	Prefeitura de Feira de Santana	Construção Civil
870358/2016	Aut. Pesquisa	374.79	Granito	Vicente de Paula Domiciano	Revestimento
870377/2016	Aut. Pesquisa	687.74	Granito	Vicente de Paula Domiciano	Revestimento
871264/2016	Aut. Pesquisa	1979.34	Minério de Manganês	Locobrite Terraplanagens e Locação Ltda	Industrial
871650/2016	Licenciamento	17.31	Cascalho	Viabahia concessionária de Rodovias SA	Const. Civil
871781/2016	Req. Licenciamento	3.62	Areia	Vera Lucia dos Santos	Const. Civil
872664/2016	Licenciamento	36.12	Areia	C. Oliveira Pinto Me	Const. Civil
870463/2017	Req. pesquisa	150.52	Granito	Marcos Lopes Cambra	Revestimento
870506/2017	Requerimento de Extração	1.74	Cascalho	Prefeitura de Feira de Santana	Construção Civil
870507/2017	Requerimento de Extração	1.03	Cascalho	Prefeitura de Feira de Santana	Construção Civil
870518/2017	Aut. Pesquisa	73.87	Granito	Sergio barreto Costa Coelho	Revestimento
870880/2017	Requer. Pesquisa	49.98	Granito	Consórcio Terrabras Amorim Barreto Brasilec	Const. Civil
871076/2017	Licenciamento	14.85	Areia	M F L Mineração Ferrus Ltda Epp	Const. Civil
871630/2017	Req. licenciamento	7.08	Areia	M ribeiro Freitas	Const. Civil
871782/2017	Req. Lavra	2.01	Areia	Consórcio Terrabrás Amorim Barreto Brasilec	Const. Civil
870880/2017	Requer. Pesquisa	49.98	Areia	Consórcio Terrabras Amorim Barreto Brasilec	Const. Civil

Continua

Conclusão

PROCESSOS	Situação legal	Área (ha)	Substancia/mineral	Titular	Uso
Número / ano					
871185/2017	Requer. Pesquisa	10.34	Areia	Nemésio Almeida Coutinho Me	Const. Civil
871873/2017	Req. Licenciamento	49.95	Areia	Concretos Artefatos de Cimento Ltda	Const. Civil
871896/2017	Req pesquisa	49.24	Areia	X Terra Terraplanagem Ltda Me	Const. Civil
871279/2017	Aut. Pesquisa	49.99	Água mineral	Antonio Valter morais Lima	Engarrafamento
302266/15	Disponibilidade	890.36			

ANEXO 2 - AGENDA DA EMBASA PARA FEIRA DE SANTANA

Item	Dados do Município				Situação Contratual						
	Empreendimento	Municípios Beneficiados	Território de Identidade	População Beneficiada	Programa	Fonte de recursos	Investimento	Concepção do Empreendimento	Situação atual	Observações	
Termo de Compromisso Vigente											
1	Ampliação do Sistema de Distribuidor de Água de Feira de Santana - Setor Leste.	Feira de Santana	Portal do Sertão	69,453	PAC II	Termo de Compromisso Firmado	OGU	29,929,038.73	Execução de: - 02 reservatórios; - 484,83 m de Adutora de água tratada; - 54.404,07 m de Rede de Distribuição; - 01 Estação Elevatória.	Obra em andamento 53,57 % Execução do empreendimento	XXX xxx XXX
2	Ampliação do SES de Feira de Santana – BA- Complementação da Bacia do Subaé no Município de Feira de Santana.	Feira de Santana	Portal do Sertão	41,686	PAC II	Contrato Firmado	OGU	33,001,874.16	Execução de: - 117.315,56 m de Rede Coletora; - 22.216,92 m de Ramais Prediais; - 9.385 ligações intradomiciliares; - 02 Estações Elevatórias; - 1.853,55 m de Linha de Recalque; - 01 Estação de Tratamento de Esgoto.	Obra em andamento 92,51 % do empreendimento	Obras de complementação em execução com percentual físico de 17,21%

Continua

Continuação

Item	Dados do Município				Situação Contratual						
	Empreendimento	Municípios Beneficiados	Território de Identidade	População Beneficiada	Programa		Fonte de recursos	Investimento	Concepção do Empreendimento	Situação atual	Observações
3	Ampliação do SES de Feira de Santana – BA- Complementação da Bacia do Jacuípe no Município de Feira de Santana.	Feira de Santana	Portal do Sertão	20,976	PAC II	Contrato Firmado	OGU	16,493,945.76	Execução de: - 20.146,70 m de Rede Coletora; - 2.980 m de Rede Auxiliar; - 5.240 m de Ramais Prediais; - 1.938 Ligações Intradomiciliares; - 02 Estações Elevatórias; - 1.618,60 m de Linha de Recalque; - 01 Estação de Tratamento.	Obra Concluída 100%	Empreendimento aguarda aprovação da última reprogramação pelo agente financeiro (CAIXA), para posterior encerramento.
Termo de Compromisso Encerrado											
1	Ampliação do Sistema distribuidor de água de Feira de Santana, no Município de Feira de Santana Setor Norte	Feira de Santana	Portal do Sertão	307,513	PAC II	Contrato Encerrado	OGU	49,903,365.31	Execução de: - 2.692 m de Adutora de Água Tratada; - 03 Centors de Reservação Apoiados (RAD); - 55.274 m de Rede de Distribuição.	Obra Concluída 100%	Termo de Compromisso encerrado, prestação de contas final aprovada em 22/05/2017.

Continua

Conclusão

Item	Dados do Município				Situação Contratual						
	Empreendimento	Municípios Beneficiados	Território de Identidade	População Beneficiada	Programa	Fonte de recursos	Investimento	Concepção do Empreendimento	Situação atual	Observações	
Projeto											
1	Elaboração do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário de Feira de Santana (Bacia do Pojuca)	Feira de Santana	Portal do Sertão	232,969	SELESAN	Projeto inscrito no processo seletivo 2017, não há recursos assegurados	FGTS	4,347,537.26	O serviço a ser desenvolvido compreende a elaboração do projeto básico do SES da bacia do Pojuca na sede municipal de Feira de Santana, prevendo desde a coleta e o transporte dos efluentes até seu tratamento e disposição final, e será composto pelos seguintes relatórios: estudos básicos com estudos de população; alternativas técnicas com estudos de concepção; relatórios de avaliação ambiental, social e consulta pública; estudos geotécnicos e topográficos; projeto hidráulico, arquitetônico e civil; regularização fundiária; projeto estrutural; projetos elétrico e de automação; especificações técnicas; manual de operação e manutenção; orçamento; viabilidade técnica e econômica; plano de contratação do empreendimento.	Em fase de análise no Ministério das Cidades	Processo seletivo estendido a todo território nacional. Em caso de aprovação o projeto terá duração de 24 meses.

Fonte: Embasa (2017)

ANEXO 3 - POPULAÇÃO RESIDENTE POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO EM DISTRITOS DE FEIRA DE SANTANA BAHIA, 2000-2010

Distritos	Situação do domicílio	População residente 2000	Distritos	Situação do domicílio	População residente 2010
Feira de Santana			Feira de Santana		
Cidade	Urbana	419.816	Cidade	Urbana	495.965
Km 7	Rural aglomerado - Povoado	445	Km 7	Rural aglomerado - Povoado	505
Dispersa	Rural exceto aglomerado	5.100	Dispersa	Rural exceto aglomerado	3.202
Bonfim da Feira			Bonfim da Feira		
Vila	Urbana	1.943	Vila	Urbana	2.131
Dispersa	Rural exceto aglomerado	1.845	Dispersa	Rural exceto aglomerado	1.302
Gov. João Durval Carneiro			Gov. João Durval Carneiro		
Vila	Urbana	899	Vila	Urbana	1.079
Dispersa	Rural exceto aglomerado	3.227	Dispersa	Rural exceto aglomerado	2.725
Humildes			Humildes		
Vila	Urbana	5.660	Vila	Urbana	6.983
Onça Fulô	Rural aglomerado - Povoado			Rural aglomerado - Povoado	1.107
Dispersa	Rural exceto aglomerado	7.157	Dispersa	Rural exceto aglomerado	5.372
Jaguara			Jaguara		
Vila	Urbana	697	Vila	Urbana	665
Morrinhos	Rural aglomerado - Povoado	429	Morrinhos	Rural aglomerado - Povoado	337
Sete Portas	Rural aglomerado - Povoado	91	Sete Portas	Rural aglomerado - Povoado	83
Dispersa	Rural exceto aglomerado	5.534	Dispersa	Rural exceto aglomerado	3.966

Continua

Continuação

Distritos	Situação do domicílio	População residente 2000	Distritos	Situação do domicílio	População residente 2010
Jaíba			Jaíba		
Vila	Urbana	750	Vila	Urbana	956
Mantiba	Rural aglomerado -	286	Mantiba	Rural aglomerado - Povoado	69
Dispersa	Rural exceto aglomerado	2.906	Dispersa	Rural exceto aglomerado	3.514
Maria Quitéria			Maria Quitéria		
Vila	Urbana	1.521	Vila	Urbana	1.826
Sete Portas	Rural aglomerado -	88	Sete Portas	Rural aglomerado - Povoado	
Pé de Serra	Rural aglomerado -	334	Pé de Serra	Rural aglomerado - Povoado	286
São Cristóvão	Rural aglomerado -	317	São Cristóvão	Rural aglomerado - Povoado	476
	Povoado		Dispersa	Rural exceto aglomerado	11.315
Matinha	Rural aglomerado -	342	Matinha		
	Povoado		Vila	Urbana	573
Alecrim Miúdo	Rural aglomerado -	324	Alecrim Miúdo	Rural aglomerado - Povoado	542
Dispersa	Rural exceto aglomerado	16.961	Dispersa	Rural exceto aglomerado	7.740
Tiquaruçu			Tiquaruçu		
Vila	Urbana	444	Vila	Urbana	457
Socorro	Rural aglomerado -	154	Socorro	Rural aglomerado - Povoado	157
Dispersa	Rural exceto aglomerado	3.679	Dispersa	Rural exceto aglomerado	3.309

Fonte: IBGE., Censos demográfico de 200 e 2010 - Agregados de Setores

ANEXO 4 - DOMICÍLIOS SEGUNDO A SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO POR DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA 2000-2010

Distrito	2000			2010		
	Situação do domicílio	Domicílios		Situação do domicílio	Domicílios	
		Total	Particulares permanentes		Total	Particulares permanentes
Feira de Santana						
Cidade	Urbana	106.108	105.507	Urbana	147.735	146.317
Km 7	Rural aglomerado - Povoado	104	104	Rural aglomerado - Povoado	142	142
Dispersa	Rural exceto aglomerado	1.147	1.145	Rural exceto aglomerado	879	868
Bonfim da Feira						
Vila	Urbana	469	467	Urbana	620	617
Dispersa	Rural exceto aglomerado	415	414	Rural exceto aglomerado	356	356
Gov. Dr. João Durval Carneiro						
Vila	Urbana	184	184	Urbana	262	261
Dispersa	Rural exceto aglomerado	720	718	Rural exceto aglomerado	682	679
Humildes						
Vila	Urbana	1.370	1.363	Urbana	1.986	1.982
Onça Fulô				Rural aglomerado - Povoado	321	311
Dispersa	Rural exceto aglomerado	1.539	1.535	Rural exceto aglomerado	1.458	1.455
Jaguara						
Vila	Urbana	172	172	Urbana	206	204
Morrinhos	Rural aglomerado - Povoado	87	87	Rural aglomerado - Povoado	87	87
Sete Portas	Rural aglomerado - Povoado	26	25	Rural aglomerado - Povoado	30	28
Dispersa	Rural exceto aglomerado	1.278	1.277	Rural exceto aglomerado	1.079	1.078
Jaíba						
Vila	Urbana	167	167	Urbana	262	260
Mantiba	Rural aglomerado - Povoado	67	66	Rural aglomerado - Povoado	19	19
Dispersa	Rural exceto aglomerado	605	603	Rural exceto aglomerado	933	930
Maria Quitéria						
Vila	Urbana	368	365	Urbana	521	521
Sete Portas	Rural aglomerado - Povoado	25	25	Rural aglomerado - Povoado		

Continua

Continuação

Distrito	2000			2010		
	Situação do domicílio	Domicílios		Situação do domicílio	Domicílios	
		Total	Particulares permanentes		Total	Particulares permanentes
Pé de Serra	Rural aglomerado - Povoado	85	85	Rural aglomerado - Povoado	79	79
São Cristóvão	Rural aglomerado - Povoado	76	76	Rural aglomerado - Povoado	137	135
Dispersa	Rural exceto aglomerado	3.663	3.652	Rural exceto aglomerado	2.999	2.975
Matinha	Rural aglomerado - Povoado	69	69	Urbana	153	153
Alecrim Miúdo	Rural aglomerado - Povoado	73	73	Rural aglomerado - Povoado	147	147
Dispersa	Rural exceto aglomerado			Rural exceto aglomerado	2.140	2.136
Tiquaruçu						
Vila	Urbana	123	123	Urbana	142	141
Socorro	Rural aglomerado - Povoado	40	40	Rural aglomerado - Povoado	49	49
Dispersa	Rural exceto aglomerado	869	866	Rural exceto aglomerado	935	934

Fonte: IBGE., Censos demográfico de 200 e 2010 - Agregados de Setores

ANEXO 5 - DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA 2000-2010

Distrito	Domicílios particulares permanentes									
	2000					2010				
	Situação do domicílio	Total	Forma de abastecimento de água			Situação do domicílio	Total	Forma de abastecimento de água		
			Rede geral de distribuição	Poço ou nascente na propriedade	Outra			Rede geral de distribuição	Poço ou nascente na propriedade	Outra
Feira de Santana										
Cidade	Urbana	84.958	15.709	4.840	100.249	Urbana	146.317	127.294	15.783	147.985
Km 7	Rural aglomerado	96	2	6	80	Rural aglomerado	142	136	1	137
Dispesa	Povoado					Povoado				
	Rural exceto aglomerado	149	835	161	810	Rural exceto aglomerado	868	455	179	982
Bonfim da Feira										
Vila	Urbana	389	6	72	312	Urbana	617	557	3	616
Dispensa	Rural exceto aglomerado	34	350	30	63	Rural exceto aglomerado	356	79	19	481
Gov. Dr. João Durval Carneiro										
Vila	Urbana	160	15	9	152	Urbana	261	247	0	259
Dispensa	Rural exceto aglomerado	71	222	425	221	Rural exceto aglomerado	679	210	28	1.016
Humildes										
Vila	Urbana	813	323	227	1.218	Urbana	311	164	125	322
Onça Fulô	Rural aglomerado					Rural aglomerado				
Dispensa	Povoado					Povoado	1.982	1.706	194	2.033
	Rural exceto aglomerado	27	1.377	131	1.192	Rural exceto aglomerado	1.455	372	832	1.632
Jaguara										
Vila	Urbana	147	1	24	91	Urbana	204	194	0	172

Continua

Continuação

Distrito	Domicílios particulares permanentes									
	2000					2010				
	Situação do domicílio	Total	Forma de abastecimento de água			Situação do domicílio	Total	Forma de abastecimento de água		
Rede geral de distribuição			Poço ou nascente na propriedade	Outra	Rede geral de distribuição			Poço ou nascente na propriedade	Outra	
Morrinhos	Rural aglomerado -	42	5	40	25	Rural aglomerado -	87	0	0	141
	Povoado					Povoado				
Sete Portas	Rural aglomerado -	0	12	13	20	Rural aglomerado -	28	0	0	0
	Povoado					Povoado				
Dispersa	Rural exceto aglomerado	9	396	872	355	Dispersa	1.078	17	54	1.700
Jaíba										
Vila	Urbana	17	19	131	119	Urbana	260	240	5	273
Mantiba	Rural aglomerado -	0	11	55	54	Rural aglomerado -	19	12	2	17
	Povoado					Povoado				
dispesa	Rural exceto aglomerado	2	457	144	391	Rural exceto aglomerado	930	594	205	928
Maria Quitéria										
Vila	Urbana	301	53	11	340	Urbana	521	488	24	525
Pé de Serra	Rural aglomerado -	57	13	15	74	Rural aglomerado -	79	78	0	80
	Povoado					Povoado				
São Cristóvão	Rural aglomerado -	54	11	11	69	Rural aglomerado -	135	123	8	137
	Povoado					Povoado				
Dispersa	Rural exceto aglomerado	320	2.700	632	2.151	Rural exceto aglomerado	2.975	1.779	598	3.335
Matinha										
	Rural aglomerado -	0	55	14	61	Vila	153	144	4	156
	Povoado					Povoado				
Alecrim Miúdo	Rural aglomerado -	0	71	2	52	Rural aglomerado -	147	134	2	149
	Povoado					Povoado				
Dispersa	-	-	-	-	-	Rural exceto aglomerado	2.136	1.827	220	2.005
Tiquarucu										
Vila	Urbana	99	5	19	106	Urbana	141	131	0	148
Socorro	Rural aglomerado -	35	1	4	26	Rural aglomerado -	49	46	0	46
	Povoado					Povoado				
Dispersa	Rural exceto aglomerado	375	254	237	433	Rural exceto aglomerado	934	795	37	952

Fonte: IBGE., Censos demográfico de 200 e 2010 - Agregados de Setores

**ANEXO 6 - DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR
EXISTÊNCIA DE BANHEIRO OU SANITÁRIO E TIPO DE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO NOS DISTRITOS DE FEIRA DE SANTANA , BAHIA 2000-2010**

Distrito	Domicílios particulares permanentes								
	Situação do domicílio	Tinham banheiro ou sanitário							Não tinham banheiro nem sanitário
		Total	Tipo de esgotamento sanitário						
			Rede geral de esgoto ou pluvial	Fossa séptica	Fossa rudimentar	Vala	Rio, lago ou mar	Outro escoadouro	
2000									
Feira de Santana									
Cidade	Urbana	100.249	42.343	14.807	39.646	2.023	696	734	5.258
Km 7	Rural aglomerado - Povoado	80	0	17	57	5	1	0	24
Dispesa	Rural exceto aglomerado	810	0	77	684	40	0	9	335
Bonfim da Feira									
Vila	Urbana	312	20	9	237	9	3	34	155
Dispersa	Rural exceto aglomerado	63	0	0	51	10	1	1	351
Gov. Dr. João Durval Carneiro									
Vila	Urbana	152	1	0	139	12	0	0	32
Dispesa	Rural exceto aglomerado	152	1	0	139	12	0	0	32
		221	0	39	154	25	1	2	497
Humildes									
Vila	Urbana	1.218	11	176	1.005	21	0	5	145
Dispesa	Rural exceto aglomerado	1.192	1	85	1.084	9	0	13	343
Jaguara									
Vila	Urbana	91	1	0	67	22	1	0	81
Morrinhos	Rural aglomerado - Povoado	25	0	0	21	1	0	3	62
Sete Portas	Rural aglomerado - Povoado	20	0	0	20	0	0	0	5
	Rural exceto aglomerado	355	2	16	251	43	5	38	922
Jaíba									
Vila	Urbana	119	0	0	111	7	0	1	48
Mantiba	Rural aglomerado - Povoado	54	0	0	54	0	0	0	12
Dispesa	Rural exceto aglomerado	391	0	31	355	2	0	3	212
Maria Quitéria									
Vila	Urbana	340	1	55	269	12	0	3	25
Sete Portas	Rural aglomerado - Povoado	18	0	0	18	0	0	0	7
Pé de Serra	Rural aglomerado - Povoado	74	0	14	60	0	0	0	11
São Cristóvão	Rural aglomerado - Povoado	69	12	3	37	16	0	1	7
Dispersa	Rural exceto aglomerado								

Continua

Continuação

Distrito	Situação do domicílio	Domicílios particulares permanentes							
		Tinham banheiro ou sanitário							Não tinham banheiro nem sanitário
		Total	Tipo de esgotamento sanitário					Outro escoadouro	
Rede geral de esgoto ou pluvial	Fossa séptica		Fossa rudimentar	Vala	Rio, lago ou mar				
Matinha	Rural aglomerado - Povoado	61	0	2	58	0	0	1	8
Alecrim	Rural aglomerado - Povoado	52	0	0	51	0	0	1	21
Miúdo	- Povoado	2.151	8	57	1.973	88	1	24	1.501
Dispersa	-								
Tiquaruçu									
Vila	Urbana	106	0	2	93	11	0	0	17
Socorro	Rural aglomerado - Povoado	26	0	1	25	0	0	0	14
Dispersa	Rural exceto aglomerado	433	2	6	418	2	0	5	433
2010									
Feira de Santana									
Cidade	Urbana	144.745	75.304	20.578	43.538	2.671	1.726	928	1.572
Km 7	Rural aglomerado - Povoado	132	7	86	38	0	0	1	10
Dispesa	Rural exceto aglomerado	748	4	14	693	15	0	22	120
Bonfim da Feira									
Vila	Urbana	559	127	157	265	3	2	5	58
Dispersa	Rural exceto aglomerado	223	0	43	156	12	1	11	133
Gov. Dr. João Durval Carneiro									
Vila	Urbana	245	23	4	201	10	1	6	16
Dispesa	Rural exceto aglomerado	575	24	66	268	80	2	135	104
Humildes									
Vila	Urbana	1951	20	876	979	67	8	1	31
Onça Fulô	Rural aglomerado - Povoado	300	0	0	300	0	0	0	11
Dispesa	Rural exceto aglomerado	1381	9	37	1278	12	0	45	74
Jaguara									
Vila	Urbana	162	9	118	0	0	3	32	42
Morrinhos	Rural aglomerado - Povoado	54	0	54	0	0	0	0	33
Dispesa	Rural exceto aglomerado	694	1	151	364	70	1	107	383
Jaíba									
Vila	Urbana	258	4	4	233	0	0	17	2
Mantiba	Rural aglomerado - Povoado	12	0	0	12	0	0	0	7
Dispesa	Rural exceto aglomerado	797	0	5	778	3	0	11	133
Maria Quitéria									
Vila	Urbana	516	2	230	281	0	0	3	5
Sete Portas	Rural aglomerado - Povoado								

Continua

Continuação

Distrito	Situação do domicílio	Domicílios particulares permanentes							Não tinham banheiro nem sanitário
		Tinham banheiro ou sanitário							
		Total	Tipo de esgotamento sanitário						
Rede geral de esgoto ou pluvial	Fossa séptica		Fossa rudimentar	Vala	Rio, lago ou mar	Outro escoadouro			
Pé de Serra	Rural aglomerado - Povoado								
São Cristóvão	Rural aglomerado - Povoado								
Dispersa	Rural exceto aglomerado								
Matinha									
Vila	Urbana								
Alecrim	Rural aglomerado - Povoado								
Miúdo	Rural exceto aglomerado								
Dispersa									
Tiquaruçu									
Vila	Urbana								
Socorro	Rural aglomerado - Povoado								
Dispersa	Rural exceto aglomerado								

Fonte: IBGE., Censos demográfico de 200 e 2010 - Agregados de Setores

ANEXO 7 - DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR DESTINO DO LIXO NOS DISTRITOS DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA 2000-2010

Distritos	Domicílios particulares permanentes									
	Situação do domicílio	Destino do lixo						Jogado em terreno baldio ou logradouro	Jogado em rio, lago ou mar	Outro destino
		Coletado			Na propriedade					
		Total	Por serviço de limpeza	Em caçamba de serviço de limpeza	Queimado	Enterrado				
2000										
Feira de Santana										
Cidade	Urbana	94.522	92.642	1.880	3.987	233	6.048	486	231	
Km 7	Rural aglomerado	27	1	26	29	0	48	0	0	
Dispesa	Rural exceto aglomerado	5	4	1	694	57	376	1	12	
Bonfim da Feira										
Vila	Urbana	99	92	7	14	1	345	1	7	
Dispensa	Rural exceto aglomerado	2	0	2	106	22	279	5	0	
Gov.r Dr. João Durval Carneiro										
Vila	Urbana	59	59	0	44	0	80	1	0	
Dispensa	Rural exceto aglomerado	3	0	3	393	11	258	1	52	
Humildes										
Vila		1.103	1.097	6	119	7	133	0	1	
Dispensa	Rural exceto aglomerado	134	134	0	1.039	61	249	1	51	

Continua

Continuação

Distritos	Domicílios particulares permanentes									
	Situação do domicílio	Destino do lixo							Outro destino	
		Coletado			Na propriedade		Jogado em terreno baldio ou logradouro	Jogado em rio, lago ou mar		
		Total	Por serviço de limpeza	Em caçamba de serviço de limpeza	Queimado	Enterrado				
Jaguara										
Vila	Urbana	9	5	4	4	0	159	0	0	
Morrinhos	Rural aglomerado	0	0	0	7	0	79	1	0	
Sete Portas	Rural aglomerado	0	0	0	17	1	7	0	0	
Dispersa	Povoado	0	0	0	791	22	451	7	6	
Jaíba										
Vila		114	57	57	12	0	37	0	4	
Mantiba	Rural aglomerado	0	0	0	9	3	52	0	2	
dispesa	Rural exceto aglomerado	0	0	0	353	33	152	1	64	
Maria Quitéria										
Vila	Urbana	290	134	156	40	3	31	0	1	
Sete Portas	Rural aglomerado	0	0	0	17	3	5	0	0	
Pé de Serra	Rural aglomerado	0	0	0	41	3	41	0	0	
São Cristóvão	Rural aglomerado	1	1	0	30	4	38	0	3	
Dispersa	Rural exceto aglomerado									
Matinha	Rural aglomerado									
	Povoado	20	1	19	36	0	8	0	5	

Continua

Continuação

Distritos	Situação do domicílio	Domicílios particulares permanentes								
		Destino do lixo							Outro destino	
		Coletado			Na propriedade		Jogado em terreno baldio ou logradouro	Jogado em rio, lago ou mar		
		Total	Por serviço de limpeza	Em caçamba de serviço de limpeza	Queimado	Enterrado				
Alecrim Miúdo	Rural aglomerado -									
	Povoado	0	0	0	46	6	0	0	21	
Dispersa	Rural exceto aglomerado	45	42	3	1.898	275	1.107	7	320	
Tiquaruçu										
Vila	Urbana	98	1	97	11	0	14	0	0	
Socorro	Rural aglomerado -									
	Povoado	19	0	19	16	0	4	0	1	
Dispersa	Rural exceto aglomerado	4	3	1	440	37	323	2	60	
2010										
Feira de Santana										
Cidade	Urbana	143.550	139.377	4.173	1.527	60	914	160	106	
Km 7	Rural aglomerado -									
	Povoado	139	138	1	3	0	0	0	0	
Dispersa	Rural exceto aglomerado	319	314	5	494	16	21	0	18	
Bonfim da Feira										
Vila	Urbana	542	526	16	30	3	42	0	0	
Dispersa	Rural exceto aglomerado	2	1	1	235	7	97	0	15	
Gov. Dr. João Durval Carneiro										
Vila	Urbana	234	232	2	25	0	2	0	0	
Dispesa	Rural exceto aglomerado	72	5	67	505	14	87	0	1	
Humildes										

Continua

Continuação

Distritos	Domicílios particulares permanentes									
	Situação do domicílio	Destino do lixo							Outro destino	
		Coletado			Na propriedade		Jogado em terreno baldio ou logradouro	Jogado em rio, lago ou mar		
		Total	Por serviço de limpeza	Em caçamba de serviço de limpeza	Queimado	Enterrado				
Vila	Urbana	1916	1916	0	50	11	4	0	1	
Onça Fulô	Rural aglomerado - Povoado	250	250	0	54	3	4	0	0	
Dispersa	Rural exceto aglomerado	388	345	43	940	42	51	0	34	
Jaguara										
Vila	Urbana	152	149	3	20	1	31	0	0	
Morrinhos	Rural aglomerado - Povoado	85	0	85	0	0	1	1	0	
Sete Portas	Rural aglomerado - Povoado									
Dispersa	Rural exceto aglomerado	9	7	2	934	8	109	1	16	
Jaíba										
Vila	Urbana	244	191	53	10	2	1	0	3	
Mantiba	Rural aglomerado - Povoado	19	19	0	0	0	0	0	0	
Dispersa	Rural exceto aglomerado	554	286	268	316	6	27	0	27	
Maria Quitéria										
Vila	Urbana	506	503	3	13	0	2	0	0	
Sete Portas	Rural aglomerado - Povoado									
Pé de Serra	Rural aglomerado - Povoado	69	69	0	8	0	0	0	2	

Continua

Conclusão

Distritos	Situação do domicílio	Domicílios particulares permanentes							
		Destino do lixo							
		Coletado			Na propriedade		Jogado em terreno baldio ou logradouro	Jogado em rio, lago ou mar	Outro destino
		Total	Por serviço de limpeza	Em caçamba de serviço de limpeza	Queimado	Enterrado			
São Cristóvão	Rural aglomerado - Povoado	95	89	6	13	0	27	0	0
Dispersa	Rural exceto aglomerado	116	115	1	135	7	7	0	1
Matinha									
Vila	Urbana	150	150	0	1	1	1	0	0
Alecrim Miúdo	Rural aglomerado - Povoado	121	121	0	21	4	1	0	0
Dispersa	Rural exceto aglomerado	1102	1064	38	941	33	51	0	9
Tiquaruçu									
Vila	Urbana	129	129	0	11	0	1	0	0
Socorro	Rural aglomerado - Povoado	37	37	0	10	1	1	0	0
Dispersa	Rural exceto aglomerado	1	0	1	9	0	0	0	0

Fonte: IBGE., Censos demográfico de 200 e 2010 - Agregados de Setores

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADÔRNO, E. V. CRUZ, M. A. S. JESUS, T. B. NASCIMENTO, D. C. Avaliação ADÔRNO, E. V. CRUZ, M. A. S. JESUS, T. B. NASCIMENTO, D. C. **Avaliação do impacto do uso e ocupação da terra na qualidade da água das nascentes e lagoas da bacia do rio Subaé com subsídio de técnicas de Sensoriamento Remoto**. Anais XV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto - SBSR, Curitiba, PR, Brasil, 30 de abril a 05 de maio de 2011, INPE p.6387.

ADHB – ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL (Brasil) (Org.). **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal**. Realizado em parceria pelo PNUD, Fundação João Pinheiro e IPEA. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 26 set. 2017.

ALMEIDA, J. A.P. **Estudo morfodinâmico do sítio urbano de Feira de Santana**. 1992. Dissertação de Mestrado em Geociências – IGEO, Universidade Federal da Bahia. Salvador. ANJOS, N. F. R., BASTOS, C. A. M. Estudos Sobre as Possibilidades Hidrogeológicas de Feira de Santana. SUDENE. Recife, 1968.

AYOADE, J.O. **Introdução à climatologia para os trópicos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. 332p.

BAENINGER, R. **Região, metrópole e interior: espaços ganhadores e espaços perdedores nas migrações recentes: Brasil, 1980-1996**. In: REDISTRIBUIÇÃO da população e meio ambiente: São Paulo e Centro-Oeste. Campinas: Universidade Estadual de Campinas- Unicamp, Núcleo de Estudos de População - NEPO, 2000. v. 3. (Textos NEPO, 35). Disponível em: <http://www.nepo.unicamp.br/textos/publicacoes/textos_nepo/textos_nepo_35.pdf>. Acesso em: maio 2011.

_____. **Rotatividade migratória: um novo olhar para as migrações no século XXI**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16., 2008, Caxambu. *Anais...* Belo Horizonte: Associação Brasileira de Estudos Populacionais - ABEP, 2008. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_1254.pdf>. Acesso em: maio 2011.

BAHIA. SERFHAU.COPLAN. **Plano de Desenvolvimento Local Integrado de Feira de Santana**. Salvador, 1968. BAHIA. Plano Piloto da Orla Marítima (Ipitanga, Jauá, Arembepe, Guarajuba e Itacimirim). Salvador: Conder, 1985.

_____. **Plano Estadual de Recursos Hídricos**. Volume Síntese. Bahia, 2005.

_____. SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - SRHSH. Governo da Bahia. **Plano de Bacia Hidrográfica do rio Paraguaçu**. Salvador, 1993.

_____. SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS. **Monitoramento da Qualidade das Águas dos Reservatórios de Apertado, Bandeira de Melo, França, Pedras Altas, Pindobaçu, Ponto Novo e São José do Jacuípe –PR13 Relatório Final de Monitoramento da Qualidade da água 6 – Reservatório de Apertado**. 2008.

_____. **Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado da Bahia: Caracterização dos Territórios de Identidade**. Salvador: Sema Seplan, 2013a. 116 p. (Volume 6).

_____. **Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado da Bahia: Montagem Final dos Cenários.** Salvador: Sema Seplan, 2013b. 116 p. (Volume 8).

BARBOSA, J. F.; DOMINGUEZ, J.M. L. **Geologia da Bahia: texto explicativo.** Governo do Estado da Bahia, Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração, Superintendência de Geologia e Recursos Minerais, 1996.

_____. AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. Ministério de Minas e Energia. **BIG – Banco de Informações de Geração.** 2017a. Disponível em: <<http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/ResumoEstadual/CapacidadeEstado.cfm>>. Acesso em: 20 set. 2017.

_____. CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO BRASIL - CNES. Ministério da Saúde. **DATASUS.** Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?cnes/cnv/estabBA.def>>. Acesso em: 03 out. 2017b.

_____. **Divisão de satélites e sistemas ambientais.** Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, 2007. Disponível em: http://satelite.cptec.inpe.br/ndvi/info_ndvi.jsp Acessado em: 25 set. 2011.

_____. **Mapa Geomorfológico Folha SD-24 Salvador.** 1981.

_____. MINISTÉRIO DO TRABALHO. **CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.** 2017c. Disponível em: <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_estatistico_id/caged_estatistico_basico_tabela.php>. Acesso em: 02 out. 2017.

BRITO, F. **As migrações internas no -Brasil: um ensaio sobre os desafios teóricos recentes.** Trabalho apresentado no VI Encontro Nacional sobre Migrações, Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/outros/6EncNacSobreMigracoes/ST3/FaustoBrito.pdf>>. Acesso em: maio 2011.

CALDAS, G. O. **Espaços Urbanos – Uma Produção Popular – Qualificação e requalificação do Bairro George Américo Feira de Santana-Bahia-1987-1998.** Dissertação de Mestrado. FAU/UFBA, 1998.

CENSO demográfico 2010: questionário básico. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. 4 p. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/download/questionarios/cento2010_basico.pdf>. Acesso em: maio 2011. **CENSO demográfico 2010: questionário da amostra.** Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

COMITÊ BRASILEIRO DE BARRAGENS. CBDB. **Cadastro de barragens.** Disponível em: <http://www.cbdb.org.br/barragem.htm>. Acesso em 16 de set de 2016.

COMPANHIA DE ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA – CERB. **Barragens – Construção, Operação e Manutenção.** Disponível em <<http://www.cerb.ba.gov.br/atividades/barragens-constru%C3%A7%C3%A3o-opera%C3%A7%C3%A3o-e-manuten%C3%A7%C3%A3o>>

COMPANHIA DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS – CPRM. **Mapa Hidrogeológico do Brasil - Folha SD-24 Salvador,** Esc. 1:1.000.000.2010.

> Acesso em 15 set 2017.

CUNHA, A. S. da. **Descaminhos do trem: as ferrovias na Bahia e o caso do trem da grota (1912 – 1976).** 2011. 233 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pósgraduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

10 p. Disponível em:
<[http://www.censo2010.ibge.gov.br/download/questionarios/censo2010_
a.pdf](http://www.censo2010.ibge.gov.br/download/questionarios/censo2010_amostr
a.pdf)>. Acesso em: maio 2011.

DEÁK, Csaba. **Verbetes de economia política e urbanismo**: Uso do solo. Disponível em:<http://www.fau.usp.br/docentes/deprojeto/c_deak/CD/4verb/usodosolo/index.htm
>. Acesso em: 01 set. 2017.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (São Paulo) – DIEESE. **Salário mínimo nominal e necessário**. 2017. Disponível em:
<<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html#2017>>. Acesso em: 29 set. 2017.

DIAS, L. F.; LOBÃO, J. S. B.; MACHADO, R. A.. **Mapeamento do uso e ocupação do solo do município de Feira de Santana, Bahia**. In: XVI Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto - SBSR, Foz do Iguaçu, PR, Brasil, 2013.

DIAS, L. F.; LOBÃO J. S. B.. **Um olhar sobre o município de Feira de Santana: a geografia e o geoprocessamento num contexto socioambiental**. 1ª Edição. Feira de Santana: UEFS Editora, 2016.

ESTUDO AMBIENTAL DA BACIA DO SUBAÉ – **Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro –BA. Relatório Final**. ACC.UFBA. ACC GEO 455 – 2001.1, UFBA 2001.

FRANCA ROCHA, W. J. e NOLASCO, M. C. coordenadores do Projeto **Nascente : um olhar sobre Feira de Santana. - Área de Geociências DEXA**, Universidade Estadual de Feira de Santana. Feira de Santana. 1998.

FRANCA-ROCHA, W. J. S., NOLASCO, M. C. **Projeto Nascentes - Um Olhar sobre Feira de Santana**, CD_ROM, 1998

FREITAS, N. B. **Modernização industrial em Feira de Santana: uma análise a da implantação do Centro Industrial do Subaé-CIS**. Sitientibus, Feira de Santana, n. 41, p.139-160, 2009.

FREITAS, N. B. **Urbanização em Feira de Santana: influência da industrialização 1970-1996**. Dissertação de Mestrado. FAU/UFBA, 1998

IBGE. **Censo 2010**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em:
<<http://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 15 set. 2017.

IBGE. **Cidades@**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 29 ago. 2017a.

IBGE. (Rio de Janeiro). **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias**: 2017b. Rio de Janeiro: Ibge, Coordenação de Geografia, 2017. 80 p. Disponível em:
<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100600.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2017.

IBGE. **Informações sobre os municípios brasileiros**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>. Acesso em: 07 set. 2017.

IBGE. **Indicadores Sociais Municipais**: Uma análise dos resultados do universo do censo demográfico 2010. Rio de Janeiro: Ibge, 2011. 151 p. Disponível em:
<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv54598.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2017.

IBGE. **Região de Influência das Cidades:** 2007. 2008. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv40677.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2017.

IBGE. Região de Influência das Cidades: 2007. 2008. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv40677.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2017.

ITB – INSTITUTO TRATA BRASIL (Brasil). **BENEFÍCIOS ECONÔMICOS DA EXPANSÃO DO SANEAMENTO BRASILEIRO.** 2010. Com a colaboração e pesquisa da Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <http://www.tratabrasil.org.br/novo_site/cms/files/trata_fgv.pdf>. Acesso em: 29 set. 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. PRISMA CONSULTORIA (Feira de Santana). **BUS RAPID TRANSIT: BRT DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA.** Feira de Santana: Prisma Consultoria, 2014. 135 p. Disponível em: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/seplan/arq/Projeto_Sistema_BRT.pdf>. Acesso em: 22 set. 2017.

PORTAL ODM – Acompanhamento Brasileiro dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. **Relatórios Dinâmicos.** Disponível em: <<http://www.portalodm.com.br/>>. Acesso em: 19 set. 2017.

RIBEIRO, J. W.; ROOKE, J. M. S.. **SANEAMENTO BÁSICO E SUA RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE PÚBLICA.** 2010. 36 f. Monografia (Especialização) - Curso de Curso de Especialização em Análise Ambiental, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2010.

SANTOS, J. B. SILVA, L. D. **Formação de comunidades quilombolas no Portal do Sertão da Bahia: um trânsito entre a escravidão e a liberdade no final do século XIX (2017).** <https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/viewFile/9964/8346>

SANTOS, B. S.; SANTOS, R. L.. Análise da expansão urbana de Feira de Santana através de condomínios fechados. In: **SEMINÁRIO URBANISMO NA BAHIA [11] - DIREITO À CIDADE, CIDADE DO DIREITO,** 11., 2011, Salvador. Seminário. Salvador: Urbba, 2011. p. 1 - 13. Disponível em: <http://www.ppgau.ufba.br/urba11/ST2_ANALISE_DA_EXPANSAO_URBANA_DE_FEIRA_DE_SANTANA_ATRAVES_DE_CONDOMINIOS_FECHADOS.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2017.

SANTOS, F. D. dos; SILVA, C. F. M.; ALVES, A. S.. **A cidade de Feira de Santana-Ba: uma nova (re)configuração espacial proporcionada a partir da expansão comercial.** In: Tempos, espaços e representações: abordagens geográficas e históricas, 1., 2013, Vitória da Conquista. Colóquio Baiano. Vitória da Conquista: Uesb, 2013. v. 1, p. 1 - 10. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/coloquiobaiano/article/viewFile/2845/pdf_82>. Acesso em: 05 set. 2017.

WIKIPÉDIA. **Feira de Santana.** Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Feira_de_Santana>. Acesso em: 29 ago. 2017.

LEFF, E. **Epistemologia Ambiental,** São Paulo: Cortez, 2002.

LIMA, G. M. P. & LESSA, G. C.. **The fresh-water discharge in Todos os Santos Bay (BA) and its significance to the general water circulation.** Revista Pesquisas em

Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul–RS, v. 28, n. 2, p. 85-97, 2001.

